

Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 105.176, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no § 1º do artigo 92, da Lei nº 5.346, de 26 de maio de 1992, e o que consta no Processo Administrativo nº E:1206.0000070642/2025, RESOLVE autorizar o afastamento do país, sem ônus para o Erário, do Major QOEM PM EDSON CARLOS BARROS CABRAL DE MELO, matrícula nº 120979, para viajar aos Estados Unidos da América, no período de 8 de dezembro de 2025 a 8 de janeiro de 2026, uma vez estará em gozo de férias.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de novembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 105.177, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no § 1º do artigo 92, da Lei nº 5.346, de 26 de maio de 1992, e o que consta no Processo Administrativo nº E:1206.0000066424/2025, RESOLVE autorizar o afastamento do país, sem ônus para o Erário, do Soldado QP PM STELIO NOVAIS DE CARVALHO JÚNIOR, matrícula nº 5198-5, para viajar à França e Islândia, no período de 14 a 30 de dezembro de 2025, uma vez estará em gozo de férias.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de novembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 1021107

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025, DESPACHOU OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROC.E:1206-70642/25, de EDSON CARLOS BARROS CABRAL DE MELLO; e
E:1206-66242/25, de STELIO NOVAIS DE CARVALHO JUNIOR.
DESPACHO: De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Polícia Militar de Alagoas - PMAL para as providências a seu cargo. Arquivando-se em seguida.

PROC.E:41010-11422/23, de LOURDES DE FARIAS RAMIRES =
Como requer. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL para as demais providências a seu cargo.
PROC.E:41010-708/24, de MÁXIMO ALMEIDA OLIVEIRA;
E:2000-9512/19, de ANA CRISTINA XAVIER DE MELO; e
E:2000-3954//24, de CICERA LUZIA MOTA CAVALCANTE.
DESPACHO: De acordo. Lavre-se o Decreto, e, em seguida, vão os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para as providências de sua alçada.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 1021108

Gabinete do Vice Governador

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) Nº 02/2025
1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA
a) Unidade Descentralizadora e Responsável Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Gabinete do Vice-Governador - VICEGOV
b) UG SIAFE Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 210013 - GVG
2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA
a) Unidade Descentralizada e Responsável Nome do órgão ou entidade descentralizada: Fundação de Amparo À Pesquisa do Estado de Alagoas - FAPEAL
b) UG SIAFE Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 510514 - FAPEAL
3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
Constitui o objeto do presente Termo de Cooperação o projeto de pesquisa que visa implantar o Projeto de Oportunidades nos Programas Sociais (É A Minha Vez), para a transferência de conhecimento e execução de atividades, através da concessão de 4 (quatro) bolsas.
4. OBRIGAÇÕES E COMPETÊNCIAS DOS PARTICÍPES
4.1. UNIDADE DESCENTRALIZADORA
I - analisar e aprovar a descentralização de créditos; II - analisar, aprovar e acompanhar a execução do Plano de Trabalho; III - descentralizar os créditos orçamentários; IV - repassar os recursos financeiros em conformidade com o cronograma de desembolso; V - aprovar as alterações no TED; VI - solicitar Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto, quando necessário; VII- emitir certificado de disponibilidade orçamentária, quando necessário; VIII- registrar no SIAFE o TED e os aditivos, mantendo atualizada a execução até a conclusão; IX- instaurar tomada de contas especial, quando cabível e a unidade descentralizada não o tenha feito no prazo para tanto; X - publicar o TED e seus aditivos no diário oficial do estado.
4.2. UNIDADE DESCENTRALIZADA

I - executar os créditos orçamentários descentralizados e os recursos financeiros recebidos;
II - solicitar as quotas correspondentes aos créditos orçamentários recebidos;
III - aprovar as alterações no TED;
IV - encaminhar à Unidade Descentralizadora:
a) Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto, quando solicitado; e
b) o Relatório de prestação de contas do TED.
V - zelar pela aplicação regular dos recursos recebidos e assegurar a conformidade dos documentos, das informações e dos demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária e operacional;
VI - citar a Unidade Descentralizadora quando divulgar dados, resultados e publicações referentes ao objeto do TED, quando necessário;
VII - devolver à Unidade Descentralizadora os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados e os recursos financeiros não utilizados, conforme disposto no art. 27 do Decreto nº Estadual nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025;
VIII - disponibilizar, mediante solicitação, documentos comprobatórios da aplicação regular dos recursos aos órgãos de controle e à unidade descentralizadora.

5. VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de 02 (dois) meses, contados a partir da data de sua assinatura, porém a vigência não poderá ultrapassar o exercício financeiro corrente, conforme o Art. 19 do Decreto Estadual nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025.
Início: 01/11/2025 Fim: 31/12/2025

6. VALOR DO TED

R\$ 12.000,00 (doze mil reais) Mensais e R\$ 17,50 (dezessete reais e cinquenta centavos) de Tarifas Bancárias Total: R\$ 24.035,00 (vinte e quatro mil, trinta e cinco reais).

7. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Programa de trabalho: 04.122.1043.3809 - INCLUSÃO, CONCIETIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO - PROJETO DE OPORTUNIDADES NOS PROGRAMAS SOCIAIS.

Fonte: 500

Natureza de Despesa: 3.3.90.18 - Bolsa de Estudo

Natureza de Despesa: 3.3.90.39 - Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica (Tarifas Bancárias)

8. BENS REMANESCENTES

O Objeto do Termo de Execução Descentralizada contempla a aquisição, produção ou construção de bens?

() Sim

(x) Não

Se sim, informar a titularidade e a destinação dos bens quando da conclusão do TED:

9. DAS ALTERAÇÕES

Ficam os partícipes facultados a alterar o presente Termo de Execução Descentralizada, mediante termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado conforme o Art. 2 do Portaria Conjunta SEPLAG/SEFAZ.

10. DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

A Unidade Descentralizada executante fica obrigada a manter a documentação referente à execução dos trabalhos, à conta dos créditos recebidos, permitindo à concedente acessar os documentos e acompanhar os trabalhos em andamento, conforme o Art. 21 do Decreto Estadual nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025, cuja análise ocorrerá pela Unidade Descentralizadora nos termos do Art. 17 do mesmo normativo.

11. PUBLICAÇÃO

Conforme o Art. 19 do Decreto Estadual nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025, a descentralização externa deverá ser efetivada por meio deste Termo de Execução Descentralizada - TED em conjunto pelos titulares dos órgãos e/ou entidades concedentes e executantes, originando um Destaque de Crédito, sendo posteriormente publicado no Diário Oficial do Estado - DOE e registrado por meio de Nota de Descentralização de Crédito - DC.

Gabinete do Vice-Governador do Estado de Alagoas, em Maceió, 04 de novembro de 2025.

Flávio Lúcio Uchôa Dória
Secretário Executivo de Gestão Interna
Gabinete do Vice-Governador - VICEGOV

Fábio Guedes Gomes
Diretor-Presidente
Fundação de Amparo À Pesquisa do Estado de Alagoas - FAPEAL
Protocolo 1020846

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO GVG Nº 004/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DO GABINETE DO VICE GOVERNADOR E A EMPRESA PRIME INFORMÁTICA E LOCAÇÕES LTDA.

Processo nº E: 01201.0000000686/2025 - GVG

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio do GABINETE DO VICE-GOVERNADOR, inscrito no CNPJ sob o nº 12.379.285/0001-00 e com sede na Rua Boa Vista, nº 453 - Centro, Maceió/AL, representado pelo Vice-Governador, Sr. RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS, conforme Termo de Posse, publicado no DOAL nº 1328 de 01 de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 105-8.

CONTRATADO: A empresa PRIME INFORMÁTICA E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.402.389/0001-01 e com sede na Avenida Comendador Leão, nº 1177 - Poço, Maceió/AL, representada pelo seu Proprietário, o Sra. JULIANA KELLY SANTANA RIOS, inscrito no CPF sob o nº 041.188.375-52.

Objeto do Contrato: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 04/2024, que tem por objeto a locação e manutenção de impressoras multifuncionais monocromáticas, conforme especificações constantes no contrato original.

Assinatura do Contrato: 21 de outubro de 2025.

Valor do Contrato: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) mensal.

Vigência do Contrato: 01 (um) ano.

Dotação Orçamentária: Unidade Gestora: 210, Fonte de Recursos 500 - Programa de Trabalho: 04.122.0004.2001; Elemento de Despesa 3.3.90.39.

Maceió, 04 de novembro de 2025

RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS
VICE-GOVERNADOR

Protocolo 1020911

Gabinete Civil

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO GC Nº 10/2025.

Processo Administrativo nº E:01101.0000002459/2025

Contratante: O Estado de Alagoas, por intermédio do GABINETE CIVIL, CNPJ nº 12.200.267/0001-01, com endereço na Rua Cincinato Pinto, s/nº, Centro, Maceió/AL, neste ato representado por seu Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais, MADSON MAXIMO CORREIA DE LIMA, inscrito no CPF sob o nº 051.745.964-77, conforme Portaria Nº 846, de 16 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial de AL em 17/11/2023.

Contratada: A empresa J O DE A L CAMARA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº : 44.346.537/0001-83, com sede na Av. Siqueira Campos, Nº 1747 A, Trapiche Da Barra - Maceió / AL, CEP: 57.010 415, representada pela Sra. Sra. JULIANA OLIVIA DE AZEVEDO LIMA CÂMARA, Inscrição no CPF: 058.119.514-00.

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios.

Origem dos recursos: Próprios.

Dotação orçamentária: A despesa com a prestação de que trata o objeto deste contrato corre à conta do seguinte crédito orçamentário, constante do orçamento do Gabinete Civil para o exercício financeiro de 2025: Gestão/Unidade: 6343. Elemento de despesa 3390.30.07, Programa de Trabalho 04.122.0004.2001, Fonte de Recursos 500.

Data da Assinatura: 05 de novembro de 2025

Signatários: Madson Correia Maximo de Lima, CPF: 051.745.964-77; Juliana Olivia De Azevedo Lima Câmara, CPF: 058.119.514-00.

Protocolo 1021111



Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL
FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
MARCELO MELO SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
KÁTIA BORN RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE ALAGOAS
ALINE RODRIGUES DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
WENDEL PALHARES COSTA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS
JOSÉ MARCELO DO NASCIMENTO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA
CAROLINE RODRIGUES LEITE

SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA
RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
MÁRIA ALICE LIMA BELTRÃO SIQUEIRA MELIANDE

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
JUDSON CABRAL DE SANTANA,

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER
MARÍLIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PAULA CINTRA DANTAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
RICARDO TENÓRIO DÓRIA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
FLÁVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO E QUALIFICAÇÃO
CLAUDIA PINTO ALVES BALBINO

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO
BÁRBARA FAUSTINO BRAGA GATTO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA GOVERNANÇA CORPORATIVA
IASNAIA POLIANA LEMOS SANTANA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS
JULIO CEZAR DA SILVA

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA - Perita Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Delegado Geral

COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - Cel PM

COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA - Cel BM

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Atos e despachos do governador..... 01

Gabinete do Vice Governador..... 01

Gabinete Civil..... 02

Procuradoria Geral do Estado (PGE)..... 05

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF)..... 22

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI)..... 22

Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT)..... 23

Secretaria de Estado dos Direitos Humanos (SEDH)..... 27

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)..... 28

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)..... 28

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)..... 30

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)..... 34

Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária (SEAGRI)..... 39

Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais (SERFI) 40

Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude (SELAJ)..... 40

Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND)..... 41

Secretaria de Estado do Turismo (SETUR)..... 41

Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL)..... 42

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)..... 42

Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL)..... 44

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 45

Eventos Funcionais 57

Prefeituras do Interior 115

PARTICULARES 116



IMPRENSA
OFICIAL
GRACILIANO
RAMOS

Maurício Cavalcante Bugarim
Diretor-presidente

Sidney Bueno dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

José Otílio Damas dos Santos
Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br
Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000
Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm² R\$ 12,09

Para faturamento por cm² R\$ 13,31

Publicações para particulares

Os textos devem ser digitados em Word (normal), fonte Times New Roman, tamanho 8, largura 9,3 cm e encaminhados para o e-mail materias.imprensaoficialal@gmail.com, no horário das 08h às 14h.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL, FELIPE CORDEIRO, EM DATA DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.E:1800-46111/25 do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 35669189 = Retornem os autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE para conhecimento e manifestação da Procuradora-Geral do Estado, sobre o teor dos despachos 35383107 e 35428134, em conformidade com o disposto no art. 40 do Decreto Estadual nº 4.804, de 24 de fevereiro de 2010, e no art. 1º, II, da Portaria PGE nº 327/2022, de 11 de agosto de 2022, publicado no DOE/AL de 12 de agosto de 2022. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:4101-26466/22 de MARGARETE LEÃO C DA ROCHA = DESPACHO SEI Nº 35805810 = Retornem os autos à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL para análise e providências quanto ao cumprimento da requisição de item 3 constante no Despacho PGE COOPA 35678026, aprovado pelo Despacho PGE GPG 35703703, ambos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:2000-21419/23 de ROSARIO DE FÁTIMA A DE ALBUQUERQUE = DESPACHO SEI Nº 35806013 = Remetam-se os autos, simultaneamente, à Secretaria de Estado da Saúde - SESA, à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG e ao ALAGOAS PREVIDÊNCIA, para fins de ciência e cumprimento das condicionantes dispostas no Parecer PGE PASUBPREV 34954878 e no Despacho PGE COOPA 35065846, aprovado pelo Despacho PGE GPG 35105177, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para fins de superior consideração governamental.

PROC.2000-17843/18 de MARIA LÚCIA FERREIRA DE MORAES = DESPACHO SEI Nº 35805975 = Remetam-se os autos, simultaneamente, à Secretaria de Estado da Saúde - SESA, à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG e ao ALAGOAS PREVIDÊNCIA, para fins de ciência e cumprimento das condicionantes dispostas no Parecer PGE PASUBPREV 34454115 e no Despacho PGE COOPA 35262088, aprovado pelo Despacho PGE GPG 35382464, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para fins de superior consideração governamental.

PROC.E:2000-40992/23 de JOSEFA IVONE DE O LEÃO = DESPACHO SEI Nº 35805789 = Retornem os autos, simultaneamente, à Secretaria de Estado da Saúde - SESA e à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para análise e providências quanto ao cumprimento de condicionante constante no Parecer PGE PASUBPREV 35591154, acolhido pelo Despacho PGE COOPA 35606453, aprovado pelo Despacho PGE GPG 35716722, ambos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:2000-2138/25 de JOSETE AUGUSTA DOS SANTOS = DESPACHO SEI Nº 35805772 = Retornem os autos, simultaneamente, à Secretaria de Estado da Saúde - SESA e à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para análise e providências quanto ao cumprimento de condicionante constante no Parecer PGE PASUBPREV 35582135, acolhido pelo Despacho PGE COOPA 35687294, aprovado pelo Despacho PGE GPG 35702382, ambos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:4104-2589/24 de DEUSENI VIANA DE SOUZA = DESPACHO SEI Nº 35805957 = Remetam-se os autos, simultaneamente, à Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG e ao ALAGOAS PREVIDÊNCIA, para fins de ciência e cumprimento das condicionantes dispostas no Parecer PGE PASUBPREV 34096395 e no Despacho PGE COOPA 35334310, aprovado pelo Despacho PGE GPG 35399756, todos da Procuradoria Geral do

Estado - PGE. Após, retornem para fins de superior consideração governamental.

PROC.E:2000-4893/19 de MARIA DE FÁTIMA VIEIRA DA SILVA = DESPACHO SEI Nº 35805748 = Retornem os autos, simultaneamente, à Secretaria de Estado da Saúde - SESA e à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para análise e providências quanto ao cumprimento de condicionante constante no Parecer PGE PASUBPREV 35456440, acolhido pelo Despacho PGE COOPA 35681068, aprovado pelo Despacho PGE GPG 35702986, ambos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:2000-24443/21 de EUNICE CASSIMIRO DO NASCIMENTO = DESPACHO SEI Nº 35805714 = Retornem os autos, simultaneamente, à Secretaria de Estado da Saúde - SESA e à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para análise e providências quanto ao cumprimento de condicionante constante no Parecer PGE PASUBPREV 35680466, acolhido pelo Despacho PGE COOPA 35693356, aprovado pelo Despacho PGE GPG 35701973, ambos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.

SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO GABINETE CIVIL, MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA, EM DATA DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.E:1101-1905/25 de THIAGO BARROS OLIVEIRA = DESPACHO SEI Nº 35606044 = Considerando as justificativas que embasam o pedido contido na solicitação inicial, inclusive quanto à existência de dotação orçamentária para custear a despesa, tendo em vista o Despacho do Núcleo Especial da Procuradoria junto ao Gabinete Civil, doc. nº 35606010, e com fundamento na Portaria GC nº 846, de 16 de novembro de 2023, autorizo o pagamento da empresa PROPAG TURISMO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.353.495/0001-84, relativo aos serviços de hospedagem prestados, referente ao Contrato nº 005/2022, de que trata o Processo Administrativo nº E:01101.0000001905/2025. Publique-se. Após, remetam-se os autos à Superintendência Administrativa do Gabinete Civil para, antes da realização do pagamento, juntar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista da contratada, devidamente atualizados, e adotar os procedimentos de estilo.

PROC.E:1101-3475/25 do GC = DESPACHO SEI Nº 35762796 = Autorizo. Tendo em vista o teor do Memorando nº 26/2025 (doc. 35757887), evoluam os autos à SEFAZ para as devidas providências quanto à liberação dos recursos mencionados.

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 1021110

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

PORTARIA/PGE Nº 574/2025

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de férias anual desta Procuradoria-Geral do Estado para o ano de 2026, conforme **Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025**, que regulamenta os procedimentos relativos à solicitação, concessão e gozo de férias dos servidores públicos civis do Poder Executivo Estadual.

JANEIRO				
NOME	CPF	MATRÍCULA	DIAS	GOZO
ALUISIO LUNDGREN CORREA REGIS	953.806.804-10	637092	30	01/01/2026 a 30/01/2026
AMANDA VIEIRA DE SOUZA	792.919.102-87	1201	30	02/01/2026 a 31/01/2026
ANDRÉA PADILHA BARBOSA	940.886.834-04	834432	30	02/01/2026 a 31/01/2026
CAMILLE MAIA NORMANDE BRAGA	007.533.164-04	636622	30	15/01/2026 a 13/02/2026
FLÁVIO CAVALCANTI GOMES DE BARROS	111.232.494-15	222666	30	02/01/2026 a 31/01/2026
HELDER BAGA ARRUDA JUNIOR	658.170.873-91	248	30	15/01/2026 a 13/02/2026
JOSÉ ALBERTO MOREIRA CASADO	144.947.284-20	528030	30	05/01/2026 a 03/02/2026
LUIZ CARLOS DA SILVA FRANCO DE GODOY	730.227.569-68	835030	30	02/01/2026 a 31/01/2026
MANUELA DANTAS BATISTA	031.155.305-28	1317	30	02/01/2026 a 31/01/2026
MÁRCIO DE JESUS CHAGAS	026.960.994-64	8245231	15	16/01/2026 a 30/01/2026
PAULO DE TARSO GONÇALVES RODRIGUES	441.650.641-49	834980	30	05/01/2026 a 03/02/2026
RAMON JORGE ALMEIDA DA SILVA	720.655.246-34	834475	30	05/01/2026 a 03/02/2026
SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO	495.454.264-20	834874	60	02/01/2026 a 02/03/2026
WILLIAM DE MACEDO FEITOSA	089.677.894-08	3042	30	26/01/2026 a 24/02/2026

FEVEREIRO				
NOME	CPF	MATRÍCULA	DIAS	GOZO
BÁRBARA ÁUREA DE OLIVEIRA CASTRO MACHADO RIBEIRO	019.450.672-09	1210	30	16/02/2026 a 17/03/2026
CARLOS GUIMARÃES TRINDADE NETO	908.273.925-91	141487	30	02/02/2026 a 03/03/2026
DANIELE DE PONTES MARTINS FREITAS	568.848.774-72	636576	30	23/02/2026 a 24/03/2026
FRANCISCO GUSTAVO FORTALEZA	644.291.804-15	834289	30	23/02/2026 a 24/03/2026

HECTOR CAVALCANTI CHAMBERLAIN	125.011.417-92	1260	30	01/02/2026 a 02/03/2026
IGOR RAMON CAVALCANTE DE ANDRADE TEIXEIRA	107.095.004-16	1562	30	02/02/2026 a 03/03/2026
ISAAC MESSIAS DOS SANTOS MONTENEGRO	108.789.594-40	1252	30	15/02/2026 a 16/03/2026
JOSÉ EWERTHON BARROS DOS SANTOS	095.829.784-30	2127	15	19/02/2026 a 05/03/2026
LUIZ MATHEUS DOS SANTOS	120.668.094-62	21776	10	19/02/2026 a 28/02/2026
MARCIO GUEDES DE SOUZA	412.398.574-20	59091	30	19/02/2026 a 20/03/2026

MARÇO

NOME	CPF	MATRÍCULA	DIAS	GOZO
ANA CAROLINA MENEZES CALHEIROS	019.238.354-08	834416	30	30/03/2026 a 28/04/2026
DANIEL DOS SANTOS BEZERRA	136.664.794-72	834823	30	02/03/2026 a 31/03/2026
EVANDRO PIRES DE LEMOS JUNIOR	976.689.403-59	25.6	30	16/03/2026 a 14/04/2026
FABIO LINS DE LESSA CARVALHO	000.981.374-84	63659	30	02/03/2026 a 31/03/2026
JOÃO RODRIGO VENTURA DE ULHOA E DOLABELLA	116.389.006-55	123-6	30	25/03/2026 a 23/04/2026
LÚCIA MARIA DE MELO	240.667.454-15	339555	30	01/03/2026 a 30/03/2026
LUCIO FLAVIO DE OLIVEIRA GOMES	455.964.843-34	834424	30	01/03/2026 a 30/03/2026
MARIA DAS GRACAS PATRIOTA CASADO	185.035.004-34	526398	30	01/03/2026 a 30/03/2026
MARIA LUIZA FERRO TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE	121.102.664-73	2275	30	02/03/2026 a 31/03/2026
ROMUALDO PATRIOTA COTA	347.801.904-44	587788	30	02/03/2026 a 31/03/2026

ABRIL

NOME	CPF	MATRÍCULA	DIAS	GOZO
ALAN JÓSIMO DE SANTANA GALVÃO	067.778.195-41	1287	30	01/04/2026 a 30/04/2026
ANDRÉA PADILHA BARBOSA	940.886.834-04	834432	30	06/04/2026 a 05/05/2026
ARTHUR BRANDÃO LISBOA	124.525.074-40	2747	15	15/04/2026 a 29/04/2026
AUGUSTO CARLOS BORGES DO NASCIMENTO	666.510.185-15	834815	30	13/04/2026 a 12/05/2026
CAMILA TEIXEIRA DE MAGALHÃES	741.069.105-00	834335	30	01/04/2026 a 30/04/2026

CARLOS ANTÔNIO DE SOUZA FRANÇA	210.195.094-49	558281	30	01/04/2026 a 30/04/2026
CLÁUDIA MUNIZ DO AMARAL	453.466.744-20	587796	30	07/04/2026 a 06/05/2026
CLAUDIO MAURICIO CAPPARELLI NASCIMENTO TENÓRIO	838.459.335-34	2828	10	22/04/2026 a 01/05/2026
ELDER SOARES DA SILVA CALHEIROS	051.594.284-70	5.1	30	01/04/2026 a 30/04/2026
EMERSON DA SILVA SANTOS	059.982.546-65	3026	10	08/04/2026 a 17/04/2026
GABRIELA DE OLIVEIRA FARIAS	126.717.274-61	3085	30	01/04/2026 a 30/04/2026
GENTIL FERREIRA DE SOUZA NETO	048.508.494-58	4.3	30	01/04/2026 a 30/04/2026
IARA MALTA FERREIRA MENEZES DE MIRANDA	034.485.024-21	1490	10	01/04/2026 a 10/04/2026
JOÃO PAULO LOIC FONSECA SIMÕES	084.647.764-54	1007	30	27/04/2026 a 26/05/2026
JONAS MARTINS RODRIGUES	119.078.064-07	2810	10	21/04/2026 a 30/04/2026
JOSÉ RAIMUNDO DE ALBUQUERQUE TAVARES	295.112.244-68	1147	30	01/04/2026 a 30/04/2026
JOSÉ ROBERTO FERNANDES TEIXEIRA	655.093.155-04	648760	30	01/04/2026 a 30/04/2026
LARISSA ALINE DA SILVA SIQUEIRA	083.879.514-55	2763	20	06/04/2026 a 15/04/2026
LUCIANA VERÇOSA LAMENHA	009.102.584-22	8633843	30	01/04/2026 a 30/04/2026
MARCOS VIEIRA SAVALL	932.146.345-34	834890	30	01/04/2026 a 30/04/2026
RITA DE CÁSSIA COUTINHO TOLEDO	026.189.524-99	834378	30	01/04/2026 a 30/04/2026
SÉRGIO GUILHERME ALVES DA SILVA FILHO	905.026.714-91	636525	30	13/04/2026 a 12/05/2026
WESLEY KELVIN DA COSTA FERNANDES	084.631.264-64	2321	30	01/04/2026 a 30/04/2026

MAIO

NOME	CPF	MATRÍCULA	DIAS	GOZO
ANGELO BRAGA NETTO RODRIGUES DE MELO	007.563.764-24	636649	30	18/05/2026 a 16/06/2026
CAIO HENRIQUE ALCÂNTARA	068.153.503-20	1309	30	11/05/2026 a 09/06/2026
CAMILLE MAIA NORMANDE BRAGA	007.533.164-04	636622	30	04/05/2026 a 02/06/2026
CÍCERO MARCELO DA SILVA	081.590.364-26	1619	30	04/05/2026 a 02/06/2026
DELANO SOBRAL ROLIM	707.035.743-53	834319	30	31/05/2026 a 29/06/2026
EMERSON DA SILVA SANTOS	059.982.546-65	3026	20	11/05/2026 a 30/05/2026

EVELINE CORREIA QUINTELA	020.478.445-09	2330	15	04/05/2026 a 18/05/2026
GERMANA MARIA LEAL DE OLIVEIRA MENDONÇA	747.743.283-91	834270	30	04/05/2026 a 02/06/2026
GUILHERME FALCÃO LOPES	054.992.824-39	141486	30	01/05/2026 a 30/05/2026
JOÃO PAULO GAIA DUARTE	010.456.614-06	6.0	30	04/05/2026 a 02/06/2026
JOÃO VICTOR MEDEIROS BARBOSA	076.937.394-16	2844	15	04/05/2026 a 18/05/2026
JOSÉ ALEXANDRE SILVA LEMOS	964.148.045-68	1435906	30	16/05/2026 a 14/06/2026
JOSÉ EWERTHON BARROS DOS SANTOS	095.829.784-30	2127	15	04/05/2026 a 18/05/2026
LARISSA BARROS DA FRANCA LIMA	091.071.904-76	3069	15	06/05/2026 a 20/06/2026
LEONARDO MÁXIMO BARBOSA	711.975.085-20	1436090	30	04/05/2026 a 02/06/2026
LUIZ CARLOS DA SILVA FRANCO DE GODOY	730.227.569-68	835030	30	16/05/2026 a 14/06/2026
PEDRO JOSÉ COSTA MELO	776.068.095-34	646423	30	04/05/2026 a 02/06/2026
REJANE CAIADO FLEURY MEDEIROS	633.796.511-68	834807	30	16/05/2026 a 14/06/2026
RENATO LIMA CORREIA	803.455.654-87	834793	30	16/05/2026 a 14/06/2026
THATYANE QUEIROZ PEDROSA CATÃO	111.656.814-47	1538	30	30/05/2026 a 29/06/2026

JUNHO

NOME	CPF	MATRÍCULA	DIAS	GOZO
ALEXANDRE OLIVEIRA LAMENHA LINS	022.299.204-21	834343	30	04/06/2026 a 03/07/2026
ALYSSON PAULO MELO DE SOUZA	042.197.154-10	645796	30	18/06/2026 a 17/07/2026
ARTHUR BRANDÃO LISBOA	124.525.074-40	2747	15	15/06/2026 a 29/06/2026
CARLA RAFAELA DE OLIVEIRA LIMA SILVA	073.485.184-78	1546	15	30/06/2026 a 14/07/2026
CLAUDIO MAURICIO CAPPARELLI NASCIMENTO TENÓRIO	838.459.335-34	2828	10	08/06/2026 a 17/06/2026
CRISTIANE SOUZA TORRES CRUZ	661.332.895-20	83477	30	01/06/2026 a 30/06/2026
CYNTHYA MEIRIELLE DA SILVA MENDES	074.210.664-03	1503	10	08/06/2026 a 17/06/2026
DANIELLA COSTA RODRIGUES	034.218.034-71	2100	10	08/06/2026 a 17/06/2026
DENIS WELLIPS MONTEIRO DA SILVA	097.146.784-63	1449	30	01/06/2026 a 30/06/2026
DJALMA GONÇALVES DE OLIVEIRA	291.081.791-15	2798	15	15/06/2026 a 29/06/2026
EDUARDO CARRAZZONI MANSUR	086.497.814-63	2887	30	29/06/2026 a 28/07/2026
ELAINE RIBEIRO BUENO DE MENDONÇA	029.684.546-92	2305	10	30/06/2026 a 09/07/2026

FABIO LINS DE LESSA CARVALHO	000.981.374-84	63659	30	22/06/2026 a 21/07/2026
FELIPE DA SILVA OLIVEIRA	084.727.474-84	1634	10	08/06/2026 a 17/06/2026
FLAVIA DIAS DA SILVA	141.977.494-81	3034	30	01/06/2026 a 30/06/2026
HECTOR CAVALCANTI CHAMBERLAIN	125.011.417-92	1260	30	15/06/2026 a 14/07/2026
IVAN LUIZ RUFINO DA SILVA	705.566.284-20	632317	60	01/06/2026 a 30/07/2026
JOSÉ ALBERTO MOREIRA CASADO	144.947.284-20	528030	30	01/06/2026 a 30/06/2026
JOSÉ CLÁUDIO FIDELIS DE MOURA NETO	081.039.114-70	2739	10	22/06/2026 a 01/07/2026
LARA MARINNE VASCONCELOS DE MELO	091.693.104-83	1163	10	22/06/2026 a 01/07/2026
LUCAS EMANUEL GOMES BARBOSA	102.314.604-57	2852	30	01/06/2026 a 30/06/2026
LUIS FERNANDO DEMARTINE SOUZA	033.605.446-76	143616	30	01/06/2026 a 30/06/2026
MANUELA DANTAS BATISTA	031.155.305-28	1317	30	20/06/2026 a 19/07/2026
MARIA HELENA SILVA ARAUJO DE SANTANA RODRIGUES	073.022.704-90	1180	10	25/06/2026 a 04/07/2026
PEDRO GERONIMO ALVES DA SILVA	096.365.944-81	1368	30	15/06/2026 a 15/07/2026
RAFAEL NOBRE DE LIMA MONTENEGRO	058.633.664-86	2690	10	30/06/2026 a 09/07/2026
RAISSA LEÃO DE OMENA LIMA	053.881.534-52	3094	30	01/06/2026 a 30/06/2026
RAMON JORGE ALMEIDA DA SILVA	720.655.246-34	834475	30	01/06/2026 a 30/06/2026
ROBERTO TAVARES MENDES FILHO	911.749.704-30	834742	30	16/06/2026 a 15/07/2026
ROSANA COLEN MORENO	839.079.126-91	653187	30	13/06/2026 a 14/07/2026
SERGIO RICARDO FREIRE DE SOUSA PEPEU	023.007.164-37	62984-7	30	15/06/2026 a 14/07/2026
SIMEIA PAULA DE OLIVEIRA CARVALHO	032.841.554-57	2879	10	15/06/2026 a 25/06/2026
TEODOMIRO ANDRADE NETO	315.104.185-04	835005	30	01/06/2026 a 30/06/2026
THIAGO BRILHANTE PIRES	054.106.103-85	1244	30	08/06/2026 a 07/07/2026
TIAGO JOSÉ BUENO BARBOSA DE AZEVÊDO	013.375.624-67	2054	20	08/06/2026 a 27/06/2026
VANALDO DE ARAUJO PEREIRA	687.137.114-15	83488	30	18/06/2026 a 17/07/2026
VICTOR HUGO FERREIRA RODRIGUES	753.158.583-91	623865	30	01/06/2026 a 30/06/2026
JULHO				
NOME	CPF	MATRÍCULA	DIAS	GOZO
ALAN JOSIMO DE SANTANA GALVÃO	067.778.195-41	1287	30	01/07/2026 a 30/07/2026
ALUISIO LUNDGREN CORREA REGIS	953.806.804-10	637092	30	01/07/2026 a 30/07/2026

BRUNA BRASILEIRO QUEIROZ	059.366.524-40	3077	30	01/07/2026 a 30/07/2026
CYNTHIA KARLA RAMOS DA SILVA	048.950.234-27	2771	30	01/07/2026 a 30/07/2026
DANILO FRANÇA FALCÃO PEDROSA	047.652.794-56	264	30	01/07/2026 a 30/07/2026
EDUARDO VALENÇA RAMALHO	786.277.104-49	835013	30	01/07/2026 a 30/07/2026
FILIPE CASTRO DE AMORIM COSTA	803.480.684-68	834718	30	01/07/2026 a 30/07/2026
GENTIL FERREIRA DE SOUZA NETO	048.508.494-58	4.3	30	01/07/2026 a 30/07/2026
HELDER BAGA ARRUDA JUNIOR	658.170.873-91	248	30	23/07/2026 a 22/08/2026
HUMBERTA AUTO DE MEDEIROS	007.868.384-00	990	30	15/07/2026 a 24/07/2026
ISAAC MESSIAS DOS SANTOS MONTENEGRO	108.789.594-40	1252	30	16/07/2026 a 14/08/2026
JOÃO CÁSSIO ADILEU MIRANDA	030.184.225-62	1279	30	02/07/2026 a 31/07/2026
JOÃO VICTOR MEDEIROS BARBOSA	076.937.394-16	2844	15	20/07/2026 a 03/08/2026
JONAS MARTINS RODRIGUES	119.078.064-07	2810	20	01/07/2026 a 20/07/2026
JOSÉ SIMON VIANA GERBASE	117.606.014-70	1406	30	01/07/2026 a 30/07/2026
KARINE CINTHIA DOS SANTOS SILVA DIONISIO	047.785.054-50	1139	20	01/07/2026 a 20/07/2026
LARISSA ALINE DA SILVA SIQUEIRA	083.879.514-55	2763	20	01/07/2026 a 20/07/2026
MARIALBA DOS SANTOS BRAGA	087.718.044-04	558141	30	01/07/2026 a 30/07/2026
MARIO HENRIQUE MENEZES CALHEIROS	018.664.424-81	83478	30	01/07/2026 a 30/07/2026
LUÍS MANOEL BORGES DO VALE	018.169.663-04	9.4	30	01/07/2026 a 30/07/2026
MAURICIO DE CARVALHO RÊGO	545.534.745-49	834440	30	01/07/2026 a 30/07/2026
NADJA APARECIDA SILVA DE ARAUJO	392.299.985-91	636517	30	06/07/2026 a 04/08/2026
OBADIAS NOVAES BELO	581.993.904-25	834904	30	13/07/2026 a 12/08/2026
PEDRO LUNA REBELLO	064.766.886-69	132-5	30	01/07/2026 a 30/07/2026
LIVIA DE OLIVEIRA LAGE	015.972.945-94	6520320	30	01/07/2026 a 30/07/2026
REJANE CAIADO FLEURY MEDEIROS	633.796.511-68	834807	30	01/07/2026 a 30/07/2026
RENATA BRAGA DE OLIVEIRA	010.753.744-30	1392	30	02/07/2026 a 31/07/2026
RODRIGO BRANDÃO PALÁCIO	636.381.691-20	649791	30	01/07/2026 a 30/07/2026
SÉRGIO HENRIQUE TENÓRIO DE SOUSA BOMFIM	024.364.814-66	834955	30	01/07/2026 a 30/07/2026
TAYANARA MARIA SOARES CAVALCANTE	091.528.274-70	2313	10	01/07/2026 a 10/07/2026
WILIAMS DIONÍSIO DA SILVA	007.850.264-01	2518	20	01/07/2026 a 20/07/2026

AGOSTO				
NOME	CPF	MATRÍCULA	DIAS	GOZO
ADERVAL VANDERLEI TENORIO FILHO	134.306.614-04	194875	30	16/08/2026 a 14/09/2026
ALANA MARTINS LIMA MOTA	602.624.723-84	1295	30	01/08/2026 a 30/08/2026
ALINE RIJO LAMENHA LINS	090.643.344-47	3158	15	19/08/2026 a 02/09/2026
AUGUSTO CARLOS BORGES DO NASCIMENTO	666.510.185-15	834815	30	31/08/2026 a 29/09/2026
BÁRBARA ÁUREA DE OLIVEIRA CASTRO MACHADO RIBEIRO	019.450.672-09	1210	30	16/08/2026 a 14/09/2026
BÁRBARA BARBOSA DE LIMA ABREU	055.121.994-71	1198	30	03/08/2026 a 01/09/2026
CHIMENE CHIARA TAVARES SANTOS	041.616.684-90	2500	10	26/08/2026 a 04/09/2026
DANIEL DOS SANTOS BEZERRA	136.664.794-72	834823	30	03/08/2026 a 01/09/2026
DEYSIANE VIANNA SANTOS	084.321.194-66	2895	20	03/08/2026 a 22/08/2026
ELDER SOARES DA SILVA CALHEIROS	051.594.284-70	5.1	30	16/08/2026 a 14/09/2026
EMMANUELLE DE ARAÚJO PACHECO	007.437.484-25	834351	30	03/08/2026 a 01/09/2026
FREDHERICO CAVALLI DEXHEIMER	050.933.164-58	1120	30	03/08/2026 a 01/09/2026
HUMBERTA AUTO DE MEDEIROS	007.868.384-00	990	30	26/08/2026 a 04/09/2026
JEAN MARCIO DA SILVA	023.720.214-00	98638203	30	03/08/2026 a 02/09/2026
LUIZ MATHEUS DOS SANTOS	120.668.094-62	21776	10	19/08/2026 a 28/08/2026
MARIA DA CONCEIÇÃO DE LIMA LESSA	453.350.524-49	4170	30	01/08/2026 a 30/08/2026
MARIA DAS GRACAS PATRIOTA CASADO	185.035.004-34	526398	30	27/08/2026 a 25/09/2026
PAULO DE TARSO GONÇALVES RODRIGUES	441.650.641-49	834980	30	31/08/2026 a 29/09/2026
PEDRO JOSÉ COSTA MELO	776.068.095-34	646423	30	03/08/2026 a 01/09/2026
RENATO LIMA CORREIA	803.455.654-87	834793	30	16/08/2026 a 14/09/2026
SUELY INÁCIO DA SILVA ANDRADE	061.075.004-64	787	20	05/08/2026 a 24/08/2026

SETEMBRO				
NOME	CPF	MATRÍCULA	DIAS	GOZO
ALEX RAMIRES DE ALMEIDA	144.817.584-49	558486	30	01/09/2026 a 30/09/2026
ALINE RIJO LAMENHA LINS	090.643.344-47	3158	15	23/09/2026 a 07/10/2026
ANDERSON ARAUJO CAVALCANTE	085.654.594-54	36277	10	02/09/2026 a 11/09/2026
ANTONIO FONTES FREITAS JÚNIOR	557.309.735-00	636568	30	01/09/2026 a 30/09/2026
ARRYSON ANDRÉ DE ALBUQUERQUE BARBOSA	072.031.114-40	2909	30	09/09/2026 a 08/10/2026

ARTHUR SÉRGIO BRANDÃO DE SOUZA AGUIAR	087.836.924-44	1767	10	08/09/2026 a 17/09/2026
CAROLINA SALOMONI	010.200.150-20	2208	10	17/09/2026 a 26/10/2026
ELAINE RIBEIRO BUENO DE MENDONÇA	029.684.546-92	2305	10	08/09/2026 a 17/09/2026
EVANDRO PIRES DE LEMOS JUNIOR	976.689.403-59	25.6	30	01/09/2026 a 30/09/2026
EVELINE CORREIA QUINTELA	020.478.445-09	2330	15	21/09/2026 a 05/10/2026
FELIPE DA SILVA OLIVEIRA	084.727.474-84	1634	20	08/09/2026 a 27/09/2026
FLÁVIO CAVALCANTI GOMES DE BARROS	111.232.494-15	222666	30	01/09/2026 a 30/09/2026
GERMANA MARIA LEAL DE OLIVEIRA MENDONÇA	747.743.283-91	834270	30	01/09/2026 a 30/09/2026
GUSTAVO DE CARVALHO FERNANDES REIS	072.338.204-22	2046	15	07/09/2026 a 21/09/2026
IARA MALTA FERREIRA MENEZES DE MIRANDA	034.485.024-21	1490	20	08/09/2026 a 27/09/2026
Jaurinete Eufrásio da Silva	940.557.004-82	8239533	30	01/09/2026 a 30/09/2026
JOÃO RODRIGO VENTURA DE ULHOA E DOLABELLA	116.389.006-55	123-6	30	16/09/2026 a 15/10/2026
JOSÉ CLÁUDIO FIDELIS DE MOURA NETO	081.039.114-70	2739	10	08/09/2026 a 17/09/2026
JOSÉ RAIMUNDO DE ALBUQUERQUE TAVARES	295.112.244-68	1147	30	01/09/2026 a 30/09/2026
JOYCE ROQUE DE ALMEIDA LEITE	064.680.914-89	2755	10	30/09/2026 a 09/10/2026
LUCIANO LOURENÇO DE MORAES	030.109.084-07	744	30	01/09/2026 a 30/09/2026
MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS	052.751.354-75	825	30	01/09/2026 a 30/09/2026
MARCIO GUEDES DE SOUZA	412.398.574-20	59091	30	01/09/2026 a 30/09/2026
PAULO HENRIQUE DOS SANTOS SILVA	912.167.454-04	922	30	01/09/2026 a 30/09/2026
RITA DE CÁSSIA LIMA ANDRADE	454.049.762-20	590924	30	08/09/2026 a 07/10/2026
TIAGO JOSÉ BUENO BARBOSA DE AZEVÊDO	013.375.624-67	2054	10	08/09/2026 a 17/09/2026
VIRGINIA VALÉRIA FARIAS MARROQUIM	036.049.076-08	69.8	10	23/09/2026 a 02/10/2026

NOME	CPF	MATRÍCULA	DIAS	GOZO
ADERVAL VANDERLEI TENORIO FILHO	134.306.614-04	194875	30	01/10/2026 a 30/10/2026
ANA CECILIA ALMEIDA MARQUES	047.303.184-12	728	30	01/10/2026 a 30/10/2026
CAIO HENRIQUE ALCÂNTARA	068.153.503-20	1309	30	31/10/2026 a 29/11/2026
CAMILA TEIXEIRA DE MAGALHÃES	741.069.105-00	834335	30	01/10/2026 a 30/10/2026
CAMILLA BERNARDO COUTO SANTOS	065.367.814-22	1473	10	13/10/2026 a 22/10/2026
CARLOS ANTÔNIO DE SOUZA FRANÇA	210.195.094-49	558281	30	01/10/2026 a 30/10/2026
CHIMENE CHIARA TAVARES SANTOS	041.616.684-90	2500	10	21/10/2026 a 30/10/2026
CLÁUDIA MUNIZ DO AMARAL	453.466.744-20	587796	30	13/10/2026 a 11/11/2026
CLAUDIO MAURICIO CAPPARELLI NASCIMENTO TENÓRIO	838.459.335-34	2828	10	13/10/2026 a 22/10/2026
DIEGO DE ANDRADE ROLIM	073.947.684-06	2232	30	01/10/2026 a 30/10/2026
DORYS DAISY DOS SANTOS RAMALHO	047.511.705-03	2615	10	16/10/2026 a 25/10/2026
ELLEN THAYNÁ BARROS VERAS	067.052.094-29	2933	15	01/10/2026 a 15/10/2026
FRANCISCO GUSTAVO FORTALEZA	644.291.804-15	834289	30	19/10/2026 a 17/11/2026
GILMARA MARIA DE SOUSA	012.966.224-01	211	30	12/10/2026 a 10/11/2026
GUILHERME FALCÃO LOPES	054.992.824-39	141486	30	01/10/2026 a 30/10/2026
HUMBERTA AUTO DE MEDEIROS	007.868.384-00	990	30	21/10/2026 a 30/10/2026
HUMBERTO AFONSO DE MELO NETTO	056.548.364-12	1686	30	01/10/2026 a 30/10/2026
JOÃO PAULO GAIA DUARTE	010.456.614-06	6.0	30	05/10/2026 a 03/11/2026
JOSÉ CLÁUDIO ATAÍDE ACIOLI	223.004.304-87	558400	60	01/10/2026 a 30/11/2026
LEILANE COSTA THIBES	012.247.074-51	2062	15	16/10/2026 a 30/10/2026
LORENA MONTEIRO LEANDRO EUFRÁSIO	088.217.154-26	2917	10	06/10/2026 a 15/10/2026
LUCIANA FRIAS DOS SANTOS	918.245.405-15	83476	30	01/10/2026 a 30/10/2026
LUIZ FILIPE SILVA MARTINS	115.492.124-78	3190	15	01/10/2026 a 15/10/2026
MARCOS VIEIRA SAVALL	932.146.345-34	834890	30	01/10/2026 a 30/10/2026
MARIA HELENA SILVA ARAUJO DE SANTANA RODRIGUES	073.022.704-90	1180	10	05/10/2026 a 24/10/2026
MARILANE PEREIRA DOS SANTOS LIMA	094.695.194-26	1074	15	13/10/2026 a 27/10/2026
RITA DE CÁSSIA COUTINHO TOLEDO	026.189.524-99	834378	30	01/10/2026 a 30/10/2026
ROMUALDO PATRIOTA COTA	347.801.904-44	587788	30	05/10/2026 a 03/11/2026
ROSANA COLEN MORENO	839.079.126-91	653187	30	15/10/2026 a 13/11/2026

SÉRGIO HENRIQUE TENÓRIO DE SOUSA BOMFIM	024.364.814-66	834955	30	01/10/2026 a 30/10/2026
SIMEIA PAULA DE OLIVEIRA CARVALHO	032.841.554-57	2879	20	20/10/2026 a 08/11/2026
TEODOMIRO ANDRADE NETO	315.104.185-04	835005	30	19/10/2026 a 17/11/2026
THIAGO BRILHANTE PIRES	054.106.103-85	1244	30	26/10/2026 a 25/11/2026
VIRGÍNIA STHÉFANE LEÃO LEITE	083.101.834-88	2178	30	01/10/2026 a 30/10/2026
VIRNA CAVALCANTE RODRIGUES MENEZES	057.428.944-57	0253	10	21/10/2026 a 30/10/2026

NOVEMBRO

NOME	CPF	MATRÍCULA	DIAS	GOZO
ALANA MARTINS LIMA MOTA	602.624.723-84	1295	30	01/11/2026 a 30/11/2026
ALEX RAMIRES DE ALMEIDA	144.817.584-49	558486	30	01/11/2026 a 30/11/2026
AMANDA VIEIRA DE SOUZA	792.919.102-87	1201	30	16/11/2026 a 15/12/2026
ANA CAROLINA MENEZES CALHEIROS	019.238.354-08	834416	30	03/11/2026 a 02/12/2026
ANDRÉ MAGALHÃES CASSIANO	064.981.094-59	868	30	02/11/2026 a 01/12/2026
ANGELO BRAGA NETTO RODRIGUES DE MELO	007.563.764-24	636649	30	16/11/2026 a 15/12/2026
CYNTHYA MEIRIELLE DA SILVA MENDES	074.210.664-03	1503	10	10/11/2026 a 19/11/2026
DANIELE DE PONTES MARTINS FREITAS	568.848.774-72	636576	30	30/11/2026 a 29/12/2026
DANILO FRANÇA FALCÃO PEDROSA	047.652.794-56	264	30	16/11/2026 a 15/12/2026
DEYSIANE VIANNA SANTOS	084.321.194-66	2895	10	16/11/2026 a 26/11/2026
ELAINE CRISTINA DE MELO RAMALHO	000.979.134-56	636533	30	03/11/2026 a 02/12/2026
EMMANUELLE DE ARAÚJO PACHECO	007.437.484-25	834351	30	02/11/2026 a 01/12/2026
FILIPE ANDRÉ BITTENCOURT ROCHA DE FRANÇA	096.468.614-74	3182	15	03/11/2026 a 17/11/2026
FILIPE CASTRO DE AMORIM COSTA	803.480.684-68	834718	30	16/11/2026 a 15/12/2026
JAQUELINE PEREIRA CERQUEIRA TENÓRIO	095.960.444-86	2224	10	03/11/2026 a 12/11/2026
JOÃO VICTOR TAVARES DE ALBUQUERQUE VASCONCELOS	119.543.804-45	1350	30	02/11/2026 a 01/12/2026
JOSÉ ALEXANDRE SILVA LEMOS	964.148.045-68	1435906	30	16/11/2026 a 15/12/2026
JOSÉ ROBERTO FERNANDES TEIXEIRA	655.093.155-04	648760	30	02/11/2026 a 01/12/2026
KARINE CINTHIA DOS SANTOS SILVA DIONISIO	047.785.054-50	1139	10	16/11/2026 a 25/11/2026

LUAN FILIPE GOMES LUCAS	077.291.774-47	2585	20	03/11/2026 a 22/11/2026
LUCIANA FRIAS DOS SANTOS	918.245.405-15	83476	30	16/11/2026 a 15/12/2026
LUCIO FLAVIO DE OLIVEIRA GOMES	455.964.843-34	834424	30	01/11/2026 a 30/11/2026
MOACYR BELTRÃO DE CASTRO FONTES	111.166.064-61	221.6	30	03/11/2026 a 02/12/2026
NADJA APARECIDA SILVA DE ARAUJO	392.299.985-91	636517	30	03/11/2026 a 02/12/2026
NEWTON VIEIRA DA SILVA	459.156.875-04	645630	30	16/11/2026 a 15/12/2026
RAFAEL NOBRE DE LIMA MONTENEGRO	058.633.664-86	2690	10	23/11/2026 a 02/12/2026
RAYANNE VITÓRIA MOREIRA DE OLIVEIRA	055.227.404-69	4383	10	03/11/2026 a 12/11/2026
RITA DE CÁSSIA LIMA ANDRADE	454.049.762-20	590924	30	16/11/2026 a 15/12/2026
ROBERTO TAVARES MENDES FILHO	911.749.704-30	834742	30	17/11/2026 a 16/12/2026
RODRIGO BRANDÃO PALÁCIO	636.381.691-20	649791	30	01/07/2026 a 30/07/2026
RONALD DOS SANTOS LIMA CIPRIANO BRASIL	083.595.694-60	1651	30	02/11/2026 a 01/12/2026
SÉRGIO GUILHERME ALVES DA SILVA FILHO	905.026.714-91	636525	30	13/11/2026 a 12/12/2026
SERGIO RICARDO FREIRE DE SOUSA PEPEU	023.007.164-37	62984-7	30	15/11/2026 a 14/12/2026
SUELY INÁCIO DA SILVA ANDRADE	061.075.004-64	787	10	03/11/2026 a 12/11/2026
TAYANARA MARIA SOARES CAVALCANTE	091.528.274-70	2313	10	23/11/2026 a 02/12/2026
THAIS FERREIRA DE ASSIS ALBUQUERQUE	077.482.374-76	2283	10	03/11/2026 a 12/11/2026
VICTOR HUGO FERREIRA RODRIGUES	753.158.583-91	623865	30	02/11/2026 a 01/12/2026
VIRNA CAVALCANTE RODRIGUES MENEZES	057.428.944-57	0253	20	23/11/2026 a 12/12/2026
WILIAMS DIONÍSIO DA SILVA	007.850.264-01	2518	10	16/11/2026 a 25/11/2026

DEZEMBRO				
NOME	CPF	MATRÍCULA	DIAS	GOZO
ALEXANDRE OLIVEIRA LAMENHA LINS	022.299.204-21	834343	30	10/12/2026 a 08/01/2027
ALYSSON PAULO MELO DE SOUZA	042.197.154-10	645796	30	17/12/2026 a 15/01/2027
ANA MARIA BARBOSA DA SILVA	677.221.564-87	841	15	28/12/2026 a 11/01/2027
EDUARDO VALENÇA RAMALHO	786.277.104-49	835013	30	01/12/2026 a 30/12/2026

BEATRIZ LINS PEREIRA	048.653.214-38	2640	10	19/12/2026 a 28/12/2026
CAROLINE SANTOS PONTES	057.571.764-58	2976	15	01/12/2026 a 15/12/2026
CHIMENE CHIARA TAVARES SANTOS	041.616.684-90	2500	10	09/12/2026 a 18/12/2026
CRISTIANE SOUZA TORRES CRUZ	661.332.895-20	83477	30	01/12/2026 a 30/12/2026
CYNTHYA MEIRIELLE DA SILVA MENDES	074.210.664-03	1503	10	14/12/2026 a 23/12/2026
DORYS DAISY DOS SANTOS RAMALHO	047.511.705-03	2615	20	04/12/2026 a 23/12/2026
EDUARDO JORGE FERREIRA MOURA JUNIOR	062.257.894-48	2631	15	01/12/2026 a 15/12/2026
FLÁVIA AURORA RODRIGUES DE LIMA SILVA	007.555.214-04	957	15	28/12/2026 a 11/01/2027
GUSTAVO DE CARVALHO FERNANDES REIS	072.338.204-22	2046	15	01/12/2026 a 15/12/2026
JAQUELINE PEREIRA CERQUEIRA TENÓRIO	095.960.444-86	2224	10	14/12/2026 a 23/12/2026
JOÃO CÁSSIO ADILEU MIRANDA	030.184.225-62	1279	30	22/12/2026 a 20/01/2027
JOSÉ CLÁUDIO FIDELIS DE MOURA NETO	081.039.114-70	2739	10	14/12/2026 a 23/12/2026
LARA MARINNE VASCONCELOS DE MELO	091.693.104-83	1163	10	14/12/2026 a 23/12/2026
LARISSA BARROS DA FRANCA LIMA	091.071.904-76	3069	15	01/12/2026 a 15/12/2026
LEILANE COSTA THIBES	012.247.074-51	2062	15	09/12/2026 a 18/12/2026
LEONARDO MÁXIMO BARBOSA	711.975.085-20	1436090	30	01/12/2026 a 30/12/2026
LORENA MONTEIRO LEANDRO EUFRÁSIO	088.217.154-26	2917	20	04/12/2026 a 23/12/2026
LORENZO ANTÔNIO CALDAS PEREIRA	068.013.781-55	2003	30	01/12/2026 a 30/12/2026
LUIS FERNANDO DEMARTINE SOUZA	033.605.446-76	143616	30	01/12/2026 a 30/12/2026
LUANA PEREIRA ÁVILA DE OLIVEIRA	657.251.663-68	29.9	30	01/12/2026 a 30/12/2026
LUÍS MANOEL BORGES DO VALE	018.169.663-04	9.4	30	01/12/2026 a 30/12/2026
MARILIA RAMALHO TAVARES DE MESSIAS	095.641.894-54	2925	15	07/12/2026 a 21/12/2026
MARIO HENRIQUE MENEZES CALHEIROS	018.664.424-81	83478	30	01/12/2026 a 30/12/2026
OBADIAS NOVAES BELO	581.993.904-25	834904	30	07/12/2026 a 06/01/2026
PATRICIA MELO MESSIAS	678.400.604-63	834491	30	01/12/2026 a 30/12/2026
RODRIGO FEITOSA DE BARROS	038.016.964-99	3174	15	16/12/2026 a 30/12/2026
VANESSA OITICICA DE PAIVA TENÓRIO GUIMARÃES	030.816.654-00	645753	30	01/12/2026 a 30/12/2026
VICTORIA BEATRIZ FARIAS MARROQUIM	054.841.354-19	2992	15	07/12/2026 a 21/12/2026

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

A PROCURADORA GERAL DO ESTADO, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU EM DATA DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:41506.0000000354/2025 INTERESSADO XPD SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS ASSUNTO Contratos e Convênios: Prorrogação Contratual DESPACHO PGE/GAB Nº 35763140 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC (SEI nº 35677541), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICGERAL (SEI nº 35588920), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à celebração de termo aditivo contratual (Contrato nº 002/2021). 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023. 4. Destarte, remetam os autos à ITEC, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:04105.0000001942/2024 INTERESSADO Gerência de Planejamento de Contratações Públicas ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 35797890 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC (SEI nº 35683961), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICBENS (SEI nº 35640676), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase externa de licitação. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023. 4. Destarte, remetam os autos à AMGHP, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:14056.0000000448/2025 INTERESSADO Gerência Executiva Administrativa ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 35802928 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC (SEI nº 35709676), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICGERAL (SEI nº 35702241), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo no sentido do prosseguimento da demanda relativa à locação de galpão, com a ressalva do necessário cumprimento das condicionantes elencadas, ressalvado o juízo de mérito da Administração e os aspectos técnicos, econômicos e financeiros, que escapam à análise deste órgão. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o contrato, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023. 4. Destarte, remetam os autos ao EMATER, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:01206.0000056668/2025 INTERESSADO José Jeilson Venâncio da Silva ASSUNTO Comunicação: Prestação de Informações Institucionais DESPACHO PGE/GPG Nº 35792260 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 35764614), de lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 35528794), com os fatos, fundamentos e observações neles contidos, conclusivo pela possibilidade jurídica de a Administração proceder à “promoção por completar o militar os requisitos para transferência a pedido para a inatividade” requerida pelo servidor militar estadual José Jeilson Venâncio da Silva, ativo, posto/grad. Subtenente, nos termos do art. 14, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023, e art. 17, caput e §§ 1º, 7º, 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004 c/c o art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 1969, incluídos pela Lei Federal nº 13.954, de 2019, bem como a sua consequente transferência para a reserva remunerada, visto completados os requisitos necessários à inativação inclusive pedágio(s) devido(s), nos termos dos arts. 49, I, e 50 da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c o art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 1969, incluídos pela Lei Federal nº 13.954, de 2019; e 3º, II, da Lei Estadual nº 7.580, de 2014. Destaca-se que o servidor militar interessado contava com 32 (trinta e dois) anos, 6 (seis) meses e 2 (dois) dias de tempo total de contribuição (11.862 dias), incluindo averbações, todo de natureza militar em 31/12/2021, assim, dispensa-se, consequentemente,

o pagamento de pedágios previstos no Decreto-Lei nº 667/1969, com a redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 2019. Ressalte-se a necessidade de observância dos pronunciamentos acima referido em todos os seus termos, em especial as requisições e recomendações neles apostas, constante no item “24” do Despacho PGE PASUBPREV 35528794, com vistas à regular atuação administrativa, e, ainda, a competência da Polícia Militar do Estado de Alagoas-PM/AL, órgão responsável pela implantação, manutenção e gestão da pensão dos integrantes do Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Alagoas - SPSM/AL, para a elaboração dos cálculos do benefício. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:04701.0000001951/2023 INTERESSADO GILSON LEOCADIO NOGUEIRA ASSUNTO Demanda Externa: Cidadão (Pessoa Física) DESPACHO PGE/GAB Nº 35787251 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 35676126), de lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV- 35601801/2025 (doc. 35601801), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao servidor público civil estadual não efetivo Gilson Leocadio Nogueira, matrícula nº 179-1, ativo, cargo Agente Administrativo, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 12/12/2016, nos termos do art(s). 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, e 40, § 1º, III, a, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com a(s) alteração(ões) das Emendas Constitucionais nº 20, de 1998, e 41, de 2003. Registra-se que, uma vez que o requerente não é servidor público efetivo, posto que fora investido no cargo público sem o rigoroso cumprimento das exigências constitucionais, em especial, a prévia aprovação em concurso público, que apenas possível a aposentação do(a) interessado(a) pelo Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas - RPPS/AL, porque satisfeitos os requisitos que lhe são necessários até 17/06/2024, data da publicação da ata de julgamento dos embargos declaratórios na repercussão geral no recurso extraordinário RE 1426306 TO. Ressalta-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas constantes no item “20” do Parecer PGE PASUBPREV- 35601801/2025, com vistas à regular atuação administrativa, bem como a competência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA, Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas - RPPS/AL, para a elaboração dos cálculos dos proventos. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01800.0000036658/2024 INTERESSADO ANDREA DE AZEVEDO AGULHAN ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial de Professor DESPACHO PGE/GAB Nº 35784878 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 35695212), de lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV- 35418054/2025 (doc. 35418054), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, que, em consonância com pronunciamento da Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL publicado no DOE/AL de 21/07/2021 (7391730 e 7995534; E: 02000.0000020299/2020), é conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria à servidora pública civil estadual efetiva Andréa de Azevedo Agulhan, matrícula nº 826834-7, ativa, cargo Professor (a), visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 25/12/2023, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, com alteração da Emenda Constitucional nº 47, de 2005 c/c com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, constantes no item “18” do Parecer PGE PASUBPREV- 35418054/2025, com vistas à regular atuação administrativa, e, ainda, a competência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA, Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas - RPPS/AL, para a elaboração dos cálculos dos proventos. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01800.0000018200/2025 INTERESSADO MARIA GORETTI TENÓRIO DE OLIVEIRA ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE/GAB Nº 35784117 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 35762351), de lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV- 35518433/2025 (doc. 35518433), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria à servidora pública estadual efetiva Maria Goretti Tenório de Oliveira, matrícula 84048-3, ativa, cargo Professor, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 01/09/2024, nos termos do(s) art(s). 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, com a(s) alteração(ões) da(s) Emenda(s) Constitucional(is) nº 47, de 2005 c/c § 5º do art. 40 da Constituição Federal e art. 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103, de 2019. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima

referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, constantes no item “18” do Parecer PGE PASUBPREV- 35518433/2025, com vistas à regular atuação administrativa, e, ainda, a competência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA, Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas - RPPS/AL, para a elaboração dos cálculos do benefício previdenciário. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01800.0000013655/2024 INTERESSADO Fátima Ferreira Lima ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria por Idade ou Tempo de Contribuição DESPACHO PGE/GAB Nº 35781295 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 35614264), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV- 34114121/2025 (doc. 34114121), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, que, em consonância com pronunciamento da Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL publicado no DOE/AL de 21/07/2021 (7391730 e 7995534; E: 02000.0000020299/2020), é conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria à servidora pública estadual efetiva Fátima Ferreira Lima, matrícula 827036-8, ativa, cargo Professor, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 11/12/2023, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, c/c o art. 2º da EC nº 47, de 2005. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, constantes no item “17” do Parecer PGE PASUBPREV- 34114121/2025, com vistas à regular atuação administrativa, e, ainda, a competência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA, Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas - RPPS/AL, para a elaboração dos cálculos do benefício previdenciário. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:02000.0000011943/2023 INTERESSADO Raymunda de Fatima Tenorio Costa 151.948.504-25 ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB Nº 35780601 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 35739536), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV- 35688007/2025 (doc. 35688007), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria à servidora pública civil estadual não efetiva Raymunda de Fátima Tenório Costa, matrícula nº 0043622-4, ativo(a), cargo Técnico em Planejamento, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 01/06/2016, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c com o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal. Registra-se que, uma vez que a requerente não é servidora pública efetiva, posto que fora investida no cargo público sem o rigoroso cumprimento das exigências constitucionais, em especial a prévia aprovação em concurso público, que apenas possível a aposentação do(a) interessado(a) pelo Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas- RPPS/AL, porque satisfeitos os requisitos que lhe são necessários até 21/06/2024, data da publicação da ata de julgamento dos embargos declaratórios na repercussão geral no recurso extraordinário RE1426306 TO. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, constantes no item “25” do Parecer PGE PASUBPREV- 35688007/2025, com vistas à regular atuação administrativa, e, ainda, a competência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA, Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas - RPPS/AL, para a elaboração dos cálculos do benefício previdenciário. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:29032.0000000833/2025 INTERESSADO Superintendência de Promoção e Marketing de Produtos e Destinos ASSUNTO Demanda Externa: Outras Entidades Privadas DESPACHO PGE/GAB Nº 35790902 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC nº 35743044, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL nº 35691596, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da celebração do contrato de patrocínio pretendido. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a SETUR para providências.

PROCESSO E:29032.0000000882/2025 INTERESSADO Superintendência de Promoção e Marketing de Produtos e Destinos ASSUNTO Demanda Externa: Outras Entidades Privadas DESPACHO PGE/GAB Nº 35790476 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC nº 35743015, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL nº 35725513, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da celebração do contrato de patrocínio pretendido. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a SETUR para providências.

PROCESSO E:01800.0000047941/2025 INTERESSADO -SEDUC ASSUNTO Contratos e Convênios: Prorrogação Contratual DESPACHO PGE/GAB Nº 35789257 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC nº 35766464, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL nº 35692059, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica de formalização do Quarto Termo Aditivo ao Contrato SEDUC Nº 054/2022. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Necessário o encaminhamento dos autos ao CPOF, em atenção ao Decreto nº 100.553/2025. 4. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 5. Destarte, remeto os autos a SEDUC para providências.

PROCESSO E:01700.0000004773/2025 INTERESSADO Superintendência Administrativa ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB Nº 35788794 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC nº 35767208, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL nº 35767084, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação direta por inexigibilidade (art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021) dos objetos definidos no rol de monopólio do art. 9º da Lei 6.538/78, com base na ADPF 46 do STF. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a SEPLAG para providências.

PROCESSO E:01101.0000003254/2025 INTERESSADO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS ASSUNTO Demanda Externa: Legislativo DESPACHO PGE/GAB Nº 35779317 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP nº 35739883, da lavra da Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, com a seguinte ementa: DIREITO CONSTITUCIONAL. PROJETO DE LEI Nº 832/2024. INSTITUI O CÓDIGO ALAGOANO DE PROTEÇÃO À PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA. COMPETÊNCIA COMUM ADMINISTRATIVA DO ESTADO-MEMBRO (ART. 23, II, DA CF/88). COMPETÊNCIA PARA LEGISLAR CONCORRENTEMENTE SOBRE PROTEÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL DAS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA (24, XIV, DA CF). INDICAÇÃO DE VETO AOS SEGUINTE DISPOSITIVOS: ART. 1º §1º, DO PL (VIOLAÇÃO AO ART. 24, XIV, DA CF/88); ARTS. 7º, II, 9º, 10º, 11, 12, 13, 14, 20, 21, 22, 27, 28, 40 E 41, 43 A 48, 61, 62, 63 E 65 (VIOLAÇÃO AO ART. 61, II, “B”, DA CF/88, C/C O ART. 86, §1º, II, “B”, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL - EXISTÊNCIA DE PRECEDENTE ADMINISTRATIVO - PARECER Nº 34298290, CANCELADO PELO DESPACHO PGE/GAB Nº 34348252); ART. 30, §3º (VIOLAÇÃO AO ART. 128, §5º, DA CF/88 C/C O ART. 145, I, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL); E ARTS. 34 A 39 (VIOLAÇÃO AO ART. 22, XXIV, DA CF/88). CONSTITUCIONALIDADE MATERIAL. INDICAÇÃO DE VETO JURÍDICO PARCIAL AO PL. 2. Sigam os autos ao Gabinete Civil, para ciência e providências de sua alçada.

PROCESSO E:44080.0000000148/2024 INTERESSADO Instituto de Desenvolvimento Rural e Abastecimento de Alagoas ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB Nº 35768949 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 35644053, que acolheu o PARECER PGE/PLICBENS nº 35621003, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo quanto à regularidade dos atos relativos à fase externa do Pregão Eletrônico nº 90.195/2025, havendo ensejo para a realização dos atos subsequentes de homologação e assinatura do contrato, ressalvada a necessidade de observância das recomendações ali consignadas. Registro, por oportuno, quanto aos recursos interpostos pelas empresas MEGB LOCAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, PREVENCAR LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA e VIA NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA (CNPJ 17.811.038/0001-47), que a decisão administrativa de rejeitá-los foi fundamentada, conforme a legislação aplicável e as normas do edital. Em relação ao recurso da empresa PREVENCAR, a questão central trata da análise da exigência de registro no CREA ou CAU (item 8.7.1 do Termo de Referência) e da tentativa de substituição por registro no CRBio ou de regularização posterior à habilitação. O Pregoeiro registrou que a empresa não possuía registro no CREA/CAU na data da sessão pública (29/09/2025), tendo-o obtido apenas em 03/10/2025, após sua inabilitação. A empresa apresentou tão somente registro no CRBio, conselho não previsto no rol taxativo do edital. A decisão administrativa está em consonância com a exigência editalícia expressa e com a jurisprudência do TCU. O Acórdão nº 1211/2021-Plenário estabelece que a vedação à inclusão de novo documento “deve se restringir ao que o licitante não dispunha materialmente no momento da licitação”. A PREVENCAR não dispunha do registro CREA/CAU em 29/09/2025, constituindo-o posteriormente, razão pela qual, com fundamento no próprio acórdão mencionado pela recorrente, as razões expostas não se mostram pertinentes. A empresa VIA NORTE, por sua vez, foi inabilitada porque os atestados de capacidade técnica apresentados referem-se exclusivamente a “serviços de locação de veículos”, sem qualquer menção às características do objeto licitado. O edital exige, no item 8.7.1.1.1.1, “Características: execução de serviço continuado de coleta de resíduos”, que envolve disponibilização de motorista, garis uniformizados, EPI, caminhão coletor compactador (mínimo 12m³), equipamentos de segurança e gestão operacional complexa (itens 5.4.1.1 a 5.4.1.5 do TR). A decisão administrativa fundamentou-se na incompatibilidade objetiva entre os atestados e o objeto da licitação, em consonância com as disposições do edital. Quanto ao recurso interposto pela empresa MEGB, a questão consiste em definir se a apresentação de novo atestado em resposta à diligência que solicitou especificamente “comproverantes oficiais de fornecimento do único atestado anexado e certidões de transporte” caracteriza complementação legítima ou inovação documental vedada. A empresa apresentou inicialmente atestado da Prefeitura de Santa Luzia do Norte que não especificava claramente se o serviço era continuado nem a quantidade coletada. Em diligência, foi solicitado comprovantes do atestado inicial. A empresa, todavia, desconsiderou a solicitação, apresentando novo atestado (IDERAL/ALAGOAS) com seus respectivos comprovantes. O Acórdão TCU nº 1211/2021 admitiu a complementação de atestados insuficientes (“novos atestados de forma a complementar aqueles já enviados”), não a substituição de atestado inadequado por outro mais conveniente, razão pela qual, o entendimento citado não se aplica ao caso. Nestes termos, conforme doutrina de Julianio Heinen[1], ao interpretar o art. 64 da Lei nº 14.133/2021[2], o dispositivo estabelece uma regra de preclusão documental, admitindo hipóteses excepcionais de convalidação apenas quando a documentação faltante comprovar condição preexistente e sua ausência decorrer de erro formal, não havendo margem para a apresentação extemporânea de documentos que se destinem a suprir exigência editalícia descumprida no momento da fase de habilitação. Ademais, a diligência não configura direito subjetivo do licitante, sendo instrumento à disposição da Administração para esclarecer dúvidas concretas e objetivamente verificáveis - o que não se evidenciou em qualquer dos casos sob exame. Dessa forma, observo que a decisão administrativa que rejeitou os recursos foi adequadamente fundamentada em análise técnica e embasada nos critérios estabelecidos no edital. Cabe reiterar que, tratando-se de questões técnicas, o mérito da decisão recai integralmente sobre a responsabilidade da autoridade que a proferiu. No mais, após o cumprimento das condicionantes, é necessário o encaminhamento dos autos ao CPOF, em atenção ao Decreto nº 100.553/2025, quando da efetiva contratação. Além disso, antes de formalizar o instrumento, é necessário o envio dos autos à SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 94.890/2023. Alerto, por derradeiro, que a autoridade consulente será pessoal e exclusivamente responsável por qualquer omissão decorrente da realização do procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito para a aprovação do ato. Remetam-se os autos à AMGES/AL para as providências cabíveis.

PROCESSO E:04105.0000001060/2024 INTERESSADO Gerência de Planejamento de Contratações Públicas ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 35785839 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC nº 35690146, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICBENS nº 35659299, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade

formal condicionada do procedimento licitatório em fase externa, relativo ao Pregão Eletrônico nº 92.089/2025, destinado ao registro de preços para futura e eventual contratação de serviço de locação de impressoras e scanners com gerenciamento e suplementação (exceto papel). 2. Reitero que compete ao órgão de assessoramento jurídico o controle prévio de legalidade do processo licitatório, nos termos do art. 53 e § 4º da Lei Federal nº 14.133/2021, restrito aos aspectos jurídicos e formais, excluídos aqueles de natureza eminentemente técnica, sobre os quais não cabe à Procuradoria-Geral do Estado imiscuir-se. Quanto aos recursos administrativos interpostos, reitero que não compete ao órgão jurídico analisar o mérito das decisões recursais, incumbindo tal responsabilidade à autoridade competente para homologação do certame, a qual deverá, sob pena de responsabilização, verificar a existência de fundamentos na manifestação do(a) Pregoeiro(a) pelo provimento ou não provimento dos recursos, em observância ao princípio da motivação (art. 2º da Lei nº 9.784/1999), conforme orientação do Tribunal de Contas da União - Acórdão nº 3972/2023-Segunda Câmara[1]. 3. Após o cumprimento das condicionantes, é necessário o encaminhamento dos autos ao CPOF, em atenção ao Decreto nº 100.553/2025, quando da efetiva contratação. Além disso, antes de formalizar o instrumento, é necessário o envio dos autos à SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 94.890/2023. 4. Alerto que a autoridade consulente será pessoal e exclusivamente responsável por qualquer omissão decorrente da realização do procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito para a aprovação do ato. 5. Remetam-se os autos à AMGES/AL para as providências necessárias.

PROCESSO E:04105.0000000897/2025 INTERESSADO Gerência de Planejamento de Contratações Públicas ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 35778756/2025 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC nº 35684941, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE/PLICBENS nº 35652180, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade jurídica dos atos de fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e assinatura da ata pretendida, ressalvando a necessidade de observância das recomendações ali consignadas. Em relação ao recurso da empresa UNI HOSPITALAR CEARA LTDA, observo que a decisão de inabilitação e a rejeição do recurso encontram amparo no edital (item 8.2.5.1) e no art. 429 da CLT. Conforme previsto no edital, a apresentação da Declaração de Cumprimento da Cota de Aprendizagem (DCCA) e da Certidão de Regularidade emitida pelo Ministério do Trabalho e Emprego é obrigatória para todas as empresas que não sejam ME/EPP, sendo a UNI HOSPITALAR CEARA LTDA, por não se enquadrar nessa categoria, sujeita a tal exigência. O Termo de Julgamento registrou que foi realizada consulta ao sistema oficial do MTE, a fim de verificar a idoneidade da documentação apresentada pela empresa, indicando o descumprimento da cota mínima de aprendizes. A recorrente, em suas razões recursais, limitou-se a alegar que a irregularidade decorria de “erro de atualização sistêmica” e que possuiria “documentação comprobatória da regularidade”, sem, contudo, efetivamente demonstrar nos autos, nem mesmo por ocasião da interposição do recurso, o cumprimento da obrigação legal, restringindo-se a pugnar pela realização de diligência para tal finalidade. Nestes termos, conforme doutrina de Julianio Heinen[1], ao interpretar o art. 64 da Lei nº 14.133/2021[2], o dispositivo estabelece uma regra de preclusão documental, admitindo hipóteses excepcionais de convalidação apenas quando a documentação faltante comprovar condição preexistente e sua ausência decorrer de erro formal, não havendo margem para a apresentação extemporânea de documentos que se destinem a suprir exigência editalícia descumprida no momento da fase de habilitação. Ademais, a diligência não configura direito subjetivo do licitante, sendo instrumento à disposição da Administração para esclarecer dúvidas concretas e objetivamente verificáveis - o que não se evidenciou no caso sob exame. Dessa forma, entendo que a decisão administrativa que rejeitou o recurso mostrou-se legal, adequadamente fundamentada e compatível com o edital e a legislação vigente. No mais, após o cumprimento das condicionantes, necessário o encaminhamento dos autos ao CPOF, em atenção ao Decreto nº 100.553/2025, quando da efetiva contratação. Além disso, antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos à SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 94.890/2023. Alerto, por derradeiro, que a autoridade consulente será pessoal e exclusivamente responsável por qualquer omissão decorrente da realização do procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito para a aprovação do ato. Remetam-se os autos à AMGES/AL para as providências cabíveis.

PROCESSO E:02000.0000034934/2025 INTERESSADO SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PENEDO ASSUNTO Comunicação: Prestação de Informações Institucionais DESPACHO PGE/GAB Nº 35667404/2025 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 35481634, da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que aprovou, em parte, o Parecer PGE-PLICOBAS Nº 35474759, concluindo pela possibilidade jurídica

de celebração do Termo de Fomento pleiteado nos presentes autos, desde que cumpridas as seguintes CONDICIONANTES: (i) Correção do Parecer Técnico, conforme o Parecer PLICGERAL Nº 35474759, que deve tratar de forma adequada sobre: (a) viabilidade de execução da parceria; (b) descrição dos meios utilizados para fiscalização da parceria, e (c) análise da razoabilidade do valor com base em contratos da própria OSC e da tabela SUS, quando houve; (ii) Instituição e manifestação do Conselho de Políticas Públicas, podendo ser um Conselho especificamente criado para esse fim, como autoriza o próprio Decreto Governamental, ou um Conselho já existente e pertinente à área temática da parceria, desde que tenha em seu regimento interno essa finalidade e competência; (iii) Apresentação dos manuais específicos. Caso não exista um manual, sua elaboração deve ser imediatamente iniciada pelos órgãos competentes (CGE ou GABCVIL). Todavia, enquanto não elaborado, entende-se possível que a CGE avalie e oriente a utilização de um manual compatível a essa finalidade; (iv) Comprovação da utilização de plataforma eletrônica adequada, demonstrando que utiliza para o transpasse de recursos o SICONV ou TRANSFEREGOV, ou, alternativamente, apresentando ato de Secretário da SEPLAG que discipline a autorização excepcional de outra plataforma eletrônica e disponha sobre sua integração com a plataforma SICONV ou TRANSFEREGOV, conforme seja a disponibilidade fática atual; (v) Adequação do Plano de Trabalho, que deve trazer o maior grau de detalhamento possível em relação ao projeto a ser desenvolvido, nos termos do art. 25 do Decreto nº 69.902/2020, evitando a descrição genérica de metas, ações e despesas. Ademais, deve o órgão responsável pela análise técnica avaliar e excluir do Plano de Trabalho proposto quaisquer itens não pertinentes ao Projeto ou julgados desnecessários, tais como os itens de despesa vedados pelo art. 45 da Lei nº 13.019/2014, e avaliar se há compatibilidade entre o cronograma de execução e o ritmo da liberação dos recursos (cronograma de desembolso) conforme art. 33 do Decreto Estadual nº 69.902/2020; (vi) Anexação de planilhas de custos e cotações de mercado, devendo as planilhas de custos elaboradas pela entidade proponente e cotações no mercado efetuadas serem anexadas aos autos, além da análise dos preços praticados pela tabela SUS, a fim de comprovar a análise prévia dos preços operada pela área técnica competente do órgão consulente, que deve ser tratada expressamente na manifestação técnica; (vii) Elaboração do Parecer Técnico após adequação do Plano de Trabalho, ressaltando-se ainda a necessidade de cumprimento da indicação constante do tópico 18 do Parecer PLICGERAL Nº 35474759, ou seja, apresentação de justificativa para a escolha da entidade para a celebração da parceria; (viii) Utilização de minuta padronizada do Termo de Fomento, devendo seguir a minuta padronizada disponível no sítio eletrônico desta PGE, sendo qualquer modificação e/ou supressão expressamente destacada e, em apartado, justificada; (ix) Envio dos autos à Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, nos termos do artigo 3º, III, do Decreto Estadual nº 90.391, de 30 de março de 2023; (x) Comprovação do cumprimento dos requisitos legais da OSC, nos termos previstos no inciso I do caput do art. 2º, nos incisos I a V do caput do art. 33 e nos incisos II a VII do caput do art. 34, todos da Lei Federal nº 13.019/2014, assim como a não ocorrência de hipóteses que incorram nas vedações de que trata o art. 39 do mesmo diploma legal, reforçado pelas disposições dos artigos 26 e 27 do Decreto Estadual 69.902/2020, cuja verificação é de exclusiva responsabilidade dos gestores públicos, os quais poderão se valer dos cadastros e sistemas indicados no art. 29 do mesmo Decreto Estadual. Caso se verifique irregularidade formal nos documentos apresentados ou quando as certidões exigidas estiverem com prazo de vigência expirado e novas certidões não estiverem disponíveis eletronicamente, a entidade deverá ser notificada para, no prazo de 15 (quinze) dias, regularizar a documentação, sob pena de não celebração da parceria (art. 28 do Decreto Estadual nº 69.902/2020); (xi) Aprovação do Plano de Trabalho pelo titular da pasta interessada, conforme exigência expressa do art. 35, inc. IV, da Lei Federal nº 13.019/2014; (xii) Atesto sobre impossibilidade de execução direta, assinado por servidor público identificado por nome completo, cargo e matrícula, de que: (a) os servidores em exercício no âmbito do órgão concedente não dispõem de condições para desempenhar as atividades que se pretende transferir ao parceiro privado ou aos profissionais por ele contratados; (b) o órgão concedente não está transferindo indevidamente o exercício de atribuições para o conveniente, próprias de cargos públicos ou de atividades que constituam sua missão institucional (art. 40, Lei Federal nº 13.019/2014); (xiii) Emissão de declaração de compatibilidade de custos pelo Titular da Pasta ou pela Comissão de Avaliação da Parceria, nos seguintes termos: “ATESTO que os custos apresentados pela OSC SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PENEDO estão de acordo com os valores praticados no mercado, existindo proporcionalidade entre os valores envolvidos e os benefícios que serão auferidos, restando demonstrado que as despesas a serem realizadas são indispensáveis à concretização do interesse público envolvido”; (xiv) Envio dos autos ao CPOF, nos termos do Decreto Estadual nº 100.553. 2. Reitero a recomendação de que, tendo ocorrido a aprovação de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. À SESAU, para ciência e providências.

PROCESSO E:01206.0000059795/2024 INTERESSADO Centro de Manutenção e Obras - CMO ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 35774968/2025 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC (SEI nº 35683770), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE PLICGERAL (SEI nº 35678759), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela impossibilidade jurídica da concessão do reajuste pleiteado pela empresa Sampaio Construções LTDA, em razão da celebração de termo de autocomposição (31343492), por meio do qual foram estabelecidas condições econômico-financeiras definitivas ao contrato SEINFRA nº 01/2022. À PM/AL.

PROCESSO E:05501.000001503/2024 INTERESSADO Maria Aparecida dos Santos ASSUNTO Pessoas: Emissão de Certidão de Tempo de Serviço DESPACHO PGE/GAB Nº 35235177/2025 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PA/CD nº 33906234/2025, que cancelou parcialmente o Despacho Jurídico PGE/PA/SUBPGE nº 26148260, cujas conclusões podem ser assim sintetizadas: 1. Impossibilidade de aplicação da Lei Estadual nº 8.631/2022, em seus direitos e vantagens, à pensão instituída, considerando a ausência de paridade. 2. No que se refere à solicitação da certidão (23706849), de acordo com o art. 5º, XXXIV, “b”, da CF/88, a Administração deve fornecer documentos já existentes em seus assentamentos. A simulação de “vencimentos que seriam devidos se vivo estivesse” extrapola essa garantia. Assim, a certidão solicitada deverá conter: a) Cargo, classe e nível em 15/02/2016; b) Tempo de serviço até o óbito; c) Remuneração bruta e líquida na data do falecimento; d) Índices de reajuste já aplicados ao benefício. Diante de tais considerações, sigam os autos ao Departamento de Estradas de Rodagem de Alagoas (DER/AL), para ciência e adoção das providências cabíveis.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 05 de novembro de 2025.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha do Gabinete/PGE

Protocolo 1021086

A SUBCOORDENADORA DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA CAMILLE MAIA NORMANDE BRAGA DESPACHOU NA DATA DE 05.11.2025, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:04104.000001120/2025 INTERESSADO JOSEFA ADRIANA CAVALCANTE FERRO ASSUNTO Pessoas: Progressão Horizontal DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 35734888/2025 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE Nº 327/2022[1], conheço e aprovo, em parte, o Despacho PGE PASUBGER 35711626/2025, no que tange à impossibilidade jurídica do pedido de reconsideração da concessão da progressão funcional, ratificando os fundamentos dos despachos anteriormente firmados no âmbito desta, notadamente os despachos PGE PASUBGER 34250041; PGE SUBCOOPA 34295996; e PGE SUBCOOPA 34907855, haja vista a inexistência de fundamentos e fatos novos aptos a modificar tal entendimento. 2. Ressalte-se que para o Magistério Superior, a progressão horizontal é regida pelo art. 23 da Lei Estadual nº 7.820/2016: exige interstício e comprovação de atividades acadêmico-científicas (mín. 5; sendo 3 do rol). Não há “progressão automática” há necessidade de comprovação das atividades. Além disso, o enquadramento em 2016 na Classe B observou a lei, conforme art. 28, II da Lei Estadual nº 7.820/2016. Não há direito adquirido à Classe C. Por fim, a interessada faz jus, em tese, à regra transitória do art. 29, com redação da Lei nº 8.647/2022 (por estar em exercício antes de 2014), podendo obter progressões bienais desde 31/03/2022 se comprovar, em cada ciclo, 4 atividades (mín. 2 do rol). A análise é caso a caso e depende de prova documental e parecer da Comissão. Efeitos financeiros não são retroativos (art. 30). 3. Nesse sentido, destaca-se a impossibilidade de deferimento do pedido de reconhecimento automático e retroativo das Classes C (2015), D (2017), E (2019) e F (2021), por ausência de base legal para progressão automática no magistério e por força do art. 30, quanto aos efeitos financeiros retroativos. 4. Dessa forma, vão os autos à UNEAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:02000.0000025874/2024 INTERESSADO MARTA LUCIANA BARBOSA CAVALCANTI ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 35732147/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 35700548/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de majoração do adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (34744277), qual seja, 11 de setembro de 2025. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradoria Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL nº 413/RS[1]. 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito

com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. Ratifico a necessidade do encaminhamento do presente processo à SEPLAG ASTPM para homologação do laudo supramencionado, o que fixo como condicionante. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva, pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 5. À SEPLAG/AL.

PROCESSO E:02000.0000047341/2024 INTERESSADO Illana Fragoso Gazzaneo Fagundes 070.880.924-33 ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 35711970/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PASUBGER 35709852/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de majoração do adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (34638209), qual seja, 11 de setembro de 2025. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL nº 413/RS[1]. 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. À SESAU.

PROCESSO E:52555.0000003579/2025 INTERESSADO Jadson Silva de Andrade ASSUNTO Pessoas: Progressão Horizontal DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 35698531/2025 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE Nº 327/2022[1], conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 35433642/2025, conclusivo pela impossibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteada pelo servidor, Jadson Silva de Andrade, haja vista que não foram cumpridos todos os requisitos para progressão solicitada, uma vez que, em que pese não estar prevista expressamente na lei, a manifestação de vontade do servidor interessado, através de requerimento administrativo, perfaz exigência implícita e intrínseca que não pode ser desconsiderada. Além disso, constata-se a prescrição do fundo de direito, pois a Administração já se pronunciou expressamente, deferindo a progressão a partir de 2018, sendo que eventual retificação da progressão para a classe “C” dependeria, necessariamente, do deferimento do pedido de retificação da progressão para a classe “B”, marco temporal da nova progressão. Dessa forma, reabrir a discussão em 2025 significaria rediscutir o mérito do direito já apreciado, com base em nova tese jurídica apresentada pelo interessado, hipótese em que se configura a prescrição de fundo de direito, uma vez transcorrido o prazo de cinco anos. 2. Dessa forma, vão os autos à ADEAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:04104.0000003856/2025 INTERESSADO Aline de Oliveira Santos ASSUNTO Pessoas: Progressão Vertical DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 35649635/2025 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE Nº 327/2022[1], conheço e não aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PASUBGER Nº 35492629/2025, pelas razões que passo a expor. Versam os presentes autos acerca de solicitação de ALINE DE OLIVEIRA SANTOS, portadora do CPF 032.306.344-62, matrícula 353-0, ocupante do cargo de Professora Assistente, em que vem requerer a Progressão Vertical, para o nível de Professor Adjunto, com fundamento no Artigo 14, da Lei nº 6.540/2004. Inicialmente, cumpre destacar o que preceitua o art. 5º, II, da Lei nº 7.820/2016: Art. 5º O desenvolvimento do servidor na Carreira dos Profissionais de Nível Superior, Médio e Elementar ocorrerá mediante: [...] II - Progressão por Nova Habilitação/ Titulação: passagem automática do servidor de um Nível para outro, dentro da mesma Classe, mediante exigência de nova habilitação, titulação ou aceitação, pela UNEAL, de projeto que vise à melhoria da instituição nas áreas meio e fim. Ademais, o art. 23, II, da Lei nº 7.820/2016 assevera: Art. 23. O desenvolvimento do servidor na Carreira do Magistério Superior da UNEAL, obedecendo ao disposto nos §§ 1º e 2º do art. 14 da Lei Estadual nº 6.540, de 2004, alterada pela Lei Estadual nº 7.599, de 03 de abril de 2014, ocorrerá da seguinte forma: (...) II - Progressão por Nova Habilitação/ Titulação: passagem automática do servidor de um Nível para outro, dentro da mesma Classe, mediante exigência de nova habilitação, ou titulação, conforme requisitos prescritos nos incisos I, II e III do § 1º do art. 14 da Lei Estadual nº 6.540, de 2004, alterada pela Lei Estadual nº 7.599, de 2014. Nesse sentido, o artigo 14, III, da Lei nº 6.540/2004, que dispõe sobre a estruturação e o sistema de remuneração das carreiras do magistério superior e dos profissionais de nível superior, médio e elementar da Fundação Universidade Estadual de Alagoas - FUNESA e dá outras providências, foi modificada pelo art.

3º, III, da Lei nº 8.647/2022 com o seguinte termo: Art. 3º O § 1º e os incisos I, II e III, do art. 14, da Lei Estadual nº 6.540, de 7 de dezembro de 2004, passam a vigorar com a seguinte redação: “Art. 14. A progressão na Carreira do Magistério dar-se-á nas linhas horizontal e vertical, da seguinte forma: § 1º Na linha Vertical a carreira é estruturada em 4 (quatro) Níveis denominados pelos algarismos romanos I, II, III e IV, podendo o servidor progredir a qualquer tempo, inclusive durante o estágio probatório, mediante o cumprimento dos seguintes requisitos: (...) II - do Nível II (Professor Assistente) para o Nível III (Professor Adjunto): apresentação do diploma de Doutor; e (Redação dada pela Lei nº 8.647, de 31.03.2022). Devo acrescentar que, conforme entendimento firmado desta Procuradoria no DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 1152/2022 (12527606), possível considerar, para fins de progressão, certidões emitidas por instituições de ensino. Este entendimento parte do pressuposto de que o servidor, tendo já concluído o respectivo curso, não poderia ser prejudicado pela mora oriunda deste trâmite burocrático: 16. Nesses termos, a AGU, a partir de posição do STJ, entende, com base em leis federais diversas das que embasam o presente caso, ainda que a razão de decidir seja a mesma, que seria excessivo formalismo retardar os efeitos da conclusão do curso superior exclusivamente para o momento de expedição do diploma, sendo suficiente documento expedido pela Universidade atestando que o interessado concluiu o curso superior, sem possibilidade de recurso etc, somada à necessidade de quando este for expedido o servidor deve apresentá-lo à Administração. 17. É de se seguir esse posicionamento. Com efeito, num direito administrativo baseado na boa-fé objetiva é de se presumir que quando o interessado conclui com êxito todas as fases do curso superior - aprovado em todas as matérias, com TCC, tese ou dissertação aprovadas sem restrições, inexistindo possibilidade de impugnações -, existe uma legítima expectativa deste já ter adquirido todas as habilidades exigidas pelo curso e está apto ao desempenho de funções que as requeiram, donde seria formalismo retardar o momento da suficiência do suporte fático da regra de progressão apenas para a apresentação do diploma. 18. O princípio da confiança incide na situação fazendo com que todos, inclusive a Administração Pública, confie em certidões emitidas por Instituições de Ensino Superior (IES) certificando que determinado aluno concluiu com êxito todos os requisitos do respectivo curso, desde que fique claro inexistir possibilidade de recursos ou impugnações, restando tão somente o trâmite burocrático inerente à expedição e registro do diploma. Assim, quanto aos efeitos financeiros, registre-se que estes devem ocorrer a partir do momento em que a Administração toma conhecimento do fato ensejador da progressão, ou seja, a partir do requerimento administrativo do interessado, devendo ser considerada a data da juntada da Declaração (SEI nº 34843436), o que no caso presente ocorreu em 18/9/2025. Diante do exposto, nos termos da fundamentação que integra esta conclusão, opino pela possibilidade jurídica do pleito de progressão para o nível III, “professor Adjunto”, visto que a parte interessada cumpriu com os requisitos do art. 23, II, da Lei nº 7.820/2016 e do inciso II do § 1º do art. 14, da Lei Estadual nº 6.540, de 2004, alteradas pelas Leis Estaduais nº 7.599/2014 e n.º 8.647/2022. Os efeitos financeiros da progressão para nível III, “professor Adjunto”, devem ser computados a partir do dia 18/9/2025, data do requerimento administrativo (34843419), ocasião em que o servidor juntou aos autos todos os documentos necessários à progressão pretendida. Dessa forma, vão os autos à UNEAL, para as providências de sua competência, com cumprimento do(s) art(s). 50, parágrafo único, do Manual de Atuação Funcional dos Procuradores do Estado de Alagoas.

PROCESSO E:41010.0000005414/2025 INTERESSADO LUANA MARIA MACHADO CARNAUBA ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 35679139/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 35625853/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (34089916), qual seja, 13 de agosto de 2025. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL nº 413/RS[1]. 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. Ratifico a necessidade do encaminhamento do presente processo à SEPLAG ASTPM para homologação do laudo supramencionado, o que fixo como condicionante. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva, pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 5. À SEPLAG/AL.

PROCESSO E:41010.0000020079/2025 INTERESSADO Carmen Silvia Motta Bandini ASSUNTO Pessoas: Progressão Vertical DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 35747862/2025 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE Nº 327/2022[1], conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 35678297/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a), Carmen Silvia Motta Bandini, matrícula: 3009-0, Professora, visto que restaram cumpridos os requisitos do artigo 5º, II, alínea “c”, da Lei nº 8.623/2022. 2. Os efeitos financeiros da progressão para nível IV, devem ser computados a partir do dia 19/09/2025, data do requerimento administrativo (34865002), ocasião em que a servidora juntou aos autos todos os documentos necessários à progressão pretendida. 3. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:41010.0000015105/2025 INTERESSADO Luvecy Gomes De Souza Filho ASSUNTO Pessoas: Pagamento de Provento e Remuneração DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 35761263/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022[1], conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PASUBGER 35739415/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (35549462), qual seja, 22 de outubro de 2025. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL nº 413/RS[2]. 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. Ratifico a necessidade do encaminhamento do presente processo à SEPLAG ASTPM para homologação do laudo supramencionado, o que fixo como condicionante. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consultante responde de forma pessoal e exclusiva, pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 5. À SEPLAG/AL.

PROCESSO E:02000.0000014006/2025 INTERESSADO EDMILSON JOSE DA SILVA (777.392.644-15) ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 35782865/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE-PASUBGER 35709450/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (35082766), qual seja, 01 de outubro de 2025. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL nº 413/RS[1]. 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. À SESAU.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO; Maceió/AL, 05 de novembro de 2025.

Vitória Maria de Farias Fragosó
Responsável pela Resenha

Protocolo 1021096

O SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO, LUIS FERNANDO DEMARTINE SOUZA, DESPACHOU EM DATA DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:01204.0000010102/2025 INTERESSADO PODER JUDICIÁRIO TJAL - COMARCA DE MACEIÓ ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 35791682 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ Nº 35758131, subscrito pela Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE PJSAP nº 35730367, ratificando os fatos e fundamentos nele consignados, conclusivos quanto à necessidade de cumprimento da decisão judicial. Diante do exposto, determino a imediata remessa dos autos à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio, para ciência e adoção das medidas que se fizerem pertinentes à sua competência.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 05 de novembro de 2025.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha do Gabinete/PGE

Protocolo 1021098

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF)

EXTRATO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025

O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência - SECDEF, em conjunto com o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/AL, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura do Chamamento Público nº 02/2025, referente ao Processo Administrativo nº E:24038.0000002199/2025, destinado à seleção de Organizações da Sociedade Civil para celebração de Termo de Colaboração, com recursos do Fundo da Infância e Adolescência, visando à execução de projetos voltados à promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes vítimas e/ou testemunhas de violência e suas famílias, no âmbito do Estado de Alagoas.

VALOR TOTAL: R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), sendo R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para cada OSC selecionada, até o limite de 28 (vinte e oito) entidades. Na hipótese de não se verificar a habilitação do total das vagas, os recursos correspondentes serão redistribuídos de forma proporcional e igualitária entre as OSCs devidamente habilitadas, devendo, em tal caso, serem promovidas as adequações necessárias nos Planos de Trabalho anteriormente apresentados.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Estadual nº 69.902/2020 e Lei Estadual nº 9.068/2023.

DOCUMENTAÇÃO E MODELOS: As propostas deverão observar os modelos e formulários constantes dos anexos do edital, a saber: Anexo I - Checklist de Documentos Obrigatórios; Anexo II - Declaração de Ciência e Concordância; Anexo III - Declaração sobre Instalações e Condições Materiais; Anexo IV - Declaração nos termos do art. 27 do Decreto Estadual nº 69.902/2020; Anexo V - Relação dos Dirigentes da Entidade; Anexo VI - Declaração da Não Ocorrência de Impedimentos; Anexo VII - Modelo de Elaboração da Proposta (Projeto); Anexo VIII - Modelo de Plano de Trabalho.

PRAZO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS: de 10 de novembro de 2025 até 9 de dezembro de 2025, às 23h59min.

ACESSO AO EDITAL COMPLETO: disponível no sítio eletrônico oficial da SECDEF, “<https://secdef.al.gov.br>”, e, do CEDCA/AL, “<https://conselhodacrianca.al.gov.br>”.

TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES
Secretária de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência

MARCELY DAISY GUEDES DE MELO
Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente
Protocolo 1020710

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI)

Portaria/SECTI Nº 72/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Decreto Estadual nº 103.660, de 15 de agosto de 2025, que dispõe sobre a elaboração, implementação e monitoramento do Plano Estadual de Integridade e Compliance (PEIC), e institui a obrigatoriedade de Programas de Integridade e Compliance (PICs) nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta e Indireta, CONSIDERANDO a necessidade de designação de Agentes de Integridade para conduzir a implementação, coordenação, acompanhamento e reporte do Programa de Integridade e Compliance (PIC) no âmbito deste órgão/entidade; CONSIDERANDO a relevância estratégica da função, de elevado interesse público e essencial para a promoção da integridade, da ética, da transparência, da inclusão e da cultura organizacional; RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Iara Mendonça Ferreira da Silva, matrícula nº 458-8, para exercer a função de Agente de Integridade Titular no âmbito desta Secretaria.

Art. 2º Designar a servidora Julia Carolina Santos Moreira, matrícula nº 525-8, para exercer a função de Agente de Integridade Substituta, que atuará em caso de ausência, afastamento ou impedimento do titular.

Art. 3º Compete à Agente de Integridade, no âmbito da Secretaria de Estado da Ciência, da tecnologia e da Inovação:

I - estruturar e coordenar a Comissão de Integridade e Compliance (CIC) e a

Unidade de Gestão de Integridade (UGI), articulando com a alta administração e áreas estratégicas; II - conduzir diagnósticos de riscos à integridade e propor medidas preventivas, detectivas e corretivas;

III - elaborar, implementar, monitorar e atualizar o Programa de Integridade e Compliance (PIC), em consonância com o PEIC;

IV - promover a cultura de integridade e ética, por meio de campanhas, oficinas e ações educativas;

V - coordenar ações de comunicação, capacitação e engajamento dos servidores;

VI - assegurar que o PIC contemple ações de inclusão, equidade e respeito à diversidade;

VII - aplicar metodologias de due diligence de integridade em fornecedores, parceiros e contratados;

VIII - assegurar a rastreabilidade, o registro e a prestação de contas das;

IX - manter interlocução com a Controladoria-Geral do Estado (CGE-AL), prestando informações e relatórios periódicos;

X - zelar pela independência técnica, pela proteção ao denunciante e pela não retaliação.

Art. 4º Será assegurado às Agentes de Integridade, no exercício de suas atribuições:

I - acesso direto à alta administração da Secretaria;

II - apoio das unidades administrativas no fornecimento de informações e na adoção de providências necessárias;

III - participação em programas de capacitação continuada promovidos pela CGE-AL e/ou em parceria com outras instituições;

IV - condições adequadas para desempenhar suas atribuições, com autonomia técnica e proteção contra retaliação.

Art. 5º O exercício da função de Agente de Integridade será considerado de relevante interesse público, não ensejando remuneração adicional de qualquer natureza e sem prejuízo das atribuições regimentais do servidor.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 05 de novembro de 2025.

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 1020918

Secretaria de Estado da Cultura
e Economia Criativa (SECULT)

PORTARIA Nº 223/2025 Maceió - AL, 05 de Novembro de 2025.

A Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, representada neste ato pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa, Mellina Torres Freitas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conforme Decreto 86.100 de 09 de janeiro de 2023, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, RESOLVE: tornar público os novos credenciados alusivos ao EDITAL n.º 01/2022 de chamamento público de artistas e profissionais de arte, cultura em todas as suas manifestações e linguagens. Processo administrativo E:02600.0000000763/2019.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO - HABILITADOS					
LINGUAGEM	CNPJ CPF	PROPONENTE	RESPONSÁVEL LEGAL	SITUAÇÃO	NOTA
PRODUÇÃO CULTURAL					
PRODUÇÃO CULTURAL	CNPJ	CENTRO DE FORMAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL INAE	JANAINA AMALIA MARTINS SOUZA	HABILITADO	98
PRODUÇÃO CULTURAL	CNPJ	CENTRO SOCIOEDUCACIONAL DE ESPORTES E CULTURAS	SEVERINO CLAUDIO DE FIGUEREDO LEITE	HABILITADO	98

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 841/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000002238/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.

CONTRATADA: UNIÃO PRODUÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ 31.418.479/0001-04

OBJETO: produção cultural em evento apoiado por esta Secult/AL.

O referido evento acontecerá no mês de novembro de 2025, no município de Major Isidoro/AL.

VALOR GLOBAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais.)

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2025

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.

ORIGEM DOS RECURSOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112– Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais

LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado

RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

MELLINA TORRES FREITAS
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 856/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000002327/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.

CONTRATADA: Jonatas Jose Lima De Oliveira (J2 PRODUÇÕES), inscrito no CNPJ 39.932.809/0001-97

OBJETO: apresentação musical. O referido evento acontecerá no dia 22 de novembro de 2025, no município de

VALOR GLOBAL: R\$: 50.000,00 (cinquenta mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2025

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.

ORIGEM DOS RECURSOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado

LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado

RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

MELLINA TORRES FREITAS
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa
Protocolo 1020586

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 806/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000002062/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pelo Secretário Executivo de Políticas Culturais e Economia Criativa Exercendo Interinamente a Função de Secretário de Estado da Cultura e da Economia Criativa, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conforme Decreto nº 91.396, de 29 de maio de 2023

CONTRATADA: associação comunitária nossa senhora de fátima de santana do mundau - AL, inscrito no CNPJ: 26.766.499/0001-36

OBJETO: realização ao Dia da Consciência Negra que ocorrerá entre os dias 18 a 20 de novembro, na comunidade Quilombola Cajá dos Negros, pertencente ao município de Batalha/AL.

VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 24/10/2025

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.

ORIGEM DOS RECURSOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020.

5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado

LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado

RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Milton Muniz de Assis

Secretário Executivo de Políticas Culturais e Economia Criativa

Exercendo Interimemente a Função de Secretário de

Estado da Cultura e da Economia Criativa

Matrícula nº 125-2

Protocolo 1020588

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 865/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000002253/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro

de 1990 - Código de Defesa do Consumidor

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado

da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32,

representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas,

portadora do CPF Nº 044.461.694-24.

CONTRATADA: FORROZÃO da KATHY, Representado Por Empresa

E D B Eufrazio Cultura.AL,

inscrito no CNPJ 42.620.158/0001-04,

OBJETO: apresentação musical. O referido evento será realizado em outubro de 2025, no município de Maceió/AL.

VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2025

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.

ORIGEM DOS RECURSOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020.

5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado

LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado

RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

MELLINA TORRES FREITAS

Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

Protocolo 1020592

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 864/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000002329/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro

de 1990 - Código de Defesa do Consumidor

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado

da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32,

representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas,

portadora do CPF Nº 044.461.694-24.

CONTRATADA: A empresa EL CALTER PRODUcoes LTDA, inscrito no

CNPJ 43.211.932/0001-96

inscrito no CNPJ 42.620.158/0001-04,

OBJETO: apresentação musical. O referido evento será realizado no dia 29 de novembro, no município de Pariconha/AL.

VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2025

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.

ORIGEM DOS RECURSOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações

do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020.

5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado

LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado

RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

MELLINA TORRES FREITAS

Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

Protocolo 1020594

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 860/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000002324/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro

de 1990 - Código de Defesa do Consumidor

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado

da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32,

representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas,

portadora do CPF Nº 044.461.694-24.

CONTRATADA: A empresa JAIME MENDES DA COSTA JUNIOR, inscrito

no CNPJ 32.425.269/0001-06,

OBJETO: apresentação musical. O referido evento acontecerá no dia 21 de novembro de

2025, no município de Quebrangulo/AL.

VALOR GLOBAL: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2025

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.

ORIGEM DOS RECURSOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020.

5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado

LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado

RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

MELLINA TORRES FREITAS

Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

Protocolo 1020604

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 832/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000002230/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro

de 1990 - Código de Defesa do Consumidor

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado

da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32,

representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas,

portadora do CPF Nº 044.461.694-24.

CONTRATADA: C G Andre Produções e Eventos, inscrito no CNPJ 18.074.072/0001-49,

inscrito no CNPJ 31.418.479/0001-04,

OBJETO: apresentação musical. O referido evento acontecerá no dia 15 de novembro

de 2025, no município de Rio Largo/AL.

VALOR GLOBAL: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 30/10/2025

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.

ORIGEM DOS RECURSOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020.

5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado

LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado

RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

MELLINA TORRES FREITAS

Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

Protocolo 1020605

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 835/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000002244/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: A empresa A S S Companhia de Eventos LTDA, inscrito no CNPJ 10.689.318/0001-85
OBJETO: produção cultural em evento apoiado por esta Secult/Al. O referido evento acontecerá nos dias 14, 15 e 16 de novembro de 2025, no município de Chã Preta/AL..
VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 30/10/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

MELLINA TORRES FREITAS
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa
Protocolo 1020607

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 866/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000002256/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: FORROZÃO DA KATHY, representado por empresa E D B EUFRASIO CULTURA.AL, inscrito no CNPJ 42.620.158/0001-04,
OBJETO: apresentação musical. O referido evento será realizado em outubro de 2025, no município de Satuba/AL.
VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 31/10/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

MELLINA TORRES FREITAS
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa
Protocolo 1020644

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 859/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000002245/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.

CONTRATADA: NATHALIA MARTINS, representada por E D B EUFRASIO CULTURA.AL, inscrito no CNPJ 42.620.158/0001-04
OBJETO: Apresentação musical. O referido evento será realizado em outubro de 2025, no município de Igreja Nova/AL.
VALOR GLOBAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais.)
DATA DA ASSINATURA: 31/10/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

MELLINA TORRES FREITAS
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa
Protocolo 1020645

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 861/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000002249/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: E D B eufRASIO cultura.AL, inscrito no CNPJ 42.620.158/0001-04,
OBJETO: Apresentação musical. O referido evento será realizado e outubro de 2025, no município de Feliz Deserto/AL
VALOR GLOBAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais.)
DATA DA ASSINATURA: 31/10/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

MELLINA TORRES FREITAS
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa
Protocolo 1020774

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 862/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000002251/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: FORROZÃO DA KATHY, representado por E D B EUFRASIO CULTURA.AL, inscrito no CNPJ: 42.620.158/0001-04,
OBJETO: apresentação musical. O referido evento será realizado em outubro de 2025, no município de Maceió/AL.
VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais.)
DATA DA ASSINATURA: 31/10/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.

ORIGEM DOS RECURSOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

MELLINA TORRES FREITAS
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

Protocolo 1020775

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 849/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000002247/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: Artista NATHALIA MARTINS, representado por empresa E D B EUFRASIO CULTURA.AL, inscrito no CNPJ 42.620.158/0001-04, CULTURA.AL, inscrito no CNPJ: 42.620.158/0001-04,
OBJETO: apresentação musical. O referido evento será realizado em outubro de 2025, no município de Coité do Noia/AL.
VALOR GLOBAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 31/10/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

MELLINA TORRES FREITAS
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

Protocolo 1020776

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 848/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000002255/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: A empresa E D B EUFRASIO CULTURA.AL, inscrito no CNPJ 42.620.158/0001-04,
OBJETO: apresentação musical. O referido evento será realizado em outubro de 2025, no município de Rio Largo/AL.
VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 31/10/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

MELLINA TORRES FREITAS
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

Protocolo 1020777

SEJA UMA
EMPRESA
PARCEIRA DO
PROGRAMA
ALAGOAS
SEM FOME E
CONTRIBUA
PARA A
QUALIDADE
NUTRICIONAL
DE MILHARES
DE FAMÍLIAS
ALAGOANAS!

PARA SABER COMO PARTICIPAR
FALE CONOSCO NO WHATSAPP:

 **8298704-2402.**



Alagoas
sem fome



ALAGOAS
GOVERNO

Secretaria de Estado dos Direitos Humanos (SEDH)

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED)

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) Nº 04/2025
1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA
a) Unidade Descentralizadora e Responsável SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS
b) UG SIAFE 540039
2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA
a) Unidade Descentralizada e Responsável SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
b) UG SIAFE 510021
3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
Apoio institucional ao Evento de Cajá dos Negros, iniciativa de relevância cultural e comunitária, cuja execução envolve apoio de apresentação cultural.
4. OBRIGAÇÕES E COMPETÊNCIAS DOS PARTICIPANTES
4.1. UNIDADE DESCENTRALIZADORA
I - analisar e aprovar a descentralização de créditos; II - analisar, aprovar e acompanhar a execução do Plano de Trabalho; III - descentralizar os créditos orçamentários; IV - repassar os recursos financeiros em conformidade com o cronograma de desembolso; V - aprovar as alterações no TED; VI - solicitar Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto, quando necessário; VII - emitir certificado de disponibilidade orçamentária, quando necessário; VIII - registrar no SIAFE o TED e os aditivos, mantendo atualizada a execução até a conclusão; IX - instaurar tomada de contas especial, quando cabível e a unidade descentralizada não o tenha feito no prazo para tanto; X - publicar o TED e seus aditivos no diário oficial do estado.
4.2. UNIDADE DESCENTRALIZADA
I - executar os créditos orçamentários descentralizados e os recursos financeiros recebidos; II - solicitar as quotas correspondentes aos créditos orçamentários recebidos; III - aprovar as alterações no TED; IV - encaminhar à Unidade Descentralizadora: a) Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto, quando solicitado; e b) o Relatório de prestação de contas do TED. V - zelar pela aplicação regular dos recursos recebidos e assegurar a conformidade dos documentos, das informações e dos demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária e operacional; VI - citar a Unidade Descentralizadora quando divulgar dados, resultados e publicações referentes ao objeto do TED, quando necessário; VII - devolver à Unidade Descentralizadora os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados e os recursos financeiros não utilizados, conforme disposto no art. 27 do Decreto nº Estadual nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025; VIII - disponibilizar, mediante solicitação, documentos comprobatórios da aplicação regular dos recursos aos órgãos de controle e à unidade descentralizadora.
5. VIGÊNCIA
O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de 30 dias, contados a partir da data de sua assinatura, porém a vigência não poderá ultrapassar o exercício financeiro corrente, conforme o Art. 19 do Decreto Estadual nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025. Início: 31/10/2025 Fim: 30/11/2025
6. VALOR DO TED
R\$ 13.122,00 (treze mil cento e vinte e dois reais).
7. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
Programa de trabalho: 14.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO Fonte: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos Natureza de Despesa: 339039
8. BENS REMANESCENTES
O Objeto do Termo de Execução Descentralizada contempla a aquisição, produção ou construção de bens? () Sim (*) Não Se sim, informar a titularidade e a destinação dos bens quando da conclusão do TED:
9. DAS ALTERAÇÕES
Ficam os participantes facultados a alterar o presente Termo de Execução Descentralizada, mediante termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado conforme o Art. 2 do Portaria Conjunta SEPLAG/SEFAZ.
10. DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS
A Unidade Descentralizada executante fica obrigada a manter a documentação referente à execução dos trabalhos, à conta dos créditos recebidos, permitindo à concedente acessar os documentos e acompanhar os trabalhos em andamento, conforme o Art. 21 do Decreto Estadual nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025, cuja análise ocorrerá pela Unidade Descentralizadora nos termos do Art. 17 do mesmo normativo.
11. PUBLICAÇÃO
Conforme o Art. 19 do Decreto Estadual nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025, a descentralização externa deverá ser efetivada por meio deste Termo de Execução Descentralizada - TED em conjunto pelos titulares dos órgãos e/ou entidades concedentes e executantes, originando um Destaque de Crédito, sendo posteriormente publicado no Diário Oficial do Estado - DOE e registrado por meio de Nota de Descentralização de Crédito - DC.

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

Portaria/SEDUC Nº 13.397/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo - SEDUC SEI nº E:01800.0000048028/2025 .

RESOLVE:

1. Designar as servidoras Anne Kelly Ferreira Martins, Professora, Matrícula nº 67699; Maria do Socorro de Lima Melo, Professora, Matrícula nº 32.220-2 e Maria Telma Lúcia da Silva Santos, Professora, Matrícula nº 80.358-8, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar a responsabilidade da servidora inscrita na matrícula nº 24.232-2, tratada nos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da instalação dos trabalhos, podendo, este prazo, ser prorrogado por igual período; bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 05 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria/SEDUC Nº 13.396/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo - SEDUC SEI nº E:01800.0000049117/2025 .

RESOLVE:

1. Designar as servidoras Anne Kelly Ferreira Martins, Professora, Matrícula nº 67699; Maria do Socorro de Lima Melo, Professora, Matrícula nº 32.220-2 e Maria Telma Lúcia da Silva Santos, Professora, Matrícula nº 80.358-8, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar a responsabilidade da servidora inscrita na matrícula nº 0303-4, tratada nos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da instalação dos trabalhos, podendo, este prazo, ser prorrogado por igual período; bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 05 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria/SEDUC Nº 13.395/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo - SEDUC SEI nº E:01800.0000048698/2025 .

RESOLVE:

1. Designar as servidoras Anne Kelly Ferreira Martins, Professora, Matrícula nº 67699; Maria do Socorro de Lima Melo, Professora, Matrícula nº 32.220-2 e Maria Telma Lúcia da Silva Santos, Professora, Matrícula nº 80.358-8, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar a responsabilidade do servidor inscrito na matrícula nº 0049315-5, tratado nos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da instalação dos trabalhos, podendo, este prazo, ser prorrogado por igual período; bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 05 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria/SEDUC Nº 13.398/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023 e tendo em vista o contido nos processos nº E:01800.0000022334/2021.

RESOLVE:

Art.1º ARQUIVAR a presente sindicância em consonância com a conclusão do relatório da Comissão Sindicante da SEDUC, conforme PARECER PGE GPG 35589214 da Procuradoria Geral do Estado.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 05 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 1020962

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - TED Nº 22/2025, CELEBRADO PELO GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO FAZENDA E A SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA.

Processo Administrativo nº E:01500.0000039187/2025

UNIDADE DESCENTRALIZADORA: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE ALAGOAS, Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: Código UG: 410018 - SEFAZ;

UNIDADE DESCENTRALIZADA: Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA, Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: Código UG: 26031 - SEINFRA

OBJETO: Elaboração de orçamento para subsidiar o processo licitatório da Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ/AL) visando a construção de um novo Posto Fiscal na cidade de Porto Real do Colégio, com prospecção de recursos junto ao DNIT.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada, será de 01 (um) mês, contados a partir da data de sua publicação, porém a vigência não poderá ultrapassar o exercício financeiro corrente, conforme o Art. 19 do Decreto Estadual nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025.

VALOR: R\$ 92.357,41 (noventa e dois mil, trezentos e cinquenta e sete reais e quarenta e um centavos).

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21513 - Fundo de Modernização e Desenvolvimento Fazendário; UNIDADE GESTORA: 410513 - FUNSEFAZ; SERVIDOR / RAZÃO SOCIAL: Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA; CPF / CNPJ: 12.210.303/0001-64; REGIÃO DE PLANEJAMENTO: 210 - Todo Estado; PLANO DE TRABALHO: 04.122. 1033. 5071 - Modernização Fazendária; ELEMENTO DE DESPESA: 449051 - Obras e Instalações; FONTE: 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos.

DATA DA ASSINATURA: 30 de outubro de 2025.

Protocolo 1021104

*CONVITE PARA APRESENTAR MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE PARA DATA CENTER

BRASIL

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE ALAGOAS

Número de Referência: Processo E:01500.0000052482/2024

A Secretaria da Fazenda do Estado de Alagoas (SEFAZ-AL), por meio da Superintendência de Tecnologia da Informação (SUTI), manifesta interesse na contratação dos serviços de suporte técnico presencial e remoto, 24 horas por dia e 7 dias por semana, inclusive feriados, com manutenção preventiva, corretiva, evolutiva, monitoramento remoto e substituição de componentes e sistemas que constituem a solução da Sala Segura / Data center da SEFAZ-AL, cuja funcionalidade visa a proteção das informações, equipamentos de processamento de dados, sistemas operacionais servidores e equipamentos de interconexão de rede, como switches e roteadores presentes naquele ambiente..

A presente contratação é necessária para garantir um ambiente físico seguro. A solução da Sala Segura, é constituído por um aparato tecnológico e eletrônico moderno, formado por vários subsistemas, fornecimento de energia elétrica ininterrupta e redundante, climatização apropriada, detecção e combate a incêndio, monitoração do ambiente seguro através de controles computadorizados e infraestrutura de segurança física 24x7x365. Esta solução deverá oferecer alta disponibilidade de funcionamento aos equipamentos de informática armazenados em seu interior. Ressalta-se que qualquer indisponibilidade desses dispositivos comprometeria diretamente a proteção da infraestrutura tecnológica da SEFAZ-AL, afetando serviços essenciais prestados à sociedade.

O suporte técnico a ser contratado deverá contemplar as condições gerais da contratação presentes no item 1 do TR.

Tais medidas são indispensáveis para assegurar a resiliência e a confiabilidade da rede da SEFAZ-AL.

Os interessados devem encaminhar e-mail para cotacoes.ti@sefaz.al.gov.br para solicitar o Termo de Referência 4/2025 contendo as informações necessárias para a contratação. As empresas interessadas deverão encaminhar as manifestações/ propostas até o dia 11 de Novembro de 2025, às 18 horas, devidamente assinadas, conforme condições previstas no TR.

Mais informações poderão ser obtidas na Secretaria Executiva Administrativa da Secretaria da Fazenda do Estado de Alagoas, através do e-mail: cotacoes.ti@sefaz.al.gov.br

*Republicado por incorreção

Protocolo 1020583

EDITAL E-PAT GJ Nº 139/2025

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve:

Fica a empresa GREEN PLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS PLASTICAS LTDA, CACEAL Nº 24335590-4, através de seus sócios, abaixo qualificados de acordo com o artigo 11 da Lei Estadual nº. 6.771/06 alterada pela Lei n. 8.076/18, intimado a tomar ciência da Decisão de Primeira Instância Nº. 100/2025, a partir da publicação deste Edital.

PROCESSO: 1500.500071/2025
AUTO DE INFRAÇÃO: 7103704001
AUTUADO: GREEN PLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS PLASTICAS LTDA
AUTUANTE: ISADORA NOGUEIRA DE ARAÚJO LAMEIRAS

DECISÃO Nº. 100/2025

EMENTA: ICMS - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO. Não recolhimento do ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA e o respectivo FECOEP, em razão de não ter efetuado a retenção do imposto na qualidade de sujeito passivo por substituição tributária, relativamente às operações subsequentes. Infração parcialmente caracterizada, cálculo inicial foi revisado de acordo com a solicitação enviada pelo contribuinte; Lançamento PROCEDENTE EM PARTE; 5) Remessa dos autos ao Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais, nos termos do art. 48, I, da Lei nº 6.771, de 2006

Pelo exposto, este juízo singular decide pela PROCEDÊNCIA EM PARTE do lançamento do crédito tributário veiculado pelo Auto de Infração 7103704001 protocolizado a 17/01/2025, por infração à legislação tributária referente ao não recolhimento do ICMS ST e respectivo FECOEP, nas operações submetidas à sistemática de substituição tributária nos exercícios de 2020 a 2023, aplicando-se a penalidade disposta no art. 89 da Lei nº 5.900/1996.

Totaliza-se o crédito tributário em R\$ 344.437,87 (trezentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e trinta sete reais e oitenta e sete centavos) sendo ICMS de R\$ 172.218,93 (cento e setenta e dois mil duzentos e dezoito reais e noventa e três centavos) e multa de igual valor.

O crédito tributário deverá ser recolhido ao Erário Estadual, com os acréscimos legais a este pertinente, ressalvado o direito à atuação de interpor Recurso Ordinário ao Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 45, inciso I, § 1º, da Lei nº 6.771, de 2006.

Remetam-se os autos ao Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais para reexame necessário nos termos do art. 48, I, da Lei nº 6.771, de 2006.

Publique-se. Intime-se

GERÊNCIA DE JULGAMENTO, MACEIÓ, 5 DE NOVEMBRO DE 2025

Do que eu Gustavo Melo Pinto Botelho - Assessor Técnico do Julgamento, publico a presente Decisão de Primeira Instância para publicidade e ciência.

GUSTAVO MELO PINTO BOTELHO
ASSESSOR TÉCNICO DE JULGAMENTO

Protocolo 1020810

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SURE Nº 248/2025

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o art. 63, VIII, do Decreto 68.902/2020, homologou a solução proporcionada pelo Despacho SEFAZ GEFE (doc. 34865260) elaborado pela Gerência de Fiscalização Especial, referente ao pedido de regime especial formulada no processo abaixo:

PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000036768/2022
INTERESSADO: MANDABRASA DISTRIBUIDORA IMPORT E EXPORT LTDA
DECISÃO SURE Nº: 1240/2025

EMENTA: ICMS. PEDIDO DE REGIME ESPECIAL, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 20.747/2012. DESPACHO SEFAZ GEFE DOC. SEI Nº 34865260 SUGERINDO INDEFERIR O PLEITO. HOMOLOGAÇÃO DO DESPACHO E DECISÃO PELO INDEFERIMENTO.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 03 de novembro de 2025.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

Protocolo 1021023

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DA FAZENDA ESTADUAL
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL DE CANCELAMENTO DE CREDENCIAMENTO SURE Nº 06/2025

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o art. 63 do Decreto nº 68.902 de 21 de janeiro de 2020, tendo em vista a solicitação de descredenciamento da sistemática de tributação diferenciada prevista no Decreto nº 38.631/2000, no Processo Eletrônico SEI Nº E:01500.0000038898/2024,

CONSIDERANDO que o reingresso ao incentivo fiscal da empresa foi concedido por força de decisão liminar, posteriormente revogada, e que a sentença de mérito denegou a segurança pleiteada, restabelecendo os efeitos do ato de descredenciamento;

CONSIDERANDO, ainda, que permanecem as razões que motivaram a exclusão da empresa da sistemática de tributação diferenciada, decorrente do recolhimento a menor do ICMS-ST, devidamente constituído e inscrito em Dívida Ativa, sem a exigibilidade suspensa, hipótese prevista no art. 8º, II, do Decreto nº 38.631/2000,

RESOLVE,

I - Revogar o Ato de Credenciamento Precário SURE nº 47/2024, publicado no Diário Oficial do Estado em 20 de setembro de 2024, concedido à empresa KUALA LAMPUR NORDESTE COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, CACEAL nº 24363354-8, CNPJ nº 38.257.461/0001-17, com efeitos retroativos a 04 de setembro de 2024, restabelecendo-se os efeitos do Ato de Descredenciamento SURE nº 07/2024, publicado no Diário Oficial do Estado em 19 de agosto de 2024.
II - Nos termos do inciso II do art. 8º-A do Decreto nº 38.631/2000, fica a empresa ciente de que poderá apresentar impugnação desta decisão no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Edital.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió.

ALEXANDRA DA SILVA VIERIA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

Protocolo 1021024

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEF Nº 73/2025

DISPÕE SOBRE O MONTANTE GLOBAL A SER SUPLEMENTADO NO ORÇAMENTO ESTADUAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025, CONSIDERANDO A 2ª REESTIMATIVA DE RECEITA ELABORADA POR MEIO DO RELATÓRIO Nº 34371380 SEFAZ SUSFI E DESPACHO Nº 35258681 SEFAZ SUPOF CONSTANTE DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:01500.0000039906/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA INTERINO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II, do art. 114, da Constituição Estadual, bem como o inciso IV, do artigo 6º, do Decreto nº 68.902, de 21 de janeiro de 2020, nos termos do que trata processo administrativo nº E:01500.0000039906/2025,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências, em atendimento ao disposto no art. 9º e seu § 1º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF);

CONSIDERANDO a edição da Lei Estadual nº 9.454, de 3 de janeiro de 2025, que estima a receita e fixa a despesa do Estado de Alagoas para o Exercício Financeiro de 2025;

CONSIDERANDO a edição do Decreto nº100.553, de 7 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil do Estado de Alagoas para o exercício financeiro de 2025, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o teor do Relatório nº 34371380 SEFAZ SUSFI e do Despacho nº 35258681 SEFAZ SUPOF que trata da 2ª Reestimativa de Receitas do Estado de Alagoas para o Exercício de 2025, nos termos de que trata processo administrativo nº E:01500.0000039906/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido o excesso de arrecadação ao orçamento estadual fixado pela Lei Estadual nº 9.454, de 3 de janeiro de 2025, no montante de R\$ 994.537.681,91 (novecentos e noventa e quatro milhões, quinhentos e trinta e sete mil seiscentos e oitenta e um reais e noventa e um centavos) nos termos do Anexo I.

Art. 2º A Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, no âmbito de sua competência, deverá providenciar a suplementação orçamentária no montante estabelecido no art. 1º desta Portaria, por meio de ajustes a serem realizados no Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Alagoas - SIAFE/AL.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
Secretário Especial da Receita Estadual
Respondendo interinamente pelo cargo de Secretário de Estado da Fazenda,
conforme Decreto nº 104.799 de 14/10/2025.

ANEXO I
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS

FONTE DE RECURSO		LOA 2025 (a)	1ª REESTIMATIVA 2025 (b)	2ª REESTIMATIVA 2025 (c)	EXCESSO (d) = (c) - (b)
500	Recursos não Vinculados de Impostos	16.518.406.575,00	17.677.574.927,38	18.397.129.398,62	719.554.471,24
501	Outros Recursos não Vinculados	551.644.294,00	571.258.118,10	846.241.328,78	274.983.210,68
TOTAL GERAL		17.070.050.869,00	18.248.833.045,49	19.243.370.727,40	994.537.681,91

Protocolo 1021105

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

EXTRATO CONTRATO Nº. 243/2025-SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA FISIOLIFE SOLUÇÕES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.
Processo Administrativo nº E:02000.0000009507/2024.
Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP - 90.018/2025.
CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.***.***-87, nomeado pelo DECRETO Nº 86.114, de 01 de Janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de Janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 863890-0.
CONTRATADA: A empresa a FISIOLIFE SOLUÇÕES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA, inscrito no CNPJ: 51.097.433/0001-48 e estabelecida na, Avenida Raja Gabaglia, nº 2000 - Sala 201 - Pto 2 - Bloco 2, Alpes - Belo Horizonte/MG, CEP: 30.494-170, Telefone: (31) 99795-0166 / (31) 99731-4611, e seu endereço eletrônico: fisiolifesolucoes@gmail.com, representada por seu sócio, Sr. Bruno Gonçalves Madeira, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 015.###.###-39.

Gestor do contrato: Srª. Glaucia Maria Alves da Silva. Gerente de Engenharia Clínica (SESAU) Matrícula Funcional Nº 20291-2 e CPF Nº 122.***.***-02.
Objeto do contrato: Aquisição de Equipamentos Médico hospitalar, Mesa de Exames, Mesa Ginecológicas e Mesa Ortostática, destinados as unidades de saúde, sob gestoa desta Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL.
Data de Assinatura de contrato: 22 de outubro de 2025.
Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente exercício financeiro, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021
Data do término da execução do contrato: O prazo de vigência da contratação é de até 31 de dezembro do corrente exercício financeiro, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.
Valor Global do Contrato R\$ 7.003,58 (sete mil três reais e cinquenta e oito centavos).
Origem dos Recursos: Fonte: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos.
Dotação Orçamentária: Exercício financeiro 2025 - Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual da Saúde - Fes; 27524; Plano de Trabalho: 10.302. 1016. 5074 - Modernização do Parque Tecnológico Das Unidades de Saúde.; Plano Orçamentário: 0669 - Modernizar O Parque Tecnologico das Unidades de Saude;.

Farmacêutica; Fonte: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos; Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanentes; Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 22 de outubro de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1021106

CONVOCAÇÃO SESAU Nº 09/2025
A SUPERINTENDENCIA DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS (SUPVP/
SESAU/AL)
CONVOCA:

A senhora FABIANA PEIXOTO DANIEL, ocupante do cargo de Médico, inscrita no CPF nº 815.XXX.XXX-15, sob matrícula nº 500.507-8, a comparecer no prazo de 5 (cinco) dias, conforme disposto nos arts.3º, 9º, II e 24 da Lei Estadual nº 6.161/2000, na Superintendência de Valorização de Pessoa (SUPVP), desta Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas (SESAU /AL), Sala. 207, horário de atendimento das 8h às 13h de segunda a sexta, localizada no Ed. Stª. Ana, nº. 1174, Avenida da Paz, bairro de Jaraguá, Maceió/AL, a fim de tratar de assuntos de seu interesse.

Protocolo 1020485

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000027365/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE OPME PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: ARTRODESE POSTERIOR + OSTEOTOMIA EM PONTE + DERROTAÇÃO. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 06 de novembro de 2025.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES FERREIRA - MAT.
2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1020570

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000008896/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE OPME PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEFORMIDADE DA COLUNA VIA POSTERIOR DOZE NÍVEIS OU MAIS + ARTRODESE TORACO-LOMBO-SACRA POSTERIOR SETE NÍVEIS + OPMEs. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 06 de novembro de 2025.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES FERREIRA - MAT.
2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1020571

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000017754/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE OPME PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: CORREÇÃO CIRURGICA DE ESCOLIOSE. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 06 de novembro de 2025.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES FERREIRA - MAT.
2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1020572

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000017160/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE OPME PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: CORREÇÃO DE ESCOLIOSE/ DEFORMIDADE POR ARTRODESE POSTERIOR T4 ATÉ O ILÍACO. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 06 de novembro de 2025.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES FERREIRA - MAT.
2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1020573

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000039978/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE OPME PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: MICROCIURGIA PARA TUMOR INTRACRANIANO. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 06 de novembro de 2025.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES FERREIRA - MAT.
2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1020574

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000020586/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE OPME PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: IMPLANTE DE CARDIODESFIBILADOR MULTÍSITIO. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 06 de novembro de 2025.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES FERREIRA - MAT.
2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1020901

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000022802/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE OPME PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: FECHAMENTO DE FENDA + REABILITAÇÃO BUCAL (CIRURGIA ORTOGNÁTICA). Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 06 de novembro de 2025.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES FERREIRA - MAT.
2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1020916

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000017628/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE OPME PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: IMPLANTE DE ANEL DE FERRARA EM AMBOS OLHOS; APÓS 30 DIAS O PROCEDIMENTO CROSSLINKING EM AMBOS OLHOS PARA FREAR A PATOLOGIA E DEPOIS DE 4 MESES DA CIRURGIA SERÁ NECESSÁRIO LENTES DE CONTATO ESPECIAIS (ESCLERAIS) PARA AMBOS OS OLHOS. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 06 de novembro de 2025.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES FERREIRA - MAT.
2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1020924

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte PROCESSO 02000.0000010558/2024 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE CADEIRA DE RODAS MONOBLOCO E ALMOFADA ANTIESCARAS. (OBRIGATÓRIO: ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL). O Termo de Referência contendo os itens encontra-se disponível no site <https://www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad/> ou poderá ser solicitado através do e-mail: cotacaojudicial@gmail.com ou pelo telefone (82) 98867-6249/(82) 3315-1142.

Maceió/AL, 06 de novembro de 2025.

Mayara Fernanda Cavalcanti Magalhães Vieira - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1021027

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte PROCESSO 02000.0000035644/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PRÓTESE TRANSFEMURAL PARA MEMBRO INFERIOR ESQUERDO. (OBRIGATÓRIO: ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL). O Termo de Referência contendo os itens encontra-se disponível no site <https://www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad/> ou poderá ser solicitado através do e-mail: cotacaojudicial@gmail.com ou pelo telefone (82) 98867-6249/(82) 3315-1142.

Maceió/AL, 06 de novembro de 2025.

Mayara Fernanda Cavalcanti Magalhães Vieira - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1021029

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte PROCESSO 02000.0000035079/2024 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PRÓTESE TRANSFEMURAL PARA MEMBRO INFERIOR DIREITO. (OBRIGATÓRIO: ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL). O Termo de Referência contendo os itens encontra-se disponível no site <https://www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad/> ou poderá ser solicitado através do e-mail: cotacaojudicial@gmail.com ou pelo telefone (82) 98867-6249/(82) 3315-1142.

Maceió/AL, 06 de novembro de 2025.

Mayara Fernanda Cavalcanti Magalhães Vieira - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1021032

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte PROCESSO 02000.0000015439/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PRÓTESE TRANSFEMURAL PARA MEMBRO INFERIOR DIREITO. (OBRIGATÓRIO: ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL). O Termo de Referência contendo os itens encontra-se disponível no site <https://www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad/> ou poderá ser solicitado através do e-mail: cotacaojudicial@gmail.com ou pelo telefone (82) 98867-6249/(82) 3315-1142.

Maceió/AL, 06 de novembro de 2025.

Mayara Fernanda Cavalcanti Magalhães Vieira - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1021034

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte PROCESSO 02000.0000013285/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PRÓTESE TRANSFEMURAL PARA MEMBRO INFERIOR ESQUERDO. (OBRIGATÓRIO: ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL). O Termo de Referência contendo os itens encontra-se disponível no site <https://www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad/> ou poderá ser solicitado através do e-mail: cotacaojudicial@gmail.com ou pelo telefone (82) 98867-6249/(82) 3315-1142.

Maceió/AL, 06 de novembro de 2025.

Mayara Fernanda Cavalcanti Magalhães Vieira - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1021037

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 019/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:02000.0000019710/2025

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.259/0001-65, com sede na Avenida da Paz, nº 978, Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57.022-050, neste ato representado pelo Secretário de Estado da Saúde, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, matrícula: 863890, residente e domiciliado nesta capital, nomeado pelo Ato Governamental - Decreto nº 86.114, de 01 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 01 de janeiro de 2023.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC): FÓRUM PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE ALAGOAS - PENSE ALAGOAS, inscrita no CNPJ: 19.943.324/0001-91, com sede na Rua Girituba, nº 103, Quadra B-41, Benedito Bentes, CEP: 57.084-530, Maceió/AL, endereço Eletrônico: projetos.pensealagoas@gmail.com, neste Ato representado por seu Presidente EDUARDO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR, inscrito no CPF/MF sob o nº. 280. XXX.488-65 e RG nº 1.146.88X SSP/AL, empossado através da Ata de Assembleia Ordinária de março de 2023, de 16 de março de 2023.

OBJETO: O objeto do Termo de Fomento é a execução do Projeto "VIVER COM SAÚDE", visando a consecução de finalidades de interesse público e recíproco que envolvem a transferência de recursos financeiros à OSC, conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho em anexo.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos financeiros destinados à execução do objeto do Termo de Fomento, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), conforme cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, são provenientes do orçamento da Secretaria de Estado da Saúde, autorizado pela Lei Orçamentária Anual nº 9.454, de 03 de janeiro de 2025, para o exercício de 2025, na classificação funcional programática e categoria econômica abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27524 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES.

UNIDADE GESTORA: 510524 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES
RAZÃO SOCIAL: FÓRUM PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE ALAGOAS - PENSE ALAGOAS

CNPJ: 19.943.324/0001-91

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.301. 1016. 5065 - QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS

PLANO ORÇAMENTÁRIO: 00747 - EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS

00747 - EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS

FONTE: 0500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

EMENDA: CM-15 - I0183

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
GRUPO: 01
LICITAÇÃO: 08 - NÃO APLICÁVEL
VALOR: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

LIBERAÇÃO DO RECURSO: A liberação dos recursos financeiros se dará em estrita conformidade com o cronograma de desembolso, o qual guardará consonância com as metas da parceria.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Termo de Fomento é de 12 (doze) meses contados da data de publicação do seu extrato no DOE/AL.
DATA DA ASSINATURA: 05 de novembro de 2025
BASE LEGAL: Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto nº 69.902/2020.
SIGNATÁRIOS: Os mesmos já citados.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1021070

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 020/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:02000.0000038711/2025

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.259/0001- 65, com sede na Avenida da Paz, nº 978, Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57.022-050, neste ato representado pelo Secretário de Estado da Saúde, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, matrícula: 863890, residente e domiciliado nesta capital, nomeado pelo Ato Governamental - Decreto nº 86.114, de 01 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 01 de janeiro de 2023.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC): INSTITUTO BRASILEIRO SAÚDE SUPERIOR - IBSS, inscrito no CNPJ: 61.348.104/0001-86, com sede na Avenida Deputada Ceci Cunha, nº 1397, Sala 24, Novo Horizonte, Arapiraca/Alagoas, CEP: 57.312-675 e-mail: madeirolavinia@hotmail.com, representada por sua Presidente, Sra. LAVÍNIA MADEIRO FIGUEIREDO, domiciliado em Maceió/Alagoas, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Estatuto Social e empossado por meio da Ata da Assembleia Geral de 29 de janeiro de 2025 e inscrita no CPF/MF sob o nº 062.XXX.084-XX.

OBJETO: O objeto do Termo de Fomento é a execução do “PROJETO SAÚDE SEM FILAS: CIRURGIAS COMPLEXAS EM ALAGOAS”, visando a consecução de finalidades de interesse público e recíproco que envolvem a transferência de recursos financeiros à OSC, conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho em anexo.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos financeiros destinados à execução do objeto do Termo de Fomento, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), conforme cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, são provenientes do orçamento da Secretaria de Estado da Saúde, autorizado pela Lei Orçamentária Anual nº 9.454, de 03 de janeiro de 2025, para o exercício de 2025, na classificação funcional programática e categoria econômica abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27524 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES
UNIDADE GESTORA: 510524 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES
RAZÃO SOCIAL: INSTITUTO BRASILEIRO SAÚDE SUPERIOR - IBSS
CNPJ: 61.348.104/0001-86

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.1015.5070 - IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE NO ESTADO
PLANO ORÇAMENTÁRIO: 0215 - QUALIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR
FONTE: 0500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
GRUPO: 01

LICITAÇÃO: 08 - NÃO APLICÁVEL
VALOR: R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS)

LIBERAÇÃO DO RECURSO: A liberação dos recursos financeiros se dará em estrita conformidade com o cronograma de desembolso, o qual guardará consonância com as metas da parceria.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Termo de Fomento é de 12 (doze) meses contados da data de publicação do seu extrato no DOE/AL.

DATA DA ASSINATURA: 05 de novembro de 2025
BASE LEGAL: Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto nº 69.902/2020.
SIGNATÁRIOS: Os mesmos já citados.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1021072

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 021/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:02000.0000028469/2025

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.259/0001-65, com sede na Avenida da Paz, nº 978, Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57.022-050, neste ato representado pelo Secretário de Estado da Saúde, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, matrícula: 863890, residente e domiciliado nesta capital, nomeado pelo Ato Governamental - Decreto nº 86.114, de 01 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 01 de janeiro de 2023.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC): INSTITUTO NOSSA SENHORA DAS GRACAS - IFAGP, inscrita no CNPJ: 47.260.451/0001-21, com sede na Rua Agnelo Barbosa, 638 - Prado, Maceió/Alagoas, CEP: 57.010-368, e-mail: nsginst@outlook.com, representada por seu Presidente, Sr. GUSTAVO HENRIQUE DE MELO COSTA, domiciliado em Maceió/Alagoas, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Estatuto Social e empossado por meio da Ata da Assembleia Geral Extraordinária de 25 de fevereiro de 2025 e inscrita no CPF/MF sob o nº 042.XXX.064-XX.

OBJETO: O objeto do Termo de Fomento é a execução do Projeto “VIVER MELHOR”, visando a consecução de finalidades de interesse público e recíproco que envolvem a transferência de recursos financeiros à OSC, conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho em anexo.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos financeiros destinados à execução do objeto do Termo de Fomento, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões), conforme cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, são provenientes do orçamento da Secretaria de Estado da Saúde, autorizado pela Lei Orçamentária Anual nº 9.454, de 03 de janeiro de 2025, para o exercício de 2025, na classificação funcional programática e categoria econômica abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27524 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES
UNIDADE GESTORA: 510524 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES
RAZÃO SOCIAL: INSTITUTO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
CNPJ: 47.260.451/0001-21

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.301.1016.5065 - QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS
PLANO ORÇAMENTÁRIO: 00747 - EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS PARLAMENTAR: RICARDO NEZINHO
EMENDA: 10177

FONTE: 0500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
GRUPO: 01

LICITAÇÃO: 08 - NÃO APLICÁVEL
VALOR: R\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS)

LIBERAÇÃO DO RECURSO: A liberação dos recursos financeiros se dará em estrita conformidade com o cronograma de desembolso, o qual guardará consonância com as metas da parceria.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Termo de Fomento é de 12 (doze) meses contados da data de publicação do seu extrato no DOE/AL.

DATA DA ASSINATURA: 05 de novembro de 2025
BASE LEGAL: Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto nº 69.902/2020.
SIGNATÁRIOS: Os mesmos já citados.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1021074

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo E:02000.0000036774/2025- LOCAÇÃO DE MÁQUINAS DE HEMODIÁLISE E OSMOSE REVERSA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 9.8867-6249, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 06 de Novembro de 2025.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA
MATRÍCULA 2660-3

Protocolo 1020729

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte PROCESSO 02000.0000034378/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PRÓTESE TRANSFEMURAL PARA MEMBRO INFERIOR DIREITO. (OBRIGATÓRIO: ASSISTÊNCIA

TÉCNICA LOCAL). O Termo de Referência contendo os itens encontra-se disponível no site <https://www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad/> ou poderá ser solicitado através do e-mail: cotacaojudicial@gmail.com ou pelo telefone (82) 98867-6249/(82) 3315-1142.

Maceió/AL, 06 de novembro de 2025.

Mayara Fernanda Cavalcanti Magalhães Vieira - MAT. 2660-3 - ASTECEJU
Protocolo 1021033

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

Portaria/SSP Nº 1424/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e:

Considerando à pactuação atinente ao exercício orçamentário 2024 entre a União, por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP, e o Estado de Alagoas, por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP/AL, para o financiamento de ações da Área Temática Enfrentamento da Violência contra a Mulher - EVM, com recursos das transferências obrigatórias do Fundo Nacional de Segurança Pública, modalidade fundo a fundo, ao Fundo Especial de Segurança Pública de Alagoas - FUNESP/AL, nos termos do art. 7º, inciso I, da Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018.

Considerando a Portaria MJSP Nº 685 de 2024 que regulamenta a Área Temática Enfrentamento da Violência contra a Mulher - EVM, financiada com os recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública.

Considerando a Portaria MJSP Nº 737 de 2024 que dispõe sobre os procedimentos para transferência obrigatória de recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública aos Fundos de Segurança Pública dos Estados e do Distrito Federal.

Considerando o OFÍCIO Nº 1054/2024/GAB/SENASP/MJ (23373163), no qual a Secretaria Nacional de Segurança Pública informa o detalhamento da transferência obrigatória dos recursos provenientes do FNSP para o exercício 2024.

Considerando a Lei Estadual nº 7.012, de 29/12/2008, e o Decreto Estadual nº 4.127 de 14/04/2009, que tratam do Fundo Especial de Segurança Pública do Estado de Alagoas, RESOLVE:

Art. 1º Designar para a gestão da ação prevista no Plano de Ação/2024 da SSP/AL - Área Temática Enfrentamento da Violência contra a Mulher - EVM, financiado com recursos do FNSP, os seguintes servidores indicados pelas Instituições da Segurança Pública:

GESTORES DA AÇÃO DO PLANO DE AÇÃO - EXERCÍCIO 2024 - SSP/AL ÁREA TEMÁTICA DE ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER			
Nº AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	INDICADOS	MATRÍCULA
1	“Meta 2/Ação 1” Contratação de empresa especializada para pesquisa sobre violência de gênero para a PCAL	Nilvanildes Nascimento Oliveira Peter Charles Nascimento Silva Matrícula: nº 295-0 Thaysa Alves Rocha, Matrícula: nº 611-4	694-7 295-0 611-4

Art. 2º Caberão aos servidores responsáveis pela execução das ações as seguintes atribuições:

- Elaborar documentações necessárias, acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas da Ação sob sua gestão;
- Observar e fazer cumprir os prazos previstos;
- Emitir parecer técnico e relatórios concernentes ao período de execução da Ação;

Parágrafo único. As atribuições de que tratam os incisos deste artigo não excluem a responsabilidade dos setores da SSP responsáveis pelo planejamento e gestão dos recursos do Fundo Especial de Segurança Pública, os quais deverão atuar, conjuntamente, acompanhando a execução do Plano de Ação pactuado.

Art. 3º Esta Portaria tem efeitos retroativos à data de 27 de outubro de 2025.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 03 de novembro de 2025.

JAIRISON CORREIA DE MELO
Secretário Executivo de Gestão Interna SSP/AL
Respondendo Interinamente pelo Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Jairison Correia de Melo, Secretário Executivo em 04/11/2025, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 1020726

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO SSP Nº 059/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS E A EMPRESA WATERS TECHNOLOGIES DO BRASIL-LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo E:02100.0000005582/2025
Procedimento: UTILIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2025
CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.226/0001-15, e com sede na Rua Zadir Índio, 213, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57.020-480, representado pelo Secretário de Estado, Sr. Flávio Saraiva da Silva, nomeado pelo Decreto nº 86.115, de 01 de janeiro de 2023, publicado no DOE/AL de 01 de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 158-9;
CONTRATADA: A empresa WATERS TECHNOLOGIES DO BRASIL-LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.158.141/0001-37, com endereço na Av. Gupê, 10767, bloco II, Galpão 10 Jardim Belval, Barueri SP, CEP 06.422-120, Telefone: (11) 4134- 3788 E-mail: daniel_ribeiro@waters.com, condrib@partner.waters.com, representado por seus sócios administradores JOAO LUCIANO DUARTE D'AVILA, inscrito no CPF nº 163.534.248-17 e ALAN ESTEVES DE CARVALHO, inscrito no CPF nº 247.975.018-39, conforme os poderes que lhes são conferidos por Contrato Social.

OBJETO DO CONTRATO: a aquisição de um Sistema de Cromatografia Líquida acoplado a Espectrômetro de Massas em série.

DA VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência de 12 (doze meses), contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.004.424,00 (um milhão, quatro mil, quatrocentos e vinte e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Gestão/Unidade: 540033/19033
Fonte: 700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União; 500 - Recursos não Vinculados de Impostos.
Programa de Trabalho: 06.181.1017.3614 - Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública.
Elemento de Despesa: 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (Bens Móveis) PI: 210.
DATA DA ASSINATURA: 04 de novembro de 2025.
GESTOR(A) CONTRATUAL: THALMANNY FERNANDES GOULART
Protocolo 1020660

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, bem como dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391 de 30 de março de 2023, publicado no Diário Oficial de 31 de março de 2023 em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, considerando os procedimentos adotados e tendo em vista o Parecer PGE PLICBENS (SEI nº 34150661), Despacho PGE SUBCOOPLIC (SEI nº 34185897), todos da Procuradoria Geral do Estado, e ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos;
RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR o procedimento licitatório realizado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.044/2025, realizado no dia 25 de fevereiro de 2025, referente ao Processo E:01206.0000008207/2024, objetivando a contratação de empresa especializada para aquisição de aparelhos de academia e materiais necessários para a continuidade dos serviços oferecidos pelo centro de treinamento físico de Arapiraca, que teve como vencedora a empresa: JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR LTDA, inscrita no CNPJ 08.973.569/0001-45, para os ITENS 01, 03 e 04:
Valor global: R\$ 18.660,99 (dezoito mil, seiscentos e sessenta reais e noventa e nove centavos);
BRAVA SUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA, para o ITEM 02:
CNPJ: 42.418.039/0001-73:
Valor global: R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais);
SIGMETAL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS EM ACOS LTDA, para os ITENS 05, 06, 07 e 08:
CNPJ: 50.937.669/0001-82:
Valor global: R\$ 29.200,00 (vinte e nove mil e duzentos reais).
Valor Total Global: R\$ 80.360,99 (oitenta mil, trezentos e sessenta reais e noventa e nove centavos).

PUBLIQUE-SE: Maceió, 05 de novembro de 2025

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública
Protocolo 1021028

Portaria/SSP Nº 1425/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e tendo em vista o que consta no Processo E:20105.0000019794/2025, e: Considerando a Lei nº 13.756, de 2018, que trata dos recursos transferidos do Fundo Nacional de Segurança Pública para os Fundos Estaduais e Distrital. Considerando as Portarias MJSP nº 685 e nº 737, que regulamentam as diretrizes das políticas de segurança pública que serão financiadas na modalidade de transferência fundo a fundo.

Considerando o Termo de Adesão MJSP nº 028/2019 em que a União, por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública, e o Estado de Alagoas, por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública, celebram, visando à execução das ações do eixo de Valorização dos Profissionais de Segurança Pública - VPSP, com recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública, a serem transferidos na modalidade fundo a fundo.

Considerando o Plano de Aplicação do Eixo Valorização dos Profissionais de Segurança Pública - VPSP exercício 2019, que trata das ações a serem desenvolvidas com recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública para o Estado de Alagoas.

Considerando a Lei Estadual nº 7.012, de 29/12/2008 e o Decreto Estadual nº 4.127 de 14/04/2009 que tratam do Fundo Especial de Segurança Pública do Estado de Alagoas, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora Luhanoa da Rocha Silva, Matrícula nº 483-9 e designar os servidores Nilvanildes Nascimento Oliveira, Matrícula: 694-7, Peter Charles Nascimento Silva 295-0 e Thaysa Alves Rocha, Matrícula nº 611-4, para a gestão das metas específicas / ações do Plano de Aplicação da área temática de Valorização dos Profissionais de Segurança Pública - VPSP considerando o plano/exercício 2019, financiado com recursos do FNPS, conforme tabela abaixo:

AÇÃO/META	DESCRIÇÃO	PLANO DE APLICAÇÃO	GESTORA SUBSTITUÍDA	GESTORES SUBSTITUTOS
Ação 06/Meta 01	Realização de corrida/caminhada de rua, destinada aos profissionais da Polícia Civil de Alagoas	2019	1. Luhanoa da Rocha Silva, Matrícula nº 483-9	1. Nilvanildes Nascimento Oliveira, Matrícula: 694-7 2. Peter Charles Nascimento Silva 295-0 3. Thaysa Alves Rocha, Matrícula nº 611-4
Ação 07/Meta 01	Ação saúde para profissionais da PCAL	2019	1. Luhanoa da Rocha Silva, Matrícula nº 483-9	1. Nilvanildes Nascimento Oliveira, Matrícula: 694-7 2. Peter Charles Nascimento Silva Matrícula: nº 295-0 3. Thaysa Alves Rocha, Matrícula: nº 611-4
Ação 10 / Meta 02	Centro de Condicionamento Físico da Delegacia Geral da Polícia Civil de Alagoas	2019	1. Luhanoa da Rocha Silva, Matrícula nº 483-9	1. Nilvanildes Nascimento Oliveira, Matrícula: 694-7 2. Peter Charles Nascimento Silva Matrícula: nº 295-0 3. Thaysa Alves Rocha, Matrícula: nº 611-4
Ação 12 / Meta 02	Centro de Condicionamento Físico da Gerência de Recursos Especiais - DEIC (atual Diretoria de Repressão à Corrupção e ao Crime Organizado - DRACCO)	2019	1. Luhanoa da Rocha Silva, Matrícula nº 483-9	1. Nilvanildes Nascimento Oliveira, Matrícula: 694-7 2. Peter Charles Nascimento Silva Matrícula: nº 295-0 3. Thaysa Alves Rocha, Matrícula: nº 611-4
Ação 27 / Meta 04	Reaparelhamento da Comissão de Qualidade de Vida da Polícia Civil de Alagoas	2019	1. Luhanoa da Rocha Silva, Matrícula nº 483-9	1. Nilvanildes Nascimento Oliveira, Matrícula: 694-7 2. Peter Charles Nascimento Silva Matrícula: nº 295-0 3. Thaysa Alves Rocha, Matrícula: nº 611-4
Ação 28 / Meta 04	Reaparelhamento do Setor de Recursos Humanos da Polícia Civil de Alagoas	2019	1. Luhanoa da Rocha Silva, Matrícula nº 483-9	1. Nilvanildes Nascimento Oliveira, Matrícula: 694-7 2. Peter Charles Nascimento Silva Matrícula: nº 295-0 3. Thaysa Alves Rocha, Matrícula: nº 611-4

Art. 2º Caberão aos servidores responsáveis pela execução das metas específicas/ações do Plano de Aplicação do Eixo Valorização dos Profissionais de Segurança Pública - VPSP exercício 2019, as seguintes atribuições:

I - Elaborar documentações necessárias, acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas da Meta sob sua gestão;

II - Observar e fazer cumprir os prazos previstos;

III - Emitir parecer técnico e relatórios concernentes ao período de execução da Meta.

Art. 3º Esta Portaria tem efeitos retroativos à data de 06 de outubro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 04 de novembro de 2025.

JAIRISON CORREIA DE MELO
Secretário Executivo de Gestão Interna SSP/AL

Respondendo Interinamente pelo Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Jairison Correia de Melo, Secretário Executivo em 04/11/2025, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 1020730

Portaria/SSP Nº 1426/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e tendo em vista o que consta no Processo E:20105.0000019794/2025, e: Considerando a Lei nº 13.756, de 2018, que trata dos recursos transferidos do Fundo Nacional de Segurança Pública para os Fundos Estaduais e Distrital. Considerando as Portarias MJSP nº 685 e nº 737, que regulamentam as diretrizes das políticas de segurança pública que serão financiadas na modalidade de transferência fundo a fundo.

Considerando o Termo de Adesão Nº03/2021, em que a União, por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública, e o Estado de Alagoas, por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública, celebram, visando à execução das ações do eixo de Valorização dos Profissionais de Segurança Pública - VPSP, com recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública, a serem transferidos na modalidade fundo a fundo.

Considerando o Plano de Aplicação do Eixo Valorização dos Profissionais de Segurança Pública - VPSP exercício 2021, que trata das ações a serem desenvolvidas com recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública para o Estado de Alagoas.

Considerando a Lei Estadual nº 7.012, de 29/12/2008 e o Decreto Estadual nº 4.127 de 14/04/2009 que tratam do Fundo Especial de Segurança Pública do Estado de Alagoas, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora Luhanoa da Rocha Silva, Matrícula nº 483-9 e designar os servidores Nilvanildes Nascimento Oliveira, Matrícula: 694-7, Peter Charles Nascimento Silva 295-0 e Thaysa Alves Rocha, Matrícula nº 611-4, para a gestão das metas específicas / ações do Plano de Aplicação do Eixo Valorização dos Profissionais de Segurança Pública - VPSP considerando o plano/exercício 2021, financiado com recursos do FNPS, conforme tabela abaixo:

AÇÃO/META	DESCRIÇÃO	PLANO DE APLICAÇÃO	GESTORA SUBSTITUÍDA	GESTORES SUBSTITUTOS
Ação 10 / Meta 03	Curso Básico de Saúde e Segurança do Trabalho para Policiais Cíveis (40H/A)	2021	1. Luhanoa da Rocha Silva, Matrícula nº 483-9	1. Nilvanildes Nascimento Oliveira, Matrícula: 694-7 2. Peter Charles Nascimento Silva Matrícula: nº 295-0 3. Thaysa Alves Rocha, Matrícula: nº 611-4

Art. 2º Caberão aos servidores responsáveis pela execução das metas específicas/ações do Plano de Aplicação do Eixo Valorização dos Profissionais de Segurança Pública - VPSP exercício 2021, as seguintes atribuições:

- I - Elaborar documentações necessárias, acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas da Meta sob sua gestão;
- II - Observar e fazer cumprir os prazos previstos;
- III - Emitir parecer técnico e relatórios concernentes ao período de execução da Meta.

Art. 3º Esta Portaria tem efeitos retroativos à data de 06 de outubro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 04 de novembro de 2025.

JAIRISON CORREIA DE MELO

Secretário Executivo de Gestão Interna SSP/AL

Respondendo Interinamente pelo Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Jairison Correia de Melo, Secretário Executivo em 04/11/2025, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 1020732

Portaria/SSP Nº 1427/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e tendo em vista o que consta no Processo E:20105.0000019794/2025, e:

Considerando a Lei nº 13.756, de 2018, que trata dos recursos transferidos do Fundo Nacional de Segurança Pública para os Fundos Estaduais e Distrital.

Considerando as Portarias MJSP nº 685 e nº 737, que regulamentam as diretrizes das políticas de segurança pública que serão financiadas na modalidade de transferência fundo a fundo.

Considerando o Termo de Adesão MJSP nº 03/2022 em que a União, por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública, e o Estado de Alagoas, por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública, celebram, visando à execução das ações do eixo de Valorização dos Profissionais de Segurança Pública - VPSP, com recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública, a serem transferidos na modalidade fundo a fundo.

Considerando o Plano de Aplicação do eixo de Valorização dos Profissionais de Segurança Pública - VPSP exercício 2022, que trata das ações a serem desenvolvidas com recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública para o Estado de Alagoas.

Considerando a Lei Estadual nº 7.012, de 29/12/2008 e o Decreto Estadual nº 4.127 de 14/04/2009 que tratam do Fundo Especial de Segurança Pública do Estado de Alagoas, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora Luhanoa da Rocha Silva, Matrícula nº 483-9 e designar os servidores Nilvanildes Nascimento Oliveira, Matrícula: 694-7, Peter Charles Nascimento Silva 295-0 e Thaysa Alves Rocha, Matrícula nº 611-4, para a gestão das metas específicas / ações do Plano de Aplicação do eixo de Valorização dos Profissionais de Segurança Pública - VPSP considerando os planos/exercício 2022, financiado com recursos do FNSP, conforme tabela abaixo:

AÇÃO/META	DESCRIÇÃO	PLANO DE APLICAÇÃO	GESTORA SUBSTITUÍDA	GESTORES SUBSTITUTOS
Ação 03/Meta 01	Apoio à saúde biopsicossocial dos Policiais Cíveis por meio da contratação de consultas com psicólogos, psiquiatras e assistentes sociais	2022	1. Luhanoa da Rocha Silva, Matrícula nº 483-9	1. Nilvanildes Nascimento Oliveira, Matrícula: 694-7 2. Peter Charles Nascimento Silva Matrícula: nº 295-0 3. Thaysa Alves Rocha, Matrícula: nº 611-4
Ação 14/Meta 02	Apoio à saúde dos Policiais Cíveis por meio da contratação de consultas com nutricionista, endocrinologista e educador físico	2022	1. Luhanoa da Rocha Silva, Matrícula nº 483-9	1. Nilvanildes Nascimento Oliveira, Matrícula: 694-7 2. Peter Charles Nascimento Silva Matrícula: nº 295-0 1. Thaysa Alves Rocha, Matrícula: nº 611-4
Ação 17/Meta 4	Reequipar a Academia de Polícia Civil de Alagoas	2022	1. Luhanoa da Rocha Silva, Matrícula nº 483-9	1. Nilvanildes Nascimento Oliveira, Matrícula: 694-7 2. Peter Charles Nascimento Silva Matrícula: nº 295-0 3. Thaysa Alves Rocha, Matrícula: nº 611-4

Art. 2º Caberão aos servidores responsáveis pela execução das metas específicas/ações do Plano de Ação do eixo de Valorização dos Profissionais de Segurança Pública - VPSP exercício 2022, as seguintes atribuições:

- I - Elaborar documentações necessárias, acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas da Meta sob sua gestão;
- II - Observar e fazer cumprir os prazos previstos;
- III - Emitir parecer técnico e relatórios concernentes ao período de execução da Meta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a contar de 06 de outubro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 04 de novembro de 2025.

JAIRISON CORREIA DE MELO

Secretário Executivo de Gestão Interna SSP/AL

Respondendo Interinamente pelo Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Jairison Correia de Melo, Secretário Executivo em 04/11/2025, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 1020733

Portaria/SSP Nº 1428/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e tendo em vista o que consta no Processo E:20105.0000019794/2025, e:

Considerando a Lei nº 13.756, de 2018, que trata dos recursos transferidos do Fundo Nacional de Segurança Pública para os Fundos Estaduais e Distrital. Considerando as Portarias MJSP nº 685 e nº 737, que regulamentam as diretrizes das políticas de segurança pública que serão financiadas na modalidade de transferência fundo a fundo. Considerando o Termo de Adesão MJSP nº 02/2023 em que a União, por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública, e o Estado de Alagoas, por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública, celebram, visando à execução das ações da área temática de Melhoria da Qualidade de Vida dos Profissionais da Segurança Pública, com recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública, a serem transferidos na modalidade fundo a fundo. Considerando o Plano de Aplicação da área temática Melhoria da Qualidade de Vida do Profissional de Segurança Pública - MQVPSP exercício 2023, que trata das ações a serem desenvolvidas com recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública para o Estado de Alagoas. Considerando a Lei Estadual nº 7.012, de 29/12/2008 e o Decreto Estadual nº 4.127 de 14/04/2009 que tratam do Fundo Especial de Segurança Pública do Estado de Alagoas, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar as servidoras Luhanoa da Rocha Silva, Matrícula nº 483-9 e Thaysa Alves Rocha, Matrícula nº 611-4 e designar os servidores Nilvanildes Nascimento Oliveira, Matrícula: 694-7, Peter Charles Nascimento Silva 295-0, Juliana Nunes Rocha, Matrícula: nº 000.179-1, para a gestão das metas específicas / ações do Plano de Aplicação da área temática Melhoria da Qualidade de Vida do Profissional de Segurança Pública - MQVPSP considerando o plano/exercício 2023, financiado com recursos do FNSP, conforme tabela abaixo:

AÇÃO/META	DESCRIÇÃO	PLANO DE APLICAÇÃO	GESTORES SUBSTITUÍDOS	GESTORES SUBSTITUTOS
Ação 03 /Meta 01	Equipamentos de atividade física (cadeira flexora, cadeira extensora, bicicletas ergométricas, esteiras etc.) a serem utilizados pelos servidores da segurança pública	2023	1. Luhanoa da Rocha Silva, Matrícula nº 483-9 2. Thaysa Alves Rocha, Matrícula nº 611-4	1. Juliana Nunes Rocha, Matrícula: nº 000.179-1 2. Thays Kelly Ayres Agra, Matrícula nº 196-1
Ação 03 /Meta 01	Materiais necessários para atividades físicas (tatames, colchonetes, boneco simulador de treino, saco de box etc.) a serem utilizados pelos servidores da segurança pública	2023	1. Luhanoa da Rocha Silva, Matrícula nº 483-9	1. Nilvanildes Nascimento Oliveira, Matrícula: 694-7 2. Peter Charles Nascimento Silva Matrícula: nº 295-0 6. Thaysa Alves Rocha, Matrícula: nº 611-4

Art. 2º Caberão aos servidores responsáveis pela execução das metas específicas/ações do Plano de Ação da área temática Melhoria da Qualidade de Vida do Profissional de Segurança Pública - MQVPSP exercício 2023, as seguintes atribuições:

- I - Elaborar documentações necessárias, acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas da Meta sob sua gestão;
- II - Observar e fazer cumprir os prazos previstos;
- III - Emitir parecer técnico e relatórios concernentes ao período de execução da Meta.

Art. 3º Esta Portaria tem efeitos retroativos à data de 06 de outubro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 04 de novembro de 2025.

JAIRISON CORREIA DE MELO
Secretário Executivo de Gestão Interna SSP/AL
Respondendo Interinamente pelo Secretário de Estado da Segurança Pública
Documento assinado eletronicamente por Jairison Correia de Melo, Secretário Executivo em 04/11/2025, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília.
Protocolo 1020779

Portaria/SSP Nº 1429/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e tendo em vista o que consta no Processo E:20105.0000019794/2025, e:

Considerando a Lei nº 13.756, de 2018, que trata dos recursos transferidos do Fundo Nacional de Segurança Pública para os Fundos Estaduais e Distrital. Considerando as Portarias MJSP nº 685 e nº 737, que regulamentam as diretrizes das políticas de segurança pública que serão financiadas na modalidade de transferência fundo a fundo. Considerando o Termo de Adesão MJSP nº 06/2024 em que a União, por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública, e o Estado de Alagoas, por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública, celebram, visando à execução das ações da área temática de Melhoria da Qualidade de Vida dos Profissionais da Segurança Pública, com recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública, a serem transferidos na modalidade fundo a fundo. Considerando o Plano de Aplicação da área temática Melhoria da Qualidade de Vida do Profissional de Segurança Pública - MQVPSP exercício 2024, que trata das ações a serem desenvolvidas com recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública para o Estado de Alagoas. Considerando a Lei Estadual nº 7.012, de 29/12/2008 e o Decreto Estadual nº 4.127 de 14/04/2009 que tratam do Fundo Especial de Segurança Pública do Estado de Alagoas, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora Luhanoa da Rocha Silva, Matrícula nº 483-9 e designar os servidores Nilvanildes Nascimento Oliveira, Matrícula: 694-7, Peter Charles Nascimento Silva 295-0, Thaysa Alves Rocha, Matrícula nº 611-4, para a gestão das metas específicas / ações do Plano de Aplicação da área temática Melhoria da Qualidade de Vida do Profissional de Segurança Pública - MQVPSP considerando os plano/exercício 2024, financiado com recursos do FNSP, conforme tabela abaixo:

AÇÃO/META	DESCRIÇÃO	PLANO DE APLICAÇÃO	GESTORA SUBSTITUÍDA	GESTORES SUBSTITUTOS
Ação 01/Meta 01	Contratação de empresa para o serviço de treinamento físico na modalidade “corrida” para policiais civis	2024	1. Luhanoa da Rocha Silva, Matrícula nº 483-9	1. Nilvanildes Nascimento Oliveira, Matrícula: 694-7 2. Peter Charles Nascimento Silva Matrícula: nº 295-0 3. Thaysa Alves Rocha, Matrícula: nº 611-4

Ação 02/Meta 01	Consultas com psicólogos em ações psicossociais, saúde mental e prevenção ao suicídio.	2024	1. Luhanoa da Rocha Silva, Matrícula nº 483-9	1. Nilvanildes Nascimento Oliveira, Matrícula: 694-7 2. Peter Charles Nascimento Silva Matrícula: nº 295-0 3. Thaysa Alves Rocha, Matrícula: nº 611-4
-----------------	--	------	---	---

Art. 2º Caberão aos servidores responsáveis pela execução das metas específicas/ações do Plano de Ação da área temática Melhoria da Qualidade de Vida do Profissional de Segurança Pública - MQVPSP exercício 2024, as seguintes atribuições:

- I - Elaborar documentações necessárias, acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas da Meta sob sua gestão;
- II - Observar e fazer cumprir os prazos previstos;
- III - Emitir parecer técnico e relatórios concernentes ao período de execução da Meta.

Art. 3º Esta Portaria tem efeitos retroativos à data de 06 de outubro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 04 de novembro de 2025.

JAIRISON CORREIA DE MELO
Secretário Executivo de Gestão Interna SSP/AL
Respondendo Interinamente pelo Secretário de Estado da Segurança Pública
Documento assinado eletronicamente por Jairison Correia de Melo, Secretário Executivo em 04/11/2025, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 1020791

Portaria/SSP Nº 1430/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e tendo em vista o que consta no Processo E:20105.0000019794/2025, e:

Considerando a Lei nº 13.756, de 2018, que trata dos recursos transferidos do Fundo Nacional de Segurança Pública para os Fundos Estaduais e Distrital.

Considerando as Portarias MJSP nº 685 e nº 737, que regulamentam as diretrizes das políticas de segurança pública que serão financiadas na modalidade de transferência fundo a fundo.

Considerando o Termo de Adesão MJSP nº 06/2025 em que a União, por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública, e o Estado de Alagoas, por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública, celebram, visando à execução das ações da área temática de Melhoria da Qualidade de Vida dos Profissionais da Segurança Pública, com recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública, a serem transferidos na modalidade fundo a fundo.

Considerando o Plano de Aplicação da área temática Melhoria da Qualidade de Vida do Profissional de Segurança Pública - MQVPSP exercício 2025, que trata das ações a serem desenvolvidas com recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública para o Estado de Alagoas.

Considerando a Lei Estadual nº 7.012, de 29/12/2008 e o Decreto Estadual nº 4.127 de 14/04/2009 que tratam do Fundo Especial de Segurança Pública do Estado de Alagoas, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora Luhanoa da Rocha Silva, Matrícula nº 483-9 e designar os servidores Nilvanildes Nascimento Oliveira, Matrícula: 694-7, Peter Charles Nascimento Silva 295-0, Thaysa Alves Rocha, Matrícula nº 611-4, para a gestão das metas específicas / ações do Plano de Aplicação da área temática Melhoria da Qualidade de Vida do Profissional de Segurança Pública - MQVPSP considerando o plano/exercício 2025, financiado com recursos do FNSP, conforme tabela abaixo:

AÇÃO/META	DESCRIÇÃO	PLANO DE APLICAÇÃO	GESTORES SUBSTITUÍDOS	GESTORES SUBSTITUTOS
Item 06/Meta 01	Contratação de empresa para o serviço de treinamento físico na modalidade “assessoria esportiva com corrida” para policiais civis	2025	1. Luhanoa da Rocha Silva, Matrícula nº 483-9	1. Nilvanildes Nascimento Oliveira, Matrícula: 694-7 2. Peter Charles Nascimento Silva Matrícula: nº 295-0 3. Thaysa Alves Rocha, Matrícula: nº 611-4
Item 12/Meta 02	Aquisição de Aparelhos de Ar condicionado para a polícia civil	2025	1. Luhanoa da Rocha Silva, Matrícula nº 483-9	1. Nilvanildes Nascimento Oliveira, Matrícula: 694-7 2. Peter Charles Nascimento Silva Matrícula: nº 295-0 3. Thaysa Alves Rocha, Matrícula: nº 611-4
Item 13 / Meta 02	Aquisição de Cadeiras	2025	1. Luhanoa da Rocha Silva, Matrícula nº 483-9	1. Nilvanildes Nascimento Oliveira, Matrícula: 694-7 2. Peter Charles Nascimento Silva Matrícula: nº 295-0 3. Thaysa Alves Rocha, Matrícula: nº 611-4
Item 14/Meta 02	Aquisição de Geladeira	2025	1. Luhanoa da Rocha Silva, Matrícula nº 483-9	1. Nilvanildes Nascimento Oliveira, Matrícula: 694-7 2. Peter Charles Nascimento Silva Matrícula: nº 295-0 3. Thaysa Alves Rocha, Matrícula: nº 611-4
Item 15/Meta 02	Aquisição de Bebedouro de Água	2025	1. Luhanoa da Rocha Silva, Matrícula nº 483-9	1. Nilvanildes Nascimento Oliveira, Matrícula: 694-7 2. Peter Charles Nascimento Silva Matrícula: nº 295-0 3. Thaysa Alves Rocha, Matrícula: nº 611-4

Item 16/Meta 02	Aquisição de Mesa	2025	1. Luhanoa da Rocha Silva, Matrícula nº 483-9	1. Nilvanildes Nascimento Oliveira, Matrícula: 694-7 2. Peter Charles Nascimento Silva Matrícula: nº 295-0 3. Thaysa Alves Rocha, Matrícula: nº 611-4
Item 17 / Meta 02	Aquisição Armário	2025	1. Luhanoa da Rocha Silva, Matrícula nº 483-9	1. Nilvanildes Nascimento Oliveira, Matrícula: 694-7 2. Peter Charles Nascimento Silva Matrícula: nº 295-0 3. Thaysa Alves Rocha, Matrícula: nº 611-4
Item 18 / Meta 02	Aquisição Televisor	2025	1. Luhanoa da Rocha Silva, Matrícula nº 483-9	1. Nilvanildes Nascimento Oliveira, Matrícula: 694-7 2. Peter Charles Nascimento Silva Matrícula: nº 295-0 3. Thaysa Alves Rocha, Matrícula: nº 611-4
Item 08/Meta 01	Contratação de empresa para o serviço de consultas psiquiátricas e psicológicas para os municípios de Maceió e Arapiraca.	2025	1. Luhanoa da Rocha Silva, Matrícula nº 483-9	1. Nilvanildes Nascimento Oliveira, Matrícula: 694-7 2. Peter Charles Nascimento Silva Matrícula: nº 295-0 3. Thaysa Alves Rocha, Matrícula: nº 611-4
Item 09/Meta 01	Contratação de empresa para serviço odontológico para os municípios de Maceió e Arapiraca.	2025	1. Luhanoa da Rocha Silva, Matrícula nº 483-9	1. Nilvanildes Nascimento Oliveira, Matrícula: 694-7 2. Peter Charles Nascimento Silva Matrícula: nº 295-0 3. Thaysa Alves Rocha, Matrícula: nº 611-4

Art. 2º Caberão aos servidores responsáveis pela execução das metas específicas/ações do Plano de Ação da área temática Melhoria da Qualidade de Vida do Profissional de Segurança Pública - MQVPSP exercício 2025, as seguintes atribuições:

- I - Elaborar documentações necessárias, acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas da Meta sob sua gestão;
- II - Observar e fazer cumprir os prazos previstos;
- III - Emitir parecer técnico e relatórios concernentes ao período de execução da Meta.

Art. 3º Esta Portaria tem efeitos retroativos à data de 06 de outubro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 04 de novembro de 2025.

JAIRISON CORREIA DE MELO

Secretário Executivo de Gestão Interna SSP/AL

Respondendo Interinamente pelo Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Jairison Correia de Melo, Secretário Executivo em 04/11/2025, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 1020795

Portaria/SSP Nº 1419/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Delegada nº 53, de 17 de fevereiro de 2023, que altera dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01203.0000013189/2025, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito o teor da Portaria/SSP nº 1397/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 30 de outubro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025.

JAIRISON CORREIA DE MELO

Secretário Executivo de Gestão Interna - SSP/AL

Respondendo Interinamente pelo Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 1021085

Secretaria de Estado de
Agricultura e Pecuária (SEAGRI)

PORTARIA Nº 483, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fundamento no Decreto Estadual nº 103.660, de 15 de agosto de 2025, que dispõe sobre a elaboração, implementação e monitoramento do Plano Estadual de Integridade e Compliance (PEIC), e institui a obrigatoriedade de Programas de Integridade e Compliance (PICs) nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta e Indireta, e tendo em vista o que consta do Processo E:01104.0000001212/2025, Considerando a necessidade de designação de Agentes de Integridade para conduzir a implementação, coordenação, acompanhamento e reporte do Programa de Integridade e Compliance (PIC) no âmbito deste órgão/ entidade; Considerando a relevância estratégica da função, de elevado interesse público e essencial para a promoção da integridade, da ética, da transparência, da inclusão e da cultura organizacional;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Jully Mikaelly da Silva Ferreira, CPF: 112.849.094-33, matrícula nº 566-5, para exercer a função de Agente de Integridade Titular no âmbito desta Secretaria.

Art. 2º Designar a servidora Karina Portela Cardoso, CPF: 03123951405, matrícula 453-7, para exercer a função de Agente de Integridade Substituto, que atuará em

caso de ausência, afastamento ou impedimento do titular.

Art. 3º Compete ao Agente de Integridade, no âmbito do Gabinete Civil:

I - Estruturar e coordenar a Comissão de Integridade e Compliance (CIC) e a Unidade de Gestão de Integridade (UGI), articulando com a alta administração e áreas estratégicas;

II - Conduzir diagnósticos de riscos à integridade e propor medidas preventivas, detectivas e corretivas;

III - elaborar, implementar, monitorar e atualizar o Programa de Integridade e Compliance (PIC), em consonância com o PEIC;

IV - Promover a cultura de integridade e ética, por meio de campanhas, oficinas e ações educativas;

V - Coordenar ações de comunicação, capacitação e engajamento dos servidores;

VI - Assegurar que o PIC contemple ações de inclusão, equidade e respeito à diversidade;

VII - aplicar metodologias de due diligence de integridade em fornecedores, parceiros e contratados;

VIII - assegurar a rastreabilidade, o registro e a prestação de contas;

IX - Manter interlocução com a Controladoria-Geral do Estado (CGEAL), prestando informações e relatórios periódicos;

X - Zelar pela independência técnica, pela proteção ao denunciante e pela não retaliação.

Art. 4º Será assegurado aos Agentes de Integridade, no exercício de suas atribuições:

I - Acesso direto à alta administração do Gabinete Civil;

II - Apoio das unidades administrativas no fornecimento de informações e na adoção de providências necessárias;

III - participação em programas de capacitação continuada promovidos pela CGEAL e/ou em parceria com outras instituições;

IV - Condições adequadas para desempenhar suas atribuições, com autonomia técnica e proteção contra retaliação.

Art. 5º O exercício da função de Agente de Integridade será considerado de relevante interesse público, não ensejando remuneração adicional de qualquer natureza e sem prejuízo das atribuições regimentais do servidor.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária.

Maceió/AL, 05 de outubro de 2025.

MARCELO MELO SILVA
Secretário de Estado

Protocolo 1020667

PORTARIA SECTI Nº 485 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais e, em obediência a Instrução Normativa nº 001/2018 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, que dispõe sobre a criação ou designação de servidor para atender as funções de Controlador Interno ou semelhante, RESOLVE:

I-Designar a servidora: JULLY MIKAELLY DA SILVA FERREIRA matrícula: 566-5, ocupante do cargo de Assessora de Governança e Transparência AGT, CPF nº 112.849.094-33, sem prejuízo de suas atribuições, para exercer as funções advindas da referida IN como responsável pelo Controle Interno desta SEAGRI/AL.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário,

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário,

Maceió/AL, 05 de novembro de 2025.

Marcelo Melo Silva
Secretário de Estado

Protocolo 1020793

Secretaria De Estado De Relações Federativas e Internacionais (SERFI)

PORTARIA/SERFI Nº 171/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Decreto Estadual nº 103.660, de 15 de agosto de 2025, que dispõe sobre a elaboração, implementação e monitoramento do Plano Estadual de Integridade e Compliance (PEIC), e institui a obrigatoriedade de Programas de Integridade e Compliance (PICs) nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual

Direta e Indireta,

CONSIDERANDO a necessidade de designação de Agentes de Integridade para conduzir a implementação, coordenação, acompanhamento e reporte do Programa de Integridade e Compliance (PIC) no âmbito deste órgão/entidade; e

CONSIDERANDO a relevância estratégica da função, de elevado interesse público e essencial para a promoção da integridade, da ética, da transparência, da inclusão e da cultura organizacional,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Samara da Silva Barbosa Monteiro, matrícula nº 24-8, para exercer a função de Agente de Integridade Titular no âmbito desta Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - SERFI.

Art. 2º Designar a servidora Giovanna Lopes Guedes, matrícula nº 34-5, para exercer a função de Agente de Integridade Substituta, que atuará em caso de ausência, afastamento ou impedimento do titular.

Art. 3º Compete à Agente de Integridade, no âmbito da SERFI:

I - estruturar e coordenar a Comissão de Integridade e Compliance (CIC) e a Unidade de Gestão de Integridade (UGI), articulando com a alta administração e áreas estratégicas;

II - conduzir diagnósticos de riscos à integridade e propor medidas preventivas, detectivas e corretivas;

III - elaborar, implementar, monitorar e atualizar o Programa de Integridade e Compliance (PIC), em consonância com o PEIC;

IV - promover a cultura de integridade e ética, por meio de campanhas, oficinas e ações educativas;

V - coordenar ações de comunicação, capacitação e engajamento dos servidores;

VI - assegurar que o PIC contemple ações de inclusão, equidade e respeito à diversidade;

VII - aplicar metodologias de due diligence de integridade em fornecedores, parceiros e contratados;

VIII - assegurar a rastreabilidade, o registro e a prestação de contas das;

IX - manter interlocução com a Controladoria-Geral do Estado (CGE-AL), prestando informações e relatórios periódicos; e

X - zelar pela independência técnica, pela proteção ao denunciante e pela não retaliação.

Art. 4º Serão assegurados às Agentes de Integridade, no exercício de suas atribuições:

I - acesso direto à alta administração da SERFI;

II - apoio das unidades administrativas no fornecimento de informações e na adoção de providências necessárias;

III - participação em programas de capacitação continuada promovidos pela CGEAL e/ou em parceria com outras instituições; e

IV - condições adequadas para desempenhar suas atribuições, com autonomia técnica e proteção contra retaliação.

Art. 5º O exercício da função de Agente de Integridade será considerado de relevante interesse público, não ensejando remuneração adicional de qualquer natureza e sem prejuízo das atribuições regimentais do servidor.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, Maceió/AL, 05 de novembro de 2025.

Júlio Cezar da Silva

Secretário de Estado de Relações Federativas e Internacionais

Protocolo 1021008

Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude (SELAJ)

PORTARIA Nº. 097/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de aprimorar a governança e a gestão pública, bem como a relevância do alinhamento aos normativos vigentes, resolve estabelecer diretrizes para a implementação do modelo de gestão Gestaopublicagov.br. Esse modelo visa garantir a eficácia na administração dos recursos públicos, promovendo a transparência, a eficiência e o foco no atendimento das necessidades da sociedade. Dessa forma, determina-se que todos os órgãos e entidades sob sua responsabilidade adotem as práticas e os princípios estabelecidos pelo Gestaopublicagov.br, assegurando um processo contínuo de avaliação e melhoria das ações públicas.

Art. 1º Instituir o Comitê de Aplicação do Instrumento de Maturidade da Governança e Gestão, que terá como objetivo apoiar a implantação, manutenção e aperfeiçoamento do modelo de gestão do programa Gestaopublicagov.br no âmbito da Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude.

Parágrafo único. O programa Gestaopublicagov.br, desenvolvido e instituído pelo Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos, foi criado com o objetivo de elevar os padrões de governança e gestão no setor público brasileiro, alinhando-se aos melhores referenciais internacionais e aos princípios constitucionais de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Este modelo busca promover a maturidade organizacional, melhorar a qualidade da prestação de serviços públicos e assegurar o aumento da efetividade e da transparência na gestão dos recursos públicos.

Art. 2º Para compor o referido Comitê, os seguintes servidores farão parte:

I - Pela [Secretaria/Órgão]:

- a) MARIANA CRISTINA ALVES DA SILVA, Assessora de Governança, 140-6, na condição de Coordenador;
b) IGOR BRUNO GOMES LUZ, Gerente de Licitações e Convênios, 105-8, 123-6, na condição de membro titular;
c) ITAMAR DE ARAÚJO DIAS, Chefe de Gabinete, 87-6, na condição de membro titular;

- d) ANDREZZA BARROS DIAS MENDONÇA, Superintendente, 72-8, na condição de membro suplente;
E) CARLOS HUMBERTO NOBRE RISCO BERT, Superintendente, 90-6, na condição de membro suplente.

Art. 3º Compete aos membros do Comitê:

- I - Coordenar as ações necessárias para a implantação do modelo de gestão do programa gestaopublica.gov, assegurando a adoção das melhores práticas para a otimização de recursos e a inovação nos processos administrativos;
II - Acompanhar e avaliar periodicamente o grau de maturidade da governança e gestão, utilizando o instrumento como base para identificar oportunidades de melhoria contínua e garantir a evolução do programa;
III - Desenvolver estratégias para integrar práticas de transparência na gestão pública, assegurando o uso responsável e eficiente dos recursos públicos.
IV - Promover a capacitação dos servidores envolvidos na implementação do programa, garantindo que estejam aptos a aplicação e manutenção do modelo de gestão do programa gestaopublica.gov.
V - Estimula a busca constante por melhorias e aperfeiçoamentos nas políticas e práticas de gestão, promovendo uma cultura de inovação e aprendizado.
VI - Manter contato direto com a Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG), assegurando a comunicação efetiva e a troca de informações necessárias para o sucesso da implementação do modelo de gestão
VII - Praticar atos pertinentes às atribuições que lhes forem formalmente delegadas, no âmbito das competências do Comitê.

Art. 4º O Comitê deverá reunir-se mensalmente, mediante convocação do presidente do Comitê.

Art. 5º A participação no Comitê não ensejará qualquer remuneração para seus membros, sendo os trabalhos desenvolvidos considerados prestação de relevante serviço público.

Art. 6º Fica revogada a Portaria nº 001/2025, que trata sobre o Comitê de Aplicação do Instrumento de Maturidade da Governança e Gestão.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

Maceió/AL, 05 de novembro de 2025.

LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA
SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
Protocolo 1020932

PORTARIA/SELAJ Nº. 098/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais, e com base no Decreto nº 103.660, de 15 de agosto de 2025, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:01104.0000001212/2025,

RESOLVE: Art. 1º - Designar a servidora MARIANA CRISTINA ALVES DA SILVA, matrícula nº 140-6, portador do CPF nº 107.890.394-86, ocupante do cargo de Assessora de Governança, como Agente de Integridade Titular no âmbito desta Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude, em conformidade com o Plano Estadual de Integridade e Compliance (PEIC), instituído através do Decreto nº 103.660, de 15 de agosto de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Maceió/AL, 05 de novembro de 2025.

LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA
SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
Protocolo 1020958

Secretaria de Estado do Transporte e
Desenvolvimento Urbano (SETRAND)

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO SEINFRA Nº 15/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:03300.0000001300/2025

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA/AL.

CONTRATADA: ENGEMAT - Engenharia de Materiais Ltda.

OBJETO DO CONTRATO: Execução do sistema de abastecimento de água no Município de São Miguel dos Milagres/AL.

OBJETO DO ADITIVO: Por força deste instrumento, o prazo de vigência, que se encerraria no dia 04/02/2026, fica prorrogado por mais 360 (trezentos e sessenta) dias, passando a se encerrar em 30/01/2027. Ao prazo de execução contratual é adicionado 360 (trezentos e sessenta) dias, contados da última prorrogação de prazo de execução, levando-se em consideração as ordens de paralisação e reinício de obra.

DESPESAS: As despesas oriundas do presente termo aditivo advêm da seguinte dotação orçamentária: Lei Orçamentária Anual nº 9.454/2025, de 03 de janeiro de 2025. Programação orçamentária para o exercício 2025. Órgão Orçamentário: 26031 - Secretaria de Estado da Infraestrutura. Programa de Trabalho: 17.544.1029.3801 - Implantação da Infraestrutura de Abastecimento de Água. Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações. Região de Planejamento: 210 - Todo Estado. Fonte: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos; 501 - Outros Recursos não Vinculados; 700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União; 704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais; 720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997, e; 754 - Recursos de Operação de Crédito.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este procedimento tem fundamentação legal no item 2.5 do Contrato SEINFRA nº 15/2022, no art. 57, §1º, II e §2º da Lei nº 8.666/93, e no art. 190 da Lei nº 14.133/2021

SIGNATÁRIOS:
Gustavo Alberto Acioli de Paiva Torres - Secretário de Estado da SEINFRA/AL.
Lucas Loureiro Brasileiro - ENGEMAT - Engenharia de Materiais Ltda.

DATA DE ASSINATURA: 31 de outubro de 2025.

Protocolo 1021006

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR Nº 45/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto nº 100.553, de 07 de JANEIRO de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:35032.0000001900/2024.

Mosart da Silva Amaral
Secretário de Estado
SETRAND

Protocolo 1020926

Secretaria de Estado do Turismo (SETUR)

PORTARIA /SETUR Nº. 324/ 2025

A, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Estadual nº 5.247/1991 c/c Decreto Estadual nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:29032.0000001068/2025.

RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor WENDEL DE ALMEIDA DOS SANTOS, portador do CPF nº 089.143.514-08, matrícula nº, ocupante do cargo de, lotado na unidade do(a) a partir de 24/11/2025 até 03/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado do Turismo, em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025.

BARBARA FAUSTINO BRAGA GATTO

Protocolo 1020744

Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL)**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo SEI: E:02102.0000001300/2025.

Contratação Direta nº 76/2025.

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é aquisição de materiais elétricos para a Polícia Científica do Estado de Alagoas e seus Institutos subordinados, com fulcro no artigo 21, inciso III, do Decreto nº 90.393/2023 e art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133, de 2021.

NOME DO CONTRATANTE: GSA Comércio e Serviços LTDA CNPJ:58.207.023/0001-51, estabelecida na Rua Engenheiro Mario de Gusmão, 1142, Ponta Verde, Maceió, Alagoas. CEP:57.035-000, referente aos itens 1, 2, 4, 6, 10, 11, 12, 13: R\$ 2.873,00 (dois mil oitocentos e setenta e três reais);

Maceió/AL, 05 de novembro de 2025

Rosana Coutinho Freire Silva

Perita Geral da Polícia Científica de Alagoas

Protocolo 1020832

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo SEI: E:02102.0000001300/2025.

Contratação Direta nº 76/2025.

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é aquisição de materiais elétricos para a Polícia Científica do Estado de Alagoas e seus Institutos subordinados, com fulcro no artigo 21, inciso III, do Decreto nº 90.393/2023 e art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133, de 2021.

NOME DO CONTRATANTE: GSA Comércio e Serviços LTDA CNPJ:58.207.023/0001-51, estabelecida na Rua Engenheiro Mario de Gusmão, 1142, Ponta Verde, Maceió, Alagoas. CEP:57.035-000, referente aos itens 1, 2, 4, 6, 10, 11, 12, 13: R\$ 2.873,00 (dois mil oitocentos e setenta e três reais);

Maceió/AL, 05 de novembro de 2025

Rosana Coutinho Freire Silva

Perita Geral da Polícia Científica de Alagoas

Protocolo 1020835

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo SEI: E:02102.0000001298/2025.

Contratação Direta nº 78/2025.

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é aquisição de materiais elétricos para a Polícia Científica do Estado de Alagoas e seus Institutos subordinados, com fulcro no artigo 21, inciso III, do Decreto nº 90.393/2023 e art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133, de 2021.

NOME DO CONTRATANTE: DLM SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA CNPJ: 44.216.200/0001-51, estabelecida na Avenida Dr. Fernando Costa, 503, Centro, Cajati/SP. CEP: 11950000, referente aos itens 1, 5, 13, 14, 15, 18, 19, 20: R\$ 5.244,51 (cinco mil, duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e um centavos);

Maceió/AL, 05 de novembro de 2025

Rosana Coutinho Freire Silva

Perita Geral da Polícia Científica de Alagoas

Protocolo 1020915

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO**

ANTERIOR Nº 207/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto nº 100.553, de 07 de janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 20105.0000021131/2024.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 05 de novembro de 2025.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo 1021081

TERMO DE CONTRATO Nº 031/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS E A EMPRESA BQS DISTRIBUIDORA LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Polícia Civil do Estado de Alagoas, órgão da Administração Direta, inscrita no CNPJ sob o nº 06.062.642/0001-00 e com sede na Avenida Gustavo Paiva, nº 40, Jacarecica, Maceió, Alagoas, neste ato representado pelo Delegado Geral da Polícia Civil, Sr. Gustavo Xavier do Nascimento, portador do CPF nº 059.118.944-59;

CONTRATADO: A empresa BQS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.613.876/0001-62, com sede na Rodovia Br 423, SN, Complemento: Lot Planalto do Quilombo Quadra08 Lote 03, bairro: Dom Thiago Postma, CEP: 55293-000, Garanhuns - PE e com o seguinte endereço eletrônico bqsdistribuidora@hotmail.com, representada pelo seu representante legal, Sr. Silvano Diego de Albuquerque Ferreira, inscrito no CPF sob o nº 071.955.624-41;

VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência até 12 meses, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

OBJETO: O objeto do contrato é a contratação de Material de limpeza, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.207,44 (mil duzentos e sete reais e quarenta e quatro centavos)

DATA DA ASSINATURA: 05 de novembro de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da contratação está programada em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS;

Fonte de Recursos: 500;

Programa de Trabalho: 06 122 0004 2001;

Elemento de Despesa: 3390.30;

BASE LEGAL: nos termos do Processo nº E:20105.0000004881/2024, e em observância às disposições da Lei 14.133/2021, Art. 75, II, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro 1990 - Código de Defesa do Consumidor, conforme PARECER PGE/PLICBENS Nº 32857698 e DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 32893041.

Protocolo 1020973

TERMO DE CONTRATO Nº 032/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS E A EMPRESA GM COMÉRCIO LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Polícia Civil do Estado de Alagoas, órgão da Administração Direta, inscrita no CNPJ sob o nº 06.062.642/0001-00 e com sede na Avenida Gustavo Paiva, nº 40, Jacarecica, Maceió, Alagoas, neste ato representado pelo Delegado Geral da Polícia Civil, Sr. Gustavo Xavier do Nascimento, portador do CPF nº 059.118.944-59;

CONTRATADO: A empresa GM COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.547.931/0001-82, com sede na Rua Rio Xingu, nº. 313 - Bairro Ibura - Recife/PE, CEP: 51240-040 e com o seguinte endereço eletrônico gmcomercio@outlook.com, representada pelo seu representante legal, Srª. Ellen Letícia da Silva Cruz, inscrita no CPF sob o nº 711.973.714-78;

VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência até 12 meses, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

OBJETO: O objeto do contrato é a contratação de Material de limpeza, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

VALOR GLOBAL: R\$ 24.184,02 (vinte e quatro mil cento e oitenta e quatro reais e dois centavos0).

DATA DA ASSINATURA: 05 de novembro de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da contratação está programada em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS;

Fonte de Recursos: 500;

Programa de Trabalho: 06 122 0004 2001;

Elemento de Despesa: 3390.30;

BASE LEGAL: nos termos do Processo nº E:20105.0000004881/2024, e em observância às disposições da Lei 14.133/2021, Art. 75, II, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro 1990 - Código de Defesa do Consumidor, conforme PARECER PGE/PLICBENS Nº 32857698 e DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 32893041.

Protocolo 1020978

PORTARIA/PCAL Nº 5225/2025

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Delegada nº 59 de 27.06.2023, resolve tornar pública a Escala de Plantão dos DIRETORES E DEMAIS AUTORIDADES POLICIAIS que integram as Gestões Estratégicas, de Estado e Finalística, da (o) Polícia Civil do Estado de Alagoas, referente ao mês de **DEZEMBRO/2025**

LEI DELEGADA Nº 59, de 27.06.2023
DIRETORES E DEMAIS AUTORIDADES POLICIAIS que integram as Gestões Estratégicas, de Estado e Finalísticas PLANTÃO Expediente: 24h
DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL

NOME SERVIDOR	DO	MATRÍCULA	CPF	DIAS
ANTÔNIO CARLOS AZEVEDO LESSA		041.387-9	384.955.894-00	01, 05, 09, 13, 17, 21, 25, 29
ALEXANDRE SILVA MELO LEITE		000.045-0	066.975.514-10	01, 05, 09, 13, 17, 21, 25, 29
CAYO RODRIGUES SILVA		000.327-1	061.768.704-88	02, 06, 10, 14, 18, 22, 26, 30
RUBENS DE ANDRADE MARTINS		000.049-3	843.590.135-15	02, 06, 10, 14, 18, 22, 26, 30
SIDNEY WALSTON TENORIO DE ARAUJO		492	034.800.434-61	03, 07, 11, 15, 19, 23, 27, 31
THALES SILVA ARAUJO		52	058.589.117-65	03, 07, 11, 15, 19, 23, 27, 31
MÁRIO JORGE MACHADO BARROS		300.809-6	000.376.774-46	04, 08, 12, 16, 20, 24, 28
FABRÍCIO LIMA DO NASCIMENTO		000.038-8	074.502.094-11	04, 08, 12, 16, 20, 24, 28

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Delegado-Geral da Polícia Civil, em Maceió-AL, 05 de novembro de 2025

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil

TERMO DE CONTRATO Nº 033/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS E A EMPRESA PICUHY DISTRIBUIDORA LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Polícia Civil do Estado de Alagoas, órgão da Administração Direta, inscrita no CNPJ sob o nº 06.062.642/0001-00 e com sede na Avenida Gustavo Paiva, nº 40, Jacarecica, Maceió, Alagoas, neste ato representado pelo Delegado Geral da Polícia Civil, Sr. Gustavo Xavier do Nascimento, portador do CPF nº 059.118.944-59;

CONTRATADO: A empresa PICUHY DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.772.140/0001-28, com sede na RUA Augusto Severo, nº. 224 - Bairro Centro - Santa Cruz/RN, CEP: 59200-000, e com o seguinte endereço eletrônico picuhydistribuidora@gmail.com, representada pela sua representante legal, Sra. Micaela Bezerra Belarmino de Macedo Calado, inscrito no CPF sob o nº.047.687.304-50;

VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência até 12 meses, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

OBJETO: O objeto do contrato é a contratação de Material de limpeza, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.342,45 (Quatro mil trezentos e quarenta e dois reais e quarenta e cinco centavos).

DATA DA ASSINATURA: 05 de novembro de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da contratação está programada em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS;
Fonte de Recursos: 500;
Programa de Trabalho: 06 122 0004 2001;
Elemento de Despesa: 3390.30;
BASE LEGAL: nos termos do Processo nº E:20105.0000004881/2024, e em observância às disposições da Lei 14.133/2021, Art. 75, II, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro 1990 - Código de Defesa do Consumidor, conforme PARECER PGE/ PLICBENS Nº 32857698 e DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 32893041.

Protocolo 1020979

TERMO DE CONTRATO Nº 034/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS E A EMPRESA JVC ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Polícia Civil do Estado de Alagoas, órgão da Administração Direta, inscrita no CNPJ sob o nº 06.062.642/0001-00 e com sede na Avenida Gustavo Paiva, nº 40, Jacarecica, Maceió, Alagoas, neste ato representado pelo Delegado Geral da Polícia Civil, Sr. Gustavo Xavier do Nascimento, portador do CPF nº 059.118.944-59;

CONTRATADO: A empresa JVC ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.512.534/0001-20, com sede na Rua Tiburcio de Oliveira, 441, bairro Novo Mundo, CEP: 94060-600, Gravataí/RS e com o seguinte endereço eletrônico jvc.engenharia@yahoo.com, representada pelo seu representante legal, Sr. Jan Vinicius Carcuchinski Olympio, inscrito no CPF sob o nº 763.484.070-04;

VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência até 12 meses, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

OBJETO: O objeto do contrato é a contratação de Material de limpeza, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.516,94 (dois mil, quinhentos e dezesseis reais e noventa e quatro centavos).

DATA DA ASSINATURA: 05 de novembro de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da contratação está programada em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS;
Fonte de Recursos: 500;
Programa de Trabalho: 06 122 0004 2001;
Elemento de Despesa: 3390.30;
BASE LEGAL: nos termos do Processo nº E:20105.0000004881/2024, e em observância às disposições da Lei 14.133/2021, Art. 75, II, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro 1990 - Código de Defesa do Consumidor, conforme PARECER PGE/ PLICBENS Nº 32857698 e DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 32893041.

Protocolo 1020991

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

Referência: Processo Administrativo para Apurar Irregularidade - PAAI
Processo: Proc. Administrativo E:20105.0000019653/2025
Requerente: Gustavo Xavier do nascimento
Delegado Geral da Polícia Civil de Alagoas - PCAL

Fica o(a) representante da empresa TIGRE - SERVICOS GERAIS LTDA - EPP, CNPJ Nº 02.365.566/0001-42, notificado(a), nos termos do art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República e dos artigos 24; 26, § 4º; 28 e 66 da Lei Estadual 6.161/2000, bem como do art. 2º, parágrafo único do Decreto Estadual 4.054/2008 e Súmula Administrativa nº 42/2018, de 15 de maio de 2018, que tramita nesta Delegacia Geral o processo em referência - em relação ao pagamento por indenização referente ao serviço de monitoramento, contrato nº 014/2024, relativo ao período de Stembro/25 e que tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis para comparecer pessoalmente ou fazer-se representar, na sala da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08h as 14h, localizado na Rodovia AL 101 Norte, KM 05, Jacarecica, Maceió-AL, podendo deles ter vista aos autos e solicitar cópias às suas expensas, bem como apresentar defesa prévia, pois independentemente do seu comparecimento haverá continuidade do trâmite processual.

Para constar, eu, Anthony Emerson Mathias Andrade, Presidente da Comissão, lavro a presente notificação.

Maceió, 05 de novembro de 2025.

Anthony Emerson Mathias Andrade
Presidente da comissão

Protocolo 1020578

Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL)

POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PORTARIA/PMAL Nº 152/2025

O COMANDANTE GERAL, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece o Decreto nº 93.742, de 27 de setembro de 2023, e o que consta no Processo Administrativo E:01206.0000051954/2025, RESOLVE conceder ao servidor militar Carlos Henrique Araújo Barbosa da Silva, matrícula nº 17817-8, CPF nº 099.318.534-76, ocupante do cargo efetivo de Cabo QP PM, 48 (quarenta e oito) diárias de alimentação e 47 (quarenta e sete) diárias de pousada, totalizando um valor de R\$ 12.912,40 (doze mil novecentos e doze reais e quarenta centavos), com objetivo de participar do Curso de Ferrador de Solípedes I/25 - Praça, promovido pela Polícia Militar do Estado de São Paulo (PMESP), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação e hospedagem, durante sua permanência na cidade de São Paulo/SP, no período de 08/09/2025 a 25/10/2025, correndo a despesa da Unidade Orçamentária 06.363.1017.5039, Natureza da Despesa – 33.90.15.21..

Maceió /AL, 05 de novembro de 2025.

Paulo Amorim Feitosa Filho – Cel QOEM PM
Comandante-Geral da PMAL

POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PORTARIA/PMAL Nº 153/2025

O COMANDANTE GERAL, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece o Decreto nº 93.742, de 27 de setembro de 2023, e o que consta no Processo Administrativo E:01206.0000064978/2025, RESOLVE conceder ao servidor militar Diego Henrique Bezerra Vieira, matrícula nº 120731-8, CPF nº 046.992.154.40, ocupante do cargo efetivo de Major QOEM PM, 03 (três) diárias de alimentação e 02 (duas) diárias de pousada, no valor unitário de R\$ 363,59 (trezentos e sessenta e três reais e cinquenta e nove centavos), totalizando um valor de R\$ 1.817,95 (um mil oitocentos e dezessete reais e noventa e cinco centavos), com objetivo de participar da Formatura do Curso de Instrutor de Equitação do ano de 2025, no próximo dia 28 de novembro de 2025, por ocasião da conclusão do 1º Ten QOEM PMAL, Mat. 2268-3, JEFFERSON MURILO GONÇALVES SILVA, no referido curso, para fins de ressarcimento das despesas com alimentação e hospedagem, durante sua permanência na cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 27 A 29/11/2025, correndo a despesa da Unidade Orçamentária 06.363.1017.5039, Natureza da Despesa – 33.90.15.15

Maceió /AL, 05 de novembro de 2025.

Paulo Amorim Feitosa Filho – Cel QOEM P
Comandante-Geral da PMAL

POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PORTARIA/PMAL Nº 154/2025

O COMANDANTE GERAL, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece o Decreto nº 93.742, de 27 de setembro de 2023, e o que consta no Processo Administrativo E:01206.0000067730/2025, RESOLVE conceder aos servidores militares abaixo relacionados, 08 (oito) diárias de alimentação e 07 (diárias) diárias de pousada, totalizando um valor de R\$ 29.475,15 (vinte e nove mil quatrocentos e setenta e cinco reais e quinze centavos), com o objetivo de realizar a mobilização dos meios necessários ao retorno do 1º Ten QOEM PM, Mat. 2268-3, JEFFERSON MURILO GONÇALVES SILVA e do Sd QPPM Mat. 36072 RODOLFO MIZAELE FRADIQUE FALCÃO VIANA (tratador) e dos 04 (quatro) solípedes pertencentes à PMAL, bem como dos demais materiais empregados durante o Curso de Instrutor de Equitação/2025 - EsEqEx, no período de 25/11/2025 a 02/12/2025, para fins de ressarcimento das despesas com alimentação e hospedagem, durante sua permanência na cidade do Rio de Janeiro/RJ, correndo a despesa da Unidade Orçamentária 06.363.1017.5039, Natureza da Despesa – 33.90.15.15.

POSTO/GRAD	NOME	MAT.	CPF	VALOR R\$
1º Ten PM	Ítalo Almeida Brandão	10219	0854369400	4.210,80
2º Ten PM	Antônio dos Santos Barbosa	92860	80294014420	4.210,80
2º Ten PM	Robson Lima dos Santos	68411	44038801420	4.210,80
2º Sgt PM	Ronald de Oliveira Barros	1202251	04843575496	3.368,55
2º Sgt PM	Jose Carlos Martins de Araújo	655724	94501459549	3.368,55

2º Sgt PM	Jose Deveraldo Gonzaga de Almeida	348449	06158155454	3.368,55
3º Sgt PM	Thiago Guedes da Gama Marinho de Barros	652911	05009822440	3.368,55
TOTAL				29.475,15

Maceió /AL, 05 de novembro de 2025.

Paulo Amorim Feitosa Filho – Cel QOEM PM
Comandante-Geral da PMAL

POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PORTARIA/PMAL Nº 155/2025

O COMANDANTE GERAL, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece o Decreto nº 93.742, de 27 de setembro de 2023, e o que consta no Processo Administrativo E:01206.0000067065/2025, RESOLVE conceder ao servidor militar David Melquiades Ferreira, matrícula nº 31978-3, CPF nº 050.018.084-99, ocupante do cargo efetivo de 2º Sgt QP PM, 07 (sete) diárias de alimentação e 06 (seis) diárias de pousada, no valor unitário de R\$ 176,45 (cento e setenta e seis reais e quarenta e cinco centavos), totalizando um valor de R\$ 2.293,85 (dois mil duzentos e noventa e três reais e oitenta e cinco centavos), com objetivo de participar do CURSO DE ANÁLISE INVESTIGATIVA DE DADOS COM POWER BI, para fins de ressarcimento das despesas com alimentação e hospedagem, durante sua permanência na cidade de Recife/PE, no período de 09 a 15/11/2025, correndo a despesa da Unidade Orçamentária 06.122.0004.2001, Natureza da Despesa – 33.90.15.15.

Maceió /AL, 05 de novembro de 2025.

Paulo Amorim Feitosa Filho – Cel QOEM PM
Comandante-Geral da PMAL

POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PORTARIA/PMAL Nº 156/2025

O COMANDANTE GERAL, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece o Decreto nº 93.742, de 27 de setembro de 2023, e o que consta no Processo Administrativo E:01206.0000067697/2025, RESOLVE conceder aos servidores militares abaixo relacionados, 08 (oito) diárias de alimentação e 07 (diárias) diárias de pousada, totalizando um valor de R\$ 9.624,60 (nove mil seiscentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos), com o objetivo de participar da Capacitação e Treinamento no Programa Brasil Mais, no período de 25/10/2025 a 01/12/2025, para fins de ressarcimento das despesas com alimentação e hospedagem, durante sua permanência na cidade de Juazeiro/BA, correndo a despesa da Unidade Orçamentária 06.122.0004.2001, Natureza da Despesa – 33.90.15.21.

POSTO/GRAD	NOME	MAT.	CPF	VALOR R\$
2º Sgt PM	Pedro Junho Barbosa Sobrinho	320366	01017026475	2.406,15
Cb PM	Mario Rios Junior	23310	08697654424	2.406,15
Sd PM	Guilherme Jose Agra de Lima	42218	09478586440	2.406,15
Sd PM	Ewerton Kleyner Gomes Macedo	40460	10859333426	2.406,15
TOTAL				9.624,60

Maceió /AL, 05 de novembro de 2025.

Paulo Amorim Feitosa Filho – Cel QOEM PM
Comandante-Geral da PMAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR – Nº 666/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:01206.0000015333/2025.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL

Poder Executivo
Administração Indireta



Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS
MARCOS ANTÔNIO DUARTE DE ALBUQUERQUE

ALAGOAS PREVIDÊNCIA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ALAGOAS
ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS

AMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
AMILTON BARBOSA SILVA

ARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS
CAMILLA DA SILVA FERRAZ

DEA - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO
ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA

DER/AL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS
JOSÉ IRAN MENEZES DA SILVA

DESENVOLVE - AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A
EDUARDO BRASIL BARRETO

DETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS
MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO FIREMAN

DITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS
SANDRA DO CARMO MENEZES

EMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR

FAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS
FÁBIO GUEDES GOMES

IDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS
DAVID MAIA DE VASCONCELOS LIMA

IMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES

INMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS
ARISTEU JOSÉ LOPES CAVALCANTI

IZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES
ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS

IPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS
ADEILSON TEIXEIRA BEZERRA

ITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS
CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONÇA

ITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
JAIME MESSIAS SILVA

JUCEAL - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
JOÃO GABRIEL COSTA LINS

UNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

UNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
ODILON MÁXIMO DE MORAIS

PROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS
DANIEL SAMPAIO TORRES

Agência de Modernização da
Gestão de Processos (AMGESP)

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas,
Ano 113 - Número 2679, página 78.

AVISO DE LICITAÇÃO

AMGESP N.º 135/2025 - DOE, DOU e Jornal Diário De Grande Circulação.

Processo: E:04105.0000001199/2025; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º
AMGESP - 90.253/2025; Tipo: Menor preço por Item; Objeto: Registro de Preços
para Futura e Eventual Aquisição de Enxoval; Data de realização: 01 de dezembro
de 2025, às 09:00h, horário de Brasília.

Maceió, 05 de novembro de 2025.

Ivan José Duda Filho Veloso
Assessor Especial da Superintendência Especial de Contratações Públicas
Protocolo 1021031

EXTRATO DO CENTÉSIMO VISÉSIMO SÉTIMO TERMO DE
APOSTILAMENTO DO CONTRATO N.º 014/2021

EXTRATO: N.º 1556/2025
PROCESSO: E:02100.0000007554/2025
PREGÃO ELETRÔNICO AMGESP N.º 10.170/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO, COM
OU SEM CONDUTOR, COM SISTEMA DE GERENCIAMENTO E
COMPARTILHAMENTO VEICULAR - PLS N.º 057/2020.

*A integralidade do Centésimo Vigésimo Sétimo Termo de Apostilamento ao
Contrato AMGESP n.º 014/2021 pode ser consultada de acordo com Doc. SEI! n.º
35824171.

Celebram entre si o Estado de Alagoas, por intermédio da AGÊNCIA DE
MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, inscrita no
CNPJ sob o n.º 07.424.905/0001-38 e com sede na Avenida Walter Ananias n.35A
- Jaraguá - Maceió - Alagoas, CEP 57025-510, neste ato representado por seu
Diretor-Presidente, Sr. Amilton Barbosa Silva, portador do CPF n.º 027.056.254-
02, nomeado pelo Decreto n.º 86.124, de 01 de janeiro de 2023, publicado no DOE/
AL de 01 de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional n.º 163-5 e a empresa
CONSÓRCIO NOVO NORDESTE, formado pelas empresas EQUILÍBRIO
SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 24.472.748/0001-55, empresa líder;
LOCADORA DE VEÍCULO SÃO SEBASTIÃO EIRELI, inscrita no CNPJ
n.º 05.132.492/0001-92; AMÉRICA LOCALÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita
no CNPJ n.º 69.987.733/0001-68; LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.,
inscrita no CNPJ n.º 02.491.558/0001-42; OK LOCADORA DE VEICULOS
LTDA, inscrita no CNPJ n.º 07.173.027/0001-25; BRASCAR LOCADORA
LTDA, inscrita no CNPJ n.º 04.834.392/0001-45; RVM LOCAÇÃO E SERVIÇOS
EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 03.631.148/0001-12; PEGASUS LOCADORA DE
VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 08.602.078/0001-98; PB SERVIÇOS
LTDA, inscrita no CNPJ n.º 05.607.850/0001-76; ANDRADE & LUCENA LTDA,
inscrita no CNPJ n.º 02.882.402/0001-92; SR LOCADORA E SERVIÇOS LTDA.,
inscrita no CNPJ n.º 11.399.304/0001-90; IDEAL LOCACOES E SERVICOS
EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 04.750.478/0001-90; ALAGOANA LOCADORA
DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 03.844.673/0001-16, estabelecida na
Rua Quintino Bocaiúva, 123, Pajuçara, Maceió, Alagoas, CEP 57.030-570, e com o
seguinte endereço eletrônico consorcionovonordeste@rotacar.com.br, representada
pelo seu administrador, Sr. Lusirlei Albertini de acordo com a representação legal
que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o n.º 274.944.701-15.

Lavramos o presente termo de Apostilamento para a troca de demanda, do contrato
n.º 014/2021, da Ata de Registro de Preço AMGESP n.º 106/2021, PREGÃO
ELETRÔNICO N.º AMGESP-10.170/2021, a quantidade do item registrado,
conforme solicitação do processo abaixo discriminado, passando a mesma a ter
a seguinte redação:

E:02100.0000007554/2025 transferência de demanda, Qtd. 01 (um) locação - Mensal Sem Condutor - Padrão "K" da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SECUC para a SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP.

DATA DE ASSINATURA: 04 de novembro de 2025.

BASE LEGAL: Para constar e surtir seus efeitos jurídicos, lavra-se o presente termo de apostilamento, com base no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo uma cópia juntada ao processo licitatório.

Protocolo 1021047

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 1486/2025

EXTRATO: Nº 1607/2025
PROCESSO: 04105.0000000030/2024
ATA DE RP Nº 1486/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93.037/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE OPME (MARCA-PASSO) - INTENÇÃO DE RP Nº 007/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 1486/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 35810717.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000456/2024-000001.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a G2 COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 19.362.945/0001-81, representado pelo Sr. EMERSON NUNES DE OLIVEIRA.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 16.245,00 (dezesesseis mil duzentos e quarenta e cinco reais).

DATA DA ASSINATURA: 04 de novembro de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 06 de novembro de 2025,
Fim: 06 de novembro de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000030/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 01, Descrição: Introdutor Percutâneo Tipo: Arterial /Venoso, Componente 1: Bainha E Dilatador, Componente 2: Bipartida, Material: Ptfé, Dimensões: Cerca De 8 Fr X 15 Cm, Componente 3: C/ Fio Guia Ponta Em "J", Diâmetro Fio Guia: 0,035", Comprimento Fio Guia: Até 45 Cm, Esterilização: Estéril, Uso Único; UND: Unidade; QUANT: 60; MARCA/MODELO: TOTAL LIFE / TOTAL LIFE; Valor unitário: R\$ 213,75; Valor total: R\$ 12.825,00.

Item 02, Descrição: Introdutor Percutâneo Tipo: Arterial /Venoso, Componente 1: Bainha E Dilatador, Componente 2: Bipartida, Material: Ptfé, Dimensões: Cerca De 7 Fr X 15 Cm, Componente 3: C/ Fio Guia Ponta Em "J", Diâmetro Fio Guia: 0,035", Comprimento Fio Guia: Até 45 Cm, Esterilização: Estéril, Uso Único; UND: Unidade; QUANT: 40; MARCA/MODELO: TOTAL LIFE / TOTAL LIFE; Valor unitário: R\$ 85,50; Valor total: R\$ 3.420,00.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 01, SESAU - 60 und.;
Item 02, SESAU - 40 und.;

Protocolo 1021049

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 1507/2025

EXTRATO: Nº 1608/2025
PROCESSO: 04105.00000000275/2025
ATA DE RP Nº 1507/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92.122/2025
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS DE LABORATÓRIO - INTENÇÃO DE RP Nº 015/2025

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 1507/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 35814058.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000218/2025-000001.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a LIFE CARE DIAGNOSTICOS LTDA, CNPJ: 34.637.297/0001-12, representado pela Sra. LENICE ROSANE ANDRADE GOMES CANELA.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 12.017,32 (doze mil dezessete reais e trinta e dois centavos).

DATA DA ASSINATURA: 04 de novembro de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 06 de novembro de 2025,
Fim: 06 de novembro de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.00000000275/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 03 (exclusivo), Descrição: Ponteira Laboratório, Material: Polipropileno, Capacidade: Até 1000 MCL, Tipo Uso: Descartável; UND: UNIDADE; QUANT: 5.844; MARCA/MODELO: CRAL / CRAL; Valor unitário: R\$ 0,21; Valor total: R\$ 1.227,24.

Item 04 (exclusivo), Descrição: Ponteira Laboratório, Material: Polipropileno, Capacidade: Até 10 MCL, Esterilidade: Apirogênico, Livre de DNase e RNase, Tipo Uso Descartável, Adicional: Máxima; UND: UNIDADE; QUANT: 10.844; MARCA/MODELO: OLEN / OLEN; Valor unitário: R\$ 0,07; Valor total: R\$ 759,08.

Item 06 (exclusivo), Descrição: Tubo Laboratório, Tipo: Centrífuga, Material: Polipropileno, Tipo Fundo: Fundo Cônico, Capacidade: 15 ML, Acessórios: Tampa Rosqueável, Graduação: Graduado, Uso: Autoclavável; UND: UNIDADE; QUANT: 9.000; MARCA/MODELO: GT / GT; Valor unitário: R\$ 0,67; Valor total: R\$ 6.030,00.

Item 07 (exclusivo), Descrição: Tubo Laboratório, Material: Polipropileno, Tipo Fundo: Fundo Redondo, Capacidade: 5 ML, Acessórios: Tampa Pressão, Esterilidade: Estéril, Uso: Descartável; UND: UNIDADE; QUANT: 500; MARCA/MODELO: Global / Global; Valor unitário: R\$ 0,32; Valor total: R\$ 160,00.

Item 10 (exclusivo), Descrição: Cassete Laboratório, Material: Plástico, Componentes: Com Tampa, Aplicação: Histológico, Adicional: Perfurado, Dimensões: Cerca De 3 X 4 CM; UND: UNIDADE; QUANT: 16.700; MARCA/MODELO: CRAL / CRAL; Valor unitário: R\$ 0,23; Valor total: R\$ 3.841,00.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 03 (exclusivo), SESAU - 4.844 und.; UNCISAL - 1.000 und.;
Item 04 (exclusivo), SESAU - 9.844 und.; UNCISAL - 1.000 und.;
Item 06 (exclusivo), SESAU - 8.500 und.; UNCISAL - 500 und.;
Item 07 (exclusivo), UNCISAL - 500 und.;
Item 10 (exclusivo), UNCISAL - 16.700 und.;

Protocolo 1021050

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 1499/2025	
EXTRATO: Nº 1609/2025 PROCESSO: 04105.0000000655/2025 ATA DE RP Nº 1499/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.155/2025 OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE CAPACETE ANTI-TUMULTO - INTENÇÃO DE RP Nº 046/2025	
*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 1499/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 35811004. *A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000188/2025-000001. *A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantagem do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.	
Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a V - SEG COMERCIO DE PRODUTOS MILITARES LTDA, CNPJ: 50.000.823/0001-95, representado pela Sra. EDVANIA DIAS MENDONÇA.	
VALOR TOTAL DA ARP R\$ 188.860,00 (cento e oitenta e oito mil oitocentos e sessenta reais).	
DATA DA ASSINATURA: 04 de novembro de 2025.	
VALIDADE DA ATA -	
Início: 06 de novembro de 2025, Fim: 06 de novembro de 2026.	
BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000655/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.	
ITEM REGISTRADO:	
Item 01, Descrição: Capacete Policial Material: Poliamida Características Adicionais: Conforme Modelo; UND: Unidade; QUANT: 420; MARCA/MODELO: SCORP / SC-CAPACETE AT; Valor unitário: R\$ 337,25; Valor total: R\$ 141.645,00.	
Item 02 (cota), Descrição: Capacete Policial Material: Poliamida Características Adicionais: Conforme Modelo; UND: Unidade; QUANT: 140; MARCA/MODELO: SCORP / SC-CAPACETE AT; Valor unitário: R\$ 337,25; Valor total: R\$ 47.215,00.	
DEMANDA POR ÓRGÃO:	
Item 01, PMAL - 113 und.; SERIS - 83 und.; SSP - 224 und.; Item 02 (cota), PMAL - 37 und.; SERIS - 27 und.; SSP - 76 und.; Protocolo 1021051	
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 1506/2025	
EXTRATO: Nº 1610/2025 PROCESSO: 04105.0000000671/2025 ATA DE RP Nº 1506/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.174/2025 OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE RAÇÃO CANINA - IRP Nº 052/2025	
*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 1506/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 35821889. *A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000225/2025-000001. *A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantagem do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.	
Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38,	
representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a NA CAROLINA DE PAIVA PAVAO, CNPJ: 34.061.215/0001-34, representado pela Sra. ANA CAROLINA DE PAIVA PAVÃO.	
VALOR TOTAL DA ARP R\$ 322.050,00 (trezentos e vinte e dois mil cinquenta reais).	
DATA DA ASSINATURA: 04 de novembro de 2025.	
VALIDADE DA ATA -	
Início: 06 de novembro de 2025, Fim: 06 de novembro de 2026.	
BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000671/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.	
ITEM REGISTRADO:	
Item 01 (exclusivo), Descrição: Ração Canina Tipo Consumo: Cão Filhote De 2 A 18 Meses Componentes: Umidade, Proteína Bruta, Gordura, Matéria Mineral Dosagem Máxima Umidade: 10 PER Dosagem Máxima Matéria Mineral: 7,30 PER Dosagem Máxima Cálcio: 1,10 PER Dosagem Mínima Proteína Bruta: 32 PER Dosagem Mínima Extrato Etéreo: 14 PER Dosagem Mínima Fósforo: 0,90 PER Dosagem Máxima Matéria Fibrosa: 2,50 PER; UND: SACO DE 20KG; QUANT: 128; MARCA/MODELO: 3N / OP GOLD; Valor unitário: R\$ 285,00; Valor total: R\$ 36.480,00.	
Item 02, Descrição: Ração Canina Tipo Consumo: Cão Adulto Dosagem Máxima Umidade: 10 PER Dosagem Máxima Matéria Mineral: 7,30 PER Dosagem Máxima Cálcio: 1,10 PER Dosagem Mínima Proteína Bruta: 32 PER Dosagem Mínima Extrato Etéreo: 14 PER Dosagem Mínima Fósforo: 0,90 PER Dosagem Máxima Matéria Fibrosa: 2,50 PER; UND: SACO DE 20KG; QUANT: 774; MARCA/MODELO: ATACAMA / ATACAMA ADULTO; Valor unitário: R\$ 285,00; Valor total: R\$ 220.590,00.	
Item 03 (cota), Descrição: Ração Canina Tipo Consumo: Cão Adulto Dosagem Máxima Umidade: 10 PER Dosagem Máxima Matéria Mineral: 7,30 PER Dosagem Máxima Cálcio: 1,10 PER Dosagem Mínima Proteína Bruta: 32 PER Dosagem Mínima Extrato Etéreo: 14 PER Dosagem Mínima Fósforo: 0,90 PER Dosagem Máxima Matéria Fibrosa: 2,50 PER; UND: SACO DE 20KG; QUANT: 228; MARCA/MODELO: ATACAMA / ATACAMA ADULTO; Valor unitário: R\$ 285,00; Valor total: R\$ 64.980,00.	
DEMANDA POR ÓRGÃO:	
Item 01 (exclusivo), CBMAL - 06 und.; PMAL - 54 und.; SERIS - 68 und.; Item 02, CBMAL - 31 und.; PMAL - 417 und.; SERIS - 326 und.; Item 03 (cota), CBMAL - 09 und.; PMAL - 123 und.; SERIS - 96 und.; Protocolo 1021052	
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 1516/2025	
EXTRATO: Nº 1611/2025 PROCESSO: 04105.0000001039/2024 ATA DE RP Nº 1516/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91.211/2024 OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE 02 - IRP Nº 172/2024	
*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 1516/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 35822886. *A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000469/2024-000001. *A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantagem do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.	
Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a BL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 51.420.204/0001-12, representado pelo Sr. VICTOR FERREIRA DE LIRA.	

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 11.905,98 (onze mil novecentos e cinco reais e noventa e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 04 de novembro de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 06 de novembro de 2025,
Fim: 06 de novembro de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001039/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 01 (exclusivo), Descrição: Esponja limpeza 1 (exclusivo) 232372 Material: espuma / fibra sintética aplicação: limpeza geral abrasividade: alta / mínimas características adicionais: uma face macia outra áspero formato: retangular; UND: UNIDADE; QUANT: 19.518; MARCA/MODELO: NOBRE / CONFORME EDITAL; Valor unitário: R\$ 0,61; Valor total: R\$ 11.905,98.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 01 (exclusivo), FAPEAL - 70 und.; PMAL - 2.620 und.; SEPREV - 262 und.; SSP - 100 und.; SERIS - 6.380 und.; SECDEF - 181 und.; SETRAND - 600 und.; UNCISAL - 9.305 und.;

Protocolo 1021053

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 1502/2025

EXTRATO: Nº 1612/2025
PROCESSO: 04105.0000002250/2024
ATA DE RP Nº 1502/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91.027/2025
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (HIGIENE E LIMPEZA) 03 - IRP Nº 289/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 1502/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 35812583.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000213/2025-000001.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a JOSE DANTAS DINIZ FILHO, CNPJ: 22.077.847/0001-07, representado pelo Sr. JOSÉ DANTAS DINIZ FILHO.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 101.674,80 (cento e um mil seiscentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 04 de novembro de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 06 de novembro de 2025,
Fim: 06 de novembro de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000002250/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 01, Descrição: Desinfetante, composição: à base de quaternário de amônio, princípio ativo: didecildimetilamônio + biguanida + tensoativos, teor ativo: teor ativo cerca de 0,1%, forma física: solução aquosa, pronto p/ uso. Descrição Complementar: quaternário de amônio (0,656%) e cloridrato de polihexametileno biguanida (0,113%). O produto deve estar de acordo com a RDC nº 14 e RDC nº 35; UND: LITRO UNIDADE DE MEDIDA COMPLEMENTAR: GALÃO 5L; QUANT: 1.389; MARCA/MODELO: PROLINK / LABNE WS / PROLINK / LABNE WS; Valor unitário: R\$ 54,90; Valor total: R\$ 76.256,10.

Item 2 (cota), Descrição: Desinfetante, composição: à base de quaternário de amônio, princípio ativo: didecildimetilamônio + biguanida + tensoativos, teor ativo: teor ativo cerca de 0,1%, forma física: solução aquosa, pronto p/ uso; UND: LITRO UNIDADE DE MEDIDA COMPLEMENTAR: GALÃO 5L; QUANT: 463; MARCA/MODELO: PROLINK / LABNE WS / PROLINK / LABNE WS; Valor unitário: R\$ 54,90; Valor total: R\$ 25.418,70.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 01, CBM - 57 und.; PM - 38 und.; PROCON - 135 und.; SESAU - 180 und.; SSP - 979 und.;

Item 02 (cota), CBM - 19 und.; PM - 12 und.; PROCON - 45 und.; SESAU - 60 und.; SSP - 327 und.;

Protocolo 1021055

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 1495/2025

EXTRATO: Nº 1613/2025
PROCESSO: 04105.0000001696/2024
ATA DE RP Nº 1495/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91.234/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS 03 - INTENÇÃO DE RP Nº 246/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 1495/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 35811735.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000475/2024-000001.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a ORION COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 04.956.527/0001-45, representado pela Sra. ROSIMEIRE STANZIONE DOS SANTOS.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 50.781,30 (cinquenta mil setecentos e oitenta e um reais e trinta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 04 de novembro de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 06 de novembro de 2025,
Fim: 06 de novembro de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001696/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 01 (exclusivo), Descrição: Porta-Agulha Instrumental, Modelo: Mayo Hegar, Tipo Ponta: Ponta Reta, Característica Ponta: C/ Vídea, Haste: Haste Reta, Adicional 1: Com Trava, Comprimento Total: Cerca De 18 CM, Material: Aço Inoxidável, Esterilidade: Esterilizável; UND: UNIDADE; QUANT: 302; MARCA/MODELO: Orion / esterilizável; Valor unitário: R\$ 168,15; Valor total: R\$ 50.781,30.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 01 (exclusivo), SESAU - 300 und.; UNCISAL - 02 und.;

Protocolo 1021056

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 1511/2025

EXTRATO: Nº 1614/2025
PROCESSO: 04105.0000000690/2025
ATA DE RP Nº 1511/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.164/2025
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (TUBOS) - IRP Nº 053/2025

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 1511/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 35815996.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000208/2025-000001.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA, CNPJ: 07.370.983/0001-05, representado pela Sra. REGINA KAZUE TANNO DE SOUZA.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 39.914,72 (trinta e nove mil novecentos e quatorze reais e setenta e dois centavos).

DATA DA ASSINATURA: 04 de novembro de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 06 de novembro de 2025,
Fim: 06 de novembro de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000690/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 01 (exclusivo), Descrição: Tubo endotraqueal, material: pvc siliconizado, modelo: curva magill, calibre: 3,0, tipo ponta: c, ponta distal atraumática, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único; UND: UNIDADE; QUANT: 2.100; MARCA/MODELO: HFA / NINGBO FOYOMED MEDICAL INSTRUMENTS CO., LTD. / LB501030; Valor unitário: R\$ 2,69; Valor total: R\$ 5.649,00.

Item 02 (exclusivo), Descrição: Tubo endotraqueal, material: pvc siliconizado, modelo: curva magill, calibre: 3,5, tipo ponta: c, ponta distal atraumática, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único; UND: UNIDADE; QUANT: 2.652; MARCA/MODELO: HFA / NINGBO FOYOMED MEDICAL INSTRUMENTS CO., LTD. / LB501035; Valor unitário: R\$ 2,77; Valor total: R\$ 7.346,04.

Item 03 (exclusivo), Descrição: Tubo endotraqueal, material: pvc siliconizado, modelo: curva magill, calibre: 4,0, tipo ponta: c, ponta distal atraumática, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único; UND: UNIDADE; QUANT: 4.032; MARCA/MODELO: HFA / NINGBO FOYOMED MEDICAL INSTRUMENTS CO., LTD. / LB501040; Valor unitário: R\$ 2,69; Valor total: R\$ 10.846,08.

Item 04 (exclusivo), Descrição: Tubo endotraqueal, material: pvc siliconizado, modelo: curva magill, calibre: 4,5, tipo ponta: c, ponta distal atraumática, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único; UND: UNIDADE; QUANT: 3.556; MARCA/MODELO: HFA / NINGBO FOYOMED MEDICAL INSTRUMENTS CO., LTD / LB501045; Valor unitário: R\$ 2,69; Valor total: R\$ 9.565,64.

Item 05 (exclusivo), Descrição: Tubo endotraqueal, material: pvc siliconizado, modelo: curva magill, calibre: 5,0, tipo ponta: c, ponta distal atraumática, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único; UND: UNIDADE; QUANT: 2.316; MARCA/MODELO: HFA / NINGBO FOYOMED MEDICAL INSTRUMENTS CO., LTD / LB501050; Valor unitário: R\$ 2,81; Valor total: R\$ 6.507,96.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 01 (exclusivo), SESAU - 2.100 und.;
Item 02 (exclusivo), SESAU - 2.652 und.;
Item 03 (exclusivo), SESAU - 3.972 und.; UNCISAL - 60 und.;
Item 04 (exclusivo), SESAU - 3.516 und.; UNCISAL - 40 und.;
Item 05 (exclusivo), SESAU - 2.184 und.; UNCISAL - 132 und.;

Protocolo 1021057

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 1512/2025

EXTRATO: Nº 1615/2025

PROCESSO: 04105.0000000690/2025

ATA DE RP Nº 1512/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.164/2025

OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (TUBOS) - IRP Nº 053/2025,

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 1512/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 35826589.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000208/2025-000002.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 29.032.826/0001-14, representado pela Sra. CHARLENE CAROLINE CZELUSNIAK.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 179.601,20 (cento e setenta e nove mil seiscentos e um reais e vinte centavos).

DATA DA ASSINATURA: 04 de novembro de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 06 de novembro de 2025,
Fim: 06 de novembro de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000690/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 06 (exclusivo), Descrição: Tubo endotraqueal, material: pvc siliconizado, modelo: curva magill, calibre: 6,5, tipo ponta: c, ponta distal atraumática, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único; UND: UNIDADE; QUANT: 5.140; MARCA/MODELO: MEDIX / TUBO; Valor unitário: R\$ 3,15; Valor total: R\$ 16.191,00.

Item 07 (exclusivo), Descrição: Tubo endotraqueal, material: pvc siliconizado, modelo: curva magill, calibre: 7,0, tipo ponta: c, ponta distal atraumática, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único; UND: UNIDADE; QUANT: 10.068; MARCA/MODELO: MEDIX / TUBO; Valor unitário: R\$ 3,15; Valor total: R\$ 31.714,20.

Item 08 (exclusivo), Descrição: Tubo endotraqueal, material: pvc siliconizado, modelo: curva magill, calibre: 7,5, tipo ponta: c, ponta distal atraumática, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único; UND: UNIDADE; QUANT: 14.448; MARCA/MODELO: MEDIX / TUBO; Valor unitário: R\$ 3,15; Valor total: R\$ 45.511,20.

Item 09 (exclusivo), Descrição: Tubo endotraqueal, material: pvc siliconizado, modelo: curva magill, calibre: 8,0, tipo ponta: c, ponta distal atraumática, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único; UND: UNIDADE; QUANT: 15.180; MARCA/MODELO: MEDIX / TUBO; Valor unitário: R\$ 3,15; Valor total: R\$ 47.817,00.

Item 10 (exclusivo), Descrição: Tubo endotraqueal, material: pvc siliconizado, modelo: curva magill, calibre: 9,0, tipo ponta: c, ponta distal atraumática, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único; UND: UNIDADE; QUANT: 5.812; MARCA/MODELO: MEDIX / TUBO; Valor unitário: R\$ 3,20; Valor total: R\$ 18.598,40.

Item 11 (exclusivo), Descrição: Tubo endotraqueal, material: pvc siliconizado, modelo: curva magill, calibre: 6,0, tipo ponta: c, ponta distal atraumática, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único; UND: UNIDADE; QUANT: 4.488; MARCA/MODELO: MEDIX / TUBO; Valor unitário: R\$ 3,15; Valor total: R\$ 14.137,20.

Item 12 (exclusivo), Descrição: Tubo Endotraqueal Material: Pvc Siliconizado, Modelo: Curva Magill, Tipo Conector: Conector Padrão, Componente 1: Balão Alto Volume E Baixa Pressão, Componente 2: Radiopaco, Graduado, Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática, Calibre: 2,0, Esterilidade: Estéril, Uso Único; UND: UNIDADE; QUANT: 1.788; MARCA/MODELO: MEDIX / TUBO; Valor unitário: R\$ 3,15; Valor total: R\$ 5.632,20.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 06 (exclusivo), SESA - 4.968 und.; UNCISAL - 172 und.;
Item 07 (exclusivo), SESA - 10.068 und.;
Item 08 (exclusivo), SESA - 14.448 und.;
Item 09 (exclusivo), SESA - 15.180 und.;
Item 10 (exclusivo), SESA - 5.700 und.; UNCISAL - 112 und.;
Item 11 (exclusivo), SESA - 4.488 und.;
Item 12 (exclusivo), SESA - 1.788 und.;

Protocolo 1021058

AVISO INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS 067/2025-SUPCP/AMGESP

SOLICITAÇÃO DE DEMANDA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL Nº 95.019/2023.

1. Considerando as disposições do Decreto Estadual nº 95.019/2023 de 28 de dezembro de 2023 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, e em conformidade com o Decreto Estadual nº 95.020/2023 de 28 de dezembro de 2023 artigo 2º, inciso I, os quais estabelecem as competências desta Agência de Modernização da Gestão de Processos na condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente;

2. Solicitamos dos Órgãos e Entidades que compõem a Administração Pública Estadual, Direta e Indireta, na qualidade de órgão participante, a demanda estimada de consumo para participação dos Registros de Preços - 2025 dos Grupos relacionados na lista abaixo. Os documentos de formalização de demanda contendo os itens a serem registrados serão encaminhados via e-mail, de acordo com o modelo disponibilizado em anexo.

3. Informações relevantes:

a) DFD-IRP-181-2025- CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE CÂMERAS CORPORAIS
Número do Proc. SEI! E:02100.0000002753/2025

b) Prazo de encaminhamento até: 18/11/2025

4. Ressaltamos que os referidos Documentos de formalização de demanda deverão ser assinados pelo Ordenador de Despesas conforme estabelece Art. 8º, II, encaminhados à Superintendência Especial de Contratações Públicas - SUPCP desta Agência nos prazos determinados conforme cronograma definido acima.

5. O NÃO ENVIO da demanda ou de um ofício informando da NÃO UTILIZAÇÃO dos grupos de itens que serão registrados, no prazo solicitado, acarretará A NÃO UTILIZAÇÃO das Atas de Registro de Preços.

6. A Superintendência Especial de Contratações Públicas - SUPCP está à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, pelo telefone (82) 3315- 7240.

Myrosmar Santos de Farias
Assessor Técnico Especializado
Mat. 343-3

Protocolo 1021036

DECISÃO DE RECUSO ADMINISTRATIVO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.221/2024
PROCESSO: E:04105.0000001131/2024

Com fundamento no Instrumento convocatório e no art. 10º, parágrafo único, do Decreto Estadual nº 90.392/2023, conheço e aprovo a Decisão de Recurso Administrativo (Doc. SEI nº 35759218) emitido pelo pregoeiro Ruan Klinsman Colacio da Silva, referente ao Pregão Eletrônico nº 90.221/2024, oriundo do Processo E:04105.0000001131/2024, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL

DE LIMPEZA E HIGIENE 04 - DFD 183/2024, destinados à Administração Pública Estadual, no qual se posiciona pela procedência do recurso interposto pela empresa: CL SAÚDE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 13.441.051/0002-81, em todos os seus termos.

Na oportunidade, concede-se o prazo de 03 (três) dias úteis para manifestação pelos interessados, em cumprimento aos princípios do contraditório e da ampla defesa.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente

Protocolo 1021075

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000002316/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 91.059/2025

O Diretor Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 91.059/2025, objetivando o registro de preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E COSMÉTICO, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedora a empresa: VSB REPRESENTACOES LTDA, CNPJ: 30.415.366/0001-92, para o item: 01, pelo valor total R\$ 35.806,68 (trinta e cinco mil oitocentos e seis reais e sessenta e oito centavos)

Valor Global da Licitação: R\$ 35.806,68 (trinta e cinco mil oitocentos e seis reais e sessenta e oito centavos)

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente

Protocolo 1021091

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000001241/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 92.094/2024

O Diretor Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 92.094/2024, objetivando o registro de preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (INSUMOS PARA ESTERILIZAÇÃO), destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedora a empresa: H STRATTNER E CIA LTDA, CNPJ: 33.250.713/0002-43, para os itens: 01 e 04, pelo valor total R\$ 290.685,16 (duzentos e noventa mil seiscentos e oitenta e cinco reais e dezesseis centavos).

Valor Global da Licitação: R\$ 290.685,16 (duzentos e noventa mil seiscentos e oitenta e cinco reais e dezesseis centavos).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente

Protocolo 1021092

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.000000103/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 90.129/2025

O Diretor Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº

90.391/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 90.129/2025, objetivando o registro de preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MEDALHAS (PM, CBM, CEDEC), destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedoras as empresas: UNIART METAIS E MADEIRA LTDA, CNPJ: 47.482.995/0001-38, para os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 13, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25 e 26, pelo valor total R\$ 306.673,50 (trezentos e seis mil seiscentos e setenta e três reais e cinquenta centavos); e MARCIO SANDRO MALLETT PEZARIM, CNPJ: 04.743.532/0001-70, para os itens: 11, 12, 14, 15, 16 e 24, pelo valor total R\$ 50.960,00 (cinquenta mil novecentos e sessenta reais). Valor Global da Licitação: R\$ 357.633,50 (trezentos e cinquenta e sete mil seiscentos e trinta e três reais e cinquenta centavos).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente

Protocolo 1021093

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000001477/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 91.060/2025

O Diretor Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 91.060/2025, objetivando o registro de preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ONCOLÓGICOS, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedoras as empresas: ABC FARMACEUTICO LTDA, CNPJ: 52.967.925/0001-00, para o item: 03, pelo valor total R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais); e ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 08.958.628/0002-97, para os itens: 04 e 05, pelo valor total R\$ 3.862.668,60 (três milhões, oitocentos e sessenta e dois mil seiscentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos). Valor Global da Licitação: R\$ 3.868.068,60 (três milhões oitocentos e sessenta e oito mil sessenta e oito reais e sessenta centavos).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente

Protocolo 1021094

No dia 05 de novembro de 2025, o Diretor-Presidente da AMGESP, despachou os seguintes processos:

AMGESP	Proc.Nº4105.1436/2025	Solicitação de liberação de recursos financeiros;
AMGESP	Proc.Nº4105.1437/2025	Solicitação de liberação de recursos financeiros;
AMGESP	Proc.Nº4105.1060/2024	Contratação de serviço de locação;
AMGESP	Proc.Nº4105.804/2025	Aquisição de material de expediente;
AMGESP	Proc.Nº4105.828/2024	Aquisição de medicamentos;
AMGESP	Proc.Nº4105.1514/2025	Celebração de termo aditivo;
AMGESP	Proc.Nº4105.1805/2025	Intenção de registro de preço;
AMGESP	Proc.Nº4105.1292/2025	Aquisição de correlatos;
AMGESP	Proc.Nº4105.1206/2024	Aquisição de gêneros alimentícios;
AMGESP	Proc.Nº4105.906/2024	Aquisição de medicamentos;
AMGESP	Proc.Nº4105.681/2024	Aquisição de gêneros alimentícios;
AMGESP	Proc.Nº4105.477/2024	Aquisição de conjunto de armação de óculos;
AMGESP	Proc.Nº4105.1859/2024	Aquisição de medicamentos;
AMGESP	Proc.Nº4105.1201/2025	Aquisição de correlatos;
AMGESP	Proc.Nº4105.1166/2025	Solicitação de liberação de recursos financeiros;
AMGESP	Proc.Nº4105.1167/2025	Solicitação de liberação de recursos financeiros;
CARH	Proc.Nº45000.816/2025	Solicitação de aparelho funcional;
EMATER	Proc.Nº14056.654/2025	Aquisição de veículo;
POLCAL	Proc.Nº2102.1254/2024	Solicitação de aquisição de aparelhos de ar-condicionado;
SEDUC	Proc.Nº1800.40235/2025	Contratação de empresa;
SEDUC	Proc.Nº1800.28686/2024	Aquisição de material escolar;

SEDUC	Proc.Nº1800.14313/2025	Aquisição de gêneros alimentícios;
SELAJ	Proc.Nº36000.1235/2025	Solicitação de passagem aérea;
SEMU	Proc.Nº20106.1446/2025	Solicitação de passagem aérea;
SERFI	Proc.Nº29007.899/2025	Solicitação de passagem aérea;
SERFI	Proc.Nº29007.898/2025	Solicitação de passagem aérea;
SESAU	Proc.Nº2000.9429/2024	Aquisição de equipamentos;
SESAU	Proc.Nº2000.27568/2025	Aquisição de medicamentos;
SESAU	Proc.Nº2000.33458/2024	Solicitação de abertura de processo;
SSP	Proc.Nº2100.4401/2025	Contratação de serviço;

Natália Marinho de Lima
Assessora Especial

Protocolo 1021095

Agência Reguladora dos Serviços
Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)

RESOLUÇÃO ARSAL N.º 234, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre o reajuste do preço da água tratada a ser pago à Companhia de Saneamento de Alagoas - Casal nos municípios da Região Metropolitana de Maceió e define o mês e o período do reajuste.

A Diretoria Colegiada da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, com base na competência que lhe foi atribuída pela Lei Estadual n.º 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas modificações trazidas pela Lei Estadual n.º 7.151, de 05 de maio de 2010, n.º 7.566, de 09 de dezembro de 2013 e n.º 9.439 de 30 de dezembro de 2024, republicada por incorreção em 13 de março de 2025 e demais legislações pertinentes, e, em conformidade com o processo administrativo SEI nº E:19620.0000011785/2025, bem como a decisão prolatada pelo Colegiado da Arsal em reunião realizada dia 05 de novembro de 2025, e ainda, AO CONSIDERAR o Contrato de Interdependência, celebrado entre a Companhia de Saneamento de Alagoas - Casal e a Concessionária BRK Ambiental - Região Metropolitana de Maceió S. A, em especial, à Cláusula Quinta que versa sobre a remuneração e pagamento da Casal.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o reajuste do preço da água junto à Concessionária BRK Ambiental - Região Metropolitana de Maceió S. A., que passará para R\$ 2,45 (dois reais e quarenta e cinco centavos).

Art. 2º O reajuste de que trata o artigo anterior será aplicado a partir do dia 08 de dezembro de 2025, seguindo a mesma data-base do Reajuste das Tarifas de Água e Esgoto cobradas pela Concessionária.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Maceió/AL, 05 de novembro de 2025.

José Márcio de Medeiros Maia
Diretor do Conselho Executivo de Regulação
Andresa Alves Pedrosa de Araújo Silva
Diretora do Conselho Executivo de Regulação
Edvaldo Francisco do Nascimento
Diretor do Conselho Executivo de Regulação
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

Protocolo 1020964

RESOLUÇÃO ARSAL N.º 235, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre o reajuste do preço da água tratada a ser pago à Companhia de Saneamento de Alagoas - Casal nos municípios do Bloco Regionalizado B e define o mês e o período do reajuste.

A Diretoria Colegiada da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, com base na competência que lhe foi atribuída pela Lei Estadual n.º 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas modificações trazidas pela Lei Estadual n.º 7.151, de 05 de maio de 2010, n.º 7.566, de 09 de dezembro de 2013 e n.º 9.439 de 30 de dezembro de 2024, republicada por incorreção em 13 de março de 2025 e demais legislações pertinentes, e, em conformidade com o processo administrativo SEI nº E:19620.0000011786/2025, bem como a decisão prolatada pelo Colegiado da Arsal em reunião realizada dia 05 de novembro de 2025, e ainda, AO CONSIDERAR o Contrato de Interdependência, celebrado entre a Companhia de Saneamento de Alagoas - Casal e a Concessionária Conasa Águas do Sertão S. A, em especial, à Cláusula Quinta que versa sobre a remuneração e pagamento da Casal.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o reajuste do preço da água junto à Concessionária Conasa Águas do Sertão S. A, que passará para R\$ 2,25 (dois reais e vinte e cinco centavos).

Art. 2º O reajuste de que trata o artigo anterior será aplicado a partir do dia 08 de dezembro de 2025, seguindo a mesma data-base do Reajuste das Tarifas de Água e Esgoto cobradas pela Concessionária.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Maceió/AL, 05 de novembro de 2025.

José Márcio de Medeiros Maia
Diretor do Conselho Executivo de Regulação
Andresa Alves Pedrosa de Araújo Silva
Diretora do Conselho Executivo de Regulação
Edvaldo Francisco do Nascimento
Diretor do Conselho Executivo de Regulação
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

Protocolo 1020969

RESOLUÇÃO ARSAL N.º 236, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre o reajuste do preço da água tratada a ser pago à Companhia de Saneamento de Alagoas - Casal nos municípios do Bloco Regionalizado C e define o mês e o período do reajuste.

A Diretoria Colegiada da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, com base na competência que lhe foi atribuída pela Lei Estadual n.º 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas modificações trazidas pela Lei Estadual n.º 7.151, de 05 de maio de 2010, n.º 7.566, de 09 de dezembro de 2013 e n.º 9.439 de 30 de dezembro de 2024, republicada por incorreção em 13 de março de 2025 e demais legislações pertinentes, e, em conformidade com o processo administrativo SEI nº E:19620.0000011784/2025, bem como a decisão prolatada pelo Colegiado da Arsal em reunião realizada dia 05 de novembro de 2025, e ainda, AO CONSIDERAR o Contrato de Interdependência, celebrado entre a Companhia de Saneamento de Alagoas - Casal e a Concessionária Verde Ambiental Alagoas S. A, em especial, à Cláusula Quinta que versa sobre a remuneração e pagamento da Casal.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o reajuste do preço da água junto à Concessionária Verde Ambiental Alagoas S. A, que passará para R\$ 2,25 (dois reais e vinte e cinco centavos).

Art. 2º O reajuste de que trata o artigo anterior será aplicado a partir do dia 08 de dezembro de 2025, seguindo a mesma data-base do Reajuste das Tarifas de Água e Esgoto cobradas pela Concessionária.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Maceió/AL, 05 de novembro de 2025.

José Márcio de Medeiros Maia
Diretor do Conselho Executivo de Regulação
Andresa Alves Pedrosa de Araújo Silva
Diretora do Conselho Executivo de Regulação
Edvaldo Francisco do Nascimento
Diretor do Conselho Executivo de Regulação
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

Protocolo 1020972

RESOLUÇÃO ARSAL N.º 233, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre o reajuste das tarifas referente ao Serviço Público de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário Prestados pela Companhia de Saneamento de Alagoas - Casal e define o mês em que serão reajustadas as tarifas.

A Diretoria Colegiada da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, com base na competência que lhe foi atribuída pela Lei Estadual n.º 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas modificações trazidas pela Lei Estadual n.º 7.151, de 05 de maio de 2010, n.º 7.566, de 09 de dezembro de 2013 e n.º 9.439 de 30 de dezembro de 2024, republicada por incorreção em 13 de março de 2025 e demais legislações pertinentes, e, em conformidade com o processo administrativo SEI nº E:19620.0000011788/2025, que versa sobre o reajuste tarifário da Casal a ser praticado no ciclo 2025/2026, bem como a decisão prolatada pelo Colegiado da Arsal em reunião realizada dia 05 de novembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as tarifas discriminadas no Anexo Único da presente Resolução, que compõem a estrutura tarifária da Companhia de Saneamento de Alagoas - Casal.

Art. 2º O reajuste de que trata o artigo anterior será aplicado a partir do dia 08 de dezembro de 2025, devendo a Concessionária tornar público o reajuste de que trata esta Resolução com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da sua aplicação, conforme preconiza o art. 39, do Decreto Federal N.º 7.217/2010.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maceió/AL, 05 de novembro de 2025.

José Márcio de Medeiros Maia
Diretor do Conselho Executivo de Regulação
Andresa Alves Pedrosa de Araújo Silva
Diretora do Conselho Executivo de Regulação
Edvaldo Francisco do Nascimento
Diretor do Conselho Executivo de Regulação
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO ARSAL N.º 233, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

ESTRUTURA TARIFÁRIA REAJUSTADA

Categoria	Faixa de Consumo (m³)	Tarifa
Residencial	Até 10m³	7,28
	11 - 15	13,9
	16 - 20	16,069
	21 - 30	17,169
	31 - 40	17,723
	41 - 50	17,957
	51 - 90	18,075
	91 - 150	18,177
	> 150	18,193
Comercial	Até 10m³	16,83
	Excedente	26,746
Industrial	Até 10m³	18,897
	Excedente	34,539
Pública	Até 10m³	14,113
	Excedente	36,53
Tarifa Social	Até 10m³	50% TMR
	11 - 20	50% da TR Faixa
Água Bruta	Até 10m³	3,944
	Excedente	13,375
Carro Pipa	Qualquer consumo	16,831
Filantrópica	Qualquer consumo	2,9

Protocolo 1020993

RESOLUÇÃO ARSAL N.º 232, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre o reajuste das tarifas referente ao Serviço Público de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário Prestados nos Municípios do litoral norte e zona da mata - Bloco C e define o mês e período em que serão reajustadas.

A Diretoria Colegiada da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Ordinária n.º 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações advindas da Lei n.º 7.151, de 5 de maio de 2010, e Lei n.º 7.566, de 9 de dezembro de 2013, modificadas pela Lei Estadual n.º 9.439, de 27 de dezembro de 2024, republicada por incorreção em 13 de março de 2025 e demais legislações pertinentes e, em conformidade com os processos administrativos SEI nº E:49070.0000003643/2025 e E:49070.0000003627/2025, bem como a decisão prolatada pelo Colegiado da ARSAL em reunião realizada dia 05 de novembro de 2025, e ainda,

AO CONSIDERAR o Contrato de Concessão da Prestação Regionalizada dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário Prestados nos Municípios do Bloco C, celebrado entre o Estado de Alagoas e a Concessionária Verde Ambiental Alagoas S. A, em especial, à Cláusulas vigésima sexta; que a presente Resolução se refere, única e exclusivamente, ao reajuste e incidência das metas de desempenho para repasse da tarifa efetiva de distribuição de água prestados nos municípios do Bloco C, conforme estabelecido no Contrato de Concessão.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as tarifas discriminadas no Anexo Único da presente Resolução, que compõem a estrutura tarifária da Concessionária Verde Ambiental Alagoas S. A.

Art. 2º O reajuste de que trata o artigo anterior será aplicado a partir do dia 08 de dezembro de 2025, devendo a Concessionária tornar público o reajuste de que trata esta Resolução com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da sua aplicação, conforme preconiza o art. 49, do Decreto Federal N.º 7.217/2010.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Maceió/AL, 05 de novembro de 2025.

José Márcio de Medeiros Maia
Diretor do Conselho Executivo de Regulação
Andresa Alves Pedrosa de Araújo Silva
Diretora do Conselho Executivo de Regulação
Edvaldo Francisco do Nascimento
Diretor do Conselho Executivo de Regulação
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO ARSAL Nº 232, DE 05 NOVEMBRO DE 2025

Anadia, Campestre, Capela, Colônia Leopoldina, Ibateguara, Jacuípe, Japaratinga, Joaquim Gomes, Jundiá, Mar Vermelho, Maragogi, Maribondo, Matriz de Camaragibe, Novo Lino, Passo de Camaragibe, Paulo Jacinto, Pindoba, Porto de Pedras e Taquarana			
Categoria		Faixa de Consumo (m³)	Tarifa (R\$/m³)
Água	Residencial	Até 10m³	7,14
		11 - 15	13,63
		16 - 20	15,75
		21 - 30	16,83
		31 - 40	17,37
		41 - 50	17,60
		51 - 90	17,72
		91 - 150	17,82
		> 150	17,83
	Comercial	Até 10m³	16,50
		Excedente	26,22
	Industrial	Até 10m³	18,52
		Excedente	33,86
	Pública	Até 10m³	13,83
		Excedente	35,81
	Tarifa Social	Até 10m³	50% TMR
		11 - 20	50% da TR Faixa
	Água Bruta	Até 10m³	3,86
		Excedente	13,11
	Carro Pipa	Qualquer consumo	16,50
	Filantrópica	Qualquer consumo	2,84

União dos Palmares			
Categoria		Faixa de Consumo (m³)	Tarifa (R\$/m³)
Água	Residencial	Até 10m³	5,14
		11 - 15	9,32
		16 - 20	9,92
		21 - 30	10,98
		31 - 40	11,37
		41 - 50	12,10
		51 - 90	12,84
		91 - 150	12,87
		> 150	12,88
	Comercial	Até 10m³	10,10
		Excedente	13,88
	Industrial	Até 10m³	10,79
		Excedente	15,51
	Pública	Até 10m³	7,54
		Excedente	16,49
	Tarifa Social	Até 10m³	50% TMR
		11 - 20	50% da TR Faixa
	Água Bruta	Até 10m³	3,86
		Excedente	13,11
	Carro Pipa	Qualquer consumo	16,50
	Filantrópica	Qualquer consumo	2,84

Feliz Deserto, Chã Preta, Tanque d’Arca, Branquinha, Porto Calvo, São Luís do Quitunde e São Miguel dos Milagres			
Categoria		Faixa de Consumo (m³)	Tarifa (R\$/m³)
Água	Residencial	Até 10m³	4,80
		11 - 15	9,17
		16 - 20	10,60
		21 - 30	11,33
		31 - 40	11,69
		41 - 50	11,85
		51 - 90	11,92
		91 - 150	11,99
		> 150	12,00
	Comercial	Até 10m³	11,10
		Excedente	17,64
	Industrial	Até 10m³	12,46
		Excedente	22,78
	Pública	Até 10m³	9,31
		Excedente	24,10
	Tarifa Social	Até 10m³	50% TMR
		11 - 20	50% da TR Faixa
	Água Bruta	Até 10m³	3,86
		Excedente	13,11
	Carro Pipa	Qualquer consumo	16,50
	Filantrópica	Qualquer consumo	2,84

Protocolo 1021009

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONFISSÃO DE DÍVIDA

Processo Administrativo SEI nº E:49070.0000003360/2025
CREDOR: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, inscrita no CNPJ/MF Nº 04.730.141/0001-10, neste ato representada por sua Diretora-Presidente, Sra. Camilla da Silva Ferraz, inscrita no CPF sob nº 063.711.874-06.

DEVEDOR: M CÍCERA DA CONCEIÇÃO, CNPJ nº 53.619.104/0001-45
OBJETO: Parcelamento de débitos evidenciados no demonstrativo contido no Processo Administrativo SEI Nº E:49070.00000003360/2025
DATA DE ASSINATURA: 24 de outubro de 2025

Maceió/AL, 5 de novembro de 2025

Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo 1020620

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº E:49070.0000003227/2024
Modalidade: Dispensa Eletrônica nº 95/2025
Objeto: Contratação de um Hub de carregamento e três baterias DJI (Mini 2/ SE/SE) BR - referência: DJI1034, modelo: CHX161, destinados à alimentação do drone da marca DJI Mini 2, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. A Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, inscrita no CNPJ nº 04.730.141/0001-10, ADJUDICA E HOMOLOGA a Dispensa Eletrônica nº 95/2025, com fulcro no que consta no processo administrativo nº E:49070.0000003227/2024, que visa a Contratação de um Hub de carregamento e três baterias DJI (Mini 2/ SE/SE) BR - referência: DJI1034, modelo: CHX161, destinados à alimentação do drone da marca DJI Mini 2, ao tempo que AUTORIZA a contratação da empresa MARCUS VINICIUS DE MOURA MOREIRA ANDRADE DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 59.527.180/0001-07, que se sagrou vencedora.

Valor Total: R\$ 2.255,00 (dois mil duzentos e cinquenta e cinco reais).

Maceió, 05 de novembro de 2025

Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo 1020935

Companhia de Saneamento de Alagoas (CASAL)

AVISO

LIC. ELETRÔNICA CASAL Nº 33/2025

LEI DE RESPONSABILIDADE DAS ESTATAIS

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL, torna pública a realização da licitação abaixo:

LIC. ELETRÔNICA CASAL/LRE Nº 33/2025

Modo da disputa: Aberto.

Critério de julgamento: Menor preço.

Data: 09/12/2025 - 09:00 horas (Horário de Brasília)

Local: www.licitacoes-e.com.br

Objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia para a prestação de serviços de manutenção civil, limpeza e conservação no âmbito do canal do sertão, de acordo com as especificações técnicas e detalhamentos contidos no anexo I - Projeto Básico, na Lei nº 13.303/2016, no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CASAL/RILC, no Edital e seus anexos, que se encontram à disposição dos interessados no site do Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br e no site da CASAL: www.casal.al.gov.br, ou apenas para consulta na sala da ASLIC/CASAL, no horário comercial.

Kyvia Virginia Bahamondes Murta
Pregoeira ASLIC/CASAL

Protocolo 1020577

Departamento Estadual de Aviação (DEA)

PORTARIA/DEA Nº 37/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO DE ALAGOAS, CORONEL BM ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do art. 6º da Lei Estadual nº 9.390, de 25 de outubro de 2024, e, com fundamento no Decreto Estadual nº 103.660, de 15 de agosto de 2025, bem como tendo em vista o que consta no Processo nº E:01104.0000001212/2025, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Tenente Coronel BM Elaine Kristhine Rocha Monteiro, matrícula nº 25060-0, para exercer a função de Agente de Integridade Titular no âmbito deste Departamento Estadual de Aviação.

Art. 2º Designar o servidor João Igor Sampaio da Silva, matrícula nº 31-9, para exercer a função de Agente de Integridade Substituto, que atuará em caso de ausência, afastamento ou impedimento da titular.

Art. 3º Compete ao Agente de Integridade, no âmbito deste Departamento Estadual de Aviação:

I - estruturar e coordenar a Comissão de Integridade e Compliance (CIC) e a Unidade de Gestão de Integridade (UGI), articulando com a alta administração e áreas estratégicas;

II - conduzir diagnósticos de riscos à integridade e propor medidas preventivas, detectivas e corretivas;

III - elaborar, implementar, monitorar e atualizar o Programa de Integridade e Compliance (PIC), em consonância com o Plano Estadual de Integridade e Compliance (PEIC);

IV - promover a cultura de integridade e ética, por meio de campanhas, oficinas e ações educativas;

V - coordenar ações de comunicação, capacitação e engajamento dos servidores;

VI - assegurar que o PIC contemple ações de inclusão, equidade e respeito à diversidade;

VII - aplicar metodologias de due diligence de integridade em fornecedores, parceiros e contratados;

VIII - assegurar a rastreabilidade, o registro e a prestação de contas das;

IX - manter interlocução com a Controladoria-Geral do Estado (CGE-AL), prestando informações e relatórios periódicos;

X - zelar pela independência técnica, pela proteção ao denunciante e pela não retaliação.

Art. 4º Será assegurado aos Agentes de Integridade, no exercício de suas atribuições:

I - acesso direto à alta administração do Departamento Estadual de Aviação;

II - apoio das unidades administrativas no fornecimento de informações e na adoção de providências necessárias;

III - participação em programas de capacitação continuada promovidos pela CGE-AL e/ou em parceria com outras instituições;

IV - condições adequadas para desempenhar suas atribuições, com autonomia técnica e proteção contra retaliação.

Art. 5º O exercício da função de Agente de Integridade será considerado de relevante interesse público, não ensejando remuneração adicional de qualquer natureza e sem prejuízo das atribuições regimentais do servidor.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA - CORONEL BM

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Aviação

Protocolo 1020575

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (DETRAN)

PORTARIA/DETRAN Nº 2256/2025

O Diretor-Presidente do Detran-AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais previstas no Art. 2º da Lei Nº 6.300, de 04 de Abril de 2002, C/ No Processo Administrativo Eletrônico E:01206.0000070863/2025, Resolve:

Art. 1º. Designar como Agente de Trânsito o Policial Militar CLEBERSON ALVES PONTES, nº de ordem 113741;

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Maceió-AL, 04 de novembro de 2025.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 1020580

*PORTARIA/DETRAN Nº 2261/2025

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e tendo em vista o que estabelece a Lei Estadual nº 6.300, de 04 de Abril de 2002;

Considerando o Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025;

Considerando os processos: E:05101.0000020232/2025 e E:05101.0000013298/2025; RESOLVE:

Art. 1º. Dar publicidade a programação de férias dos servidores do Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas para o ano civil de 2026.

Art. 2º. A programação pode ser acessada por meio do link: <https://encurtador.com.br/isfv>

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 30 de outubro de 2025.

Marco Antônio de Araujo Fireman
Diretor-Presidente

*Republicada por incorreção

Protocolo 1020903

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo E:05101.0000020140/2025. Objeto: Registrar a alteração da razão social e fantasia da empresa AUTO ESCOLA FERREIRA LTDA (CFC 4X4 BENEDITO BENTES), inscrita no CNPJ nº 40.392.258/0001-03 para AUTO ESCOLA CONDUZ LTDA. (AUTO ESCOLA CONDUZ). Ainda, alteração no quadro societário, antes composto por ThaiKy Ferreira da Silva, CPF 138.939.464-62; passando a ter como único sócio proprietário Rubens Paulo da Silva Filho, portador do CPF nº 010.081.164-75. Permanece o mesmo CNPJ e endereço, conforme

alteração no Contrato Social registrada na JUCEAL - Junta Comercial do Estado de Alagoas em 09/10/2025. Fundamentação Legal: art. 136, III, da Lei Federal nº 14.133/2021. Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do credenciamento original, efetivadas através do Termo de Credenciamento nº 122/2023, originado através do processo administrativo nº E:05101.0000017500/2023, que não alteradas pelo presente Termo.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 1020914

Fundação de Amparo à Pesquisa
de Alagoas (FAPEAL)

Aviso de Contratação Direta nº 53/2025

Local: Maceió/AL
Órgão: ESTADO DE ALAGOAS
Unidade compradora: 930608 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE AL
Modalidade da contratação: Dispensa Eletrônica
Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II
Tipo: Aviso de Contratação Direta
Modo de Disputa: Dispensa Com Disputa
Registro de preço: Não
Data de divulgação no PNCP: 04/11/2025
Data fim de recebimento de propostas: 17/11/2025 08:00 (horário de Brasília)
Id contratação PNCP: 35562321000164-1-000008/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de ar condicionados, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Andréia Maria Sarmento Méro Fontan
Chefia de Aquisições da FAPEAL

Protocolo 1020606

AVISO DE COTAÇÃO

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas - FAPEAL, inscrita com o CNPJ nº 35.562.321/0001-64, informa que está recebendo cotações de preços para o processo abaixo descrito:

PROCESSO Nº 60030 217/2024.

Prazo para envio de Propostas: 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação.
Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de Seguro de Vida para estagiários, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência que se encontra disponível no Setor de Compras e Licitação/ FAPEAL.
Maiores Informações: R. Melo Moraes, 354 - Centro, CEP: 57.020.330,

Maceió/AL ou através do telefone: (82) 3201 6812. Email: sclfapeal@gmail.com

Maceió, 03 de Novembro de 2025.

MORGANA MEDEIROS TENÓRIO
Superintendente Administrativo da FAPEAL

Protocolo 1020834

Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)

EDITAL GEPJA/DGC Nº 007/2025

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, NOTIFICA as pessoas abaixo listadas, para comparecem na Alagoas Previdência, com sede na Avenida da Paz, 1864, Empresarial Terra Brasília - Térreo, 13º, 14º e 15º andares, Centro, Maceió-AL, CEP 57.020- 440, no prazo de 10 (dez) dias, com o fito de exercer o contraditório e ampla defesa, com fulcro no art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República e dos arts. 7º; 24; 26, § 3º; 28 e 66 da Lei Estadual 6.161/2000 e no caso de não comparecimento, o processo tramitará normalmente:

1. Elton Miguel da Silva, Processo administrativo nº E:04799.0000002123/2025;
2. Maria Cicera da Silva, Processo administrativo nº E:04799.0000002123/2025
3. Luiz Otávio de Araújo Sá Souza, Processo administrativo nº 04799.00007382/2017;
4. Darlan Cesar Murta Rocha Filho, Processo administrativo nº E:04799.0000007531/2024;
5. Marilene Santos de Oliveira, Processo administrativo nº E:04799.0000002643/2025;
6. Isabel Marcelle de Santana Rocha, Processo administrativo nº E:04799.0000003474/2019;
7. Karine dos Santos Oliveira, Processo administrativo nº 04799.00003071/2015;
8. Alexandre Souza da Silva, Processo administrativo nº E:01206.0000023883/2025;
9. Adriana dos Santos Lima, Processo administrativo nº E:04799.0000000156/2022;
10. Lourença Martiniano da Silva, Processo administrativo nº 04799.00000059/2017;
11. Pablo Cavalcante Souza, Processo administrativo nº E:04799.0000005835/2024;
12. Débora Lira da Silva, Processo administrativo nº E:04799.0000007459/2024;
13. Maria das Graças Silva, Processo administrativo nº 04799.00000553/2013;
14. Jessyka Alves dos Santos Albuquerque, Processo administrativo nº E:04799.0000005331/2023;
15. Maria Aparecida Melo Costa, Processo administrativo nº E:04799.0000001464/2025;
16. Marco Hamilton Barros Costa, Processo administrativo nº E:04799.0000001464/2025;
17. Regina dos Santos, Processo administrativo nº E:04799.0000002163/2025;
18. Everlane Maria Alves Correia da Silva Bezerra, Processo administrativo nº E:04799.0000002470/2019;
19. Priscilla Maria Paes de Albuquerque Barreto, Processo administrativo nº E:04799.0000002867/2025
20. Wanessa Maria Paes de Albuquerque, Processo administrativo nº E:04799.0000002470/2019;
21. William Jorge Paes de Albuquerque, Processo administrativo nº E:04799.0000002470/2019;
22. Celino da Silva Hugolino, Processo administrativo nº E:01206.00000065182/2024;
23. Edilson Monteiro da Silva, Processo administrativo nº E:01206.00000073916/2024;
24. Judith Elias Ferraz, Processo administrativo nº E:04799.0000003218/2020;
25. Adinaldo de Oliveira Santos, Processo administrativo nº E:04799.0000007522/2024;
26. Larissa Bomfim Palmeira de Lima, Processo administrativo nº E:04799.0000001882/202;
27. Eduardo José Lessa Cavalcanti, Processo Administrativo nº E:04799.0000002852/2025.

Protocolo 1020934

Junta Comercial de Alagoas (JUCEAL)

ESTADO DE ALAGOAS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2025.

Partes: Junta Comercial do Estado de Alagoas - JUCEAL e Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Alagoas - SEBRAE/AL.
Processo Administrativo: E:52534.0000000744/2025

Objeto: O presente Termo de Cooperação tem por objeto a conjugação de esforços entre o Sebrae/AL e a Junta Comercial do Estado de Alagoas - Juceal, com vistas a fomentar e apoiar a implementação, a consolidação e o aprimoramento da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM, no Estado de Alagoas. As ações desenvolvidas visam à simplificação, integração e automação dos processos de abertura, alteração e baixa de empresas, fortalecendo políticas públicas de incentivo ao empreendedorismo e à formalização de Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Empreendedores Individuais.

Contraprestação Financeira: A operacionalização dos procedimentos previstos neste Acordo de Cooperação, bem como a implementação do disposto nas

Cláusulas anteriores, não gerarão despesas adicionais as partes, como também não haverá transferência de recursos. Vigência: O presente Acordo de Cooperação terá vigência de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

Data da Assinatura: 21 de outubro de 2025

Maceió-AL, 05 de novembro de 2025.

JOÃO GABRIEL COSTA LINS
Presidente

Protocolo 1020936

Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)

PORTARIA/UNEAL Nº 790/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no Processo Administrativo nº 04104.0000003927/2025, RESOLVE: Art.1º ANULAR a PORTARIA/UNEAL Nº 767/2025, PORTARIA/UNEAL Nº 769/2025, PORTARIA/UNEAL Nº 771/2025, PORTARIA/UNEAL Nº 773/2025, PORTARIA/UNEAL Nº 775/2025, PORTARIA/UNEAL Nº 777/2025, PORTARIA/UNEAL Nº 779/2025, PORTARIA/UNEAL Nº 781/2025, PORTARIA/UNEAL Nº 783/2025, PORTARIA/UNEAL Nº 785/2025, PORTARIA/UNEAL Nº 787/2025, PORTARIA/UNEAL Nº 789/2025, publicadas no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição do dia 04 de novembro de 2025. Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 05 de novembro de 2025.

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 1020780

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

MINUTA DO RESULTADO DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. UNCISAL 90022/2025
Processo nº. 41010- 21384/2023

OBJETO: Aquisição de Um Sistema de Citogenética de Captura de Metáfases em Campo Claro e Fluorescência

EMPRESA: PHASE TECH COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 11.224.184/0001-90

ITEM	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	01	R\$ 544.000,00	R\$ 544.000,00
VALOR TOTAL: R\$ 544.000,00 (Quinhentos e quarenta e quatro mil reais)			

Maceió, 03 de Novembro de 2025.
Sérgio Carlos do Rêgo Nascimento
Pregoeiro

Protocolo 1020919

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 27/2025

Processo Administrativo n.º E:41010.0000019154/2025. Torna-se público que a UNCISAL, por meio do Serviço de Cotações, realizará Dispensa Eletrônica com critério de julgamento menor preço por item, na hipótese do art. 75, Inciso VIII, nos termos da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Estadual Nº 90.393, 30 de março de 2023 e demais normas aplicáveis. Objeto: Aquisição EMERGENCIAL DE materiais de limpeza e descartáveis. UASG-926107. Sessão: 11/11/2025, às 08:00h. Link: www.compras.gov.br. Id da Contratação no PNCP: 12517793000108-1-000067/2025. Informações: (82) 98833-8809 ou <cotacoes@uncisal.edu.br>. Fernanda Salvador Correia - Mat.2607-7 /Coordenação do SECOT.

Protocolo 1020600

LIVROS, AGENDAS, PASTAS, APOSTILAS, BLOCOS DE RASCUNHO,
CARTÕES DE VISITA, CERTIFICADOS, ENVELOPES...

**TUDO COM A SUA MARCA
E A EXCELÊNCIA DOS
NOSSOS PRODUTOS**



(82) 3315-8346
comercial@imprensaoficial-al.com.br

**IMPRESA
OFICIAL
GRACILIANO
RAMOS**

Diário Oficial



Maceio - Quinta-feira
6 de Novembro de 2025

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 113 - Número 2680

Eventos Funcionais

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO N° 105.178, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar CARLOS HENRIQUE PEREIRA FILHO, CPF n° 085.017.164-48, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor de Comunicação, Nível ASSC, da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de novembro de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 105.179, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar, a pedido, ALEXSANDRA MARQUES DA SILVA, CPF n° 041.720.114-11, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-2, do Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas - ITERAL, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de novembro de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 105.180, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear MARILDA GRACILIANO DOS SANTOS BORGES, CPF n° 495.105.334-91, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-2, do Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas - ITERAL do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração, a pedido, de Alessandra Marques da Silva.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de novembro de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 105.181, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar SHEILAMY BEZERRA DA SILVA, CPF n° 123.934.764-23, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Projetos e Parcerias, Nível AST-1, da Secretaria de Estado de Prevenção à Violência - SEPREV, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de novembro de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 105.182, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear ANA LUIZA DA SILVA, CPF n° 676.995.614-49, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Projetos e Parcerias, Nível AST-1, da Secretaria de Estado de Prevenção à Violência - SEPREV, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Sheilamy Bezerra da Silva.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de novembro de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 105.183, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar, a pedido, IGOR DE FARIAS SILVA, CPF n° 111.403.014-70, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Ambiental de Fiscalização, Nível ASA, do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de novembro de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 105.184, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear EDJA SANTOS DE ARAUJO, CPF n° 103.174.914-40, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Ambiental de Fiscalização, Nível ASA, do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração, a pedido, de Igor de Farias Silva.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de novembro de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 105.185, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar, a pedido, JOSE CARLOS DOS SANTOS FREITAS, CPF n° 090.975.004-19, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Ambiental de Sustentabilidade, Nível ASA, do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de novembro de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 105.186, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear FILIPE LIMA VASCONCELOS, CPF nº 108.028.294-73, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Ambiental de Sustentabilidade, Nível ASA, do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração, a pedido, de Jose Carlos dos Santos Freitas.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de novembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 105.187, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar, a pedido, LUCAS GREGORIO BRITO SANTOS, CPF nº 141.710.364-70, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Ambiental do Clima, Nível ASA, do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de novembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 105.188, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear MIRLEY BERTOLDO ROMEIRO LIMA, CPF nº 120.056.274-70, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Ambiental do Clima, Nível ASA, do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração, a pedido, de Lucas Gregorio Brito Santos.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de novembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 105.189, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a GEORGE MARCIO DA COSTA E SOUZA, CPF nº 021.778.754-12, do cargo, de provimento em comissão, de Pró-Reitor de Ensino e Graduação, Nível PRE-1, da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de novembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 105.190, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a MARIA DO DESTERRO DA COSTA E SILVA, CPF nº 911.087.484-49, do cargo, de provimento em comissão, de Supervisor de Desenvolvimento Pedagógico, Nível SUPE, da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de novembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 105.191, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear MARIA DO DESTERRO DA COSTA E SILVA, CPF nº 911.087.484-49, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Pró-Reitor de Ensino e Graduação, Nível PRE-1, da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de George Marcio da Costa e Souza.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de novembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 105.192, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar KELLY DANUBIA SA SILVA SOUZA, CPF nº 013.135.444-26, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-2, da Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária - SEAGRI, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de novembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 105.193, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear JOSE ALEXANDRE MARTINS SANTOS, CPF nº 085.406.114-22, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-2, da Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária - SEAGRI, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Kelly Danubia Sa Silva Souza.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de novembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 105.194, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar KARLA LIMA RODRIGUES, CPF nº 539.718.414-49, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Patrimônio, Nível AST-2, da Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária - SEAGRI, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de novembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 105.195, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear JOSE SIDNEY DOS SANTOS, CPF nº 777.163.614-49, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Patrimônio, Nível AST-2, da Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária - SEAGRI, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Karla Lima Rodrigues.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de novembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 105.196, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar MICHELE DE MEDEIROS SOUZA, CPF nº 054.889.964-94, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-2, da Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária - SEAGRI, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de novembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 105.197, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear SUELLYCA SANTOS DE MELO FONTES, CPF nº 121.738.204-60, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-2, da Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária - SEAGRI, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Michele de Medeiros Souza.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de novembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 105.198, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar SUELLYCA SANTOS DE MELO FONTES, CPF nº 121.738.204-60, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Desenvolvimento Tecnológico, Nível AST-1, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI, do Serviço Civil do Poder Executivo

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de novembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 105.199, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar JOHNNY RODRIGUES CAVALCANTE DE OLIVEIRA, CPF nº 136.808.576-83, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-2, da Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária - SEAGRI, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de novembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 105.200, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear PEDRO HENRIQUE MATIAS AGRA, CPF nº 126.777.384-73, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-2, da Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária - SEAGRI, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Johnny Rodrigues Cavalcante de Oliveira.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de novembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 105.201, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar ALEXANDRE MALAFAIA FERREIRA, CPF nº 894.751.274-53, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-2, da Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária - SEAGRI, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de novembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 105.202, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear ABRAÃO SOARES ARAÚJO DA SILVA, CPF nº 134.625.964-03, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-2, da Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária - SEAGRI, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Alexandre Malafaia Ferreira.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de novembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 105.203, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar ABRAAO SOARES ARAUJO DA SILVA, CPF nº 134.625.964-03, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Incubadoras, Nível AST-1, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de novembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 105.204, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso e suas atribuições, RESOLVE exonerar ROMULO VINICIUS GUIMARAES VASCONCELOS COSTA, CPF nº 110.060.104-08, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial, Nível ASE-3, da Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária-SEAGRI, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de novembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 105.205, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear LEYLA REGINA BARBOSA MACEDO, CPF nº 647.389.904-97, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial, Nível ASE-3, da Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária - SEAGRI, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Romulo Vinicius Guimaraes Vasconcelos Costa.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de novembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 105.206, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar LEYLA REGINA BARBOSA MACEDO, CPF nº 647.389.904-97, do cargo, de provimento em comissão, de Gerente de Parcerias e Novos Negócios, Nível GER, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de novembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 105.207, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar SILVIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA DE MORAES, CPF nº 841.253.144-20, do cargo, de provimento em comissão, de Supervisor de Finanças e Contabilidade, Nível SUPE, da Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária - SEAGRI, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de novembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 105.208, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear ROMULO VINICIUS GUIMARAES VASCONCELOS COSTA, CPF nº 110.060.104-08, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Supervisor de Finanças e Contabilidade, Nível SUPE, da Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária - SEAGRI, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Sílvia da Conceição Oliveira de Moraes.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de novembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 105.209, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar ERIVALDO GUEIROS FILHO, CPF nº 368.257.004-72, do cargo, de provimento em comissão, de Superintendente de Pesca e Aquicultura, Nível SUP-2, da Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária - SEAGRI, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de novembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 105.210, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA FILHO, CPF nº 121.372.974-26, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Superintendente de Pesca E Aquicultura, Nível SUP-2, da Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária - SEAGRI, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Erivaldo Gueiros Filho.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de novembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 105.211, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar DEISE LIMA DAS TREVAS, CPF nº 023.956.524-07, do cargo, de provimento em comissão, de Supervisor de Suporte Técnico, Nível SUPE, da Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária - SEAGRI, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de novembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 105.212, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear HELIO BARBOSA VIEIRA COSTA, CPF nº 055.809.834-76, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Superintendente de Suporte Técnico, Nível SUPE, da Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária - SEAGRI, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Deise Lima das Trevas.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de novembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 105.213, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar JULIA CAROLINA SANTOS MOREIRA, CPF nº 056.413.724-82, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial, Nível ASE-2, da Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária - SEAGRI, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de novembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 105.214, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear STELLA CRISTINA VASCONCELOS BRANDÃO DE ALMEIDA, CPF nº 505.319.994-91, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial, Nível ASE-2, da Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária - SEAGRI, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Julia Carolina Santos Moreira.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de novembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 105.215, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar STELLA CRISTINA VASCONCELOS BRANDÃO DE ALMEIDA, CPF nº 505.319.994-91, do cargo, de provimento em comissão, de Gerente de Desenvolvimento Científico, Nível GER, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de novembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 105.216, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar IGOR ROBERTO DA SILVA BARROS, CPF nº 813.207.102-63, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial, Nível ASE-2, da Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária - SEAGRI, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de novembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 105.217, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear ALLYNE FEITOSA DA SILVA, CPF nº 101.511.544-65, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial, Nível ASE-2, da Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária - SEAGRI, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Igor Roberto da Silva Barros.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de novembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 105.218, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar ALLYNE FEITOSA DA SILVA, CPF nº 101.511.544-65, do cargo, de provimento em comissão, de Gerente de Ambiente de Inovação, Nível GER, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de novembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 105.219, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 41 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, e o que consta do Processo Administrativo nº E:41010.0000011422/2023, RESOLVE exonerar, a pedido, a partir de 26 de maio de 2023, a servidora LOURDES DE FARIAS RAMIRES, CPF nº 044.087.358-41, do cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem, matrícula nº 501120-5, da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de novembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 105.220, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 32581791 e no Despacho PGE COOPA 32753192, aprovado pelo Despacho PGE GPG 32828229, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:41010.0000000708/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor MÁXIMO ALMEIDA OLIVEIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº 181.715.674-87, ocupante do cargo de Motorista, Classe “C”, Nível II, matrícula nº 6818-7, Parte Suplementar de Cargos Extintos e/ou em Extinção, regime de urgência, integrante da Carreira dos Profissionais da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, conforme a Lei Estadual nº 8.638, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e direito à paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal, de 1988, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de novembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 105.221, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 33421294 e no Despacho PGE COOPA 33433843, aprovado pelo Despacho PGE GPG 34160651, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:02000.0000009512/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora ANA CRISTINA XAVIER DE MELO, inscrita no CPF/MF sob o nº 347.545.394-00, ocupante do cargo de Médico, Classe “C”, Nível I, matrícula nº 59334-6, Parte Permanente, integrante da Carreira de Médico, conforme a Lei Estadual nº 6.730, de 5 de abril de 2006, e as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 8.634, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 20h (vinte horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal, de 1988, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de novembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 105.222, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 34476948 e no Despacho PGE COOPA 34753066, aprovado pelo Despacho PGE GPG 34902755, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:02000.0000003954/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora CÍCERA LUZIA MOTA CAVALCANTE, inscrita no CPF/MF sob o nº 305.785.154-15, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe “E”, Nível III, matrícula nº 16406-2, Quadro de Provisão Suplementar (em extinção), integrante da Carreira de Assistente de Serviços de Saúde, instituída pela Lei Estadual nº 6.434, de 29 de dezembro de 2003, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 8.633, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal, de 1988, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de novembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 1021109

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

Portaria/PGE Nº 524/2025

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual de Nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nº E:01204.0000010575/2025:

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2018/2, ao servidor ADERVAL VANDERLEI TENÓRIO FILHO, portador do CPF nº 134.306.614-04, matrícula nº 19487, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotado na unidade PROCURADORIA JUDICIAL da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, a partir de 01/04/2026 até 30/04/2026.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Procuradoria-Geral do Estado de Alagoas, Gabinete da Procuradora-Geral, em Maceió, 17 de outubro de 2025.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 1021087

Portaria/PGE Nº 525/2025

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual de Nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nº E:01204.0000010575/2025:

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2019/2, ao servidor ADERVAL VANDERLEI TENÓRIO FILHO, portador do CPF nº 134.306.614-04, matrícula nº 19487, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotado na unidade PROCURADORIA JUDICIAL da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, a partir de 01/06/2026 até 30/06/2026.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Procuradoria-Geral do Estado de Alagoas, Gabinete da Procuradora-Geral, em Maceió, 17 de outubro de 2025.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 1021088

Portaria/PGE Nº 526/2025

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual de Nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nº E:01204.0000010575/2025:

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2020/2, ao servidor ADERVAL VANDERLEI TENÓRIO FILHO, portador do CPF nº 134.306.614-04, matrícula nº 19487, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotado na unidade PROCURADORIA JUDICIAL da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, a partir de 01/07/2026 até 20/07/2026.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Procuradoria-Geral do Estado de Alagoas, Gabinete da Procuradora-Geral, em Maceió, 17 de outubro de 2025.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 1021089

Portaria/PGE Nº 573/2025

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta nos autos do processo administrativo nº E:01204.0000005632/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Gilmaria Maria de Sousa, ocupante de cargo em comissão de Assessor Técnico de Procuradoria, matrícula nº 211-9, inscrita no CPF nº 012.966.224-01, para atuar junto a Procuradoria Judicial, devendo estar à disposição da Corregedoria da Procuradoria-Geral do Estado, nas quintas-feiras em que hajam sessões e na quinta-feira subsequente a realização das sessões, totalizando duas quintas-feiras por mês.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió, 24 de outubro de 2025.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 1021090

Secretaria de Estado da
Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI)

PORTARIA /SECTI Nº. 73/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:30010.0000000523/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: MARIA HELENA AMORIM LOPES

Cargo: ASSESSOR DE TRANSPARENCIA - nível AE

CPF: 447.074.954-00

RG:00000000357199 SSP AL

Matrícula: 545

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 543,38

PERÍODO: 28/10/2025 até 01/11/2025

DESTINO: Penedo/AL

OBJETIVO: Participação no Inova Penedo.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 19.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Ciência da Tecnologia e da Inovação , em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025 .

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1020996

Secretaria de Estado dos
Direitos Humanos (SEDH)

PORTARIA /SEDH Nº. 52/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24039.0000000164/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: LIDIANE FERREIRA DOS SANTOS

Cargo: SUPERVISOR DE SUPRIMENTO E SERVICOS GERAIS - nível SUPE

CPF: 076.045.854-50

RG:000000031239099 SSP AL

Matrícula: 6

Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$352,91

VALOR TOTAL: R\$ 1411,64

PERÍODO: 16/09/2025 até 20/09/2025

DESTINO: RECIFE - PE

OBJETIVO: Participou do 5º Seminário Norte/Nordeste de Licitações e Contratos, realizado de 17 a 19 de setembro do corrente ano, na cidade de Recife-PE. O evento teve como tema principal a “Aplicação da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei 14.133/2021)”..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 14.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado Dos Direitos Humanos, em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025 .

JOSE MARCELO DO NASCIMENTO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1020736

PORTARIA /SEDH Nº. 51/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24039.0000000209/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: VAGNER FERREIRA DA SILVA

Cargo: GERENTE DE ARTIC, EXECUCAO E MONIT DE POLITICAS PARA OS POVO - nível GER

CPF: 104.341.484-31

RG:000000623033379 SSP AL

Matrícula: 14

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138

VALOR TOTAL: R\$ 414

PERÍODO: 19/11/2025 até 22/11/2025

DESTINO: UNIÃO DOS PALMARES - AL

OBJETIVO: Participação da equipe da SUPPIR é de extrema importância, considerando a relevância simbólica, histórica e política do evento, que integra o calendário das ações alusivas ao Mês da Consciência Negra e ocorre em um território de resistência e memória da população negra alagoana - a Serra da Barriga, Patrimônio Cultural Nacional..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.1027.3861 - REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS COM AS TEMÁTICAS DIREITOS HUMANOS, IGUALDADE RACIAL, POVOS ORIGINÁRIOS, COMUNIDADES TRADICIONAIS, LGBTQIAPN+ E POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA - 14.422.1027.3861 - REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS COM AS TEMÁTICAS DIREITOS HUMANOS, IGUALDADE RACIAL, POVOS ORIGINÁRIOS, COMUNIDADES TRADICIONAIS, LGBTQIAPN+ E POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado Dos Direitos Humanos, em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025 .

JOSE MARCELO DO NASCIMENTO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1020737

PORTARIA /SEDH Nº. 51/ 2025

O , no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24039.0000000209/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: CLAUDEVAN DOS SANTOS CASSIMIRO

Cargo: ASSESSORIA TECNICA DE POLITICAS DE PROMOCAO DOS DIREITOS DOS - nível AST-2

CPF: 007.393.864-50

RG:000000001418351 SSP AL

Matrícula: 10

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 362,25

PERÍODO: 19/11/2025 até 22/11/2025

DESTINO: UNIÃO DOS PALMARES - AL

OBJETIVO: A participação da equipe da SUPPIR é de extrema importância, considerando a relevância simbólica, histórica e política do evento, que integra o calendário das ações alusivas ao Mês da Consciência Negra e ocorre em um território de resistência e memória da população negra alagoana - a Serra da Barriga, Patrimônio Cultural Nacional..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.1027.3861 - REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS COM AS TEMÁTICAS DIREITOS HUMANOS, IGUALDADE RACIAL, POVOS ORIGINÁRIOS, COMUNIDADES TRADICIONAIS, LGBTQIAPN+ E POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA - 14.422.1027.3861 - REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS COM AS TEMÁTICAS DIREITOS HUMANOS, IGUALDADE RACIAL, POVOS ORIGINÁRIOS, COMUNIDADES TRADICIONAIS, LGBTQIAPN+ E POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado Dos Direitos Humanos, em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025 .

JOSE MARCELO DO NASCIMENTO

Protocolo 1020738

PORTARIA /SEDH Nº. 49/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24039.0000000209/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MANUELA DO NASCIMENTO LOURENCO

Cargo: SUPERINTENDENTE DE POLITICAS DE PROMOCAO - nível SUP-2

CPF: 013.249.874-05

RG:000000002082525 SSP AL

Matrícula: 8

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138

VALOR TOTAL: R\$ 414

PERÍODO: 19/11/2025 até 22/11/2025

DESTINO: UNIÃO DOS PALMARES - AL

OBJETIVO: A participação da equipe da SUPPIR é de extrema importância, considerando a relevância simbólica, histórica e política do evento, que integra

o calendário das ações alusivas ao Mês da Consciência Negra e ocorre em um território de resistência e memória da população negra alagoana - a Serra da Barriga, Patrimônio Cultural Nacional..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.1027.3861 - REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS COM AS TEMÁTICAS DIREITOS HUMANOS, IGUALDADE RACIAL, POVOS ORIGINÁRIOS, COMUNIDADES TRADICIONAIS, LGBTQIAPN+ E POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA - 14.422.1027.3861 - REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS COM AS TEMÁTICAS DIREITOS HUMANOS, IGUALDADE RACIAL, POVOS ORIGINÁRIOS, COMUNIDADES TRADICIONAIS, LGBTQIAPN+ E POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado Dos Direitos Humanos, em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025 .

JOSE MARCELO DO NASCIMENTO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1020739

PORTARIA /SEDH Nº. 48/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24039.0000000114/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: CICERO PEREIRA DOS SANTOS

Cargo: SUPERINTENDENTE DOS POVOS ORIGINARIOS - nível SUP-2

CPF: 038.750.254-82

RG:000000001840029 SSP AL

Matrícula: 17

Nº DE DIÁRIAS: 5 (cinco diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$449,16

VALOR TOTAL: R\$ 2245,80

PERÍODO: 09/11/2025 até 14/11/2025

DESTINO: RECIFE - PE

OBJETIVO: Seminário de Arqueologia Indígena. Territórios ancestrais fontes de memória, história e resistência pela cidadania humana dos povos originários do Nordeste..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.423. 1027. 3858 - PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DOS DIREITOS DOS POVOS ORIGINÁRIOS - 14.423. 1027. 3858 - PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DOS DIREITOS DOS POVOS ORIGINÁRIOS - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado Dos Direitos Humanos, em Maceió/AL, 04 de novembro de 2025 .

JOSE MARCELO DO NASCIMENTO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1020740

PORTARIA /SEDH Nº. 50/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24039.0000000209/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: VITOR SOUSA DA SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE POLITICAS DE PROMOCAO DA IGUALDADE RACIA - nível AST-2

CPF: 803.296.085-68

RG:0000000698877640 SSP BA

Matrícula: 13

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 362,25

PERÍODO: 19/11/2025 até 22/11/2025

DESTINO: UNIÃO DOS PALMARES - AL

OBJETIVO: A participação da equipe da SUPPIR é de extrema importância, considerando a relevância simbólica, histórica e política do evento, que integra o calendário das ações alusivas ao Mês da Consciência Negra e ocorre em um território de resistência e memória da população negra alagoana - a Serra da Barriga, Patrimônio Cultural Nacional..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.1027.3861 - REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS COM AS TEMÁTICAS DIREITOS HUMANOS, IGUALDADE RACIAL, POVOS ORIGINÁRIOS, COMUNIDADES TRADICIONAIS, LGBTQIAPN+ E POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA - 14.422.1027.3861 - REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS COM AS TEMÁTICAS DIREITOS HUMANOS, IGUALDADE RACIAL, POVOS ORIGINÁRIOS, COMUNIDADES TRADICIONAIS, LGBTQIAPN+ E POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado Dos Direitos Humanos, em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025 .

JOSE MARCELO DO NASCIMENTO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1020741

PORTARIA /SEDH Nº. 47/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24039.0000000164/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: FABIOLA SANTOS DO NASCIMENTO ASSAD

Cargo: GERENTE DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO, FINANCAS E CONTABILIDADE - nível GER

CPF: 032.770.424-13

RG:000000001741103 SSP AL

Matrícula: 3

Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$449,16

VALOR TOTAL: R\$ 1796,64

PERÍODO: 16/09/2025 até 20/09/2025

DESTINO: RECIFE - PE

OBJETIVO: Participou do 5º Seminário Norte/Nordeste de Licitações e Contratos, realizado de 17 a 19 de setembro do corrente ano, na cidade de Recife-PE. O evento teve como tema principal a “Aplicação da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei 14.133/2021)”.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 14.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIARIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado Dos Direitos Humanos, em Maceió/AL, 04 de novembro de 2025 .

JOSE MARCELO DO NASCIMENTO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1020742

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

PORTARIA /SEDUC Nº. 12930/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE MANOEL SIQUEIRA DA SILVA, portador do CPF nº 115.538.314-11, matrícula nº 27771, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MONS SEBASTIAO ALVES BEZER 11REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1020608

PORTARIA /SEDUC Nº. 12929/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE MANOEL DOS SANTOS, portador do CPF nº 384.533.714-15, matrícula nº 50130, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR MACEDO 3 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1020609

PORTARIA /SEDUC Nº. 12925/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE LIMA ROSA NETO, portador do CPF nº 064.399.084-48, matrícula nº 30421, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF MARIA BENEDITA DE C 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1020610

PORTARIA /SEDUC Nº. 12928/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE LUCIANO GOMES PEREIRA, portador do CPF nº 101.290.544-61, matrícula nº 30568, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO LEAO 12 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1020611

PORTARIA /SEDUC Nº. 12927/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE LUCAS VIEIRA DELGADO, portador do CPF nº 108.700.474-85, matrícula nº 29240, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST JOSE FELIX CARV ALVES 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1020612

PORTARIA /SEDUC Nº. 12926/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE LUCAS CARVALHO GOIS, portador do CPF nº 041.137.425-70, matrícula nº 830, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PADRE JOSE SOARES PINTO 8 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1020613

PORTARIA /SEDUC Nº. 12923/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE LEONILDO DA SILVA OLIVEIRA, portador do CPF nº 924.732.374-68, matrícula nº 83124, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DR JORGE DE LIMA 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1020614

PORTARIA /SEDUC Nº. 12922/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE LEONARDO NASCIMENTO DA SILVA, portador do CPF nº 712.972.304-18, matrícula nº 28617, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MA MARG SILV PUGLIESE 10 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1020615

PORTARIA /SEDUC Nº. 12924/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE LEVI MELO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 111.539.834-27, matrícula n.º 29221, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST ADALBERTO MARROQUIM 8 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1020616

PORTARIA /SEDUC Nº. 12921/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE LEANDRO TAVARES DA COSTA, portador do CPF n.º 072.346.464-26, matrícula n.º 30420, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST GERALDO MELO DOS SANTOS 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1020617

PORTARIA /SEDUC Nº. 12938/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE MAURICIO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 164.445.314-20, matrícula n.º 80619, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MIRAN MARROQUIM DE Q CAV 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1020621

PORTARIA /SEDUC Nº. 12940/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE MURILO FORTUNATO PEREIRA, portador do CPF n.º 415.805.868-64, matrícula n.º 28980, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST FRANCISCO DOMINGUES 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1020622

PORTARIA /SEDUC Nº. 12939/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE MAXSUEL DA SILVA MORAES, portador do CPF n.º 052.890.794-83, matrícula n.º 29180, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST JOSE APRIGIO BRANDAO VILELA 2REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1020623

PORTARIA /SEDUC Nº. 12937/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE MAURICIO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 164.445.314-20, matrícula n.º 9864513, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MIRAN MARROQUIM DE Q CAV 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1020624

PORTARIA /SEDUC Nº. 12935/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE MARIA PEDROSA OLIVEIRA, portador do CPF n.º 291.544.644-04, matrícula n.º 27783, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF THEOTONIO VILELA BRAN 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1020625

PORTARIA /SEDUC Nº. 12932/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE MARCOS DA SILVA, portador do CPF n.º 020.808.254-96, matrícula n.º 17175, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF ANAÍAS DE LIMA ANDRA 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1020626

PORTARIA /SEDUC Nº. 12936/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE MATHEUS OLIVEIRA DE ANDRADE, portador do CPF n.º 056.831.665-78, matrícula n.º 29630, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MANOEL GENTIL DO VALE BENT 12REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1020627

PORTARIA /SEDUC Nº. 12933/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE MARCOS DA SILVA, portador do CPF n.º 517.045.014-15, matrícula n.º 80413, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MANOEL SIMPLICIO DO NASC 1 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1020628

PORTARIA /SEDUC Nº. 12934/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE MARCOS DE ARAUJO CERQUEIRA, portador do CPF n.º 099.655.334-74, matrícula n.º 29884, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST RUI BARBOSA 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1020629

PORTARIA /SEDUC Nº. 12931/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE MARCIO BRANDAO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 099.555.914-71, matrícula n.º 20201, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MONS MACHADO 4 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1020630

PORTARIA /SEDUC Nº. 12946/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE PEDRO FAUSTO DE FRANCA, portador do CPF n.º 098.228.314-80, matrícula n.º 30685, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL XINGO II 11 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1020677

PORTARIA /SEDUC Nº. 12948/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE PETRUCIO FONSECA NETO, portador do CPF n.º 064.846.164-50, matrícula n.º 607, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MARIA SALETE GUS DE ARA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1020678

PORTARIA /SEDUC Nº. 12949/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE RAFAEL SANTANA VALADAO, portador do CPF n.º 045.191.945-98, matrícula n.º 28631, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST ARTUR RAMOS - 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1020679

PORTARIA /SEDUC Nº. 12950/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE RAIMUNDO PEREIRA DE SOUZA, portador do CPF n.º 077.549.534-47, matrícula n.º 28991, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL COSTA REGO 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1020680

PORTARIA /SEDUC Nº. 12947/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE PETERSON DE ESPINDOLA SOARES, portador do CPF n.º 035.868.154-50, matrícula n.º 27963, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MONS.LUIS CARLOS DE OL BAR 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1020681

PORTARIA /SEDUC Nº. 12944/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE NIVALDO ARAUJO DA SILVA, portador do CPF n.º 079.826.534-56, matrícula n.º 27789, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PADRE AURELIO GOIS 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1020682

PORTARIA /SEDUC Nº. 12943/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE NIRALDO LEO JUNIOR, portador do CPF n.º 080.845.204-58, matrícula n.º 28490, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PADRE JEFFERSON DE CARVA 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1020683

PORTARIA /SEDUC Nº. 12942/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE NEILTON FERREIRA DE SOUZA, portador do CPF n.º 452.395.924-20, matrícula n.º 51994, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MARIA LUCIA LINS DE FREIT 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1020684

PORTARIA /SEDUC Nº. 12941/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE NACIOSENO DE OLIVEIRA JUNIOR, portador do CPF n.º 757.932.454-72, matrícula n.º 657, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF IRENE GARRIDO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1020685

PORTARIA /SEDUC Nº. 12945/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE OLIVEIRA DE LIMA SOBRINHO, portador do CPF n.º 505.419.784-20, matrícula n.º 83149, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MARIA AMALIA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1020687

PORTARIA /SEDUC Nº. 12960/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE ROBERTO ROGERIO DOS SANTOS JUNIOR, portador do CPF n.º 021.220.804-77, matrícula n.º 9866316, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST BATISTA ACIOLY 10 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1020699

PORTARIA /SEDUC Nº. 12959/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE ROBERTO DE SALES PITOMBEIRA, portador do CPF n.º 007.533.214-08, matrícula n.º 29275, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF MARIA JOSE LOUREIRO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1020700

PORTARIA /SEDUC Nº. 12957/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE RICARDO LOPES FERREIRA, portador do CPF n.º 086.833.054-06, matrícula n.º 30499, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MARCOS ANTONIO CAV SILVA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1020701

PORTARIA /SEDUC Nº. 12958/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE ROBERTO DA SILVA, portador do CPF n.º 090.225.094-94, matrícula n.º 27884, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST INACIO DE CARVALHO 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1020702

PORTARIA /SEDUC Nº. 12954/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE RENALDO ARAUJO BARROS, portador do CPF n.º 453.725.604-44, matrícula n.º 20195, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA EST DR EMILIO DE MAIA 6 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1020703

PORTARIA /SEDUC Nº. 12956/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE RICARDO GOMES DOS SANTOS, portador do CPF n.º 103.143.074-19, matrícula n.º 28363, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF ROSALVO LOBO 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1020704

PORTARIA /SEDUC Nº. 12955/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE RICARDO DA SILVA PEREIRA, portador do CPF n.º 051.648.904-61, matrícula n.º 18890, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF LOUREIRO 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1020705

PORTARIA /SEDUC Nº. 12953/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE REINALDO TENORIO REGO, portador do CPF n.º 539.634.744-91, matrícula n.º 172, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA EST CAP ALVARO VICTOR 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1020706

PORTARIA /SEDUC Nº. 12952/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE REGINALDO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 454.322.794-87, matrícula n.º 81127, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DOM OTAVIO BARBOSA AGUIAR 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1020707

PORTARIA /SEDUC Nº. 12951/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE RAMOS GOMES, portador do CPF n.º 351.257.487-49, matrícula n.º 18935, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST JUDITH DO NASCIMENTO SILVA 12REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1020708

PORTARIA /SEDUC Nº. 12967/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE RONALDO LOPES DE HOLANDA, portador do CPF n.º 957.851.404-20, matrícula n.º 81193, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF ELZA SOARES CAVA 3REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1020715

PORTARIA /SEDUC Nº. 12969/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE SANDES SANTOS, portador do CPF n.º 535.722.895-72, matrícula n.º 28502, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST ARTUR RAMOS - 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1020716

PORTARIA /SEDUC Nº. 12965/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE ROMILDO DE MOURA, portador do CPF n.º 955.725.204-97, matrícula n.º 16503, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST ARISTHEU DE ANDRADE 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1020717

PORTARIA /SEDUC Nº. 12963/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE ROBSON PONTES BORBA FILHO, portador do CPF n.º 119.281.394-42, matrícula n.º 30320, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST CONEGO AMANDO DE GUSMAO 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1020718

PORTARIA /SEDUC Nº. 12964/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE ROGERIO MARIANO DA SILVA, portador do CPF n.º 047.133.784-61, matrícula n.º 29784, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF LOUREIRO 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1020719

PORTARIA /SEDUC Nº. 12970/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE SANTANA DE LIMA, portador do CPF n.º 045.062.724-12, matrícula n.º 653, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST INACIO DE CARVALHO 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1020720

PORTARIA /SEDUC Nº. 12968/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE RUFINO DA SILVA, portador do CPF n.º 677.956.414-15, matrícula n.º 18834, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MARGAREZ MARIA SANT LACET 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1020721

PORTARIA /SEDUC Nº. 12966/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE RONALDO FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA, portador do CPF n.º 033.438.414-12, matrícula n.º 54505, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DR ANTONIO G DE BARROS 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1020722

PORTARIA /SEDUC Nº. 12962/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE ROBSON DOS SANTOS, portador do CPF n.º 788.207.234-68, matrícula nº 14414, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MARGAREZ MARIA SANT LACET 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1020724

PORTARIA /SEDUC Nº. 12961/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE ROBERVAL VALENTIM MOREIRA, portador do CPF n.º 827.963.864-49, matrícula nº 14139, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST GILVANA ATAIDE CAVA CABRAL 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1020725

PORTARIA /SEDUC Nº. 12980/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE UILIEN DE OLIVEIRA, portador do CPF n.º 011.591.295-92, matrícula nº 29207, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST JOSE APRIGIO BRANDAO VILELA 2REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1020746

PORTARIA /SEDUC Nº. 12979/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE TARCISIO JOAQUIM DA SILVA, portador do CPF n.º 023.218.204-38, matrícula nº 512, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST ODETE BONFIM 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1020747

PORTARIA /SEDUC Nº. 12976/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE SIQUEIRA BARROS NETO, portador do CPF n.º 068.352.194-24, matrícula nº 18852, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MIRAN MARROQUIM DE Q CAV 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1020748

PORTARIA /SEDUC Nº. 12977/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE SIQUEIRA BARROS NETO, portador do CPF n.º 068.352.194-24, matrícula nº 18852, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MIRAN MARROQUIM DE Q CAV 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1020749

PORTARIA /SEDUC Nº. 12975/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE SILVA DOS SANTOS, portador do CPF n.º 577.722.825-91, matrícula nº 49271, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MONS SEBASTIAO ALVES BEZER 11REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1020750

PORTARIA /SEDUC Nº. 12978/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE SOARES DA SILVA, portador do CPF n.º 024.648.154-46, matrícula nº 29246, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST BENEDITA M R C COELHO 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1020751

PORTARIA /SEDUC Nº. 12972/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE SEVERINO DE ALENCAR MARINHO, portador do CPF n.º 437.342.864-68, matrícula nº 824993, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST CLAUDIZETE LIMA ELEUTERIO 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1020752

PORTARIA /SEDUC Nº. 12974/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE SILVA DOS SANTOS, portador do CPF n.º 577.722.825-91, matrícula nº 83097, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MONS SEBASTIAO ALVES BEZER 11REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1020753

PORTARIA /SEDUC Nº. 12973/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE SIDINEI RIBEIRO GOMES, portador do CPF n.º 075.816.834-94, matrícula n.º 27759, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST RUBENS NUNES DE OLIV 11 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1020754

PORTARIA /SEDUC Nº. 12971/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE SANTOS DE SA, portador do CPF n.º 035.946.565-00, matrícula n.º 30520, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF MARIA BENEDITA DE C 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1020755

PORTARIA /SEDUC Nº. 12988/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE WELLINGTON SANTOS SILVA, portador do CPF n.º 044.454.184-55, matrícula n.º 30514, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST ROSALVA PEREIRA VIANA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1020781

PORTARIA /SEDUC Nº. 12989/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE WILLIAM DE OLIVEIRA JUNIOR, portador do CPF n.º 033.694.505-18, matrícula n.º 1118, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF PEDRO REYS 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1020782

PORTARIA /SEDUC Nº. 12987/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE WELLINGTON SANTOS SILVA, portador do CPF n.º 044.454.184-55, matrícula n.º 276, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF MARIA BENEDITA DE C 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1020783

PORTARIA /SEDUC Nº. 12990/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE WILSON TENORIO DA SILVA, portador do CPF n.º 023.731.854-74, matrícula n.º 438, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DR JORGE DE LIMA 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1020784

PORTARIA /SEDUC Nº. 12983/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE VITOR JUNIOR, portador do CPF n.º 589.722.004-25, matrícula n.º 20061, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST FLORIANO PEIXOTO 4 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1020785

PORTARIA /SEDUC Nº. 12986/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE WELLINGTON DA SILVA NASCIMENTO, portador do CPF n.º 065.275.204-76, matrícula n.º 1048, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST BENEDITA M R C COELHO 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1020786

PORTARIA /SEDUC Nº. 12981/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE VALERIO DOS SANTOS SILVA, portador do CPF n.º 050.919.764-77, matrícula n.º 30442, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MARIA AMALIA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1020787

PORTARIA /SEDUC Nº. 12985/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE WASHINGTON VIEIRA SILVA, portador do CPF n.º 068.793.894-57, matrícula n.º 27763, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST FLORIANO PEIXOTO 4 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1020788

PORTARIA /SEDUC Nº. 12982/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE VICTOR CESAR BATISTA DE OLIVEIRA, portador do CPF n.º 081.765.944-74, matrícula n.º 27719, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA EST DR RODRIGUEZ DE MELO 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1020789

PORTARIA /SEDUC Nº. 12984/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE WALFREDO OLIVEIRA DE ARAUJO, portador do CPF n.º 208.009.404-15, matrícula n.º 9864504, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF IRENE GARRIDO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1020790

PORTARIA /SEDUC Nº. 13000/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JOSEFA DAYANE SILVA DOS SANTOS COSTA, portadora do CPF n.º 096.133.034-13, matrícula n.º 28477, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA EST MARQUES DA SILVA 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1020798

PORTARIA /SEDUC Nº. 12998/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JOSEFA CARLA MOURA DE LIMA, portadora do CPF n.º 013.346.314-17, matrícula n.º 28182, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL CAMPOS TEIXEIRA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1020799

PORTARIA /SEDUC Nº. 12997/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JOSEFA ADRIANA MESSIAS CARDOSO SANTOS, portadora do CPF n.º 081.039.034-50, matrícula n.º 29978, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST INDIGENA MATA DA CAFURNA 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1020800

PORTARIA /SEDUC Nº. 12999/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JOSEFA DA CONCEICAO, portadora do CPF n.º 469.552.754-53, matrícula n.º 86738, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR JOSE MARIA DE MELO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1020801

PORTARIA /SEDUC Nº. 12992/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JOSEANE AMERICO DA SILVA, portadora do CPF n.º 045.127.014-27, matrícula n.º 27740, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MONS MACHADO 4 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1020802

PORTARIA /SEDUC Nº. 12995/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JOSEANE SANTOS DA COSTA, portadora do CPF n.º 069.739.414-00, matrícula n.º 643, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF SILVERIO LINS 4 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1020803

PORTARIA /SEDUC Nº. 12994/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JOSEANE RODRIGUES PEREIRA, portadora do CPF n.º 045.816.944-77, matrícula n.º 29037, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PADRE FRANCISCO CORREIA 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1020804

PORTARIA /SEDUC Nº. 12996/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JOSEANE TEIXEIRA COSTA SAMPAIO, portadora do CPF n.º 525.023.174-87, matrícula n.º 84099, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DEP GUILHERMINO DE OLIV 13 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1020805

PORTARIA /SEDUC Nº. 12993/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JOSEANE RODRIGUES DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 958.247.824-15, matrícula nº 51892, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ROSALIA SAMPAIO BEZERRA 8 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1020806

PORTARIA /SEDUC Nº. 12991/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JOSEANA FERNANDES DE SOUZA, portadora do CPF n.º 508.519.774-72, matrícula nº 84035, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR JOSE MARIA DE MELO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1020807

PORTARIA /SEDUC Nº. 13102/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor KAIO CESAR PEREIRA GOMES, portador do CPF n.º 047.762.684-00, matrícula nº 27780, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF EDITE MACHADO 4 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1021012

PORTARIA /SEDUC Nº. 13110/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora KARINA MIGUEL DA SILVA, portadora do CPF n.º 065.841.614-63, matrícula nº 28373, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PADRE ANTONIO DUARTE 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1021013

PORTARIA /SEDUC Nº. 13106/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora KAMILA PEREIRA DA SILVA, portadora do CPF n.º 111.055.334-09, matrícula nº 28657, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST SATURNINO DE SOUZA 10 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1021014

PORTARIA /SEDUC Nº. 13108/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora KARINA DUARTE MELO, portadora do CPF n.º 111.511.234-12, matrícula nº 27752, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOSEFA CAVALCANTI SURUAGY 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1021015

PORTARIA /SEDUC Nº. 13104/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora KALIANE VITOR TENORIO, portadora do CPF n.º 036.219.964-78, matrícula nº 863532, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DEP RUBENS CANUTO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1021016

PORTARIA /SEDUC Nº. 13105/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora KALLINE BARROS CAVALCANTE, portadora do CPF n.º 039.557.364-58, matrícula nº 9864878, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR EUNICE DE LEMOS CAMPOS 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1021017

PORTARIA /SEDUC Nº. 13109/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora KARINA MAYARA DA SILVA, portadora do CPF n.º 089.930.604-79, matrícula nº 20221, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST GERALDO MELO DOS SANTOS 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1021018

PORTARIA /SEDUC Nº. 13107/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora KAREN ILANE ALVES DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 077.501.734-55, matrícula nº 30383, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF AFRANIO LAGES 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/12/2026 até 31/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1021019

PORTARIA /SEDUC Nº. 13101/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JUVINIANO VANDERLEY DE AMORIM, portador do CPF n.º 564.019.734-04, matrícula n.º 83064, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF JOSE QUINTELLA CAVALC 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1021020

PORTARIA /SEDUC Nº. 13103/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor KAIQUE BARRETO SANTOS, portador do CPF n.º 054.219.795-20, matrícula n.º 28371, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF MILENO FER DA SIL 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1021021

PORTARIA /SEDUC Nº. 13118/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora KARLA CARDOSO MONTENEGRO, portadora do CPF n.º 042.476.095-99, matrícula n.º 27820, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST INACIO DE CARVALHO 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1021059

PORTARIA /SEDUC Nº. 13120/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora KARLA MURIELE PEREIRA LOPES, portadora do CPF n.º 121.296.974-02, matrícula n.º 30574, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST VALDECY GOMES DE VASC 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1021060

PORTARIA /SEDUC Nº. 13114/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora KARINE KATHLEEN PALMEIRA VERCOSA, portadora do CPF n.º 054.533.584-16, matrícula n.º 1024, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA EST FRANCISCO FALCAO 10 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1021061

PORTARIA /SEDUC Nº. 13116/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora KARINNE DO NASCIMENTO ANDRADE, portadora do CPF n.º 962.943.375-34, matrícula n.º 30099, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL AURINO MACIEL 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1021062

PORTARIA /SEDUC Nº. 13113/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora KARINE GARCIA MATOS CAMPOS, portadora do CPF n.º 072.552.034-50, matrícula n.º 18884, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL THEONILIO GAMA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1021063

PORTARIA /SEDUC Nº. 13112/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora KARINE CIBELLE VITAL LEITE, portadora do CPF n.º 861.530.134-49, matrícula n.º 82917, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MONSEN RIBEIRO VIEIRA 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1021064

PORTARIA /SEDUC Nº. 13117/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora KARLA ANDREA TAVARES DA SILVA, portadora do CPF n.º 009.074.264-84, matrícula n.º 51434, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA LUCIA LINS DE FREIT 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1021065

PORTARIA /SEDUC Nº. 13119/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora KARLA DANIELLA DOS SANTOS SOARES, portadora do CPF n.º 066.007.614-40, matrícula n.º 29220, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PEDRO JOAQUIM DE JESUS 2 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1021066

PORTARIA /SEDUC Nº. 13111/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora KARINA VILELA CALHEIROS, portadora do CPF nº 065.620.244-04, matrícula nº 18880, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DEODORO DA FONSECA 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1021067

PORTARIA /SEDUC Nº. 13115/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora KARINNA MACHADO CORREIA DE ALBUQUERQUE, portadora do CPF nº 022.470.004-95, matrícula nº 50129, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA SALETE GUS DE ARA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1021068

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

PORTARIA/SEFAZ Nº 2118/2025

O SECRETARIO DE ESTADO INTERINO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 59/2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:01500.0000052481/2025,

RESOLVE:

1. Designar a servidora ELIZABETH MARIA RAPOSO LEITE, Portador(a) do CPF nº063.697.454-56, matrícula nº96, para responder por ASSESSORIA EXECUTIVA DE TRANSPARÊNCIA pertencente ao órgão SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA enquanto durar o afastamento do(a) titular, o (a) servidor (a) KALYNE DEUCILA ALMEIDA DE AMORIM ALVES PINTO, matrícula nº1849,por motivo de gozo de férias regulamentares, no período de05/11/2025 a 19/11/2025, Conforme Lei Delegada nº 59/2023.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025 .

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
SECRETARIO DE ESTADO INTERINO

Protocolo 1020673

PORTARIA /SEFAZ Nº. 2121/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01500.0000052101/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: JANY MARY BARBOSA PEREIRA

Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - nível ASE-1

CPF: 044.856.494-74

RG:000000002003118 SSP AL

Matrícula: 115

Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$449,16

VALOR TOTAL: R\$ 1.572,06

PERÍODO: 17/11/2025 até 20/11/2025

DESTINO: Aracaju/SE

OBJETIVO: Para participar da Conferência Nacional de Contabilidade Pública.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412210335071 - MODERNIZAÇÃO FAZENDÁRIA, FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO - FUNSEFAZ - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1020992

PORTARIA /SEFAZ Nº. 2119/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01500.0000051464/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor MARCELO TENORIO MALTA

Cargo: AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES - nível Nível0

CPF: 027.130.154-64

RG: 000000001480025 SSP AL

Matrícula: 19414

Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 561,45

VALOR TOTAL : R\$ 1.965,07

PERÍODO: 30/11/2025 até 03/12/2025

DESTINO: São Paulo/SP

OBJETIVO: Para participar da 66ª Reunião Ordinária da Comissão de Gestão Fazendária - COGEF.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1020994

PORTARIA /SEFAZ Nº. 2120/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01500.0000049865/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor CARLOS HENRIQUE ZACARIAS SANTOS

Cargo: AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES - nível Nível0

CPF: 902.613.134-87

RG: 000000001267714 SSP SE

Matrícula: 81935

Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16

VALOR TOTAL : R\$ 1.572,06

PERÍODO: 24/11/2025 até 27/11/2025

DESTINO: Goiânia/GO

OBJETIVO: Para participar do 80º Encontro Nacional de Coordenadores e Administradores Tributários Estaduais - ENCAT.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412210335071 - MODERNIZAÇÃO FAZENDÁRIA, FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO - FUNSEFAZ- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1020995

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

Portaria/SESAU Nº 8435/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo E:02000.0000041342/2025,

RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 4 de novembro de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1020603

PORTARIA / SESAU Nº. 8946/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 41190/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor EDUARDO JORGE PRAXEDES PINHEIRO DE ALBUQUERQUE

Cargo: MOTORISTA - nível Nível1

CPF: 163.905.124-49

RG: 000000000259662 SSP AL

Matrícula: 33871

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 24/10/2025 até 24/10/2025

DESTINO: MACEIÓ/ARAPIRACA/MACEIÓ

OBJETIVO: CONDUZIU TÉCNICOS - A SERVIÇO DA AUDITORIA .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.125.1015.5082 - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE AUDITORIA EM ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1020659

PORTARIA / SESAU Nº. 8947/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 38203/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: CARLOS ROBERTO DE VASCONCELOS FERRO

Cargo: ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-2

CPF: 216.063.584-72

RG:000000000339653 SSP AL

Matrícula: 449

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 03/10/2025 até 03/10/2025

DESTINO: MACEIÓ/LIMOEIRO DE ANADIA/MACEIÓ

OBJETIVO: REALIZOU INSPEÇÃO SANITÁRIA COM FINS DE LIBERAÇÃO DO ALVARÁ NA EMPRESA: BISCOITO CANTINHO DO CÉU (ABEL BARBOSA)..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.304.1014.5077 - VIGILÂNCIA E CONTROLE SANITÁRIO DE SERVIÇOS, AMBIENTES E PRODUTOS - Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1020686

PORTARIA / SESAU Nº. 8948/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 41933/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor CICERO SOARES DA SILVA

Cargo: MOTORISTA - nível Nível3

CPF: 033.876.084-97

RG: 000000001510503 SSP AL

Matrícula: 863736

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 04/11/2025 até 04/11/2025

DESTINO: MACEIÓ/CRAÍBAS/MACEIÓ

OBJETIVO: CONDUZIU OS CONSELHEIROS QUE FORÃO PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO FORMAÇÃO DO MÓDULO II, PARA CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE SAÚDE..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.122.0004.5279 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1020723

PORTARIA / SESAU Nº. 8949/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 42144/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora LENISE BARBOSA ABREU

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL - nível Nível2

CPF: 525.037.634-72

RG: 000000000711539 SSP AL

Matrícula: 8587

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 11/11/2025 até 11/11/2025

DESTINO: MACEIÓ/TRAIÍPU/MACEIÓ

OBJETIVO: PARTICIPARÁ DA CAPACITAÇÃO DE CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE SAÚDE - MÓDULO II..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.121.106.5063 - IMPLEMENTAÇÃO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E PARTICIPATIVA DO SUS- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1020734

PORTARIA / SESAU Nº. 8950/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 42228/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora CATARINA ANDREZA QUIXABEIRA ALVES

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL - nível Nível2

CPF: 505.081.994-68

RG: 000000000716903 SSP AL

Matrícula: 2122

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 04/11/2025 até 04/11/2025

DESTINO: MACEIÓ/CRAÍBAS/MACEIÓ

OBJETIVO: REALIZOU FORMAÇÃO/CAPACITAÇÃO DE CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE SAÚDE - MÓDULO II..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.121.106.5063 - IMPLEMENTAÇÃO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E PARTICIPATIVA DO SUS- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1020768

PORTARIA / SESAU Nº. 8951/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 38198/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ALAY CORREIA DE AMORIM

Cargo: MEDICO - nível Nível1

CPF: 146.670.024-68

RG: 000000000300887 SSP AL

Matrícula: 9406

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 03/10/2025 até 03/10/2025

DESTINO: MACEIÓ/LIMOEIRO DE ANADIA/MACEIÓ

OBJETIVO: REALIZOU INSPEÇÃO SANITÁRIA COM FINS DE LIBERAÇÃO DO ALVARÁ NA EMPRESA: BISCOITO CANTINHO DO CÉU (ABEL BARBOSA)..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.304.1014.5077 - VIGILÂNCIA E CONTROLE SANITÁRIO DE SERVIÇOS, AMBIENTES E PRODUTOS- Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1020778

PORTARIA / SESAU Nº. 8958/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 38386/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora IANARA ACIOLI DE FREITAS MELO

Cargo: FARMACEUTICO - nível Nível3

CPF: 033.424.934-10

RG: 000000001276666 SEDS AL

Matrícula: 865217

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 06/10/2025 até 06/10/2025

DESTINO: MACEIÓ/ARAPIRACA/MACEIÓ

OBJETIVO: REALIZOU INSPEÇÃO SANITÁRIA CONJUNTA COM VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA EM UNIDADE PÚBLICA DISPENSADORA DE TALIDOMIDA..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.304.1014.5077 - VIGILÂNCIA E CONTROLE SANITÁRIO DE SERVIÇOS, AMBIENTES E PRODUTOS- Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1020833

PORTARIA / SESAU Nº. 8961/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 40679/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor GUSTAVO JEFERSON ARAGAO LEVINO

Cargo: ANALISTA DE SISTEMAS - nível Nível2

CPF: 024.328.794-14

RG: 000000001232480 SSP AL

Matrícula: 9863956

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 561,45

VALOR TOTAL : R\$ 842,18

PERÍODO: 24/11/2025 até 25/11/2025

DESTINO: Maceió/Rio de Janeiro/Maceió

OBJETIVO: 3ª Oficina Presencial da Federalização da RNDS - Oficina do Domínio de Informação e Informática.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.301. 1016. 5065 - QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1020921

PORTARIA / SESAU Nº. 8960/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 40679/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor ERNESTINO JORGE TAVEIRA DA VEIGA

Cargo: ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO - nível Nível1

CPF: 009.802.404-33

RG: 000000001733690 SSP AL

Matrícula: 865188

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16

VALOR TOTAL : R\$ 673,74

PERÍODO: 24/11/2025 até 25/11/2025

DESTINO: Maceió/Rio de Janeiro/Maceió

OBJETIVO: 3ª Oficina Presencial da Federalização da RNDS - Oficina do Domínio de Informação e Informática.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.301. 1016. 5065 - QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1020922

PORTARIA / SESAU Nº. 8962/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 40679/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: NIVEA MACENA DE LIMA

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE ATENCAO PRIMARIA E ACOES ESTRATEGICAS - nível AST-1

CPF: 050.720.064-09

RG:0000000034325212 SSP AL

Matrícula: 1948

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$561,45

VALOR TOTAL: R\$ 842,18

PERÍODO: 24/11/2025 até 25/11/2025

DESTINO: Maceió/Rio de Janeiro/Maceió

OBJETIVO: 3ª Oficina Presencial da Federalização da RNDS - Oficina do Domínio de Informação e Informática.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.301. 1016. 5065 - QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1020923

PORTARIA / SESAU Nº. 8963/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 36208/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: DANIELA BARBOSA RAMOS

Cargo: SUPERVISOR DE PROGRAMA DE TRANSPLANTE - nível SUPE

CPF: 023.338.494-44

RG:000000001394735 SSP AL

Matrícula: 3147

Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$449,16

VALOR TOTAL: R\$ 1.796,64

PERÍODO: 19/10/2025 até 23/10/2025

DESTINO: MACEIÓ/FLORIANÓPOLIS S-C/MACEIÓ

OBJETIVO: Participou do XXXII Curso de Formação de Coordenadores Hospitalares de Transplantes de Santa Catarina, realizado pela Central Estadual de Transplantes de Florianópolis - CET/SC..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.302.1015.5069 - QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO - Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1021045

PORTARIA/SESAU Nº 8952/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, bem como no Processo Administrativo nº 41732/2025. RESOLVE, conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: WALTER MARTINS DE LIMA

Cargo: MOTORISTA

CPF nº 404.143.964-72

Matrícula: 518366

Nº de diárias: 0,5 (meia diária(s))

Valor unitário: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

Valor total: R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)

Período: 30/10/2025 a 30/10/2025

Destino: MACEIÓ/FELIZ DESERTO/MACEIÓ

OBJETIVO: CONDUZIU TÉCNICOS - A SERVIÇO DA GERPS.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.121.106.5063 - Fonte 500, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 05 de Novembro de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 1020797

PORTARIA/SESAU Nº 8959/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, bem como no Processo Administrativo nº 41113/2025. RESOLVE, conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: WALTER MARTINS DE LIMA

Cargo: MOTORISTA

CPF nº 404.143.964-72

Matrícula: 518366

Nº de diárias: 0,5 (meia diária(s))

Valor unitário: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

Valor total: R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)

Período: 24/10/2025 a 24/10/2025

Destino: MACEIÓ/PINDIOS/MACEIÓ

OBJETIVO: CONDUZIU TÉCNICOS.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.126. 1016. 5084 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EM SAÚDE - Fonte 500, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 05 de Novembro de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 1020836

PORTARIA/SESAU Nº 8954/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e no Processo nº 42104/2025, RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):

MARCOS ANTÔNIO BEZERRA ARAÚJO

Cargo: AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA

CPF: 521.115.474-68

RG: 2002001035597 SSP/AL

Matrícula: 518514

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma diária e meia)

Valor unitário: R\$ 120,75(cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

Valor total: R\$ 181,13 (cento e oitenta e um reais e treze centavos)

PERÍODO de: 04/11/2025 até 05/11/2025

DESTINO: S.J. TAPERA/MAC/S.J. TAPERA

OBJETIVO: Participar da sua 260ª Reunião Ordinária que ocorrerá no dia que ocorrerá no dia 05 de novembro de 2025 no auditório da UNCISAL - Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, localizado na Rua Dr. Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, Maceió/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Plano de Trabalho 10.122.0004.5279 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, Todo Estado - Fonte 500, Natureza da Despesa 3.3.90.14 - Diárias.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 05 de Novembro de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 1020838

PORTARIA/SESAU Nº 8953/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e no Processo nº 42161/2025, RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):

TONY CLOVES PEREIRA

Cargo: CONSELHEIRO ESTADUAL

CPF: 071.636.234-10

RG: 619119 SSP/AL

Matrícula: 7163

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária(s)

Valor unitário: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

Valor total: R\$ 207,00 (duzentos e sete reais)

PERÍODO de: 04/11/2025 até 05/11/2025

DESTINO: D.GOUVEIA/MACEIÓ/D.GOUVEIA

OBJETIVO: Participar da 260ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde, que ocorrerá no dia 05 de novembro de 2025 no auditório da UNCISAL - Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, localizado na Rua Dr. Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, Maceió/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Plano de Trabalho 10.122.0004.5279 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, Todo Estado - Fonte 500, Natureza da Despesa 3.3.90.14 - Diárias.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 05 de Novembro de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 1020843

PORTARIA/SESAU Nº 8955/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, bem como no Processo Administrativo nº 41931/2025. RESOLVE, conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: PAULO MESQUITA

Cargo: Membro da Comissão Inter setorial de Vigilância em Saúde de Alagoas - CIVS/AL

CPF nº 078.963.604-20

Matrícula: 7896

Nº de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

Valor total: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

Período: 04/11/2025 A 04/11/2025

Destino: MACEIÓ/CRAIBAS/MACEIÓ

OBJETIVO: Participará da capacitação formação do módulo ii, para conselheiros municipais de saúde.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.5279 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, Fonte 500, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 05 de Novembro de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 1020844

PORTARIA/SESAU Nº 8956/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e no Processo nº 41932/2025, RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):

GIVANILDO DE LIMA

Cargo: CONSELHEIRO ESTADUAL

CPF: 925.492.094-00

RG: 2001001041740 SEDS/AL

Matrícula: 92549

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)

Valor unitário: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais).

Valor total: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO de: 04/11/2025 até 04/11/2025

DESTINO: MACEIÓ/CRAIBAS/MACEIÓ

OBJETIVO: Participar da capacitação - formação de módulo II para os conselheiros municipais de saúde em Craibas - AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Plano de Trabalho 10.122.0004.5279 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, Todo Estado - Fonte 500, Natureza da Despesa 3.3.90.14 - Diárias.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 05 de Novembro de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 1020845

PORTARIA/SESAU Nº 8957/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e no Processo nº 42085/2025, RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):

ALEX JOAO DA SILVA

Cargo: CONSELHEIRO ESTADUAL

CPF: 022.707.504-89

RG: 5267584 SSP/AL

Matrícula: 227075048

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma diárias e meia)

Valor unitário: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

Valor total: R\$ 207,00 (duzentos e sete reais)

PERÍODO de: 04/11/2025 até 05/11/2025

DESTINO: MARAGOGI/MACEIÓ/MARAGOGI

OBJETIVO: Participar da 260ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde, que ocorrerá no dia 05 de novembro de 2025 no auditório da UNCISAL - Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, localizado na Rua Dr. Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, Maceió/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Plano de Trabalho 10.122.0004.5279 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, Todo Estado - Fonte 500, Natureza da Despesa 3.3.90.14 - Diárias.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 05 de Novembro de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 1020848

Portaria/SESAU Nº 7740/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042203/2025, RESOLVE:

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042203/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ROSANA DE OLIVEIRA CHAVES, matrícula nº 2.908, portador(a) do CPF nº 043.477.914-88, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS-HMA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 3/1/2026 até 17/1/2026.

Fica anulada a Portaria/SESAU Nº 4718/2025, de 02 de Junho de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de Junho de 2025, na qual concedeu férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 pelo período de 19/01/2026 até 02/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 05 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7741/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:34000.0000032975/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2023/2024 a(o) servidor(a) MARGARETE BATISTA DA SILVA, matrícula nº , portador(a) do CPF nº 043.578.954-64, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade SESAU-SEDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 05 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7742/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000040085/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) SUELY MOREIRA DE OLIVEIRA BULHOES, matrícula nº 865.339, portador(a) do CPF nº 635.584.594-15, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 22/12/2025 até 31/12/2025.

RESOLVE:

Fica anulada a Portaria/SESAU Nº 11827/2025, de 18 de Dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado em 23 de Dezembro de 2024, na qual concedeu férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 pelo período de 13/11/2025 até 22/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 05 de novembro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Protocolo 1021046

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

PORTARIA/SSP Nº 1432/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:02100.0000008439/2025, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória, RESOLVE:

1. Dispensar a servidora SUELEN MARIA RIBEIRO DA SILVA, portadora do CPF nº 048.667.014-71, Matrícula nº 4459, ocupante do cargo de TERCEIRO SARGENTO, da função gratificada de FESP, nível 3 na unidade de SERVIDORES CEDIDOS, no(a) Secretaria de Estado de Segurança Pública, a partir de 05/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025 .

JAIRISON CORREIA DE MELO
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1021078

PORTARIA /SSP Nº. 1415/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, e no Processo Administrativo nºE:02100.0000008308/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOAZ ARAUJO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 347.455.054-34, matrícula nº 60331, ocupante do cargo de ADJUNTO ADMINISTRATIVO, lotado na unidade CHEFIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA a partir de 02/12/2025 até 31/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2025 .

JAIRISON CORREIA DE MELO
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1021079

PORTARIA /SSP Nº. 1431/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, e no Processo Administrativo nºE:02100.0000008407/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ANGELA MARIA COSTA DE SIQUEIRA, portadora do CPF n.º 228.403.544-20, matrícula nº 9844, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade CHEFIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA a partir de 05/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2025 .

JAIRISON CORREIA DE MELO
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1021080

PORTARIA /SSP Nº. 1433/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000008181/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor DIEGO PEREIRA DE OLIVEIRA

Cargo: TENENTE CORONEL - nível Nível0

CPF: 073.939.174-75

RG: 002001001138124 SSP AL

Matrícula: 9865312

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais)

VALOR TOTAL : R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais)

PERÍODO: 03/11/2025 até 04/11/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL - RECIFE/PE - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realizar exames de saúde necessários à revalidação do Certificado Médico Aeronáutico em clinica credenciada.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/21, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025 .

JAIRISON CORREIA DE MELO
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1021082

PORTARIA /SSP Nº. 1434/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000008296/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: PATRICK ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA

Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DE POLITICAS DE SEGURANCA PUBLICA - nível SEE

CPF: 903.382.944-49

RG:000000012910001 PM AL

Matrícula: 12108

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$743,74 (setecentos e quarenta e três reais e setenta e quatro centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 1.859,35 (um mil oitocentos e cinquenta e nove reais e trinta e cinco centavos)

PERÍODO: 05/11/2025 até 07/11/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL - BRASÍLIA/DF - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Participar da reunião da Câmara Temática de Segurança Pública do Consórcio Nordeste.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14/21, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025 .

JAIRISON CORREIA DE MELO
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1021083

PORTARIA /SSP Nº. 1437/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000008185/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor DIEGO PEREIRA DE OLIVEIRA

Cargo: TENENTE CORONEL - nível Nível0

CPF: 073.939.174-75

RG: 002001001138124 SSP AL

Matrícula: 9865312

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 172,50 (cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 431,25 (quatrocentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos)

PERÍODO: 27/11/2025 até 29/11/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL - ARAPIRACA/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Viagem para dar suporte às operações de segurança pública e defesa civil, através do emprego de helicóptero, principalmente na região agreste.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025 .

JAIRISON CORREIA DE MELO
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1021099

PORTARIA /SSP Nº. 1435/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000008388/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora KARINY FREITAS DE ARAUJO

Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 086.757.564-61

RG: 000000032514824 SJDS AL

Matrícula: 1033

Nº DE DIÁRIAS: 9.5 (nove diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,76 (cento e vinte reais e setenta e seis centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 1.147,22 (um mil cento e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos)

PERÍODO: 05/12/2025 até 14/12/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL - TAQUARANA/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões da Chefia Especial de Inteligência de Segurança Pública, para futuros serviços no local.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025 .

JAIRISON CORREIA DE MELO
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1021100

PORTARIA /SSP Nº. 1436/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000008386/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor TARCISIO ANDERSON LOPES SILVA

Cargo: SEGUNDO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 062.244.124-80

RG: 002000003040164 SSP AL

Matrícula: 32740

Nº DE DIÁRIAS: 9.5 (nove diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,76 (cento e vinte reais e setenta e seis centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 1.147,22 (um mil cento e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos)

PERÍODO: 15/11/2025 até 24/11/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL - FEIRA GRANDE/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões da Chefia Especial de Inteligência de Segurança Pública, para futuros serviços no local.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025 .

JAIRISON CORREIA DE MELO
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1021101

PORTARIA /SSP Nº. 1438/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000008184/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor DIEGO PEREIRA DE OLIVEIRA

Cargo: TENENTE CORONEL - nível Nível0

CPF: 073.939.174-75

RG: 002001001138124 SSP AL

Matrícula: 9865312

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 172,50 (cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 431,25 (quatrocentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos)

PERÍODO: 21/11/2025 até 23/11/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL - ARAPIRACA/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Viagem para dar suporte às operações de segurança pública e defesa civil, através do emprego de helicóptero, principalmente na região agreste.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025 .

JAIRISON CORREIA DE MELO
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1021102

Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária (SEAGRI)

PORTARIA SECTI Nº 484 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

O secretário de Estado da Agricultura e Pecuária - SEAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I-Designar a servidora: JULLY MIKAELLY DA SILVA FERREIRA, Assessora de Governança e Transparência, matrícula nº 566-5 para exercer as funções advindas do Monitoramento do Cumprimento da Lei de Acesso à Informação, como Autoridade de Monitoramento, conforme o art. 63 da Lei Estadual 8.087/2019, bem como, para exercer as funções de Ouvidora e Responsável pelo Serviço de Informação ao Cidadão -SIC, cabendo-lhe, como tal, o cumprimento das atribuições previstas no Art. 13 da Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, ambos sem prejuízo do exercício de suas funções.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário,
Maceió/AL, 05 de novembro de 2025.

MARCELO MELO SILVA
Secretário de Estado

Protocolo 1020646

*PORTARIA/SEAGRI Nº. 473/ 2025

O , no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000002811/2025
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIA DAS GRACAS SOUZA DOS SANTOS
Cargo: GERENCIA DE AGRICULTURA FAMILIAR PARA OS MOVIMENTOS SOCIAIS - nível GER
CPF: 042.269.954-30
RG:000098001172418 SSP AL
Matrícula: 544
Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 207,00
PERÍODO: 30/10/2025 até 01/11/2025
DESTINO: MACEIÓ/CORURUPE/MACEIÓ
OBJETIVO: PARTICIPAÇÃO NA REALIZAÇÃO DA 9º FEIRA DO CIRCUITO REGIONAL DE FEIRAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA, A SER REALIZADA NO MUNICIPIO DE CORURUPE..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14 , do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/
AL, 05 de novembro de 2025 .
MARCELO MELO SILVA
Republicado por incorreção.

Protocolo 1020596

PORTARIA /SEAGRI Nº. 458/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01400.0000002696/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor TERTULIANO SOBRAL MORENO, portador do CPF n.º 659.656.124-00, matrícula nº 3652, ocupante do cargo de AGRONOMO, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE INCLUSAO PRODUTIVA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUARIA a partir de 01/12/2025 até 30/12/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/
AL, 05 de novembro de 2025 .
MARCELO MELO SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1020839

PORTARIA /SEAGRI Nº. 482/ 2025

SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01400.0000002705/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor RONALDO BELO DO NASCIMENTO, portador do CPF n.º 366.163.034-20, matrícula nº 352, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE PLANEJAMENTO E ORCAMENTO, lotado na unidade SUP. PLANEJ., ORCAM., FINANÇAS E CONT. do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUARIA a partir de 01/12/2025 até 15/12/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/
AL, 05 de novembro de 2025 .
MARCELO MELO SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1020840

PORTARIA /SEAGRI Nº. 480/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01400.0000002694/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ERIKSON AMORIM DOS SANTOS, portador do CPF n.º 000.963.734-66, matrícula nº 4678, ocupante do cargo de ENGENHEIRO AGRONOMO, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO EXEC DE GEST INTE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUARIA a partir de 01/12/2025 até 30/12/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/
AL, 05 de novembro de 2025 .
MARCELO MELO SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1020841

PORTARIA/SEAGRI Nº. 481/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01400.0000002692/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ALVARO JOSE SILVA BARBOZA, portador do CPF n.º 126.776.544-58, matrícula nº 533, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DO DESENV AGROPECUARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUARIA a partir de 01/12/2025 até 30/12/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/
AL, 05 de novembro de 2025 .
MARCELO MELO SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1020842

Secretaria de Estado de Assistência
e Desenvolvimento Social (SEADES)

PORTARIA /SEADES Nº. 341/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:13020.0000001964/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: NOELIA BONFIM DOS SANTOS
Cargo: Gerente
CPF: 010.554.444-24
RG: 98002020913 SSP AL
Matrícula: 411-1
Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 345,00
PERÍODO: 17/11/2025 até 19/11/2025
DESTINO: Senador Rui Palmeira
OBJETIVO: Participação no projeto de Educação Permanente nos Municípios promovido pela Seades com objetivo estabelecer um programa contínuo e integrado de desenvolvimento profissional para os servidores públicos, visando aprimorar suas competências técnicas e interpessoais, promover a atualização constante de conhecimentos e práticas, e, consequentemente, qualificar os serviços prestados à população, evidenciando o protagonismo dos municípios e fortalecendo a GTEP do SUAS. A capacitação se destina a profissionais de nível médio e superior do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV dos municípios.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do UG 510526 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FAVORECIDO: Noélia Bonfim dos Santos
PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244. 1027. 5201 - IMPLEMENTAÇÃO DA EDUCAÇÃO CONTINUADA NO AMBITO DO SUAS
NATUREZA DE DESPESA: 339014 - DIARIAS - CIVIL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15526 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FONTE: 500 Recursos não vinculados de impostos
TIPO DE DETALHAMENTO: 00000 - Sem detalhamento
REGIÃO DO PLANEJAMENTO: 210 - Todo estado
PLANO ORÇAMENTÁRIO: 000967 - DIÁRIAS

Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social.
Maceió/AL, 04 de novembro de 2025.
JOAO ULISSES SANTOS GUIMARAES
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

*Republicado por incorreção.

Protocolo 1020917

PORTARIA /SEADES Nº. 342/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:13020.0000001994/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Maria Santos Brasil
Cargo: Assistente Social
CPF: 678.891.824-49
RG: 1052253 SSP AL
Matrícula: 42798-6
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 07/11/2025 até 07/11/2025

DESTINO: Arapiraca.

OBJETIVO: Participar do Encontro Cultural XVIII Carrascultura, que acontecerá no Quilombo Carrasco, situado no município de Arapiraca/Alagoas, no dia 7 de novembro do corrente ano.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da UG 510024: Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social

FAVORECIDO: Maria Santos Brasil

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.122.0004.2001- Manutenção das Atividades do Órgão

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.14 - Diária

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15024 - Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social

FONTE: 500 Recursos não vinculados de impostos

TIPO DE DETALHAMENTO: 00000 - Sem detalhamento

REGIÃO DO PLANEJAMENTO: 210 - Todo estado

PLANO ORÇAMENTÁRIO: 967 - diárias.

Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social.

Maceió/AL, 05 de novembro de 2025.

NELSON MAGALHÃOS DE OLIVEIRA TENÓRIO SOBRINHO

Secretário Executivo de Políticas para o Desenvolvimento Social

Protocolo 1020933

Secretaria de Estado de Governança Corporativa (GOVERNANÇA)

PORTARIA/GOVERNANÇA Nº 74/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº: E:11015.0000000303/2025,

1. RESOLVE retificar a Portaria67/2025, 29 de outubro de 2025, que resolveu Conceder Diárias ao servidor VINICIUS DE OLIVEIRA CUNHA VENTURA, portador do CPF: 099.700.764-85, matrícula nº18, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL DE PROJETOS, lotado na unidade ASS. ESP. CONTROLE E QUALIDADE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA.

ONDE SE LÊ:

“Data de saída: 07/11/2025 e Data de Volta: 07/11/2025”

LEIA-SE:

“Data de saída: 13/11/2025 e Data de Volta: 13/11/2025”

Secretaria de Estado de Governança Corporativa, em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025 .

IASNAIA POLIANA LEMOS SANTANA

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1021048

PORTARIA/GOVERNANÇA Nº 75/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº: E:11015.0000000304/2025,

1. RESOLVE retificar a Portaria68/2025, 29 de outubro de 2025, que resolveu Conceder Diárias ao servidor FABRICIO DORIVAL DE ALMEIDA SILVA, portador do CPF: 106.907.954-59, matrícula nº21, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL DE PROJETOS, lotado na unidade MONITORAMENTO SETORIAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA.

ONDE SE LÊ:

“Data de saída: 07/11/2025 e Data de Volta: 07/11/2025”

LEIA-SE:

“Data de saída: 13/11/2025 e Data de Volta: 13/11/2025”

Secretaria de Estado de Governança Corporativa, em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025 .

IASNAIA POLIANA LEMOS SANTANA

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1021054

PORTARIA/GOVERNANÇA Nº 76/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº: E:11015.0000000305/2025,

1. RESOLVE retificar a Portaria69/2025, 29 de outubro de 2025, que resolveu Conceder Diárias ao servidor LUCAS MATHEUS FALCAO DA SILVA, portador do CPF: 102.943.154-03, matrícula nº3949, ocupante do cargo de ASSESSOR DE ANALISE FINANCEIRA, lotado na unidade MONITORAMENTO SETORIAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA.

ONDE SE LÊ:

“Data de saída: 07/11/2025 e Data de Volta: 07/11/2025”

LEIA-SE:

“Data de saída: 13/11/2025 e Data de Volta: 13/11/2025”

Secretaria de Estado de Governança Corporativa, em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025 .

IASNAIA POLIANA LEMOS SANTANA

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1021071

PORTARIA/GOVERNANÇA Nº 77/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº: E:11015.0000000306/2025,

1. RESOLVE retificar a Portaria70/2025, 29 de outubro de 2025, que resolveu Conceder Diárias à servidora PATRICIA DE ALMEIDA SOUZA, portadora do CPF: 662.697.764-49, matrícula nº83, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotada na unidade GESTAO INTERNA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA.

ONDE SE LÊ:

“Data de saída: 07/11/2025 e Data de Volta: 07/11/2025”

LEIA-SE:

“Data de saída: 13/11/2025 e Data de Volta: 13/11/2025”

Secretaria de Estado de Governança Corporativa, em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025 .

IASNAIA POLIANA LEMOS SANTANA

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1021076

PORTARIA/GOVERNANÇA Nº 78/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº: E:11015.0000000307/2025,

1. RESOLVE retificar a Portaria71/2025, 29 de outubro de 2025, que resolveu Conceder Diárias ao servidor GERONIMO ANTONIO DOS SANTOS, portador do CPF: 777.268.394-49, matrícula nº28, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado na unidade GESTAO INTERNA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA.

ONDE SE LÊ:

“Data de saída: 07/11/2025 e Data de Volta: 07/11/2025”

LEIA-SE:

“Data de saída: 13/11/2025 e Data de Volta: 13/11/2025”

Secretaria de Estado de Governança Corporativa, em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025 .

IASNAIA POLIANA LEMOS SANTANA

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1021084

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)

PORTARIA/SEPLAG Nº 20.149/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000033286/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA CRISTINA DA SILVA, portadora do CPF n.º 469.323.304-82, matrícula n.º 826382, classe G, nível 3 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL GRACILIANO RAMOS 3 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 29/07/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1020618

PORTARIA/SEPLAG Nº 20.148/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000032154/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor WILTON EMILIANO DA SILVA, portador do CPF n.º 508.687.054-20, matrícula n.º 9863969, classe G, nível

2, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST DELMIRO GOUVEIA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 22/07/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1020619

PORTARIA/SEPLAG Nº 20.293/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01700.0000007000/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora TANIA MIRES FERREIRA DOS SANTOS, CPF nº 066.601.124-99, matrícula nº 2280, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA ADMINISTRATIVA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, por 15 (quinze) dias, a contar de 08/10/2025 até 22/10/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1020695

PORTARIA/SEPLAG Nº 20.294/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000038934/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora RUBIA ESTEVAM DOS SANTOS, CPF nº000.982.454-57, matrícula nº865478, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 (trinta) dias, a contar de 07/10/2025 até 05/11/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1020696

PORTARIA/SEPLAG Nº 20.295/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:41010.0000022456/2025, RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora WILMA ANDREIA DOS SANTOS, CPF nº 091.316.544-10, matrícula nº 2960, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 90 (noventa) dias, a contar de 08/10/2025 até 05/01/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1020709

PORTARIA/SEPLAG Nº 20.296/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01700.0000006923/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor ARAKEN BARBOSA DA SILVA, CPF nº 741.023.544-68, matrícula nº 863560, ocupante do cargo de ECONOMISTA, lotado na unidade SUP. INFORMACOES E CENARIOS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, por 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 09/10/2025 até 22/11/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1020711

PORTARIA/SEPLAG Nº 20.300/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000047082/2025, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora ANTONIA DE OMENA MONTEIRO CPF nº 151.708.374-53, matrícula nº 81855, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, atualmente lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL CAMPOS TEIXEIRA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI nº 35751398), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 29/09/2025 a 27/03/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1020712

PORTARIA/SEPLAG Nº 20.297/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000039670/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora WILMA ANDREIA DOS SANTOS, CPF nº 091.316.544-10, matrícula nº 2918, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP MULHER DRA NISE SILVEIRA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 90 (noventa) dias, a contar de 08/10/2025 até 05/01/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1020713

PORTARIA/SEPLAG Nº 20.298/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:41010.0000022152/2025, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora IVANNA CRISTINA RODRIGUES BATISTA CPF nº 841.436.574-49, matrícula nº 203, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, atualmente lotado(a) na unidade HOSPITAL ESCOLA DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI nº 35759688), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 06/10/2025 a 03/04/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1020714

PORTARIA/SEPLAG Nº 20.089/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 14, da Lei Estadual nº 8.633/2022e no(s) DESPACHO PGE/GAB N.º 33326520, Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 33252492) e Despacho PGE PASUBGER (doc. 32704656), e o que consta no Processo Administrativo nº E:02000.0000002992/2025, RESOLVE:

Art. 1º ASSEGURAR à servidora ROSELEIDE LIMA DA SILVA, CPF nº 859.497.284-91, matrícula nº 863560, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. METROPOLITANO, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, a INCORPORAÇÃO do REGIME DE EMERGÊNCIA ao subsídio, por ter permanecido lotado em unidade de saúde por mais de 10 (dez) anos consecutivos ininterruptamente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 04 de novembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1020756

PORTARIA/SEPLAG Nº 20.085/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000035107/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora JANAINA DA SILVA OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 039.184.174-25, matrícula n.º 9866943, classe B, nível 5, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESCOLA EST MOREIRA E SILVA 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE C, com efeitos financeiros a partir de 05/08/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 03 de novembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1020757

PORTARIA/SEPLAG Nº 20.084/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000036958/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora JOSILDA OLIVEIRA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 468.978.014-53, matrícula n.º 81008, classe E, nível 4, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST PROF MARIA BENEDITA DE C 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE F, com efeitos financeiros a partir de 11/08/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 03 de novembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1020758

PORTARIA/SEPLAG Nº 20.083/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000037136/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor SILVIO CLAUDIO BIDA DE OLIVEIRA, portador do CPF n.º 028.876.234-78, matrícula n.º 82163, classe G, nível 2, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado no(a) ESC EST MONS MACHADO 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) NÍVEL III, com efeitos financeiros a partir de 11/08/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 03 de novembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1020759

PORTARIA/SEPLAG Nº 20.081/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000042110/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora LUCIENE DA SILVA, portadora do CPF n.º 029.867.714-83, matrícula n.º 824285, classe F, nível 2, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST MA MARG SILV PUGLIESE 10 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) NÍVEL III, com efeitos financeiros a partir de 25/08/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 03 de novembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1020760

PORTARIA/SEPLAG Nº 20.082/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000038837/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor LUIZ MOISES CAVALCANTE PEIXOTO, portador do CPF n.º 287.302.674-04, matrícula n.º 84781, classe G, nível 2, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado no(a) ESCOLA EST PROF ANISIO TEIXEIRA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 15/08/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 03 de novembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1020761

PORTARIA/SEPLAG Nº 20.080/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000047453/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor ANDRE RIBEIRO DE LIMA, portador do CPF n.º 008.715.924-44, matrícula n.º 82445, classe H, nível 3, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado no(a) ESC EST DR EUNICE DE LEMOS CAMPOS 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) NÍVEL IV, com efeitos financeiros a partir de 06/10/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 03 de novembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1020762

PORTARIA/SEPLAG Nº 20.255/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n.º E:02000.0000004809/2020

1. RESOLVE: retificar a Portaria /SEPLAG Nº 5.560/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 14 de março de 2025, que resolveu CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL à servidora MARIA DE FATIMA PEREIRA DA SILVA, portadora do CPF:030.661.684-09, matrícula n.º 501667, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade DIRETORIA GERAL DO HOSPITAL DA CRIANCA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA DE FATIMA PEREIRA DA SILVA, portadora do CPF n.º 030.661.684-09, matrícula n.º 501667 (...)

LEIA-SE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA DE FATIMA PEREIRA DA SILVA, portadora do CPF n.º 030.661.684-09, matrícula n.º 864037 (...)

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 04 de novembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1020763

PORTARIA/SEPLAG Nº 20.254/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.276/2001, alterada pela Lei Estadual n.º 7.602/2014, e no Processo Administrativo n.º E:20105.0000021197/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor CARLOS RODOLFO DE FARIAS COSTA, portador do CPF n.º 303.774.714-53, matrícula n.º 65933, classe F, nível 4, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado no(a) DELEGACIA DO 8º DISTRITO POL DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 30/10/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 04 de novembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1020764

PORTARIA/SEPLAG Nº 20.253/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.276/2001, alterada pela Lei Estadual n.º 7.602/2014, e no Processo Administrativo n.º E:20105.0000021124/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor SERGIO ANTONIO ALENCAR GUIMARAES, portador do CPF n.º 814.761.164-15, matrícula n.º 301725, classe D, nível 4, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado no(a) DIRETORIA DE ADMINISTRACAO GERAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para a(o) Classe E, com efeitos financeiros a partir de 29/10/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 04 de novembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1020765

PORTARIA/SEPLAG Nº 20.136/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.276/2001, alterada pela Lei Estadual n.º 7.602/2014, e no Processo Administrativo n.º E:20105.0000020965/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JOSE JERONIMO MIRANDA DA CUNHA LIMA, portador do CPF n.º 140.525.554-49, matrícula n.º 66062, classe F, nível 4, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado no(a) DIRETORIA DE ADMINISTRACAO GERAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 23/10/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 04 de novembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1020766

PORTARIA/SEPLAG Nº 20.135/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual Nº 8.275/2020, e no Processo Administrativo n.º E:02102.0000005400/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora LARISSA RACHEL MARTINS RODRIGUES, portadora do CPF n.º 026.958.464-10, matrícula n.º 85, classe C, nível 0, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotada no(a) CHEFIA ESP DO INST DE CRIMINALIST MACEIO, do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, para a(o) Classe D, com efeitos financeiros a partir de 23/10/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 04 de novembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1020767

PORTARIA/SEPLAG Nº 20.417/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000025353/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor JOSE ANDERSON DE OLIVEIRA LIMA, CPF nº013.930.444-41, matrícula nº30654, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MANOEL GENTIL DO VALE BENT 12REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 10 (dez) dias, a contar de 03/06/2025 até 12/06/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1020811

PORTARIA/SEPLAG Nº 20.373/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000046388/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor ESPEDITO GREGORIO DE JESUS FILHO, CPF nº 213.864.984-91, matrícula nº 9865082, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MONSEN RIBEIRO VIEIRA 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 50 (cinquenta) dias, a contar de 24/09/2025 até 12/11/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1020812

PORTARIA/SEPLAG Nº 20.375/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000046677/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA ISABEL MACHADO DAMASCENO, CPF nº074.689.594-12, matrícula nº66698, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA EST DR EMILIO DE MAIA 6 REGIAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 24/09/2025 até 08/10/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1020813

PORTARIA/SEPLAG Nº 20.371/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n.º E:01800.0000044796/2025,

RESOLVE:

1. REABILITAR, o servidor HIGOR SOARES DE MELO CPF nº 105.383.944-80, matrícula nº 28331, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST DR PAULO DE CASTRO SARM 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 35784927), por um período de 60 (sessenta) dias, de 08/09/2025 a 06/11/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1020814

PORTARIA/SEPLAG Nº 20.376/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000025353/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor JOSE ANDERSON DE OLIVEIRA LIMA, CPF nº013.930.444-41, matrícula nº1133, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST SIDRONIO DE AUGUSTO ST MR 12 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 10 (dez) dias, a contar de 03/06/2025 até 12/06/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1020815

PORTARIA/SEPLAG Nº 20.374/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000046640/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora QUITERIA SIMAO DA SILVA, CPF nº 460.619.084-15, matrícula nº 823896, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST MANOEL MATOS 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 26/09/2025 até 24/12/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1020816

PORTARIA/SEPLAG Nº 20.372/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000045705/2025, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora ANA MARIA TELES DA SILVA CPF nº 032.623.824-77, matrícula nº 82652, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST JOSE VITORINO DA ROCHA 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI nº 35784409), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 22/09/2025 a 20/03/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1020817

PORTARIA/SEPLAG Nº 20.368/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000045040/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ROSINEIDE MARIA PINHEIRO DA SILVA, CPF n.º902.806.604-72, matrícula nº37580, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MONS.LUIS CARLOS DE OL BAR 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 65 (sessenta e cinco) dias, a contar de 10/09/2025 até 13/11/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1020818

PORTARIA/SEPLAG Nº 20.369/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000045727/2025, RESOLVE:

1. REABILITAR, o servidor CARLOS ALBERTO PEREIRA SANTANA CPF nº 474.949.564-68, matrícula nº 825591, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ROMEU DE AVELAR 13 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI nº 35786763), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 18/09/2025 a 16/03/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1020819

PORTARIA/SEPLAG Nº 20.367/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000043727/2025, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora JOSEFA NUNES DE OLIVEIRA CPF nº 284.547.584-53, matrícula nº 825461, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, atualmente lotado(a) na unidade ESCOLA EST PROF ANISIO TEIXEIRA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI nº 35787384), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 29/08/2025 a 24/02/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1020820

PORTARIA/SEPLAG Nº 20.366/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000048091/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora LILIAN PATRICIA DOS SANTOS SILVA, CPF n.º041.457.144-40, matrícula nº86651, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST LIBERALINO BONFIM DE OLIV 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 09/10/2025 até 06/01/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1020821

PORTARIA/SEPLAG Nº 20.365/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000047743/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA GALVAO, CPF nº 300.172.204-59, matrícula nº 67704, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL GABINO BESOURO 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 05/10/2025 até 18/11/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1020822

PORTARIA/SEPLAG Nº 20.364/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000047674/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA INES GOMES MORAES, CPF nº 309.461.664-04, matrícula nº 21911, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade SUBCHEFIA DE REGISTRO FUNCIONAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 3 (três) dias, a contar de 06/10/2025 até 08/10/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1020823

PORTARIA/SEPLAG Nº 20.362/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000043204/2025,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora URANIA DOS SANTOS MORAES CPF nº 364.368.604-87, matrícula nº 56, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST DR EUNICE DE LEMOS CAMPOS 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI nº 35801043), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 31/08/2025 a 26/02/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1020824

PORTARIA/SEPLAG N° 20.363/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n°: E:01800.0000048070/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA WANDYRA RODRIGUES DAS CHAGAS, CPF n° 111.390.644-87, matrícula n° 9864499, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF ROSALVO LOBO 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 09/10/2025 até 06/01/2026
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1020825

PORTARIA/SEPLAG N° 20.360/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual n° 7.751/2015, e no Processo Administrativo n°: E:01800.0000047838/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor JOSE MARIA FRANCA DA SILVA, CPF n.º190.784.124-53, matrícula n°9865307, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST COITE DAS PINHAS 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 08/10/2025 até 05/01/2026.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1020826

PORTARIA/SEPLAG N° 20.361/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual n° 7.751/2015, e no Processo Administrativo n°: E:01800.0000047838/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor JOSE MARIA FRANCA DA SILVA, CPF n.º190.784.124-53, matrícula n°81391, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST COITE DAS PINHAS 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 08/10/2025 até 05/01/2026.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1020827

PORTARIA/SEPLAG N° 20.359/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n°: E:01800.0000048055/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor ADEILDO JOSE DOS SANTOS JUNIOR, CPF n° 515.065.724-72, matrícula n° 81893, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST MARCELO RESENDE 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 08/10/2025 até 05/01/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1020828

PORTARIA/SEPLAG N° 20.358/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°:E:01800.0000048075/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora EDENUZIA FIGUEREDO FREIRE, CPF n°454.192.564-87, matrícula n°23590, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR JORGE DE LIMA 7 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 07/10/2025 até 21/10/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1020829

PORTARIA/SEPLAG N° 20.370/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n° E:01800.0000046336/2025,
RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora JOSINEIDE MARIA VIEIRA DOS SANTOS CPF n° 903.263.344-91, matrícula n° 6040, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST ROSALVA PEREIRA VIANA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 35785791), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 04/09/2025 a 02/03/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1020830

PORTARIA/SEPLAG N° 20.355/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:02000.0000038853/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARGARETH ALVES SOARES, CPF n°787.035.734-00, matrícula n°864992, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotada na unidade DIRETORIA GERAL DA HEMORREDE do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 (trinta) dias, a contar de 07/10/2025 até 05/11/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1020849

PORTARIA/SEPLAG N° 20.350/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n°: E:41010.0000021020/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora JUDITE MARIA DA SILVA FARIAS, CPF n° 042.492.134-04, matrícula n° 501089, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF GES PESS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 90 (noventa) dias, a contar de 29/09/2025 até 27/12/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1020850

PORTARIA/SEPLAG N° 20.357/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:02000.0000037461/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MAYARA PEREIRA DE OLIVEIRA, CPF n°043.844.925-88, matrícula n°2446, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIRETORIA GERAL DO HOSPITAL DA CRIANCA do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 (quinze) dias, a contar de 29/09/2025 até 13/10/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1020851

PORTARIA/SEPLAG N° 20.356/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01700.0000006850/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA IRENE ALVES MONTEIRO, CPF n°505.183.134-68, matrícula n°864239, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade SUP. PERICIA MEDICA E SAUDE OCUPACIONAL do(a)SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, por 30 (trinta) dias, a contar de 05/09/2025 até 04/10/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1020852

PORTARIA/SEPLAG Nº 20.353/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000040146/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ROBERTA PORTELA DAS CHAGAS, CPF nº049.942.104-38, matrícula nº2497, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP MULHER DRA NISE SILVEIRA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 20 (vinte) dias, a contar de 05/10/2025 até 24/10/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1020853

PORTARIA/SEPLAG Nº 20.352/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000038723/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora IZAADLA SILVA CALHEIROS, CPF nº042.452.694-80, matrícula nº 864109, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade DIR. GERAL UE DANIEL HOULY do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 90 (noventa) dias, a contar de 06/10/2025 até 03/01/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1020854

PORTARIA/SEPLAG Nº 20.349/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01500.0000047527/2025, RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor ALDEMIR LAERCIO DA SILVA, CPF nº 066.988.594-00, matrícula nº 81998, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE FISCALIZACAO DE FRONTEIRAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, por 90 (noventa) dias, a contar de 04/10/2025 até 01/01/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1020855

* PORTARIA/SEPLAG Nº 20.347/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000039888/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria SEPLAG Nº 20.341/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 05 de novembro de 2025, que resolveu Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ESTELLA EMMANUELLE DE OLIVEIRA GUIMARAES, portadora do CPF:058.394.504-05, matrícula nº 2804, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade DIR. GERAL HOSP MULHER DRA NISE SILVEIRA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE.

ONDE SE LÊ:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária

LEIA-SE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária

*Republished por Incorreção.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Republished por incorreção.

Protocolo 1020856

PORTARIA/SEPLAG Nº 20.348/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000039170/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora TANIA DE CARVALHO LINS, CPF nº516.652.714-34, matrícula nº2913, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA GERAL DA HEMORREDE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 (quinze) dias, a contar de 07/10/2025 até 21/10/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1020858

PORTARIA/SEPLAG Nº 20.354/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:41010.0000021026/2025, RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora SAMIA RENATA OLIVEIRA MARTINIANO LEAL, CPF nº 050.128.254-89, matrícula nº 3740, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade CHEF GES PESS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 90 (noventa) dias, a contar de 29/09/2025 até 27/12/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1020859

PORTARIA/SEPLAG Nº 20.351/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01700.0000006761/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora PAULA GABRIELLA RAMOS TAVEIROS, CPF nº 101.371.194-70, matrícula nº 3803, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotada na unidade SECRETARIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, por 15 (quinze) dias, a contar de 23/09/2025 até 07/10/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1020860

PORTARIA/SEPLAG Nº 20.335/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000048052/2025, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora MIRIAN LUCIA DOMINGOS DA SILVA CPF nº 758.960.104-78, matrícula nº 81288, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST ARISTHEU DE ANDRADE 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI nº 35749166), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 06/10/2025 a 03/04/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1020892

PORTARIA/SEPLAG Nº 20.334/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000042645/2025, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora SILVANIA TAVARES MOTA CPF nº 039.865.904-47, matrícula nº 823946, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, atualmente lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL AREIA BRANCA 6

REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 35741359), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 26/08/2025 a 21/02/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1020893

PORTARIA/SEPLAG Nº 20.333/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000047611/2025, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora EDJANE DE MALTA DA SILVA CPF nº 032.636.004-27, matrícula nº 9863696, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST MONSEN RIBEIRO VIEIRA 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 35751325), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 07/10/2025 a 04/04/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1020894

PORTARIA/SEPLAG Nº 20.332/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000042992/2025, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora FABIANA DE LIMA ROCHA OLIVEIRA CPF nº 052.476.494-86, matrícula nº 9865987, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST RUI BARBOSA 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 35737661), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 28/08/2025 a 23/02/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1020895

PORTARIA/SEPLAG Nº 20.301/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:02000.0000036327/2025, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora PATRICIA CASTRO LINS DA CUNHA CPF nº 786.413.734-20, matrícula nº 62603, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, atualmente lotado(a) na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 35765534), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 23/09/2025 a 21/03/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1020896

PORTARIA/SEPLAG Nº 20.344/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000009659/2025, RESOLVE:

1. Indeferir a Reabilitação Ocupacional, à servidora ROSANGELA GOMES DO NASCIMENTO, CPF n.º 025.167.854-70, matrícula n.º 83028, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DORALICE DA SILVA MOURA 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1020927

PORTARIA/SEPLAG Nº 20.345/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000047966/2025, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora SELMA FERNANDES CPF nº 776.386.034-00, matrícula nº 9865566, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST COM JOSE DA SILVA PEIXOTO 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 35764308), por um período de 90 (noventa) dias, de 06/10/2025 a 03/01/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1020928

PORTARIA/SEPLAG Nº 20.336/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo Administrativo nº E:02000.0000037342/2025, RESOLVE:

1. Indeferir a Licença para Tratamento de Saúde, à servidora JAQUELINE MARTINS GOMES REGO, CPF n.º 440.641.444-49, matrícula n.º 501099, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE.

2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1020929

PORTARIA/SEPLAG Nº 20.346/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000047966/2025, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora SELMA FERNANDES CPF nº 776.386.034-00, matrícula nº 81166, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST COM JOSE DA SILVA PEIXOTO 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 35764308), por um período de 90 (noventa) dias, de 06/10/2025 a 03/01/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1020930

PORTARIA/SEPLAG Nº 19.771/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual N.º 6.907/2008 do PCC da Educação, alterada pela Lei n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000022160/2025, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora VALDINEIDE DE LIMA VERCOSA, portadora do CPF n.º 903.009.394-34, matrícula n.º 9865618, classe F, nível 5, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST AMBROSIO LIRA 10 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 19/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 24 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1020939

PORTARIA/SEPLAG Nº 20.113/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual N.º 6.907/2008, do PCC da Educação, alterada pela Lei n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000034046/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ANDREA SOARES DA SILVA LIMA, portadora do CPF n.º 043.195.664-24, matrícula n.º 84801, classe G, nível 5, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST MANOEL PASSOS DE LIMA 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe H, com efeitos financeiros a partir de 31/07/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1020940

PORTARIA/SEPLAG Nº 20.112/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual N.º 6.907/2008, do PCC da Educação, alterada pela Lei n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020624/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JOSENILTON EPIFANIO DA SILVA, portador do CPF n.º 031.538.254-67, matrícula n.º 82023, classe G, nível 3, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado no(a) ESC EST MANOEL GENTIL DO VALE BENT 12REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe H, com efeitos financeiros a partir de 09/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1020941

PORTARIA/SEPLAG Nº 20.131/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual N.º 6.197/2000, do PCC da Educação, alterada pela Lei Estadual n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000046683/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor PEDRO LEITE DE BARROS JUNIOR, portador do CPF n.º 483.661.964-53, matrícula n.º 70345, classe D, nível 1, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESCOLA EST MOREIRA E SILVA 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Nível II - ESPECIALIZAÇÃO, com efeitos financeiros a partir de 30/09/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1020942

PORTARIA/SEPLAG Nº 20.129/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual N.º 6.197/2000, do PCC da Educação, alterada pela Lei Estadual n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000042497/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARCIA KELLY MARTINS DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 090.432.354-40, matrícula n.º 28553, classe A, nível 1, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST MONS CLOVIS DUARTE DE BAR 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Nível II - ESPECIALIZAÇÃO, com efeitos financeiros a partir de 27/08/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1020946

PORTARIA/SEPLAG Nº 20.130/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual N.º 6.197/2000, do PCC da Educação, alterada pela Lei Estadual n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000046117/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MAYARA LAIZZE DA SILVA, portadora do CPF n.º 103.013.934-27, matrícula n.º 30412, classe A, nível 1, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST PROF JOSE REMI LIMA 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Nível II - ESPECIALIZAÇÃO, com efeitos financeiros a partir de 24/09/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1020947

PORTARIA/SEPLAG Nº 20.121/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual N.º 6.907/2008, do PCC da Educação, alterada pela Lei n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000026490/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora LUCIANA FERREIRA DE VERCOZA, portadora do CPF n.º 053.143.424-99, matrícula n.º 9866545, classe F, nível 4, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESCOLA EST CIRIDIAO DURVAL 10 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 10/06/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1020949

PORTARIA/SEPLAG Nº 20.123/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual N.º 6.907/2008, do PCC da Educação, alterada pela Lei n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000042327/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JOSE VALDEIR APOLINARIO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 270.359.484-49, matrícula n.º 9865778, classe F, nível 4, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESCOLA EST FRANCISCO FALCAO 10 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 25/08/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1020950

PORTARIA/SEPLAG Nº 19.775/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual N.º 6.907/2008, do PCC da Educação, alterada pela Lei n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000030445/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor LUIZ CARLOS DOS SANTOS, portador do CPF n.º 027.023.654-69, matrícula n.º 824531, classe G, nível 5, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST DEP NENOI PINTO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe H, com efeitos financeiros a partir de 10/07/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 24 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1020951

PORTARIA/SEPLAG N° 19.629/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) art. 94, da Lei Estadual n° 5.247/1991, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021968/2025.

RESOLVE :

1. Conceder 24 meses de licença para trato de interesses particulares à servidora ANNA MARIA LAGES ALVES, CPF n.º 035.978.804-10, matrícula n.º 61045, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL DERALDO CAMPOS 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, a partir de 17/01/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 29 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1020952

PORTARIA/SEPLAG N° 19.645/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000045564/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA JOSE TEODOZIO DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 008.449.034-93, matrícula n.º 824513, classe G, nível 3, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST JUVENAL LOPES F DE OMENA 7 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) NÍVEL IV, com efeitos financeiros a partir de 19/09/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1020953

PORTARIA/SEPLAG N° 19.841/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021617/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ANA MARIA PIMENTEL DE ARAUJO, portadora do CPF n.º 787.445.044-20, matrícula n.º 826044, classe G, nível 3, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST CLAUDIZETE LIMA ELEUTERIO 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 15/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 04 de novembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1020957

PORTARIA/SEPLAG N° 19.632/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.000007700/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor IVAN GOMES DE SOUSA, portador do CPF n.º 157.972.588-03, matrícula n.º 16174, classe D, nível 2, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST MARIA AMELIA SAMPAIO LUZ 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) NÍVEL III - Mestrado, com efeitos financeiros a partir de 30/09/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1020965

PORTARIA/SEPLAG N° 19.623/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 8.637/2022, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020271/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARTHA CRISTINA DOS SANTOS SILVA, portadora do CPF n.º 436.180.144-49, matrícula n.º 824844, classe G, nível 3, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST NOSSA SENHORA DO BOM CONSE 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) NÍVEL IV, com efeitos financeiros a partir de 08/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1020966

PORTARIA/SEPLAG N° 19.633/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021792/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor CICERO BEZERRA DA SILVA, portador do CPF n.º 110.192.694-56, matrícula n.º 30424, classe A, nível 2, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO LEAO 12 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) NÍVEL IV - Doutorado, com efeitos financeiros a partir de 16/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1020967

PORTARIA/SEPLAG N° 19.630/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000048042/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JAMESON ROBERTO BARBOSA DA SILVA, portador do CPF n.º 084.666.564-64, matrícula n.º 28728, classe A, nível 1, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST PADRE ANTONIO DUARTE 6 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) NÍVEL II - Especialização, com efeitos financeiros a partir de 10/10/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1020968

PORTARIA/SEPLAG N° 19.635/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000031931/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora REGINA DA SILVA ACACIO, portadora do CPF n.º 094.900.414-67, matrícula n.º 30170, classe A, nível 3, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST SIDRONIO DE AUGUSTO ST MR 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) NÍVEL IV - Doutorado, com efeitos financeiros a partir de 21/07/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1020970

PORTARIA/SEPLAG Nº 19.636/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000045437/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora EDVANIA SANTOS DA SILVA, portadora do CPF n.º 039.540.544-00, matrícula n.º 25840, classe C, nível 2, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST DEPUTADO GILVAN BARROS 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) NÍVEL III - Mestrado, com efeitos financeiros a partir de 18/09/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1020971

PORTARIA/SEPLAG Nº 19.637/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000046842/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora CLARISSE EPIFANIO RAMOS, portadora do CPF n.º 077.742.484-39, matrícula n.º 27664, classe A, nível 1, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST PROF EDLEUZA OLIVEIRA 2 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) NÍVEL II - Especialização, com efeitos financeiros a partir de 01/10/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1020974

PORTARIA/SEPLAG Nº 19.638/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000047644/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA QUITERIA DE LIRA OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 505.715.834-15, matrícula n.º 67785, classe D, nível 1, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) SEMED MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) NÍVEL II - Especialização, com efeitos financeiros a partir de 08/10/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1020975

PORTARIA/SEPLAG Nº 19.639/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000047605/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor GLEDSON BERTO SILVA, portador do CPF n.º 994.549.044-34, matrícula n.º 49148, classe D, nível 2, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST PROF GUEDES DE MIRANDA 10 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) NÍVEL III - Mestrado, com efeitos financeiros a partir de 08/10/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1020976

PORTARIA/SEPLAG Nº 19.640/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000047602/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor GLEDSON BERTO SILVA, portador do CPF n.º 994.549.044-34, matrícula n.º 83112, classe D, nível 2, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST PROF GUEDES DE MIRANDA 10 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) NÍVEL III - Mestrado, com efeitos financeiros a partir de 08/10/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1020977

PORTARIA/SEPLAG Nº 19.643/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000042055/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor MANOEL DA SILVA NUNES, portador do CPF n.º 020.924.244-24, matrícula n.º 83307, classe G, nível 5, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESCOLA ESTADUAL DOMINGOS MOEDA 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 22/08/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1020980

PORTARIA/SEPLAG Nº 19.642/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000028848/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora JEANINE DE LIMA XAVIER, portadora do CPF n.º 410.640.974-72, matrícula n.º 80752, classe G, nível 5, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST PROF THEOTONIO VILELA BRAN 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 02/07/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1020981

PORTARIA/SEPLAG Nº 19.646/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000046372/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor SOLON ROCHA DOS SANTOS JUNIOR, portador do CPF n.º 986.208.274-72, matrícula n.º 863569, classe G, nível 5, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST DOM OTAVIO BARBOSA AGUIAR 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 26/09/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1020982

PORTARIA/SEPLAG Nº 19.644/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000042072/2025,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JADSON DIAS DE ARAUJO, portador do CPF n.º 814.463.654-68, matrícula n.º 89817, classe G, nível 4 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST FERNANDINA MALTA 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 23/08/2025.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1020984

PORTARIA/SEPLAG Nº 19.647/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000047096/2025,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora QUITERIA SIMAO DA SILVA, portadora do CPF n.º 460.619.084-15, matrícula n.º 823896, classe H, nível 4 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST MANOEL MATOS 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) NÍVEL V, com efeitos financeiros a partir de 07/10/2025.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1020989

PORTARIA/SEPLAG Nº 19.647/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000047096/2025,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora QUITERIA SIMAO DA SILVA, portadora do CPF n.º 460.619.084-15, matrícula n.º 823896, classe H, nível 4 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST MANOEL MATOS 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) NÍVEL V, com efeitos financeiros a partir de 07/10/2025.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1020990

PORTARIA/SEPLAG Nº 20.299/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n.º E:01800.0000045031/2025,
RESOLVE:
1. REABILITAR, a servidora CLAUDIA PEREIRA DE SOUZA CANDIDO CPF n.º 008.751.224-69, matrícula n.º 9863917, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST DR PAULO DE CASTRO SARM 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 35765622), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 17/07/2025 a 12/01/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1021069

PORTARIA/SEPLAG Nº 19.634/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000024135/2025,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor REMILDO BARBOSA DA SILVA, portador do CPF n.º 091.164.364-82, matrícula n.º 29308, classe A, nível 3 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST PEDRO JOAQUIM DE JESUS 2 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) NÍVEL IV - Doutorado, com efeitos financeiros a partir de 29/05/2025.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 29 de outubro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1021077

PORTARIA /SEPLAG Nº. 20.248/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000007333/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: FABIO HENRIQUE OLIVEIRA LINS
Cargo: ASSESSOR ESPECIAL I - LIVRE LOTACAO - nível ASELL-1
CPF: 010.728.954-71
RG:000001072895471 SSP AL
Matrícula: 424
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 69,00
PERÍODO: 04/11/2025 até 04/11/2025
DESTINO: Campo Alegre-AL e Palmeira dos Índios-AL
OBJETIVO: Realizar demanda do setor jurídico, colhendo assinatura dos proprietários dos imóveis confrontantes das Escolas Estaduais dos seguintes Municípios: Campo Alegre (1 escola) e Palmeira dos Índios (3 escolas).
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014 , do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1020937

Secretaria de Estado de
Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)

PORTARIA /SERIS Nº. 1587/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000040658/2025.
RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor SANDRO GOMES DA SILVA, portador do CPF n.º 944.063.324-72, matrícula n.º 29596, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DO PRESIDIO DO AGRESTE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 01/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1021004

PORTARIA /SERIS Nº. 1588/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000040265/2025.
RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ISIS CONCEICAO ARAUJO FERRAZ CABRAL, portadora do CPF n.º 026.858.714-03, matrícula n.º 52882, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade CHEFIA DO PRESIDIO DO AGRESTE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 01/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1021005

PORTARIA /SERIS Nº. 1589/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000040828/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSE ELINALDO DE HOLANDA PEIXOTO, portador do CPF n.º 007.511.654-50, matrícula n.º 52881, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade GERENCIA DO COMANDO DE OPERACOES PENITEN do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 02/12/2025 até 31/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1021010

PORTARIA /SERIS Nº. 1590/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000040837/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor WALLASCE DI BARMONT MONTEIRO, portador do CPF n.º 032.331.534-81, matrícula n.º 47596, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade GERENCIA DO COMANDO DE OPERACOES PENITEN do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 02/12/2025 até 31/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1021011

PORTARIA /SERIS Nº. 1591/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000039554/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor HUMBERTO GOMES PATRIOTA, portador do CPF n.º 208.195.604-72, matrícula n.º 33015, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade GERENCIA DO TRAB. RENDA ASSIST. SOC. do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 01/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1021022

PORTARIA /SERIS Nº. 1592/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000040592/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora POLIANNA KRISTINE ALVES BUGARIN, portadora do CPF n.º 954.933.524-00, matrícula n.º 44482, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade CHEFIA DO PRESIDIO DE SEGURANCA MAXIMA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 17/11/2025 até 16/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1021026

**Secretaria de Estado do Desenvolvimento,
Indústria, Comércio e Serviços (SEDICS)**

PORTARIA /SEDICS Nº. 309/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei n.º 5.247 de 26 de julho de 1991., e no Processo Administrativo nºE:02900.0000001023/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE AFRANIO MILITAO DA SILVA, portador do CPF n.º 815.049.694-72, matrícula n.º 2046, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS a partir de 05/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços , em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025 .

MARIA ALICE LIMA BELTRAO SIQUEIRA MELIANDE
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1020694

**Secretaria de Estado do Transporte e
Desenvolvimento Urbano (SETRAND)**

PORTARIA /SETRAND Nº 1641/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º 350320000002021/2025.

RESOLVE:

Art.1.º tornar sem efeito o disposto no ato administrativo nº 1104/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 13 de agosto de 2025, que concedeu férias para a servidora ALDA MARIA NASCIMENTO DA SILVA, portadora do CPF n.º 515.776.154-68, matrícula n.º 42, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE DE GESTAO DE PROCESSOS, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO.

Art.2.º Esta portaria está sendo publicada para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1020727

PORTARIA /SETRAND Nº. 1642/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI Nº. 5.247, ART. 81, e no Processo Administrativo nº350320000002021/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ALDA MARIA NASCIMENTO DA SILVA, portadora do CPF n.º 515.776.154-68, matrícula n.º 42, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE DE GESTAO DE PROCESSOS, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO a partir de 30/10/2025 até 08/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1020731

Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL)

PORTARIA /POLCAL Nº. 1732/ 2025

A PERITA GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000005575/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor LEONARDO TOLEDO MACHADO, portador do CPF n.º 675.132.398-00, matrícula n.º 7124, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE PERICIA, lotado na unidade GABINETE DO PERITO GERAL do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 05/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 1020794

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

PORTARIA/ PCAL Nº 5224/2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000021315/2025.

RESOLVE:

1. Designar o servidor ROBERVALDO DAVINO DA SILVA, portador do CPF nº134.350.514-34 e matrícula nº58457, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, para responder cumulativamente pela DELEGACIA DO 19º DISTRITO POLICIAL DE BARRA DE SANTO ANTONIO, no período de férias do Titular, de 03/11/2025 a 02/12/2025.

Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 1020631

PORTARIA/ PCAL Nº 5222/2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000020069/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria PCAL nº 4546/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 12 de setembro de 2025, que resolveu Tornar público a concessão de férias à servidora PAULA FRASSINETE ARCANJO TENORIO FARIAS, portadora do CPF:757.687.984-04, matrícula nº 300811, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA DE 2 CLASSE lotado(a) na unidade DELEGACIA DO 76º DP - BOCA DA MATA, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

PERÍODO DE 03/11/2025 A 02/12/2025, Referente ao Exercício de 2017/2018

LEIA-SE:

PERÍODO DE 12/11/2025 A 11/12/2025, Referente ao Exercício de 2017/2018

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 1020632

PORTARIA/ PCAL Nº 5223/2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000021315/2025.

RESOLVE:

1. Designar o servidor ROBERVALDO DAVINO DA SILVA, portador do CPF nº134.350.514-34 e matrícula nº58457, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, para responder cumulativamente pela DELEGACIA DO 13º DISTRITO POLICIAL DE PARIPUEIRA, no período de férias do Titular, de 03/11/2025 a 02/12/2025.

Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 1020633

PORTARIA/ PCAL Nº 5221/2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000021150/2025

RESOLVE:

1. Remover o servidor MILTON FAUSTHO GALVAO DA SILVA, CPF nº010.277.084-04, Matrícula nº.224, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade DELEGACIA DO 53º DP - ARAPIRACA para a unidade DELEGACIA DO 55º DP - ARAPIRACA, a partir de 05/11/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 1020634

PORTARIA/ PCAL Nº 5220/2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:20105.0000021150/2025, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar o servidor ERISVALDO LIMEIRA LOPES, portador do CPF nº

860.281.204-30, Matrícula nº 351, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da função gratificada de CHEFIA DE UNIDADE, nível FPC-2 na unidade de DELEGACIA DO 55º DISTRITO POLICIAL DE ARAPIRACA, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 05/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 1020635

PORTARIA/ PCAL Nº 5219/2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000021150/2025

RESOLVE:

1. Remover o servidor ERISVALDO LIMEIRA LOPES, CPF nº860.281.204-30, Matrícula nº.351, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade DELEGACIA DO 55º DP - ARAPIRACA para a unidade DELEGACIA DO 53º DP - ARAPIRACA, a partir de 05/11/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 1020636

PORTARIA/ PCAL Nº 5177/2025

Escala de plantão dos SERVIDORES, da(o) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de NOVEMBRO de 2025.

LEI DELEGADA Nº 59 DE 27.06.2023

SERVIDORES

PLANTÃO

Expediente: 24H

DELEGACIA DO 65º DP - CACIMBINHAS

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
THIAGO COSTA DE ALMEIDA	301678	032.597.924-30	04, 05, 06, 09, 10, 13, 18, 19, 20, 25, 26, 27
TACIO MURILLO SILVA	301212	018.864.244-70	04, 05, 06, 09, 10, 13, 18, 19, 20, 25, 26, 27
FABIO AMORIM DE BRITO	301275	031.254.384-03	FÉRIAS
QUITERIA MARIA GOMES WANDERLEY	55041	140.212.344-20	04, 05, 06, 09, 10, 13, 18, 19, 20, 25, 26, 27
PAULO JOSE TORRES MENINO	311	052.818.134-39	04, 05, 06, 09, 10, 13, 18, 19, 20, 25, 26, 27

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 1020769

PORTARIA/ PCAL Nº 5179/2025

Escala de plantão dos SERVIDORES, da(o) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de NOVEMBRO de 2025.

LEI DELEGADA Nº 59 DE 27.06.2025

SERVIDORES

PLANTÃO

Expediente: 24H

DELEGACIA DO 70º DP - BELEM

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
DRAYNNE TAYNA COSTA MORAES	733	112.807.284-00	04, 05, 06, 11, 12, 13, 18, 19, 20, 25, 26, 27

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
IVANIEL FLORENTINO DA SILVA	301139	972.369.854-49	FÉRIAS
RAMONN IZIDORO SOARES ALVES	431	031.882.594-50	04, 05, 06, 11, 12, 13, 18, 19, 20, 25, 26, 27

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL
Protocolo 1020770

PORTARIA/ PCAL Nº 5176/2025
Escala de plantão dos SERVIDORES, da(o) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de NOVEMBRO de 2025.

LEI DELEGADA Nº 59 DE 27.06.2023
SERVIDORES PLANTÃO Expediente: 24H
DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA - PALMEIRA DOS INDIOS

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
DIOGO PEREIRA MARTINS DA COSTA	118	043.575.384-32	03, 05, 06, 11, 12, 14, 17, 19, 20, 25, 27, 28
JOAO ABELARDO BRITO DE OLIVEIRA GOMES	10	069.002.864-45	03, 05, 06, 11, 12, 14, 17, 19, 20, 25, 27, 28
JOSE ROSINALDO BRAZ DA SILVA	301290	494.344.464-49	03, 05, 06, 11, 12, 14, 17, 19, 20, 25, 27, 28
JAIME DUARTE COSTA JUNIOR	380	903.171.734-72	03, 05, 06, 11, 12, 14, 17, 19, 20, 25, 27, 28
JOSE ALVES DO NASCIMENTO	66015	376.761.804-49	03, 05, 06, 11, 12, 14, 17, 19, 20, 25, 27, 28

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2025 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL
Protocolo 1020771

PORTARIA/ PCAL Nº 5178/2025
Escala de plantão dos SERVIDORES, da(o) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de NOVEMBRO de 2025.

LEI DELEGADA Nº 59 DE 27.06.2023
SERVIDORES PLANTÃO Expediente: 24H
DELEGACIA DO 67º DP - IGACI

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
BRUNO CORDEIRO LINS	331	031.636.574-27	07, 08, 09, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 28, 29, 30
SEBASTIAO DOS SANTOS PEREIRA	301338	457.096.374-91	07, 08, 09, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 28, 29, 30
DAVIRLAN PALMEIRA MACHADO	301660	028.817.494-10	07, 08, 09, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 28, 29, 30
ANTONIO FRANKLIN DA ROCHA NERIS	301097	561.173.454-53	07, 08, 09, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 28, 29, 30
JESAIAS CABRAL DE ANDRADE	300998	046.485.654-01	07, 08, 09, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 28, 29, 30

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL
Protocolo 1020772

PORTARIA/ PCAL Nº 5180/2025
Escala de plantão dos SERVIDORES, da(o) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de NOVEMBRO de 2025.

LEI DELEGADA Nº 59 DE 27.06.2023
SERVIDORES PLANTÃO Expediente: 24H
DELEGACIA DO 73º DP - ESTRELA DE ALAGOAS

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
ANTONIO WANDERLAN DE ANDRADE TENORIO	300677	891.037.344-04	04, 05, 06, 11, 12, 13, 18, 19, 20, 25, 26, 27
JOSIMAR SEBASTIAO	300538	808.164.364-87	04, 05, 06, 11, 12, 13, 18, 19, 20, 25, 26, 27
AMATO CAVALCANTE FERRAZ NETO	301682	412.456.524-00	04, 05, 06, 11, 12, 13, 18, 19, 20, 25, 26, 27
HAMILTON CORREIA DE ARAUJO	65978	373.422.824-72	FÉRIAS
ERISVALDO CORREIA DE LIMA	93	870.990.714-91	FÉRIAS

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL
Protocolo 1020773

PORTARIA/ PCAL Nº 5227/2025
O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, de 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000019751/2025, RESOLVE:
1. Lotar o servidor FRANCISCO VICENTE DA SILVA, inscrito no CPF nº164.423.004-63, matrícula nº57381, ocupante do cargo de GUARDA DE PRESIDIO, lotado na unidade 111º DP - Jundiá do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 05/11/2025.
Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL
Protocolo 1021038

PORTARIA/ PCAL Nº 5228/2025
O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, de 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000019751/2025, RESOLVE:
1. Lotar o servidor FABIO FERRO DUARTE, inscrito no CPF nº072.146.834-90, matrícula nº700, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, lotado na unidade de Homicídios do 7º Seguimento da Região Metropolitana do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 05/11/2025.
Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL
Protocolo 1021039

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agência de Defesa e Inspeção
Agropecuária de Alagoas (ADEAL)

PORTARIA/ADEAL Nº 824/2025
O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) LEI Nº 7.819, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016, e no Processo Administrativo n.º E:52555.0000003776/2025, RESOLVE:
Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor THIAGO CORDEIRO MELO DE ARAUJO, portador do CPF n.º 063.299.594-71, matrícula n.º 58704, classe D,

nível 2, ocupante do cargo de AGENTE FISCAL AGROPECUARIO, lotado no(a) CHEFIA DO NUCLEO DE TRANSITO E DEFESA AG, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, para a(o) NIVEL IV, com efeitos financeiros a partir de 05/11/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas, em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025.

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1020907

PORTARIA/ADEAL Nº 825/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) LEI Nº 7.819, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016, e no Processo Administrativo nº E:52555.0000003433/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor SILAS DA SILVA FERREIRA, portador do CPF nº 047.857.484-35, matrícula nº 60055, classe C, nível 3, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS AGROPECUARIO, lotado no(a) ULSAV - VICOSA, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, para a(o) CLASSE D, com efeitos financeiros a partir de 19/10/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas, em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025.

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1020908

PORTARIA/ADEAL Nº. 791/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000003828/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora MAYRA LEITE SIMOES HOULY

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO AGROPECUARIO - nível Nível4

CPF: 073.052.614-32

RG: 002002005032959 SSP AL

Matrícula: 66670

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 01/10/2025 até 01/10/2025

DESTINO: Maceió / Palmeira dos Índios/ Maceió

OBJETIVO: “Participar de reunião proposta conforme processo E:52555.0000003472/2025, recolher e entregar documentos no posto. “.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.573. 1023. 5269 -- EDUCAÇÃO SANITÁRIA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas, em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025.

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1020861

PORTARIA/ADEAL Nº. 793/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000004028/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor EMERSON LEANDRO REBELO GONCALVES

Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO - nível Nível4

CPF: 041.913.244-97

RG: 000000001760519 SSP AL

Matrícula: 137

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 138,00

PERÍODO: 05/12/2025 até 06/12/2025

DESTINO: SANTANA DO IPANEMA/MACEIÓ/SANTANA DO IPANEMA

OBJETIVO: “Participar de treinamento para emissão de PTV eletrônica, conforme convocação da Chefia do Núcleo de Defesa Vegetal. “.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 -- PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901414, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas, em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025.

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1020862

PORTARIA/ADEAL Nº. 796/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000004029/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor LUIZ CARLOS CAYRES PINHEIRO SANTOS

Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO - nível Nível4

CPF: 373.511.765-15

RG: 000000022774122 SSP AM

Matrícula: 58172

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 207,00

PERÍODO: 04/12/2025 até 05/12/2025

DESTINO: PENEDO/ MACEIÓ/PENEDO

OBJETIVO: “Convocado pelo Núcleo de Defesa Vegetal para participar de treinamento para emissão de PTV eletrônica. “.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 -- PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901414, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas, em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025.

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1020863

PORTARIA/ADEAL Nº. 795/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000004030/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor LUIZ CARLOS CAYRES PINHEIRO SANTOS

Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO - nível Nível4

CPF: 373.511.765-15

RG: 000000022774122 SSP AM

Matrícula: 58172

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 207,00

PERÍODO: 18/11/2025 até 19/11/2025

DESTINO: “PENEDO/ MACEIÓ/ PENEDO”

OBJETIVO: “Convocado pelo Núcleo de Defesa Vegetal para participar da Reunião Projeto HLB nas Rotas Sentinelas. “.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 -- PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901414, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas, em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025.

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1020864

PORTARIA/ADEAL Nº. 798/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000004031/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor LUIZ CARLOS CAYRES PINHEIRO SANTOS

Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO - nível Nível4

CPF: 373.511.765-15

RG: 000000022774122 SSP AM

Matrícula: 58172

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 138,00

PERÍODO: 10/11/2025 até 12/11/2025

DESTINO: “PENEDO/ IGREJA NOVA/PENEDO PENEDO/ CORURIBE/ PENEDO”

OBJETIVO: “Convocado pelo Núcleo de Defesa Vegetal para participar da “Força Tarefa” na cultura dos Citros, referente atividades de inspeção e fiscalização de plantios de citros para verificar ocorrência do cancro cítrico a ser realizada no Município de Branquinha nos dias 10/11/2025 e 12/11/2025 para realizar levantamento fitossanitário de Manutenção do ‘status’ de sem ocorrência da praga Cancro cítrico causado pela bactéria Xanthomonas citri subsp. citri. em plantios comerciais de produção de Citros. “.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 -- PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901414, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas, em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025.

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1020865

PORTARIA /ADEAL Nº. 794/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000004024/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor EMERSON LEANDRO REBELO GONCALVES

Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO - nível Nível4

CPF: 041.913.244-97

RG: 000000001760519 SSP AL

Matrícula: 137

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 138,00

PERÍODO: 19/11/2025 até 20/11/2025

DESTINO: SANTANA DO IPANEMA/MACEIÓ/SANTANA DO IPANEMA

OBJETIVO: “Participar de reunião sobre o Projeto HLB nas Rotas Sentinelas (Estratégias de Monitoramento e Prevenção do Greening), atendendo a convocação da Chefia do Núcleo de Defesa Vegetal. “.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901414, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1020866

PORTARIA /ADEAL Nº. 823/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000003738/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor THIAGO CORDEIRO MELO DE ARAUJO

Cargo: AGENTE FISCAL AGROPECUARIO - nível Nível2

CPF: 063.299.594-71

RG: 000000007325497 SDS PE

Matrícula: 58704

Nº DE DIÁRIAS: 9 (nove diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 1086,75

PERÍODO: 21/09/2025 até 14/10/2025

DESTINO: “Maceió - Piranhas - São José da Laje, São José da Tapera, Batalha , Piranhas, Maceió “

OBJETIVO: “1. Maceió - Piranhas - São José da Laje - São José da Tapera - Batalha - Maceió 2. Maceió - Chã Preta - Maceió 3. Maceió - São José da Laje - Maceió 4. Maceió - Palmeira dos Índios - Maceió 5. Maceió/AL - Propriá/SE - Maceió/AL 6. Maceió - São José da Laje - Maceió”.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.573. 1023. 5269 - - EDUCAÇÃO SANITÁRIA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1020867

PORTARIA /ADEAL Nº. 792/ 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000003575/2024

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor THIAGO CORDEIRO MELO DE ARAUJO

Cargo: AGENTE FISCAL AGROPECUARIO - nível Nível2

CPF: 063.299.594-71

RG: 000000007325497 SDS PE

Matrícula: 58704

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 181,13

PERÍODO: 10/10/2025 até 17/10/2025

DESTINO: “Maceió - Palmeira dos Índios - Maceió Maceió - São José da Laje - Maceió Maceió - União dos Palmares - Maceió “

OBJETIVO: “Demanda de vistoria em Posto Fixo necessária em dia de sábado e blitz móvel. “.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1020868

PORTARIA /ADEAL Nº. 797/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000004032/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor RONALDO INACIO DA SILVA JUNIOR

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO AGROPECUARIO - nível Nível4

CPF: 047.053.294-73

RG: 000000001905115 SSP AL

Matrícula: 56441

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 31/10/2025 até 31/10/2025

DESTINO: MACEIÓ / PALMEIRA DOS ÍNDIOS / MACEIÓ

OBJETIVO: “Realizar visita técnica para realização de testes conjuntos com Aloó e ITEC em decorrência do não acesso de um computador deste núcleo de Palmeira dos Índios à nossa aplicação. “.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1020869

PORTARIA /ADEAL Nº. 789/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000003997/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora MARIA DE FATIMA FERREIRA DE CARVALHO

Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO - nível Nível4

CPF: 114.132.044-49

RG: 000000001385948 SSP PE

Matrícula: 56471

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 345,00

PERÍODO: 10/11/2025 até 13/11/2025

DESTINO: SÃO LUIS DO QUITUNDE/MACEIO/SÃO LUIS DO QUITUNDE

OBJETIVO: “SEMINARIO DE ATUALIZAÇÃO EM DEFESA ANIMAL. EM MACEIÓ “.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1020870

PORTARIA /ADEAL Nº. 788/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000003818/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: LUCIANA DE OLIVEIRA DIAS

Cargo: ASSESSOR TECNICO I - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-1

CPF: 894.798.074-91

RG:000000001196183 SSP AL

Matrícula: 563

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 14/10/2025 até 14/10/2025

DESTINO: MACEIÓ-MESSIAS-MACEIÓ

OBJETIVO: “Visita técnica às revendas agropecuárias de Messias para divulgação e orientação sobre como utilizar o e-SISBRAVET melhorando a comunicação das enfermidades que acometem o rebanho alagoano, trazendo mais agilidade no atendimento as suspeitas de doenças de notificação imediata. “.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1020871

PORTARIA /ADEAL Nº. 786/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000003942/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora MARIA DE FATIMA DE SANTANA FIGUEIREDO

Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO - nível Nivel4

CPF: 880.637.714-00

RG: 000000004406199 SDS PE

Matrícula: 56693

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 414,00

PERÍODO: 18/11/2025 até 06/12/2025

DESTINO: “ Maceió (AL) - Santana do Mundaú (AL) - Maceió (AL) Maceió (AL) - Girau do Ponciano (AL) - Maceió (AL)”

OBJETIVO: A finalidade dos deslocamentos é a realização de ações de divulgação/ educação sanitária, junto aos públicos do setor produtivo e produtores rurais..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901414, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1020872

PORTARIA /ADEAL Nº. 784/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000004004/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor SILVIO CESAR SOUZA BARBOSA

Cargo: AGRONOMO - nível Nivel4

CPF: 021.541.644-98

RG: 000000001451096 SESP AL

Matrícula: 863478

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 276,00

PERÍODO: 19/11/2025 até 05/12/2025

DESTINO: Maribondo - Maceió - Maribondo.

OBJETIVO: “Participar de reunião técnica sobre projeto Área sem Ocorrência HLB dos citros para o Estado de Alagoas. Parrticipar de treinamento RTs e Fiscais da ADEAL sobre SIGEAL Módulo Vegetal.”.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901414, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1020873

PORTARIA /ADEAL Nº. 782/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000003939/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOSEMAR MOTA DE OLIVEIRA

Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS AGROPECUARIO - nível Nivel3

CPF: 044.330.314-29

RG: 000004433031429 SSP AL

Matrícula: 135

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 362,25

PERÍODO: 30/10/2025 até 12/11/2025

DESTINO: “: MACEIÓ/PENEDO/MACEIÓ MACEIÓ/ARAPIRACA/MACEIÓ MACEIÓ/MARAGOGI/MACEIÓ MACEIÓ/NOVO LINO/MACEIÓ MACEIÓ/ DELMIRO/MACEIÓ”

OBJETIVO: “O objetivo da referida viagem foi buscar moto em Penedo AL em 30/10 e Levar veículo para Arapiraca em 31/10, depois buscar armadilhas em Maragogi AL e Novo Lino AL em 03/11 e 04/11, e levar material e veículo para Ulsav Delmiro 4Gouveia AL em 11/11. “.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1020874

PORTARIA /ADEAL Nº. 781/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000004011/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: FLAVIO MATIAS DA SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-2

CPF: 020.963.674-25

RG:000000001150407 SSP AL

Matrícula: 126

Nº DE DIÁRIAS: 5 (cinco diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 603,75

PERÍODO: 11/11/2025 até 27/11/2025

DESTINO: Maceió-AL/Penedo-AL/Penedo-AL/Porto Real de Colegio-AL/Mata Grande-AL/Delmiro-AL

OBJETIVO: “Acompanhar os fiscais da Adeal nessas viagens que fazem parte do setor da Vegetal e Animal para auxiliar no trabalho de campos desses setores que fiscalizam tanto a area animal como vegetal “.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901414, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1020875

PORTARIA /ADEAL Nº. 779/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000003914/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora MARIA JOSE SANTA RITA LACERDA

Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO - nível Nivel4

CPF: 939.320.814-04

RG: 0000000001203478 SSP AL

Matrícula: 56462

Nº DE DIÁRIAS: 7 (sete diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 966,00

PERÍODO: 01/12/2025 até 18/12/2025

DESTINO: “Maceió-AL/Pilar-AL/Maceió-AL Maceió-AL/Girau do Ponciano-AL/Maceió-AL Maceió-AL/Satuba-AL/Maceió-AL Maceió-AL/Teotônio Vilela-AL/Maceió-AL Maceió-AL/Maragogi-AL/Maceió-AL Maceió-AL/Rio Largo-AL/Maceió-AL Maceió-AL/Marechal Deodoro-AL/Maceió-AL Maceió-AL/ Paripueira-AL/Maceió-AL”

OBJETIVO: “Visita técnica às revendas agropecuárias para divulgação e orientação sobre o e-SISBRAVET com o objetivo de melhorar a comunicação das enfermidades que acometem o rebanho alagoano e agilidade no atendimento as suspeitas de doenças de notificação imediata. Participação na 5ª Expo Girau do Ponciano para ministrar palestra sobre e-SISBRAVET. Visita à propriedades produtoras de animais aquáticos para cadastramento de produtores. “.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901414, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1020876

PORTARIA /ADEAL Nº. 778/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000003979/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: NIELMA GABRIELLE FIDELIS OLIVEIRA

Cargo: ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-2

CPF: 099.541.624-96

RG:000000034421742 SSP AL

Matrícula: 90

Nº DE DIÁRIAS: 6.5 (seis diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 784,88

PERÍODO: 03/11/2025 até 28/11/2025

DESTINO: “Maceió - Santa Luzia do Norte - Maceió Maceió - Arapiraca - Maceió Maceió - Porto Real do Colégio - Maceió Maceió - Cacimbinhas - Maceió Maceió - Major Isidoro - Maceió Maceió - Pilar - Maceió Maceió - Traipu - Maceió Maceió - Monteirópolis - Maceió Maceió - Viçosa - Maceió”

OBJETIVO: “Realização de atividades diversas atinentes às atividades do SIE/ADEAL, tais como: ações de apuração de denúncias, realização de vistoria final de funcionamento, acompanhamento de obras de construção, auditoria, fiscalização periódica de empresas, coletas fiscais e inspeção de produtos de origem animal, típicas do NUSEL.”

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1020877

PORTARIA /ADEAL Nº. 777/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000003947/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor ANDRE SANDES MOURA

Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO - nível Nível4

CPF: 926.827.904-53

RG: 000098001078411 SEDS AL

Matrícula: 56307

Nº DE DIÁRIAS: 6.5 (seis diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 897,00

PERÍODO: 03/11/2025 até 28/11/2025

DESTINO: “Maceió - Santa Luzia do Norte - Maceió Maceió - Arapiraca - Maceió Maceió - Porto Real do Colégio - Maceió Maceió - Cacimbinhas - Maceió Maceió - Major Isidoro - Maceió Maceió - Pilar - Maceió Maceió - Traipu - Maceió Maceió - Monteirópolis - Maceió Maceió - Viçosa - Maceió”

OBJETIVO: “Realização de atividades diversas atinentes às atividades do SIE/ADEAL, tais como: ações de apuração de denúncias, realização de vistoria final de funcionamento, acompanhamento de obras de construção, auditoria, fiscalização periódica de empresas, coletas fiscais e inspeção de produtos de origem animal, típicas do NUSEL.”

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901414, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1020878

PORTARIA /ADEAL Nº. 780/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000003981/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: LUCIANA DE OLIVEIRA DIAS

Cargo: ASSESSOR TECNICO I - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-1

CPF: 894.798.074-91

RG:000000001196183 SSP AL

Matrícula: 563

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 362,25

PERÍODO: 04/12/2025 até 15/12/2025

DESTINO: “Maceió - Girau do Ponciano - Maceió Maceió - Satuba - Maceió”

OBJETIVO: “O objetivo da viagem ao município de Girau do Ponciano é atuar na realização de palestras para divulgação do e-SISBRAVET e também explanação sobre sanidade dos animais aquáticos de interesse agropecuário, no evento da Expo Girau, que acontecerá no período de 04 a 08 de dezembro de 2025. O objetivo da viagem ao município de Satuba é para divulgação do e-SISBRAVET aos empreendedores e funcionários de lojas agropecuárias visando dar publicidade ao sistema e orientá-los na utilização. A atividade diz respeito ao item 17 das recomendações da auditoria realizada pelo MAPA em 2023, relativamente à disponibilização e divulgação dos meios para recebimento de notificações de doenças incluindo link do e-SISBRAVET nos canais eletrônicos desta Agência e incrementar a vigilância passiva.”

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901414, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1020879

PORTARIA /ADEAL Nº. 776/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000004015/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora NADIA THAMARA DA COSTA SOUZA

Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO - nível Nível4

CPF: 023.245.684-46

RG: 000002318583960 SSP BA

Matrícula: 58240

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 345,00

PERÍODO: 02/12/2025 até 17/12/2025

DESTINO: “DELMIRO GOUVEIA/PARICONHA/DELMIRO GOUVEIA DELMIRO GOUVEIA/GIRAU DO PONCIANO/DELMIRO GOUVEIA DELMIRO GOUVEIA/ÁGUA BRANCA/DELMIRO GOUVEIA”

OBJETIVO: “IDA AOS MUNICÍPIOS DE ÁGUA BRANCA E PARICONHA PARA REALIZAR ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA ATIVA; IDA À 5ª EXPO GIRAU, EM GIRAU DO PONCIANO, PARA REALIZAR ATIVIDADE DE EDUCAÇÃO SANITÁRIA EM CONJUNTO COM A COORDENAÇÃO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO SANITÁRIA.”

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901414, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1020880

PORTARIA /ADEAL Nº. 775/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000003962/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor HARLAN DE MELLO BEZERRA

Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO - nível Nível4

CPF: 030.162.814-90

RG: 000000005059347 SSP PE

Matrícula: 60408

Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 552,00

PERÍODO: 05/11/2025 até 28/11/2025

DESTINO: Mata Grande - Canapi - Inhapi - Maravilha - Ouro Branco - Santana do Ipanema - Senador Rui Palmeira - São Jose da Tapera - Maceió - Mata Grande

OBJETIVO: “Realizar fiscalização de propriedades, supervisões de EAC, fiscalização de feira de animais, Blitz Agropecuária.”

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901414, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1020881

PORTARIA /ADEAL Nº. 770/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000003996/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIANA CHAGAS VALOES

Cargo: ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-2

CPF: 048.122.784-90

RG:000000036353612 SSP AL

Matrícula: 87

Nº DE DIÁRIAS: 5 (cinco diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 603,75

PERÍODO: 02/12/2025 até 22/12/2025

DESTINO: “Maceió - Major Izidoro - Maceió Maceió - Batalha - Maceió Maceió - Teotônio Vilela - Maceió Maceió - Santa Luzia do Norte - Maceió Maceió - Olho D'Água das Flores - Maceió Maceió - Palmeira dos Índios - Maceió Maceió - São

Luís do Quitunde - Maceió Maceió - Lagoa da Canoa - Maceió”
OBJETIVO: “Realização de atividades diversas atinentes às ações de apuração de denúncias, auditoria, fiscalização periódica, coletas fiscais e inspeção de produtos de origem animal, típicas do NUSEI. “.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901414, do Orçamento Vigente.
Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025 .
MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1020883

PORTARIA /ADEAL Nº. 769/ 2025
O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000003983/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor EDILSON LEO DE OLIVEIRA
Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO - nível Nível4
CPF: 063.828.648-46
RG: 000000002599351 SSP PE
Matrícula: 56336
Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00
VALOR TOTAL : R\$ 276,00
PERÍODO: 06/11/2025 até 26/11/2025
DESTINO: “Maceió / Marechal Deodoro/ Maceió , Maceió / São Luiz do Quitunde / Maceió , Maceió / Coruripe/ Maceió Maceió / União dos Palmares/ Maceió”
OBJETIVO: “APOIO AS ULSAV , EM NOTIFICAÇÃO DE ANEMIA INFECCIOSA EQUINA. “.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901414, do Orçamento Vigente.
Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025 .
MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1020884

PORTARIA /ADEAL Nº. 767/ 2025
O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000004019/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor ELOI JOSE SOARES PASSOS DE CERQUEIRA
Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO - nível Nível4
CPF: 933.597.485-49
RG: 000000687628520 SSP BA
Matrícula: 58250
Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00
VALOR TOTAL : R\$ 207,00
PERÍODO: 04/12/2025 até 05/12/2025
DESTINO: Delmiro Gouveia/Maceió/Delmiro Gouveia
OBJETIVO: “Participar de treinamento prático para a correta emissão da Permissão de Trânsito de Vegetais (PTV) Eletrônica “.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901414, do Orçamento Vigente.
Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2025 .
MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1020885

PORTARIA /ADEAL Nº. 768/ 2025
O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000003970/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor HARLAN DE MELLO BEZERRA
Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO - nível Nível4
CPF: 030.162.814-90
RG: 000000005059347 SSP PE

Matrícula: 60408
Nº DE DIÁRIAS: 5 (cinco diárias)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00
VALOR TOTAL : R\$ 621,00
PERÍODO: 02/12/2025 até 23/12/2025
DESTINO: Mata Grande - Canapi - Inhapi - Maravilha - Ouro Branco - Santana do Ipanema - Senador Rui Palmeira - São Jose da Tapera - Maceió - Mata Grande
OBJETIVO: “Realizar fiscalizações em propriedades, eventos agropecuários, realizar educação sanitária, Blitz agropecuária e supervisões em EAC. “.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901414, do Orçamento Vigente.
Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2025 .
MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1020886

PORTARIA /ADEAL Nº. 766/ 2025
O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000003936/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor ANACLETO DA ROCHA COSTA
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS AGROPECUARIO - nível Nível3
CPF: 047.122.614-98
RG: 000000001968045 SSP AL
Matrícula: 164
Nº DE DIÁRIAS: 5.5 (cinco diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75
VALOR TOTAL : R\$ 664,13
PERÍODO: 30/10/2025 até 30/12/2025
DESTINO: “Maceió-AL/Palmeira dos Índios-AL/Maceió-AL Maceió-AL/ Penedo-AL/Maceió-AL Maceió-AL/São José da Laje-AL/Maceió-AL Maceió-AL/ Batalha-AL/Maceió-AL”
OBJETIVO: “O objetivo da referida viagem foi conduzir os servidores servidores para fazer manutenção e limpeza na ULSAV Palmeira (30/10 , 26/11 e 22/12/2025) e Batalha (29/12/2025), buscar uma moto para manutenção na ULSAV Penedo (04/11/2025), conduzir a servidora Regina para fazer a troca da armadilha (defesa vegetal) em São José da Laje (07 e 24/11/2025). “.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901414, do Orçamento Vigente.
Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2025 .
MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1020887

PORTARIA /ADEAL Nº. 790/ 2025
O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000003982/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor ANDRE SANDES MOURA
Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO - nível Nível4
CPF: 926.827.904-53
RG: 000098001078411 SEDS AL
Matrícula: 56307
Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00
VALOR TOTAL : R\$ 483,00
PERÍODO: 02/12/2025 até 15/12/2025
DESTINO: “Maceió - Major Isidoro - Maceió Maceió - Batalha - Maceió Maceió - Teotônio Vilela - Maceió Maceió - Santa Luzia do Norte - Maceió Maceió - Olho D'Água das Flores - Maceió Maceió - Palmeira dos Índios - Maceió “
OBJETIVO: “Realização de atividades diversas atinentes às atividades do SIE/ ADEAL, tais como: ações de apuração de denúncias, realização de vistoria final de funcionamento, acompanhamento de obras de construção, auditoria, fiscalização periódica de empresas, coletas fiscais e inspeção de produtos de origem animal, típicas do NUSEI. “.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901414, do Orçamento Vigente.
Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2025 .
MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1020888

PORTARIA /ADEAL Nº. 799/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000003980/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: NIELMA GABRIELLE FIDELIS OLIVEIRA

Cargo: ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-2

CPF: 099.541.624-96

RG:000000034421742 SSP AL

Matrícula: 90

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 422,63

PERÍODO: 02/12/2025 até 15/12/2025

DESTINO: “Maceió - Major Isidoro - Maceió Maceió - Teotônio Vilela - Maceió Maceió - Olho D'Água das Flores - Maceió Maceió - Palmeira dos Índios - Maceió Maceió - São Luís do Quitunde - Maceió”

OBJETIVO: “Realização de atividades diversas atinentes às atividades do SIE/ ADEAL, tais como: ações de apuração de denúncias, realização de vistoria final de funcionamento, acompanhamento de obras de construção, auditoria, fiscalização periódica de empresas, coletas fiscais e inspeção de produtos de origem animal, típicas do NUSEL “.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.573. 1023. 5269 - - EDUCAÇÃO SANITÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339021414, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1020889

Agência de Modernização da Gestão de Processos (AMGESP)

PORTARIA/AMGESP Nº 323/2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:04105.0000001707/2025.

RESOLVE:

Art.1º Revogar o disposto no ato administrativo PORTARIA AMGESP Nº 311/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 23 de outubro de 2025, que resolveu conceder 2 (DUAS DIÁRIAS) para o servidor AMILTON BARBOSA SILVA, portador do CPF n.º027.056.254-02, matrícula n.º 210, ocupante do cargo de DIRETOR-PRESIDENTE, lotado na unidade GABINETE DA PRESIDENCIA, do(a) AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GESTAO DE PROCESSOS.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Agência de Modernização da Gestão de Processos , em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025 .

AMILTON BARBOSA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1020925

PORTARIA /AMGESP Nº. 324/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:04105.0000001776/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: AMILTON BARBOSA SILVA

Cargo: DIRETOR-PRESIDENTE - nível ALPS1

CPF: 027.056.254-02

RG:000000002207414 SSP PB

Matrícula: 210

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$743,74

VALOR TOTAL: R\$ 2231,22

PERÍODO: 27/11/2025 até 30/11/2025

DESTINO: Maceió - Brasília

OBJETIVO: “Reunião administrativa no escritório do Governo de Alagoas”.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014- DIARIAS CIVIL, do Orçamento Vigente.

Agência de Modernização da Gestão de Processos , em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025 .

AMILTON BARBOSA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1021030

Departamento de Estradas de Rodagem (DER)

PORTARIA / DER Nº. 181/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nº E:05501.0000006895/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LIVYA MARIA RODRIGUES DE JESUS LIMA, portadora do CPF n.º 051.567.114-21, matrícula nº 46, ocupante do cargo de ASSESSOR EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, lotada na unidade DIRETORIA DA PRESIDENCIA do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM a partir de 05/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento de Estradas de Rodagem , em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025 .

JOSE IRAN MENEZES DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1020637

PORTARIA / DER Nº. 185/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nº E:05501.0000006895/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor DANIEL ALMEIDA UCHOA SOUZA, portador do CPF n.º 026.492.784-20, matrícula nº 87, ocupante do cargo de COORDENADOR JURIDICO, lotado na unidade COORDENADORIA JURIDICA do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM a partir de 05/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento de Estradas de Rodagem , em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025 .

JOSE IRAN MENEZES DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1020639

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (DETRAN)

PORTARIA / DETRAN Nº. 2265/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000016876/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: KEYSE RAFHAELLE MARQUES MALTA

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1

CPF: 053.858.364-94

RG:002002006053291 SEDS AL

Matrícula: 357

Nº DE DIÁRIAS: 9 (nove diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 1.086,75

PERÍODO: 16/10/2025 até 31/10/2025

DESTINO: INTERIOR DE ALAGOAS

OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA - Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1020647

PORTARIA / DETRAN Nº. 2269/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000016888/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: EDVALDO MEDEIROS CAVALCANTE NETO

Cargo: SUPERVISOR DE FISCALIZACAO - nível SUPE

CPF: 086.971.774-05

RG:000000032729910 SSP AL

Matrícula: 1489

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 414,00

PERÍODO: 28/10/2025 até 31/10/2025

DESTINO: INTERIOR DE ALAGOAS

OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA - Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1020649

PORTARIA / DETRAN Nº. 2268/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000016888/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor SERGIO RONALDO DE OLIVEIRA

Cargo: OFICIAL DE APOIO TECNICO - nível Nivel3

CPF: 185.427.194-68

RG: 000000000353681 SSP AL

Matrícula: 10632

Nº DE DIÁRIAS: 9 (nove diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 1.086,75

PERÍODO: 16/10/2025 até 31/10/2025

DESTINO: INTERIOR DE ALAGOAS

OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1020650

PORTARIA / DETRAN Nº. 2270/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000016888/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ALAIN CASTRO DANTAS

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1

CPF: 100.790.364-30

RG:000000031368069 SSP AL

Matrícula: 151

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 362,25

PERÍODO: 28/10/2025 até 31/10/2025

DESTINO: INTERIOR DE ALAGOAS

OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca.. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA - Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1020651

PORTARIA / DETRAN Nº. 2267/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000016888/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ELIAN GOMES DE ALBUQUERQUE

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1

CPF: 457.730.094-04

RG:000000000710487 SSP AL

Matrícula: 268

Nº DE DIÁRIAS: 9 (nove diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 1.086,75

PERÍODO: 16/10/2025 até 31/10/2025

DESTINO: INTERIOR DE ALAGOAS

OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca.. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA - Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1020652

PORTARIA / DETRAN Nº. 2266/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000016888/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: EDUARDO ALEX DA SILVA LIMA

Cargo: GERENTE DE PLANEJAMENTO, FISCALIZACAO E CONTROLE DE TRÂNSITO - nível GERE

CPF: 994.898.644-04

RG:000000001133085 SSP AL

Matrícula: 450

Nº DE DIÁRIAS: 9 (nove diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 1.242,00

PERÍODO: 16/10/2025 até 31/10/2025

DESTINO: INTERIOR DE ALAGOAS

OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA - Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1020653

PORTARIA / DETRAN Nº. 2271/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000017375/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor FLAVIO PLACIDO GUERRA SILVA

Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nivel3

CPF: 866.094.594-87

RG: 000000042723175 SESP AL

Matrícula: 5187

Nº DE DIÁRIAS: 6 (seis diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 828,00

PERÍODO: 16/10/2025 até 29/10/2025

DESTINO: INTERIOR DO ESTADO

OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação da Lei Seca.. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1020654

PORTARIA / DETRAN Nº. 2274/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000017375/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor LUIZ CARLOS ALVES MOREIRA

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO - nível Nível3

CPF: 111.166.414-53

RG: 000000000227584 SESP AL

Matrícula: 9910

Nº DE DIÁRIAS: 6 (seis diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 724,50

PERÍODO: 16/10/2025 até 29/10/2025

DESTINO: INTERIOR DO ESTADO

OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação da Lei Seca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1020655

PORTARIA / DETRAN Nº. 2273/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000017375/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor LUCIANO MATEUS SANTOS

Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nível3

CPF: 027.595.424-24

RG: 000002759542424 SSP AL

Matrícula: 8948

Nº DE DIÁRIAS: 6 (seis diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 828,00

PERÍODO: 16/10/2025 até 29/10/2025

DESTINO: INTERIOR DO ESTADO

OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação da Lei Seca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1020657

PORTARIA / DETRAN Nº. 2272/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000017375/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JAIDE FERREIRA DE HOLANDA

Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nível3

CPF: 411.568.034-20

RG: 000000000690963 SSP AL

Matrícula: 863542

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 414,00

PERÍODO: 26/10/2025 até 29/10/2025

DESTINO: INTERIOR DO ESTADO

OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação da Lei Seca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1020658

PORTARIA / DETRAN Nº. 2278/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000017344/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora MARIA DE FATIMA BUARQUE DE MELO

Cargo: OFICIAL DE APOIO TECNICO - nível Nível2

CPF: 411.036.704-25

RG: 000000000197979 SSP AL

Matrícula: 33362

Nº DE DIÁRIAS: 6 (seis diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 724,50

PERÍODO: 16/10/2025 até 31/10/2025

DESTINO: INTERIOR DO ESTADO

OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação da Lei Seca..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1020661

PORTARIA / DETRAN Nº. 2277/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000017344/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor LUIS HENRIQUE FERREIRA SILVA

Cargo: ANALISTA DE TRANSITO - nível Nível3

CPF: 000.965.514-02

RG: 000000001265971 SSP AL

Matrícula: 21434

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 414,00

PERÍODO: 23/10/2025 até 31/10/2025

DESTINO: INTERIOR DO ESTADO

OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação da Lei Seca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1020662

PORTARIA / DETRAN Nº. 2279/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000017344/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor PAULO CESAR LOPES DE VASCONCELOS

Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS - nível Nível3

CPF: 164.011.074-72

RG: 000099001068830 SSP SP

Matrícula: 863430

Nº DE DIÁRIAS: 7,5 (sete diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 905,62

PERÍODO: 16/10/2025 até 31/10/2025

DESTINO: INTERIOR DO ESTADO

OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação da Lei Seca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1020663

PORTARIA / DETRAN Nº. 2275/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000017344/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JAIR BARBOSA JUNIOR E SANTOS

Cargo: ANALISTA DE TRANSITO - nível Nível3

CPF: 820.563.827-68

RG: 000000001473272 SSP AL

Matrícula: 21346

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 414,00

PERÍODO: 23/10/2025 até 31/10/2025

DESTINO: INTERIOR DO ESTADO

OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação da Lei Seca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1020664

PORTARIA / DETRAN Nº. 2276/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000017344/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JOSEILTON FERREIRA DE LIMA

Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nível3

CPF: 026.735.834-24

RG: 000000001600156 SSP AL

Matrícula: 863374

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 414,00

PERÍODO: 23/10/2025 até 31/10/2025

DESTINO: INTERIOR DO ESTADO

OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação da Lei Seca..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1020665

PORTARIA / DETRAN Nº. 2286/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000019370/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor FRANCISCO DE ASSIS JUSTINO DO NASCIMENTO

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO - nível Nível3

CPF: 872.095.944-34

RG: 000087209594434 SSP AL

Matrícula: 86511

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 181,12

PERÍODO: 17/10/2025 até 18/10/2025

DESTINO: Penedo

OBJETIVO: AJUSTE ELÉTRICO E MUDANÇA DE LAYOUT NA 2ª CIRETRAN.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1020666

PORTARIA / DETRAN Nº. 2280/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000019052/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor DANUBIO CIPRIANO DA SILVA

Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nível3

CPF: 777.251.664-91

RG: 000000001052290 SSP AL

Matrícula: 3291

Nº DE DIÁRIAS: 6.5 (seis diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 897,00

PERÍODO: 03/11/2025 até 14/11/2025

DESTINO: Arapiraca, Matriz do Camaragibe, Batalha, Santana, Junqueiro e Delmiro Gouveia.

OBJETIVO: Realização de provas práticas de direção veicular de todos os candidatos previamente agendados e presentes.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1020668

PORTARIA / DETRAN Nº. 2281/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000019052/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor ENOQUE DURVAL ROCHA BALBINO

Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nível3

CPF: 445.615.984-72

RG: 000000000618119 SSP AL

Matrícula: 863415

Nº DE DIÁRIAS: 6.5 (seis diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 897,00

PERÍODO: 03/11/2025 até 14/11/2025

DESTINO: Arapiraca, Matriz do Camaragibe, Batalha, Santana, Junqueiro e Delmiro Gouveia

OBJETIVO: Realização de provas práticas de direção veicular de todos os candidatos previamente agendados e presentes.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1020669

PORTARIA / DETRAN Nº. 2282/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000019052/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor FABIANO LINS DE LESSA CARVALHO

Cargo: ANALISTA DE TRANSITO - nível Nível3

CPF: 000.981.464-75

RG: 000000001128570 SSP AL

Matrícula: 21278

Nº DE DIÁRIAS: 6.5 (seis diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 897,00

PERÍODO: 03/11/2025 até 14/11/2025

DESTINO: Arapiraca, Matriz do Camaragibe, Batalha, Santana, Junqueiro e Delmiro Gouveia

OBJETIVO: Realização de provas práticas de direção veicular de todos os candidatos previamente agendados e presentes..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1020670

PORTARIA / DETRAN Nº. 2284/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000019052/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor WELLINGTON ROCHA FERREIRA

Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nível3

CPF: 994.910.954-04

RG: 000000001472343 SEDS AL

Matrícula: 15007

Nº DE DIÁRIAS: 6.5 (seis diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 897,00

PERÍODO: 03/11/2025 até 14/11/2025

DESTINO: Arapiraca, Matriz do Camaragibe, Batalha, Santana, Junqueiro e Delmiro Gouveia.

OBJETIVO: Realização de provas práticas de direção veicular de todos os candidatos previamente agendados e presentes.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1020671

PORTARIA / DETRAN Nº. 2283/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000019052/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JOSE CICERO DOS SANTOS

Cargo: TECNICO DE SINALIZACAO - nível Nível2

CPF: 540.181.884-04

RG: 000000000689119 SSP AL

Matrícula: 86304

Nº DE DIÁRIAS: 6.5 (seis diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 784,87

PERÍODO: 03/11/2025 até 14/11/2025

DESTINO: Arapiraca, Matriz do Camaragibe, Batalha, Santana, Junqueiro e Delmiro Gouveia

OBJETIVO: Realização de provas práticas de direção veicular de todos os candidatos previamente agendados e presentes.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1020672

PORTARIA / DETRAN Nº. 2288/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000019293/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSE ROBERTO DA SILVA JUNIOR

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL II - LIVRE LOTACAO - nível ASELL-2

CPF: 048.435.274-16

RG:000004843527416 SSP AL

Matrícula: 318

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 483,00

PERÍODO: 24/10/2025 até 27/10/2025

DESTINO: Ouro Branco e Santana do Ipanema/Al

OBJETIVO: A viagem tem como finalidade o desenvolvimento de atividades de Educação para o Trânsito nos municípios de Arapiraca e Santana do Ipanema, voltadas ao público infantil, em alusão à Semana da Criança.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.131.1018.5048 - 000921 - AÇÕES DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO - Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1020674

PORTARIA / DETRAN Nº. 2289/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000019293/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: SONALY BASTOS ROCHA COSTA

Cargo: SUPERINTENDENCIA DE EDUCACAO DE EDUCACAO PARA O TRAN E FORM DE CONDUTORES - nível SUP-2

CPF: 278.360.614-34

RG:002000001129354 SSP AL

Matrícula: 280

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 483,00

PERÍODO: 24/10/2025 até 27/10/2025

DESTINO: Arapiraca e Santana do Ipanema/Al

OBJETIVO: A viagem tem como finalidade o desenvolvimento de atividades de Educação para o Trânsito nos municípios de Arapiraca e Santana do Ipanema, voltadas ao público infantil, em alusão à Semana da Criança.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.131.1018.5048 - 000921 - AÇÕES DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO - Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1020675

PORTARIA / DETRAN Nº. 2287/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000019293/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ANNA BEATRIZ ALBUQUERQUE DE SOUZA

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1

CPF: 137.198.254-69

RG:000000042064953 SSP AL

Matrícula: 426

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 422,63

PERÍODO: 24/10/2025 até 27/10/2025

DESTINO: Arapiraca e Santana do Ipanema/Al

OBJETIVO: A viagem tem como finalidade o desenvolvimento de atividades de Educação para o Trânsito nos municípios de Arapiraca e Santana do Ipanema, voltadas ao público infantil, em alusão à Semana da Criança.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.131.1018.5048 - 000921 - AÇÕES DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO - Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1020676

PORTARIA / DETRAN Nº. 2358/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000017811/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor DANUBIO CIPRIANO DA SILVA

Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nível3

CPF: 777.251.664-91

RG: 000000001052290 SSP AL

Matrícula: 3291

Nº DE DIÁRIAS: 7 (sete diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 966,00

PERÍODO: 16/10/2025 até 31/10/2025

DESTINO: Coruripe, Penedo, Arapiraca, São Miguel dos Campos, União dos Palmares, Delmiro Gouveia, Matriz do Camaragibe e Viçosa

OBJETIVO: Realização de provas práticas de direção veicular de todos os candidatos previamente agendados e presentes..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.
Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1020688

PORTARIA / DETRAN Nº. 2357/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000017811/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor WELLINGTON ROCHA FERREIRA

Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nível3
CPF: 994.910.954-04

RG: 000000001472343 SEDS AL

Matrícula: 15007

Nº DE DIÁRIAS: 7 (sete diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 966,00

PERÍODO: 16/10/2025 até 31/10/2025

DESTINO: Coruripe, Penedo, Arapiraca, São Miguel dos Campos, União dos Palmares, Delmiro Gouveia, Matriz do Camaragibe e Viçosa
OBJETIVO: Realização de provas práticas de direção veicular de todos os candidatos previamente agendados e presentes.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1020689

PORTARIA / DETRAN Nº. 2355/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000017811/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor FABIANO LINS DE LESSA CARVALHO

Cargo: ANALISTA DE TRANSITO - nível Nível3
CPF: 000.981.464-75

RG: 000000001128570 SSP AL

Matrícula: 21278

Nº DE DIÁRIAS: 7 (sete diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 966,00

PERÍODO: 16/10/2025 até 31/10/2025

DESTINO: Coruripe, Penedo, Arapiraca, São Miguel dos Campos, União dos Palmares, Delmiro Gouveia, Matriz do Camaragibe e Viçosa
OBJETIVO: Realização de provas práticas de direção veicular de todos os candidatos previamente agendados e presentes.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1020690

PORTARIA / DETRAN Nº. 2356/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000017811/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JOSE CICERO DOS SANTOS

Cargo: TECNICO DE SINALIZACAO - nível Nível2
CPF: 540.181.884-04

RG: 000000000689119 SSP AL

Matrícula: 86304

Nº DE DIÁRIAS: 7 (sete diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 845,25

PERÍODO: 16/10/2025 até 31/10/2025

DESTINO: Coruripe, Penedo, Arapiraca, São Miguel dos Campos, União dos Palmares, Delmiro Gouveia, Matriz do Camaragibe e Viçosa

OBJETIVO: Realização de provas práticas de direção veicular de todos os candidatos previamente agendados e presentes..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1020691

PORTARIA / DETRAN Nº. 2354/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000017811/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor ENOQUE DURVAL ROCHA BALBINO

Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nível3
CPF: 445.615.984-72

RG: 000000000618119 SSP AL

Matrícula: 863415

Nº DE DIÁRIAS: 7 (sete diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 966,00

PERÍODO: 16/10/2025 até 31/10/2025

DESTINO: Coruripe, Penedo, Arapiraca, São Miguel dos Campos, União dos Palmares, Delmiro Gouveia, Matriz do Camaragibe e Viçosa

OBJETIVO: Realização de provas práticas de direção veicular de todos os candidatos previamente agendados e presentes.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1020692

PORTARIA / DETRAN Nº. 2285/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000019791/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor PAULO CESAR LOPES DE VASCONCELOS

Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS - nível Nível3
CPF: 164.011.074-72

RG: 000099001068830 SSP SP

Matrícula: 863430

Nº DE DIÁRIAS: 6 (seis diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 724,50

PERÍODO: 01/10/2025 até 15/10/2025

DESTINO: INTERIOR DO ESTADO

OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação da Lei Seca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1020693

**Fundação de Amparo à
Pesquisa de Alagoas (FAPEAL)**

PORTARIA /FAPEAL Nº. 134/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 60030.0000001574/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOAO VICENTE RIBEIRO BARROSO DA COSTA LIMA

Cargo: DIRETOR EXECUTIVO DE CIENCIA E TECNOLOGIA - nível DIRE

CPF: 275.891.452-20

RG:000000001172622 SSP DF

Matrícula: 80

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$631,45 (seiscentos e trinta e um reais e quarenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 1.578,63 (um mil quinhentos e setenta e oito reais e sessenta e três centavos)

PERÍODO: 19/11/2025 até 21/11/2025

DESTINO: Maceió x Brasília x Maceió

OBJETIVO: Reunião com a Presidente da Capes, na sede do Consórcio Nordeste, em Brasília, com o objetivo de discutir as assimetrias na distribuição de bolsas de estudos no país, o crescimento da pós-graduação nordestina e a necessidade de expansão, urgente, do fomento às ICTs. E reunião do Grupo de Pesquisa de CT&I do PPGS/UnB..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 19.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 500 - TESOURO -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025 .

FABIO GUEDES GOMES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1020599

PORTARIA /FAPEAL Nº. 136/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:60030.0000001540/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ANDREIA MARIA SARMENTO MERO FONTAN, portadora do CPF nº 032.924.414-04, matrícula nº 60630, ocupante do cargo de GESTOR ESP CIENCIA E TEC - ADMINISTRADOR, lotada na unidade GERENCIA ADMINISTRATIVA do(a) FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DE ALAGOAS a partir de 05/11/2025 até 14/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025 .

FABIO GUEDES GOMES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1020890

PORTARIA /FAPEAL Nº. 131/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:60030.0000001558/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ANA PAULA DA SILVA SANTOS, portadora do CPF nº 046.733.334-38, matrícula nº 98, ocupante do cargo de COORDENADOR JURIDICO, lotada na unidade COORDENADORIA JURIDICA do(a) FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DE ALAGOAS a partir de 24/11/2025 até 03/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025 .

FABIO GUEDES GOMES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1020910

**Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)**

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos (as) Lei nº 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo nºE:04799.0000005013/2025

RESOLVE:

Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário MARIA DO CARMO DOS SANTOS, portadora da Carteira de Identidade nº não consta e do CPF nº 348.xxx.664-xx, na qualidade de esposo(a), do ex-segurado JOSE EDMUNDO DOS SANTOS, portador do CPF nº 210.457.044-15, Matrícula nº 40146 e nº de Ordem 55391, do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 34166535/2025, conhecido e aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD 35693277/2025, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/GAB Nº 35724443, da Procuradoria Geral do Estado, fundamentando-se na Lei de regência PGE/GAB Nº 35724443.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ATIVOS , em

Maceió /AL, 05 de novembro de 2025 .

ROBERTO MOISES DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1020735

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos (as) Lei nº 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo nºE:04799.0000007054/2025

RESOLVE:

Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário TONIOLANDO MACEDO LIMA, portadora da Carteira de Identidade nº não consta e do CPF nº 045.xxx.794-xx, na qualidade de esposo(a), da ex-segurada EDNA GONCALVES MATIAS LIMA, portadora do CPF nº 087.331.044-68, Matrícula nº 17475 e nº de Ordem 30467, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 35635936/2025, conhecido e aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD 35690747/2025, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/GAB Nº 35725830, da Procuradoria Geral do Estado, fundamentando-se na Lei de regência nº 7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC nº 52, de 31 de dezembro de 2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ATIVOS , em

Maceió /AL, 05 de novembro de 2025 .

ROBERTO MOISES DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1020905

**Instituto de Tecnologia em Informática e
Informação do Estado de Alagoas (ITEC)**

PORTARIA /ITEC Nº. 121/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa Nº 004/2023, e no Processo Administrativo nºE:41506.0000000467/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor BENEDITO DIAS, portador do CPF nº 366.192.054-53, matrícula nº 850, ocupante do cargo de PROGRAMADOR, lotado na unidade GERENCIA EXEC. VALORIZACAO PESSOAS do(a) INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMATICA E INFORMACAO DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 05/01/2026 até 24/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas , em

Maceió/AL, 04 de novembro de 2025 .

CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONCA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1020697

PORTARIA /ITEC Nº. 122/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa Nº 004/2023, e no Processo Administrativo nºE:41506.0000000467/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor BENEDITO DIAS, portador do CPF nº 366.192.054-53, matrícula nº 850, ocupante do cargo de PROGRAMADOR, lotado na unidade GERENCIA EXEC. VALORIZACAO PESSOAS do(a) INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMATICA E INFORMACAO DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 29/06/2026 até 08/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas , em

Maceió/AL, 04 de novembro de 2025 .

CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONCA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1020698

Instituto de Terras e
Reforma Agrária de Alagoas (ITERAL)

PORTARIA / ITERAL Nº. 602/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000003014/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: LEONE MANOEL DA SILVA
Cargo: GERENTE EXECUTIVO DE POVOS TRADICIONAIS E DIREITOS HUMANOS - nível GER
CPF: 606.696.834-34
RG:000097001003499 SSP AL
Matrícula: 54
Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 621,00
PERÍODO: 06/10/2025 até 10/10/2025
DESTINO: Maceió / Santana do Mundaú / Jacaré dos Homens / Penedo / Maceió
OBJETIVO: Participar de reuniões e eventos com gestores municipais e estaduais nos municípios de Jacaré dos Homens, Santana do Mundaú e Penedo, visando ampliar o acesso dos povos tradicionais destes territórios as políticas sociais e de ações afirmativas já existentes..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1025. 5091 - APOIO À CERTIFICAÇÃO DE COMUNIDADES QUILOMBOLAS - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIARIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025 .
JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1020728

PORTARIA / ITERAL Nº. 603/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000003187/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ANA LIVIA SANTOS DE MELO

Cargo: SUPERVISOR DO NUCLEO FUNDIARIO - UNIAO DOS PALMARES - nível SUPE
CPF: 106.863.614-90
RG:000000040204553 SSP AL
Matrícula: 227
Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$120,75
VALOR TOTAL: R\$ 301,88
PERÍODO: 29/10/2025 até 31/10/2025
DESTINO: Santana do Ipanema / São Sebastião / Santana do Ipanema
OBJETIVO: Em Atendimento ao Ofício Nº 28/2025 GAB - Doc. (32409462) o qual gerou o Processo SEI nº E:04406.0000001111/2025 e ao Despacho PRESI/ ITERAL - Doc. (32432574) e Conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTORIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROJETO RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de SÃO SEBASTIÃO/AL para executar os serviços de Cadastro de Imóveis Rurais para Regularização Fundiária..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIARIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025 .
JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1020882

PORTARIA / ITERAL Nº. 604/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000003186/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ANA LIVIA SANTOS DE MELO
Cargo: SUPERVISOR DO NUCLEO FUNDIARIO - UNIAO DOS PALMARES - nível SUPE
CPF: 106.863.614-90
RG:000000040204553 SSP AL
Matrícula: 227
Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$120,75
VALOR TOTAL: R\$ 543,38
PERÍODO: 20/10/2025 até 24/10/2025
DESTINO: Santana do Ipanema / São Sebastião / Santana do Ipanema
OBJETIVO: Em Atendimento ao Ofício Nº 28/2025 GAB - Doc. (32409462) o qual gerou o Processo SEI nº E:04406.0000001111/2025 e ao Despacho PRESI/ ITERAL - Doc. (32432574) e Conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTORIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROJETO RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de SÃO SEBASTIÃO/AL para executar os serviços de Cadastro de Imóveis Rurais para Regularização Fundiária..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIARIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025 .
JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1020900

PORTARIA / ITERAL Nº. 605/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000003312/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor VALDENIR VIEIRA REGO
Cargo: TECNICO FOTO-LEITOR - nível NívelI
CPF: 381.766.614-49
RG: 000000000517790 SSP AL
Matrícula: 74
Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75
VALOR TOTAL : R\$ 543,38
PERÍODO: 10/11/2025 até 14/11/2025
DESTINO: Maceió / Taquarana / Maceió
OBJETIVO: Em Atendimento ao Ofício Nº 082/GAB - Doc. (34688913) o qual gerou o Processo SEI nº E:04406.0000002640/2025 e ao Despacho PRESI/ ITERAL - Doc. (34758878) e Conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTORIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROJETO RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de TAQUARANA/AL para executar os serviços de Georreferenciamento Topográfico de Imóveis Rurais para Regularização Fundiária. .
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025 .
JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1020909

PORTARIA / ITERAL Nº. 606/ 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000003315/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor VALDENIR VIEIRA REGO
Cargo: TECNICO FOTO-LEITOR - nível Nível I
CPF: 381.766.614-49
RG: 000000000517790 SSP AL
Matrícula: 74
Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75
VALOR TOTAL : R\$ 543,38
PERÍODO: 24/11/2025 até 28/11/2025
DESTINO: Maceió / São Sebastião / Maceió
OBJETIVO: Em Atendimento ao Ofício Nº 28/202521.631. 1031. 5164 GAB - Doc. (32409462) o qual gerou o Processo SEI nº E:04406.0000001111/2025 e ao Despacho PRESI/ITERAL - Doc. (32432574) e Conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTORIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROJETO RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de SÃO SEBASTIÃO/AL para executar os serviços de Georreferenciamento Topográfico de Imóveis Rurais para Regularização Fundiária. .
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025 .
JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1020912

PORTARIA / ITERAL Nº. 607/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000003311/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor VALDENIR VIEIRA REGO
Cargo: TECNICO FOTO-LEITOR - nível Nível I
CPF: 381.766.614-49
RG: 000000000517790 SSP AL
Matrícula: 74
Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75
VALOR TOTAL : R\$ 543,38
PERÍODO: 03/11/2025 até 07/11/2025
DESTINO: Maceió / Pão de Açúcar / Maceió
OBJETIVO: Em Atendimento ao Ofício Nº 40/2025-GP - Doc. (32877808) o qual gerou o Processo SEI nº E:04406.0000001478/2025 e ao Despacho PRESI/ITERAL - Doc. (32887421) e Conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTORIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROJETO RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de PÃO DE AÇÚCAR/AL para executar os serviços de Levantamento Topográfico Georreferenciado e Cadastro de Imóveis Rurais para Regularização Fundiária..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025 .
JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1020913

**Instituto do Meio Ambiente
do Estado de Alagoas (IMA)**

PORTARIA / IMA Nº. 225/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei 5.247 de 26 de julho de 1991, e no Processo Administrativo nºnºE:04903.0000000033/2025..

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ALCIDES FRANCISCO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 296.173.324-34, matrícula nº 29825, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade COORDENADORIA SET DO PLAN ORCAM FIN CONT do(a) INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 17/11/2025 até 01/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025 .

GUSTAVO RESSURREICAO LOPES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1020943

PORTARIA / IMA Nº. 223/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei 5.247 de 26 de julho de 1991, e no Processo Administrativo nºnºE:04903.0000000033/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ANA ROSE GOMES DA SILVA, portadora do CPF n.º 073.266.884-00, matrícula nº 33, ocupante do cargo de TECNICO EM PLANEJAMENTO, lotada na unidade COORDENADORIA SET DO PLAN ORCAM FIN CONT do(a) INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 20/10/2025 até 03/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025 .

GUSTAVO RESSURREICAO LOPES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1020944

PORTARIA / IMA Nº. 224/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei 5.247 de 26 de julho de 1991, e no Processo Administrativo nºnºE:04903.0000000033/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor EZEQUIEL DE JESUS CAIANO, portador do CPF n.º 376.729.404-49, matrícula nº 56287, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade COORDENADORIA SET DO PLAN ORCAM FIN CONT do(a) INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 17/11/2025 até 01/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025 .

GUSTAVO RESSURREICAO LOPES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1020945

PORTARIA / IMA Nº. 227/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei 5.247 de 26 de julho de 1991, e no Processo Administrativo nºE:04903.0000001685/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor EZEQUIEL DE JESUS CAIANO, portador do CPF n.º 376.729.404-49, matrícula nº 56287, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade COORDENADORIA SET DO PLAN ORCAM FIN CONT do(a) INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025 .

GUSTAVO RESSURREICAO LOPES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1020954

PORTARIA /IMA Nº. 226/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei 5.247 de 26 de julho de 1991, e no Processo Administrativo nºE:04903.0000000033/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ANDRE MORAIS FERREIRA COSTA FILHO, portador do CPF n.º 065.220.434-16, matrícula nº 409, ocupante do cargo de ASSESSOR AMBIENTAL DE LICENCIAMENTO, lotado na unidade DIRETORIA DE LICENCIAMENTO do(a) INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 27/11/2025 até 11/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025 .

GUSTAVO RESSURREICAO LOPES

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1020955

PORTARIA /IMA Nº. 228/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei 5.247 de 26 de julho de 1991, e no Processo Administrativo nºE:04903.0000001685/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ALCIDES FRANCISCO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 296.173.324-34, matrícula nº 29825, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade COORDENADORIA SET DO PLAN ORCAM FIN CONT do(a) INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025 .

GUSTAVO RESSURREICAO LOPES

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1020956

PORTARIA /IMA Nº. 230/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei 5.247 de 26 de julho de 1991, e no Processo Administrativo nºE:04903.0000001685/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor CICERO JOSE DOS SANTOS, portador do CPF n.º 088.219.174-87, matrícula nº 47603, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade SERVIDORES CEDIDOS do(a) INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025 .

GUSTAVO RESSURREICAO LOPES

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1020959

PORTARIA /IMA Nº. 231/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei 5.247 de 26 de julho de 1991, e no Processo Administrativo nºE:04903.0000001685/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora EUZISSE TEREZINHA DE JESUS, portadora do CPF n.º 270.357.354-53, matrícula nº 56286, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotada na unidade COORDENADORIA SET DO PLAN ORCAM FIN CONT do(a) INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 08/01/2026 até 22/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025 .

GUSTAVO RESSURREICAO LOPES

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1020960

PORTARIA /IMA Nº. 232/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei 5.247 de 26 de julho de 1991, e no Processo Administrativo nºE:04903.0000001685/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor GENIVALDO FELIX BEZERRA, portador do CPF n.º 213.134.314-00, matrícula nº 962, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade COORDENADORIA SET DO PLAN ORCAM FIN CONT do(a) INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025 .

GUSTAVO RESSURREICAO LOPES

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1020961

PORTARIA /IMA Nº. 238/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei 5.247 de 26 de julho de 1991, e no Processo Administrativo nºE:04903.0000001685/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE IVANILDO LINS DE OLIVEIRA JUNIOR, portador do CPF n.º 411.560.564-20, matrícula nº 34440, ocupante do cargo de OFICIAL DE APOIO TECNICO, lotado na unidade COORDENADORIA SET DO PLAN ORCAM FIN CONT do(a) INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 02/01/2026 até 16/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025 .

GUSTAVO RESSURREICAO LOPES

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1020983

PORTARIA /IMA Nº. 234/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei 5.247 de 26 de julho de 1991, e no Processo Administrativo nºE:04903.0000001685/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora IVONE SANTOS MOREIRA, portadora do CPF n.º 164.170.114-53, matrícula nº 56458, ocupante do cargo de BIOLOGO, lotada na unidade DIRETORIA DE LABORATORIO do(a) INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025 .

GUSTAVO RESSURREICAO LOPES

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1020985

PORTARIA /IMA Nº. 235/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei 5.247 de 26 de julho de 1991, e no Processo Administrativo nºE:04903.0000001685/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOAO FELIX DE ARAUJO, portador do CPF n.º 129.679.984-00, matrícula nº 66, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade COORDENADORIA SET DO PLAN ORCAM FIN CONT do(a) INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025 .

GUSTAVO RESSURREICAO LOPES

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1020986

PORTARIA /IMA Nº. 236/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei 5.247 de 26 de julho de 1991, e no Processo Administrativo nºE:04903.0000001685/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE CARLOS DE ALBUQUERQUE CELESTINO, portador do CPF nº 153.925.704-53, matrícula nº 87, ocupante do cargo de ENGENHEIRO, lotado na unidade GABINETE DA PRESIDENCIA do(a) INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025 .

GUSTAVO RESSURREICAO LOPES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1020987

PORTARIA /IMA Nº. 233/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei 5.247 de 26 de julho de 1991, e no Processo Administrativo nºE:04903.0000001685/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor GILSON FELIX BEZERRA, portador do CPF nº 223.080.404-91, matrícula nº 122272, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade COORDENADORIA SET DO PLAN ORCAM FIN CONT do(a) INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025 .

GUSTAVO RESSURREICAO LOPES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1020988

PORTARIA /IMA Nº. 242/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei 5.247 de 26 de julho de 1991, e no Processo Administrativo nºE:04903.0000001685/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor LUIZ ANTONIO DA ROCHA CAVALCANTE, portador do CPF nº 354.175.364-15, matrícula nº 3432, ocupante do cargo de TECNICO EM PLANEJAMENTO, lotado na unidade DIRETORIA DE LABORATORIO do(a) INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025 .

GUSTAVO RESSURREICAO LOPES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1020997

PORTARIA /IMA Nº. 244/ 2025

O no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei 5.247 de 26 de julho de 1991, e no Processo Administrativo nºE:04903.0000001685/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARCIA DENY PEREIRA ALVES, portadora do CPF nº 115.446.005-34, matrícula nº 32, ocupante do cargo de BIOLOGO, lotada na unidade DIRETORIA DE MONITORAMENTO FISCALIZACAO do(a) INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025 .

GUSTAVO RESSURREICAO LOPES

Protocolo 1020998

PORTARIA /IMA Nº. 243/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei 5.247 de 26 de julho de 1991, e no Processo Administrativo nºE:04903.0000001685/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor MARCELO FABIO PONTES DE MENDONCA, portador do CPF nº 139.890.734-00, matrícula nº 12951, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade COORDENADORIA SET DO PLAN ORCAM FIN CONT do(a) INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025 .

GUSTAVO RESSURREICAO LOPES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1020999

PORTARIA /IMA Nº. 240/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei 5.247 de 26 de julho de 1991, e no Processo Administrativo nºE:04903.0000001685/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor LEONE ZALUAR CORREIA DE ARAUJO, portador do CPF nº 495.146.954-53, matrícula nº 280, ocupante do cargo de , lotado na unidade GABINETE DA PRESIDENCIA do(a) INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 02/01/2026 até 16/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025 .

GUSTAVO RESSURREICAO LOPES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1021000

PORTARIA /IMA Nº. 241/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei 5.247 de 26 de julho de 1991, e no Processo Administrativo nºE:04903.0000001685/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor LUDGERO DE BARROS LIMA, portador do CPF nº 140.411.974-49, matrícula nº 214, ocupante do cargo de TECNICO EM PLANEJAMENTO, lotado na unidade DIRETORIA DE LICENCIAMENTO do(a) INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025 .

GUSTAVO RESSURREICAO LOPES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1021001

PORTARIA /IMA Nº. 239/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei 5.247 de 26 de julho de 1991, e no Processo Administrativo nºE:04903.0000001685/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor LEONARDO BORGES DA SILVA, portador do CPF nº 139.934.294-00, matrícula nº 70546, ocupante do cargo de OFICIAL DE APOIO TECNICO, lotado na unidade GABINETE DA PRESIDENCIA do(a) INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025 .

GUSTAVO RESSURREICAO LOPES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1021002

PORTARIA /IMA Nº. 236/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei 5.247 de 26 de julho de 1991, e no Processo Administrativo nºE:04903.0000001685/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE PAULO DE ARAUJO, portador do CPF nº 164.798.664-87, matrícula nº 12, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade COORDENADORIA SET DO PLAN ORCAM FIN CONT do(a) INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025 .

GUSTAVO RESSURREICAO LOPES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1021003

Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)

PORTARIA/UNEAL Nº 791/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e o que consta no Processo Administrativo nº 04104.0000003927/2025, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar o servidor JOSE INALDO VALOES, portador do CPF nº 041.012.054-50, Matrícula nº 14, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, da função gratificada de Vice-Diretor do Campus I, nível CHUNE-2 na unidade de CAMPUS I - ARAPIRACA, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, a partir de 03/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025 .
ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 1020796

PORTARIA/UNEAL Nº 792/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e o que consta no Processo Administrativo nº 04104.0000003927/2025, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar a servidora CLAUDIA CSEKO NOLASCO DE CARVALHO, portadora do CPF nº 274.047.655-87, Matrícula nº 825822, ocupante do cargo de PROFESSOR TITULAR, da função gratificada de Vice-Diretor do Campus II, nível CHUNE-2 na unidade de CAMPUS II - SANTANA DO IPANEMA, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, a partir de 03/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025 .
ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 1020808

PORTARIA/UNEAL Nº 793/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e o que consta no Processo Administrativo nº 04104.0000003927/2025, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar a servidora DENIZE DOS SANTOS, portadora do CPF nº 930.435.465-04, Matrícula nº 825837, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, da função gratificada de Vice-Diretor do Campus III, nível CHUNE-2 na unidade de CAMPUS III - PALMEIRA DOS ÍNDIOS, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, a partir de 03/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025 .
ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 1020831

PORTARIA/UNEAL Nº 794/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e o que consta no Processo Administrativo nº 04104.0000003927/2025, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar o servidor JOSE KLEBER IVO, portador do CPF nº 453.666.594-34, Matrícula nº 405, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, da função gratificada de Vice-Diretor do Campus IV, nível CHUNE-2 na unidade de CAMPUS IV - SÃO MIGUEL DOS CAMPOS, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, a partir de 03/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025 .
ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 1020837

PORTARIA/UNEAL Nº 795/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e o que consta no Processo Administrativo nº 04104.0000003927/2025, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar o servidor NILTON JOSE MELO DE RESENDE, portador do CPF nº 636.224.164-91, Matrícula nº 319, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, da função gratificada de Vice-Diretor do Campus V, nível CHUNE-2 na unidade de CAMPUS V - UNIÃO DOS PALMARES, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, a partir de 03/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025 .
ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 1020847

PORTARIA/UNEAL Nº 796/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e o que consta no Processo Administrativo nº 04104.0000003927/2025, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar o servidor EDEL GUILHERME SILVA PONTES, portador do CPF nº 517.090.404-59, Matrícula nº 825779, ocupante do cargo de PROFESSOR TITULAR, da função gratificada de Vice-Diretor do Campus VI, nível CHUNE-2 na unidade de CAMPUS VI - MACEIÓ, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, a partir de 03/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025 .
ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 1020857

PORTARIA/UNEAL Nº 797/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 04104.0000003927/2025, e considerando função gratificada.

RESOLVE:

1. Designar o servidor JOSE INALDO VALOES, CPF nº 041.012.054-50, Matrícula nº 14, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, na unidade CAMPUS I - ARAPIRACA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS para desempenhar a função Gratificada de Vice-Diretor do Campus I, nível CHUNE-2, na unidade de CAMPUS I - ARAPIRACA, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, a partir de 03/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025 .
ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 1020891

PORTARIA/UNEAL Nº 798/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 04104.0000003927/2025, e considerando função gratificada.

RESOLVE:

1. Designar o servidor ISRAEL GOMES DE AMORIM SANTOS, CPF nº 061.752.774-14, Matrícula nº 354, ocupante do cargo de PROFESSOR TITULAR, na unidade CAMPUS II - SANTANTA DO IPANEMA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS para desempenhar a função Gratificada de Vice-Diretor do Campus II, nível CHUNE-2, na unidade de CAMPUS II - SANTANA DO IPANEMA, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, a partir de 03/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025 .
ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 1020897

PORTARIA/UNEAL Nº 799/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº04104.0000003927/2025, e considerando função gratificada.

RESOLVE:

1. Designar a servidora JOSIENE MARIA FALCAO FRAGA DOS SANTOS, CPF nº047.737.974-52, Matrícula nº 375, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, na unidade CAMPUS III - PALMEIRA DOS INDIOS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS para desempenhar a função Gratificada de Vice-Diretor do Campus III, nível CHUNE-2, na unidade de CAMPUS III - PALMEIRA DOS INDIOS, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, a partir de 03/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Alagoas, em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025.

ODILON MAXIMO DE MORAIS

REITOR

Protocolo 1020898

PORTARIA/UNEAL Nº 800/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº04104.0000003927/2025, e considerando função gratificada.

RESOLVE:

1. Designar o servidor JOSE KLEBER IVO, CPF nº453.666.594-34, Matrícula nº 405, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, na unidade CAMPUS IV - SAO MIGUEL DOS CAMPOS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS para desempenhar a função Gratificada de Vice-Diretor do Campus IV, nível CHUNE-2, na unidade de CAMPUS IV - SAO MIGUEL DOS CAMPOS, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, a partir de 03/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Alagoas, em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025.

ODILON MAXIMO DE MORAIS

REITOR

Protocolo 1020899

PORTARIA/UNEAL Nº 801/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº04104.0000003927/2025, e considerando função gratificada.

RESOLVE:

1. Designar o servidor ANTONIO MARCOS PONTES DE MOURA, CPF nº699.297.423-87, Matrícula nº 825835, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, na unidade CAMPUS V - UNIAO DOS PALMARES, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS para desempenhar a função Gratificada de Vice-Diretor do Campus V, nível CHUNE-2, na unidade de CAMPUS V - UNIAO DOS PALMARES, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, a partir de 03/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Alagoas, em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025.

ODILON MAXIMO DE MORAIS

REITOR

Protocolo 1020902

PORTARIA/UNEAL Nº 802/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº04104.0000003927/2025, e considerando função gratificada.

RESOLVE:

1. Designar o servidor EDUARDO MONTEIRO DE SOUZA JUNIOR, CPF nº124.679.678-32, Matrícula nº 341, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, na unidade CAMPUS VI - MACEIO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS para desempenhar a função Gratificada de Vice-Diretor do Campus VI, nível CHUNE-2, na unidade de CAMPUS VI - MACEIO, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, a partir de 03/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Alagoas, em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025.

ODILON MAXIMO DE MORAIS

REITOR

Protocolo 1020906

**PUBLIQUE
EM VEÍCULO
OFICIAL**

A publicação do
demonstrativo
financeiro de
sua empresa é
uma exigência
legal.

Por isso, com a expertise
de quem está há mais de
100 anos no mercado, o
**Diário Oficial do Estado
de Alagoas** oferece as
melhores condições para
cumprir a publicidade
obrigatória da sua
organização.

**40%
DE DESCONTO**



IMPRESA
OFICIAL
GRACILIANO
RAMOS

(82) 3315.8334

@IMPRESAOFICIALAL

imprensaoficial.al.gov.br/diario-oficial

materias.imprensaoficial.al@gmail.com

Diário Oficial



Maceio - Quinta-feira
6 de Novembro de 2025

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 113 - Número 2680

Diário dos Municípios

Prefeitura de Capela

AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 21/2025 - Processo Administrativo N° 1020/003/2025.
Tipo: Menor Por Item - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORCIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS CRECHES MUNICIPAIS DA REDE ENSINO DE CAPELA/AL. Data/Horário: 19 de Novembro DE 2025 as 09:30h. Horário de Brasília.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 22/2025 - Processo Administrativo N° 1020/006/2025. Tipo: Menor Por Item - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORCIMENTO DE 01(UM) VEICULO TIPO SUV COM 07 LUGARES E 01 (UM) VEICULO TIPO VAN COM 16 (DEZESSEIS) LUGARES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CAPELA/AL. Data/Horário: 19 de Novembro DE 2025 as 10:30h. Horário de Brasília.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 23/2025 - Processo Administrativo N° 1020/005/2025. Tipo: Menor Por Item - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORCIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CAPELA/AL. Data/Horário: 19 de Novembro DE 2025 as 11:30h. Horário de Brasília.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 24/2025 - Processo Administrativo N° 1020/004/2025. Tipo: Menor Por Item - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORCIMENTO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CAPELA/AL. Data/Horário: 19 de Novembro DE 2025 as 13:30h. Horário de Brasília

O edital e seus anexos encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br/PNCP>; <https://www.portal.capela.al.gov.br/licitacoes> ou na sede da CPL, situada na rua Pedro Paulino, n° 334, Centro, Capela/AL das 08 às 12 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail: gestao.atas.contratospmc@gmail.com. Pregoeiro - Mauro Ferreira Rodrigues Junior.

AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO N° 25/2025 - Processo Administrativo N° 1103/005/2025. Tipo: Menor Por Item - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORCIMENTO DE UM (01) VEICULO 0KM PICK UP 4X4 DIESEL PARA ATENDER A REDE MUCIPAL DE SAÚDE DE CAPELA/AL. Data/Horário: 19 de Novembro DE 2025 as 14:30h. Horário de Brasília.

O edital e seus anexos encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br/PNCP>; <https://www.portal.capela.al.gov.br/licitacoes> ou na sede da CPL, situada na rua Pedro Paulino, n° 334, Centro, Capela/AL das 08 às 12 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail: gestao.atas.contratospmc@gmail.com. Pregoeiro - Mauro Ferreira Rodrigues Junior.

Protocolo 1021073

Prefeitura de Craibas

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo n°: 07210002/2025.
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP n.º: 11.025/2025 - 2ª chamada
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Craibas/AL.
Data de realização: 19 de novembro de 2025 às 10h00min (horário Brasília).
O Edital encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>, <https://www.craibas.al.gov.br/>.

Craibas/AL, 05 de novembro de 2025.

Tiago José de Lima
Pregoeiro

Protocolo 1020743

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo n°: 08060007/2025.
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP n.º: 10.037/2025
Tipo: Maior percentual de desconto
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gás liquefeito de petróleo - GLP visando atender as necessidades do município de Craibas/AL.
Data de realização: 24 de novembro de 2025 às 10h00min (horário Brasília).
O Edital encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>, <https://www.craibas.al.gov.br/>.

Craibas/AL, 05 de novembro de 2025.

Tiago José de Lima
Pregoeiro

Protocolo 1020745

Prefeitura de Ibateguara

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATEGUARA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 018/2025

A Prefeitura Municipal de Ibateguara, através do Setor de Licitações, avisa que realizará licitação TIPO: Menor Preço por Item. DATA E HORA: 18 de novembro de 2025 às 09h00min. LOCAL: <http://bnc.org.br>. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Ambulância Tipo A - simples remoção e eletiva destinados as demandas da Secretaria de Saúde do Poder Executivo do Município de Ibateguara, oriunda da Emenda Parlamentar n° 4018001. O Pregão acima será realizado no horário local. Edital acima, disponível no Setor de Licitações, Sistema BNC ou através do Portal da Transparência do Município. Ibateguara/AL, 05 de novembro de 2025. DANIELE FIRMINO ADRIANO DE MOURA Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 019/2025

A Prefeitura Municipal de Ibateguara, através do Setor de Licitações, avisa que realizará licitação TIPO: Menor Preço por Item. DATA E HORA: 19 de novembro de 2025 às 09h00min. LOCAL: <http://bnc.org.br>. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de veículo automotor utilitário (pick-up) destinados as demandas da Secretaria de Saúde do Poder Executivo do Município de Ibateguara, oriundo da Emenda Parlamentar n° 40180005. O Pregão acima será realizado no horário local. Edital acima, disponível no Setor de Licitações, Sistema BNC ou através do Portal da Transparência do Município. Ibateguara/AL, 05 de novembro de 2025. DANIELE FIRMINO ADRIANO DE MOURA Pregoeira

Protocolo 1020938

Prefeitura de Olho d'Água das Flores**AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO Nº 001/2025**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES-AL torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 14.133/2021, que realizará o Leilão de bens móveis inservíveis nº 001/2025 do Tipo Maior Lance, que será realizado pelo Leiloeira Público Oficial a Senhora Cristiane Barros da Mota Balbino, Matriculada na JUCEAL Nº 018/2018 (Junta Comercial do Estado de Alagoas) Leilão PRESENCIAL E ON-LINE SIMULTANEAMENTE será realizado no dia 28/11/2025 as 10:00 horas no auditório da Prefeitura Municipal situado Praça Padre José de Souza Leite, Nº 60. Maiores informações serão disponíveis no Departamento de Licitações e Contratos no prédio sede da Prefeitura Municipal (ou no site: www.lancecertoleiloes.com.br ou no e-mail da leiloeira: cristianebarrosbalbino@outlook.com

Olho D'Água das Flores - AL, 05 de novembro de 2025.

LUCIANO DA SILVA SOUSA
Agente de Contratação

Protocolo 1021044

Prefeitura de Piranhas**AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 24/2025

Processo n.º 08190012/2025 - 2ª Chamada

Tipo: Menor preço por lote

Disponibilidade: www.licitanet.com.br

Objeto: contratação de empresa para fornecimento de eletrônicos, mobiliários e equipamentos para a UBS Dr. Djalma Gonçalves dos Anjos e a UBS Nehemias Rodrigues de Alencar, no cumprimento de suas ações regimentais.

Data de realização: 24 de novembro de 2025, às 10h00

Informações: licitacoes@piranhas.al.gov.br

José Ferreira de Lima Neto
Agente de Contratação

Protocolo 1020963

PARTICULARES

MENDO SAMPAIO S/A - Em Recuperação Judicial

CNPJ Nº 10.776.540/0001-15

NIRE 27300001455

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.

Ficam convidados os senhores acionistas desta Sociedade a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 17 de novembro de 2025, às 10:00 (dez) horas, em sua sede social, na Av. Engenheiro Roberto Duarte Santana, nº 25, sala 111, Pajuçara, CEP: 57030-107, Maceió, Alagoas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Eleição da Diretoria Executiva;
2. Consolidação do Estatuto Social.
3. Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Maceió, 05 de novembro de 2025.

Cid Sampaio Neto
Acionista e Diretor Administrativo-financeiro

Protocolo 1020107

EDITAL DE PROCLAMAÇÃO DOS ELEITOS - ELEIÇÕES SINDIFISCO 2025

A COMISSÃO ELEITORAL PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL DO SINDICATO DO FISCO DE ALAGOAS, do pleito de gestão sindical período 2026/2027, no uso da atribuição que lhe outorga o Art. 99 do Estatuto do Sindifisco, proclama os resultados das eleições realizadas em 01 de novembro de 2025, alusivas ao tratado no edital

publicado no DOE em 24 de setembro de 2025, página 124, a saber: 1 - DOS VOTOS APURADOS: DIRETORIA: I - TOTAL DE VOTOS APURADOS - 126 votos; CHAPA - UNIFISCO: - 119 votos; EM BRANCO - 006 votos; NULOS - 001 votos. II - DA QUALIFICAÇÃO DOS ELEITOS: Presidente: IRINEU TORRES DA SILVA FILHO; 1º Vice-Presidente: JOSE CARLOS SILVA; 2º Vice-Presidente: ADERVAL VIANA DE OLIVEIRA; Secretária: LÚCIA MARIA BELTRÃO NUNES; 2º Secretário: ANTÔNIO CARLOS LIMA REZEDE; Tesoureiro: OTÁVIO LESSA SARMENTO; 2º Tesoureiro: NEURISNALDO RAMOS GUERRA; Imprensa e Divulgação: ANDRÉ LUIS SALGADO GANDOLFO; Jurídico: CELSO JOSÉ DAS NEVES; Relações Intersindicais: LUIZ HENRIQUE VASSALO DE VASCONCELOS. 2. CONSELHO FISCAL: Titulares: 1 - JACQUE DAMASCENO PEREIRA - 103 votos; 2 - NEUDES LUCAS DE MELO - 074 votos e 3 - OTÁVIO JOSÉ ACIOLI DA SILVA - 069 votos. Suplentes: 1 - BRUNO PASSOS NEVES DOS SANTOS - 062 votos; 2 - MARA RITA WANDOMIRO SILVA DE ALMEIDA - 047 votos e 3 - JOSÉ ALVES DA SILVA - 021 votos. EM BRANCO - 001 voto; NULOS - 001 voto. Maceió, 01 de novembro de 2025. ERONILDES JOSÉ DE CARVALHO (Presidente), JOEL FERREIRA SANTOS (Secretário), ROBERTO LOPES BURITY FILHO (Membro).

Protocolo 1020597

JOAO PAULO SILVA SANTOS - ME (ARMAZEM DO FAZENDEIRO) CNPJ: 25.185.196/0001-67 TV MUNICIPAL 59 Centro, Monteirópolis - AL CEP: 57.440-000. Torna público que requereu o IMA/AL, a Regularização da Licença de Operação para o ARMAZEM DO FAZENDEIRO (Comércio e Serviços)

Protocolo 1020579

IRMAS PAULINO LTDA, CNPJ: 44.733.340/0001-05, localizada na R ENEAS IZIDORO DE LEMOS, Nº 72, CENTRO, CAJUEIRO/AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a ATPP Autorização para Transporte de Produtos Perigosos, para Comercio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), situada na R ENEAS IZIDORO DE LEMOS, Nº 72, CENTRO, CAJUEIRO/AL. Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 1020582

OPTO VISAO LTDA, 50.528.191/0001-37, AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 475, CENTRO Delmiro Gouveia - AL, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Ciência e Tecnologia de Delmiro Gouveia - AL, a Licença Ambiental Simplificada, para ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE em Delmiro Gouveia - AL.

Protocolo 1020584

Jane Maria dos Santos Ltda - JW Saúde Ambiental, CNPJ 33.235.431.0001-96, situado endereço Av. Benedito Bentes ,390 CEP 57.084-800, Benedito Bentes II, Maceió - Alagoas, com ramo da atividade de Imunização e Controle de Pragas Urbanas/ Atividades relacionadas a esgotos exceto a gestão de redes/ Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, vem tornar público que requereu ao IMA/AL, a autorização para Transportes de Resíduos Perigosos- ATRP.

Protocolo 1020585

MARIA SANDRA RODRIGUES DOS SANTOS, 43.842.273/0001-96, Rua Professora Olga C Serpa, 49, Pedra Velha, Delmiro Gouveia - AL, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Ciência e Tecnologia de Delmiro Gouveia - AL, a Renovação da Licença de Operação, para Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas em Delmiro Gouveia - AL.

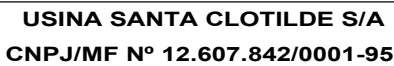
Protocolo 1020587

MARTA CRISTINA SOBRAL, firma estabelecida na Avenida Wanderley, nº 504, Santa Luzia, Penedo - Alagoas, CEP 57.200-000, inscrita no CNPJ nº 00.404.850/0004-06, com ramo de atividade: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente (IMA), a Renovação da Licença de Operação conforme a legislação ambiental vigente.

Protocolo 1020589

AUTO POSTO PROGRESSO LTDA - AUTOPEL, firma estabelecida na Lot. Gamela da Barra Grande, S/N, Lote 02 e 03, Quadra B, Centro, Maragogi - Alagoas, CEP 57.955-000, inscrita no CNPJ nº 06.867.470/0001-33, com ramo de atividade: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente (IMA), a Renovação da Autorização Ambiental nº 2024.30120537572.EXP.AUT conforme a legislação ambiental vigente.

Protocolo 1020590



Rio Largo (AL), 31 de dezembro de 2024.

VALORES EXPRESSOS EM R\$ MIL

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 31 DE DEZEMBRO 2023

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO							
Descrição	Reservas de Lucros						TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
	CAPITAL SOCIAL	RESERVA LEGAL	RESERVA INCENTIVO FISCAL - CREDITO PRESUMIDO - ICMS	RESERVA DE LUCRO A REALIZAR	RESERVA DE LUCRO RETIDO	PREJUÍZOS ACUMULADOS	
Saldos em 01 de janeiro de 2023	58.212	-	-	-	-	(3.511)	54.701
Resultado do Exercício	-	-	-	-	-	10.190	10.190
Constituição da Reserva de Incentivo Fiscal - Credito Presumido -ICMS	-	-	-	-	-	-	-
Constituição da Reserva de Lucros a Realizar	-	-	-	1.834	-	(1.834)	-
Constituição da Reserva Legal	-	242	-	-	-	(242)	-
Constituição da Reserva de Lucros Retidos	-	-	-	-	4.603	(4.603)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2023	58.212	242	-	1.834	4.603	-	64.892
Transferencias para regularização dos saldos das reservas de lucros	-	(242)	4.845	-	(4.603)	-	-
Resultado do Exercício	-	-	-	-	-	14.966	14.966
Constituição da Reserva de Incentivo Fiscal - Credito Presumido -ICMS	-	-	8.844	-	-	(8.844)	-
Constituição da Reserva de Lucros a Realizar	-	-	-	3.446	-	(3.446)	-
Constituição da Reserva Legal	-	133	-	-	-	(133)	-
Constituição da Reserva de Lucros Retidos	-	-	-	-	1.909	(1.909)	-
Dividendo proposto minimo obrigatorio	-	-	-	-	-	(634)	(634)
Saldos em 31 de Dezembro de 2024	58.212	133	13.689	5.280	1.909	-	79.224

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO ABRANGENTE

Nota: As Demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis no Brasil, em consonância com a Lei nº 6.404/76, incluindo alterações pelas Leis nº 11.638/2007 e nº 11.941/2009, e com as normas expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, O Parecer dos Auditores Independentes emitido pela Empresas Auditlink & Cia Auditores, bem como as respectivas Notas Explicativas do Balanço Financeiro em 31/12/2024, encontram-se à disposição dos Senhores Acredidores na da companhia. DIRETORIA ADMINISTRATIVA/FINANCEIRA: Daniel Berard Neto CPF: 540.221.004-78, CONTADOR: Evandro Dorta de Mendonça - CRC/AL 8.004-0 CPF: 088.633.164-14

L B Comércio de Materiais de Construção LTDA (Rocha Construção), CNPJ: 13.336.689/0001-71, localizado na rua 21 de Setembro, Nº 122, Zona Urbana, Taquarana/AL, CEP: 57.640-000, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA/AL a Renovação da Licença de Operação para atividade de comércio varejista de materiais de construção em geral.

Protocolo 1020593

IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR, CNPJ: 62.955.505/3527-80, localizada na Avenida Governador Lamenha Filho, Feitosa, Maceió - AL, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB a Autorização Ambiental Prévia, para atividade econômica da construção de uma Edificação Religiosa, Localizada na Av. Governador Lamenha Filho, Feitosa, Maceió - AL.

Protocolo 1020656

RESERVA DA FOZ EMPREENDIMENTOS SPE LTDA, inscrita no CNPJ nº 59.570.562/0001-13, localizada na Rua Jangadeiros Alagoanos, 1188, Bairro Pajuçara, município de Maceió - AL, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/AL, a Licença de Instalação para o empreendimento denominado Loteamento Reserva da Foz, a ser localizado no Povoado de Tatuamunha, em Zona de Expansão Urbana, no município de Porto de Pedras - AL.

Protocolo 1020809

ALEPS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ 63.133.501/0001-66, localizada na Avenida Menino Marcelo, nº 603, Bairro Serraria, Maceió-AL, CEP 57046-000 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marechal Deodoro a Licença Prévia para o Empreendimento denominado ALEPS, a se localizar no Polo Industrial de Marechal Deodoro. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Protocolo 1020904

A empresa JARAGUÁ EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.924.018/0001-91 com atividade no ramo de CNAE 28.69-1-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente, peças e acessórios, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marechal Deodoro/AL a Licença LICENÇA DE OPERAÇÃO para o empreendimento JARAGUA EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA situado na Rodovia Divaldo Suruagy, s/n, ,12, via 6 Área Adm. A - Sala 4, Distrito Industrial, Marechal Deodoro - AL.

Protocolo 1020948

COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL FLORESTA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: 11.093.625/0001-61, localizada na Rua Gilberto Vieira Leite, Nº 832, Tabuleiro dos Martins, Maceió/AL, CEP: 57.475-000, Atividade: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, Torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente IMA/AL a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO de acordo com as Leis Ambientais Vigentes.

Protocolo 1021025

POSTO LAGOA LTDA, inscrita no CNPJ: 61.796.895/0001-07, localizada na Rod. AL 220, Nº 100, Povoado Lagoa da Angelica, Craíbas/AL, CEP: 57.320-000, Atividade: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, Torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente IMA/AL a REGULARIZAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO de acordo com as Leis Ambientais Vigentes.

Protocolo 1021040



Faça conosco camisas, camisetas, bonés, coletes, crachás e os mais diversos tipos de identificação e uniforme para sua equipe.

Produtos de excelência com preço justo!

(82) 3315-8346
comercial@imprensaoficial-al.com.br

IMPRESA OFICIAL GRACILIANO RAMOS

O GÊNIO INDOMÁVEL ESTÁ DE VOLTA.

“

ESPÉCIE DE EDGAR ALLAN
POE SEM OS FANTASMAS,
E COM UM GRANDE TALENTO
PARA O GÊNERO, BRENO
ACCIOLY VEIO ABRIR SOBRE
AS ÁGUAS CLARAS DO
CONTO BRASILEIRO AS
COMPORTAS DE SUA ALMA
TULMULUOSA, QUE HABITA
NAS TREVAS MAIS FUNDAS E
SÓRDIDAS DO SER.

- VINICIUS DE MORAIS

7 LIVROS INCLUINDO DOIS INÉDITOS



Adquira este e outros
produtos na nossa loja virtual
www.livrariagracilianoramos.com.br



Secretaria de Estado
do Planejamento,
Gestão e Patrimônio



COLEÇÃO BRENO ACCIOLY

RAZÃO MUTILADA

FICÇÃO E LOUCURA EM BRENO ACCIOLY

MUTILADA

Secretaria de Estado
do Planejamento,
Gestão e Patrimônio



IMPRESA
OFICIAL
GRACILIANO
RAMOS



ALAGOAS
GOVERNO